CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1395
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo** nº 1008002/2022
**Modalidade:** Concorrência nº 001/2022
**Tipo**: Menor Preço Por Lote

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.

# Credenciamento da Empresa:

## ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

## CNPJ: 23.672.082/0001-16

ETECH
CONSTRUÇÕES

CANTANHEDE/MA
PROC. 1002002/2022
FLS. 1396
RUB.

# CREDENCIAMENTO

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.672.082/0001-16
AVENIDA ESTE (UNIDADE 203) N°07, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS – MA Cep 65.058-182
FONE : 98 3234-5278 email: etechconstrucoes89@gmail.com

*Com Fé Eu Vencerei Todas As Barreiras*

ETECH CONSTRUÇÕES

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1377
RUB.

**CONCORRENCIA Nº 001/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022**

**ANEXO II**

## CARTA CREDENCIAL

A empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.672.082/0001-16, com sede na AV. ESTE UNIDADE 203 Nº 07 CIDADE OPERÁRIA SÃO LUÍS MARANHÃO CEP 65.058-182, neste ato representado pela Sr.(a) MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA portadora do RG nº Nº028810722005-2, CPF Nº071261143-62 pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador a S.r **WENDEL SILVA BORGES**, portador do RG n. º 034.094.782.007-2 CPF n.º 521.692.603-82, brasileiro, solteiro, Auxiliar Técnico de Engenharia, estabelecido na cidade de São Luís – MA com endereço na Rua Nova, Nº 99 – Anil, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Cantanhede, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **CONCORRENCIA nº 001/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís, MA 05 de outubro de 2022

Mayana Junia Pereira Almeida

COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR 10 OFÍCIO JUDICIAL MA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR
Registro de Imóveis | Tabelionato de Notas | Protesto de Títulos
Av. 13, Quadra 158, Casa B, Maiobão, Paço do Lumiar-MA CEP: 65130-000

Poder Judiciário do TJ-MA
Reconheço por **SEMELHANÇA** - Firma(s) de:
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA .....
.....

06/10/2022 11:43:59.
Ato: 13.17.2
Total: R$ 5,69 Emolu: R$ 5,14 IMPOSTO: R$ 0,55.
Em testemunho da verdade.

ANA VANESSA NASCIMENTO COELHO
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: RECFIR03153417RV96YC3VKR3E324
Fone: 98 3274-3980 www.cartoriolumiar.com.br
Consulte a validade deste selo em "https://selo.tjma.jus.br"

Ana Vanessa Nascimento Coelho
Escrevente Autorizada

**ETECH CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.672.082/0001-16**
**AVENIDA ESTE (UNIDADE 203) N°07, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS – MA Cep 65.058-182**
**FONE : 98 32345278** **email:** etechconstrucoes89@gmail.com

*Com Fé Eu Vencerei Todas As Barreiras!*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA0961997880

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 034094782007-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/2018

NOME WENDEL SILVA BORGES

FILIAÇÃO
BRASILINO NEVES BORGES E FRANCISCA SILVA BORGES

NATURALIDADE
SAO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO
24/05/1972

DOC ORIGEM
NASC. N.73348 FLS.137-V LIV.129

CPF
521692603-82

SAO LUIS-MA
P-002

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/10/22
CPL. Comissão Permanente

CANTANHEDE/MA
PROC. 10008002/2022
FLS. 1398
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 1389
RUB.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

# ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

**Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, o abaixo assinado: JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA,** brasileira, solteiro, empresário, nascido, em 21/06/1966. Portador da RG nº 033896432007-1 SSP-MA expedida em 14/05/2008 e CPF nº 242.273.313-15, residente e domiciliada na Avenida Este, nº 07 quadra 6v, Unidade 203, Cidade Operaria,, CEP 65.058-182., São Luis-MA e **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR,** brasileira, solteiro, empresário, nascida em São Luis-MA, em 13/04/1968, portador da RG nº87178998-1 SEJSP-MA, expedida em 20/08/2010 e CPF nº 288.297.863-49, residente e domiciliada na Avenida Este 203. nº 03, Unidade 201, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA, **Únicos** sócios da sociedade empresária limitada denominada **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ Nº 23.672.082/0001-16** seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 212.009.084.96,** em sessão de **07/08/2015**, estabelecida no munícipio **São Luís, Estado do Maranhão,** na **Avenida Este, Unidade 203, nº 07, Cidade Operaria, CEP: 65.058-182**, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE DE SOCIO:**

Admite-se na sociedade a socia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA,** brasileira, solteira, empresária, nascida, em 08/02/1999. Portador da RG nº 028810722005-2 SSP-MA expedida em 04/01/2016 e CPF nº 071261143-62, residente e domiciliada na Avenida Este, s/nº 07, Qudra 6v, Unidade 203, Cidade Operaria,, CEP 65.058-182., São Luis-MA

**CLÁUSULA SEGUNDA– RETIRADA DE DE SOCIO:**

Retira-se da sociedade o socio **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em São Luis-MA, em 13/04/1968, portador da RG nº87178998-1 SEJSP-MA, expedida em 20/08/2010 e CPF nº 288.297.863-49, residente e domiciliado na Avenida Este 203. nº 03, Unidade 201, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA.

a) **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR,** detentor de 10.000 (dez mil) quotas no valornominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R$ 10.000,00 (dez milreais), cede e transfere 10.000 (dez mil) quotas,totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais) para o socio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA;**

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1400
RUB.

b) **O sócio JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**, detendor de 1.000.000 (um milhão) de quotas novalor nominal de R$ 1.00 (um real) cada quota totalizando R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que cede e transfere 990.000 (novecentos e noventa mil) quotas totalizanto R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) para a socia admitida, **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:**

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR R$ | TOTAL R$ | % |
|---|---|---|---|---|
| MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA | 990.000 | 1,00 | 990.000,00 | 99 |
| JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA | 10.000 | 1,00 | 10.000,00 | 1 |
| TOTAL | **1.000.000** | | **1.000.000,00** | **100** |

**CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO:**
A empresa tem atividade de:
**Comércio varejista de materiais de construção em geral;**
**Construção de edifícios;**
**Construção de rodovias e ferrovias;**
**Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;**
**Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;**
**Demolição de edifícios e outras estruturas;**
**Preparação de canteiro e limpeza de terreno;**
**Obras de terraplenagem;**
**Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente** (drenagem do solo destinado à construção);
**Instalação e manutenção elétrica;**
**Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;**
**Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;**
**Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;**
**Obras de fundações;**
**Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;**
**Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente** (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada);
**Comércio varejista de tecidos;**
**Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;**
**Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;**
**Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;**
**Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;**
**Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.**

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1401
RUB.

**Passa para:**COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Comércio varejista de artigos esportivos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A administração da sociedade caberá única e exclusivamente, a sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA,** com poderes para: gerir, administrar, e desenvolver todos os negócios sociais em nome da Sociedade, vedado, no entanto, o uso da Denominação Social, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1702
RUB.

dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

Paragrafo primeiro:

Por ocasião de impedimento ou na ausência do sócio administrador, a administração caberá ao sócio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA,**

Paragrafo segundo:

Para alienar e/ou onerar bens sociais, móveis ou imóveis, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios-gerentes administradores acima nomeados nos respectivos instrumentos ou contratos.

**CLÁUSULA QUINTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo primeiro** - A critério dos sócios e no atendimento de interesses, da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de Lucros ou, então. Permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação

**Parágrafo segundo –** A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo dos sócios.

**CLÁUSULA SEXTA– DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:**

A sócia-administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1403
RUB.

**CLÁUSULA SETIMA – CONSOLIDAÇÃO:**

De comum acordo, os sócios resolvem rever todas as cláusulas do Contrato Social original de alterações posteriores, consolidando-as, dando-lhe novas redações, prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento contratual da sociedade como segue:

**ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

**CNPJ Nº 23.672.082/0001-16**

**NIRE Nº 212.009.084.96**

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME** tem sede na: Avenida Este, Unidade 203, nº 07, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL :**

O Capital social é de R$ 1.000,000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, já integralizadas, em moeda corrente do País sendo distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) A sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, possui 990.000(novecentos e noventa mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R$ 990.000,00 (novecentos e novanta mil reais), integralizados em moeda corrente do País;

b) O sócio **JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA,** possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando de R$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:**

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR R$ | TOTAL R$ | % |
|---|---|---|---|---|
| MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA | 990.000 | 1,00 | 990.000,00 | 99 |
| JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA | 10.000 | 1,00 | 10.000,00 | 1 |
| **TOTAL** | **1.000.000** | | **1.000,000,00** | **100** |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202 2
FLS. 1404
RUB.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:**

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Comércio varejista de artigos esportivos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1105
RUB.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**
A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Outubro de 1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DAS QUOTAS:**
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE LEGAL:**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:**
A administração da sociedade cabe única e exclusivamente, a sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA,** com poderes para: gerir, administrar, e desenvolver todos os negócios sociais em nome da Sociedade, vedado, no entanto, o uso da Denominação Social, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Paragrafo primeiro:**
Por ocasião de impedimento ou na ausência do sócio administrador, a administração caberá ao sócio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**, sempre em conjunto e pela maioria de quotas sociais;

**Paragrafo segundo:**
Para alienar e/ou onerar bens sociais, móveis ou imóveis, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios-gerentes administradores acima nomeados nos respectivos instrumentos ou contratos.

**Parágrafo terceiro** - A critério dos sócios e no atendimento de interesses, da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de Lucros ou, então. Permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação

**Parágrafo quarto** – A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo dos sócios.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 11/06
RUB.

**CLÁUSULA OITAVA– DO BALANÇO:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios no que for apurado, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

**CLÁUSULA NONA – DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR(ES) OU NÃO:**

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA FINANCEIRA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

A Sociedade, reputar-se-á dissolvida pela vontade expressa dos sócios, por instrumento particular de distrato social, cumpridas todas as formalidades e exigências legais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1107
RUB.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:**

O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DAS OMISSÕES:**

Os casos omissos não previstos neste Contrato serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, aplicável à matéria especifica do assunto que for questionado.E por estarem assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, as quais serão assinadas pelos sócios abaixo, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

1º Ofício

1º Ofício

**São Luís-MA, 29 de Maio de 2018**

**SÓCIOS:**

**MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**

**JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**

1º Ofício

**PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
DE PAÇO DO LUMIAR
Registro de Imóveis | Tabelionato de Notas | Protesto de Títulos

Av. 13, Quadra 158, Casa
Maiobão, Paço do Lumiar - MA
CEP: 65130-000

COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR - MA
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

**Poder Judiciário TJMA**
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.

Ato 13.18
Total: R$ 5,69 Emol: R$5,14 IMPTO: R$ 0,55
Selo: AUTENT031534D3S1KZ3UIOG63H56
Paço do Lumiar, 27/09/2022
Em testemunho _____ da verdade

ANA VANESSA NASCIMENTO COELHO
ESCREVENTE AUTORIZADA
Consulte a validade deste selo em
"https://selo.tjma.jus.br"

Fone: 98 3274-3980 www.cartorio1lumiar.com.br

Ana Vanessa Nascimento Coelho
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA



FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA E MARY
JUNIA BARROS PEREIRA

DATA NASCIMENTO 08/02/1999
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
SAO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO
DOADOR DE ORGÃOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF 07126114362
REGISTRO GERAL
REGISTRO CIVIL
DNI 028810722005-2
P-147
VIA-02
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/2020

NASC N.488655 FLS. 145 LIV. A-E 45 SÃO LUÍS MA 5 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC
076209151163/039/0068
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
13409473296
CERT. MILITAR

CNH
CNS



MAI814060765

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 10008002/2022
FLS. 1706
RUB.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
DE PAÇO DO LUMIAR
Registro de Imóveis | Tabelionato de Notas | Protesto de Títulos

Av. 13, Quadra 158, Casa 10
Maiobão, Paço do Lumiar - MA
CEP: 65130-000

COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR - MA
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

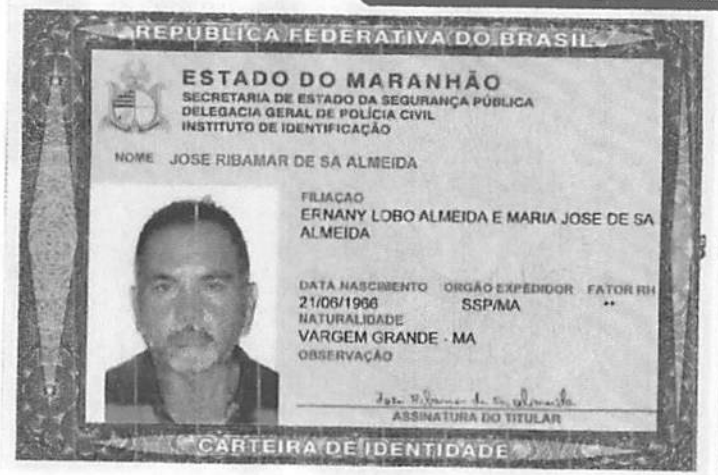
**Poder Judiciário TJMA**
AUTENTICAÇÃO

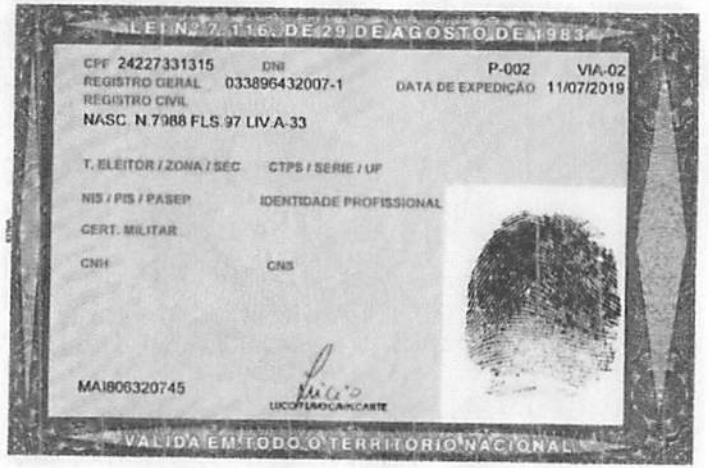
A presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.
Ato: 13.18
Total: R$ 5,69 Emol: R$5,14 IMPTO: R$ 0,55
Selo: AUTENT031634HB7TLNU3KVWGWB26
Paço do Lumiar, 27/09/2022
Em testemunho ____ da verdade.

ANA VANESSA NASCIMENTO COELHO
ESCREVENTE AUTORIZADA
Consulte a validade deste selo em "https://selo.tjma.jus.br"

Fone: 98 3274-3980 www.cartoriolumiar.com.br

Ana Vanessa Nascimento Coelho
Escrevente Autorizada


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA
FILIAÇÃO
ERNANY LOBO ALMEIDA E MARIA JOSE DE SA ALMEIDA
DATA NASCIMENTO 21/06/1966
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
VARGEM GRANDE - MA
OBSERVAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 24227331315
DNI
P-002
VIA-02
REGISTRO GERAL 033896432007-1
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2019
REGISTRO CIVIL
NASC. N.7988 FLS.97 LIV.A-33
T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
MA1806320745
LUCIO FABIO CARVALHO CARNEIRO
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 1202 2
FLS. 1209
RUB.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1420
RUB.



Secretaria [illegible] Empresa
Secretaria [illegible] Desburocratização e Simplificação
Departamento [illegible] Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

# DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, **com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/10/1989, NIRE: 21200908496, CNPJ: 23.672.082/0001-16,** estabelecido(a) na AVENIDA ESTE (UNIDADE 203), 07 , CIDADE OPERARIA, São Luís - MA, CEP: 65058-182, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código da [illegible]
Descrição [illegible] REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 17/05/2019

MARIA JUNIA PEREIRA ALMEIDA
Sócio Administrador

JOSÉ RIBAMAR DE SA ALMEIDA
Sócio

* Empresa [illegible] de Pequeno Porte

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 13:46 SOB Nº 20190367105.
PROTOCOLO: 190367105 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902223066. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ETECH CONSTRUÇÕES

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1414
RUB.

**CONCORRENCIA Nº 001/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.672.082/0001-16, com sede na AV. ESTE UNIDADE 203 Nº 07 CIDADE OPERÁRIA SÃO LUÍS MARANHÃO CEP 65.058-182, representada pela Sr. (a) MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA portadora do RG nº Nº028810722005-2, CPF Nº071261143-62, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

□ MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006.

□ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3R da Lei Complementar nº

123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PRECOS em epigrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPCOES

São Luís, MA 05 de outubro de 2022

Mayana Junia Pereira Almeida
RG nº 028810722005-2
CPF nº 071.261.143-62
Sócia Administradora

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1412
RUB.

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial:** ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

**Protocolo:** MAC2202145162

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21200908496 | 23.672.082/0001-16 | 27/10/1989 | 27/10/1989 |

**Endereço Completo**
Avenida ESTE (UNIDADE 203), Nº 07, CIDADE OPERARIA - São Luís/MA - CEP 65058-182

**Objeto Social**
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Comércio varejista de artigos esportivos

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA | 071.261.143-62 | R$ 990.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA | 242.273.313-15 | R$ 10.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA | 071.261.143-62 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos | Situação |
|---|---|---|---|
| 04/07/2022 | 20220817448 | 223 / 223 - BALANCO | ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1453
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** ETECH CONSTRUÇÕES LTDA | **Protocolo:** MAC2202146162 |
| **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2022, às 19:00:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5SAXTPWG.**

MAC2202146162

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1414
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que** ETECH CONSTRUÇÕES LTDA
**encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

**Protocolo:** MAC2202146205

**NIRE 21200908496**
**CNPJ 23.672.082/0001-16**

**Situação**
ATIVA
**Status**

**Endereço Completo ESTE (UNIDADE 203), Nº 07, xxxxx, CIDADE OPERARIA - São Luís/MA - CEP 65058-182**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20220817448 | 04/07/2022 | BALANCO |
| 223 | 20210966726 | 26/07/2021 | BALANCO |
| 223 | 20200371827 | 28/05/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190365730 | 21/05/2019 | BALANCO |
| 307 | 20190367105 | 17/05/2019 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 310 | 20180706284 | 28/09/2018 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 20180407104 | 20/06/2018 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20180407104 | 20/06/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310 | 20180389289 | 21/05/2018 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20180287516 | 26/04/2018 | BALANCO |
| 002 | 20171286642 | 19/12/2017 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20171286642 | 19/12/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20170887170 | 18/07/2017 | BALANCO |
| 002 | 20170400816 | 26/05/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20160844959 | 30/11/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20160056853 | 10/03/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20151377073 | 21/01/2016 | BALANCO |
| 315 | 20151206937 | 07/08/2015 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21200908496 | 07/08/2015 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20151206910 | 07/08/2015 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20150360100 | 09/07/2015 | REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94 |
| 002 | 20150360100 | 09/07/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 904 | 001 | 16/12/2005 | CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94 |
| 002 | 957/91 | 04/04/1991 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 080 | 21100579342 | 27/10/1989 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2022, às 19:01:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AJUDXFJ3**.

MAC2202146205

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1015
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **23.672.082/0001-16**
Razão Social: **ETECH CONSTRUCOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**

Endereço:

**AVENIDA ESTE (UNIDADE 203), 07 - CIDADE OPERARIA - São Luís / Maranhão**

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1436
RUB.

# Ministério da Economia
## Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
## Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **23.672.082/0001-16** | DUNS®: | **94*****96** |
| Razão Social: | **ETECH CONSTRUCOES LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **ETECH CONSTRUCOES LTDA - ME** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **20/12/2022** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** | | |

### Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

### Níveis cadastrados:

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **11/10/2022** |
| FGTS | Validade: | **15/10/2022** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **15/01/2023** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **26/10/2022** |
| Receita Municipal | Validade: | **14/11/2022** |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2023**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**



CPF: 071.261.143-62 Nome: MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

Ass: _____

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1117
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1908002 /2022
FLS. 9118
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1119
RUB.

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21200908496 | 23.672.082/0001-16 | 27/10/1989 | 27/10/1989 |

**Endereço Completo**
Avenida ESTE (UNIDADE 203), Nº 07, CIDADE OPERARIA - São Luís/MA - CEP 65058-182

**Objeto Social**
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Comércio varejista de artigos esportivos

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)<br><br>**Capital Integralizado**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Indeterminado |

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1920
RUB.

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA | 071.261.143-62 | R$ 990.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA | 242.273.313-15 | R$ 10.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA | 071.261.143-62 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos |
|---|---|---|
| 04/07/2022 | 20220817448 | 223 / 223 - BALANCO |

**Situação**
ATIVA

**Status**
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2022, às 19:00:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5SAXTPWG**.

MAC2202146162

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1121
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

# Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**
190367105

**Data do Protocolo:**
17/05/2019

**Número de Registro:**
21200908496

**Arquivamento:**
20190367105

**Empresa:**
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

**Documento(s):**
Solicitação de Enquadramento

‹ Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202_2
FLS. 1122
RUB.
Acesso exclusivo

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

# Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**
180407104

**Data do Protocolo:**
20/06/2018

**Número de Registro:**
21200908496

**Arquivamento:**
20180407104

**Empresa:**
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

**Documento(s):**
Contrato

‹ Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1423
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/10/2022 14:56:37

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ETECH CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **23.672.082/0001-16**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1124
RUB.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/202 2
FLS. 1425
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1426
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1927
RUB.

**NIRE 21200908496**
**CNPJ 23.672.082/0001-16**

**Situação**
ATIVA
**Status**

**Endereço Completo ESTE (UNIDADE 203), Nº 07, xxxxx, CIDADE OPERARIA - São Luís/MA - CEP 65058-182**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20220817448 | 04/07/2022 | BALANCO |
| 223 | 20220817448 | 04/07/2022 | BALANCO |
| 223 | 20210966726 | 26/07/2021 | BALANCO |
| 223 | 20210966726 | 26/07/2021 | BALANCO |
| 223 | 20200371827 | 28/05/2020 | BALANCO |
| 223 | 20200371827 | 28/05/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190365730 | 21/05/2019 | BALANCO |
| 223 | 20190365730 | 21/05/2019 | BALANCO |
| 307 | 20190367105 | 17/05/2019 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 307 | 20190367105 | 17/05/2019 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 310 | 20180706284 | 28/09/2018 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 310 | 20180706284 | 28/09/2018 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 20180407104 | 20/06/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20180407104 | 20/06/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20180407104 | 20/06/2018 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20180407104 | 20/06/2018 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 310 | 20180389289 | 21/05/2018 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 310 | 20180389289 | 21/05/2018 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20180287516 | 26/04/2018 | BALANCO |
| 223 | 20180287516 | 26/04/2018 | BALANCO |
| 002 | 20171286642 | 19/12/2017 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1428

| | | | |
|---|---|---|---|
| 002 | 20171286642 | 19/12/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20171286642 | 19/12/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20171286642 | 19/12/2017 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 223 | 20170887170 | 18/07/2017 | BALANCO |
| 223 | 20170887170 | 18/07/2017 | BALANCO |
| 002 | 20170400816 | 26/05/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20170400816 | 26/05/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20160844959 | 30/11/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20160844959 | 30/11/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20160056853 | 10/03/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20160056853 | 10/03/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20151377073 | 21/01/2016 | BALANCO |
| 223 | 20151377073 | 21/01/2016 | BALANCO |
| 002 | 20151206910 | 07/08/2015 | TRANSFORMACAO |
| 090 | 21200908496 | 07/08/2015 | TRANSFORMACAO |
| 315 | 20151206937 | 07/08/2015 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 315 | 20151206937 | 07/08/2015 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 002 | 20151206910 | 07/08/2015 | TRANSFORMACAO |
| 090 | 21200908496 | 07/08/2015 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20150360100 | 09/07/2015 | REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94 |
| 002 | 20150360100 | 09/07/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20150360100 | 09/07/2015 | REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94 |
| 002 | 20150360100 | 09/07/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 904 | 001 | 16/12/2005 | CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94 |
| 904 | 001 | 16/12/2005 | CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94 |
| 002 | 957/91 | 04/04/1991 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 957/91 | 04/04/1991 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 080 | 21100579342 | 27/10/1989 | INSCRIÇÃO |
| 080 | 21100579342 | 27/10/1989 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2022, às 11:51:07 (horário de Brasília).

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1129
RUB.

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br,** com o código **AJUDXFJ3**.

MAC2202146205

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1930
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo** nº 1008002/2022
**Modalidade:** Concorrência nº 001/2022
**Tipo**: Menor Preço Por Lote

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.

# Credenciamento da Empresa:

## R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS

CNPJ: 11.451.552/0001-32

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.552/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1931
RUB.

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – CPL**
**Processo Administrativo Nº 1008002/2022**

**ANEXO II**

Ilmo(a). Sr(a).
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de CANTANHEDE – MA
CANTANHEDE – MA

**CARTA CREDENCIAL**

Referente: CONCORRÊNCIA N° 001/2022 – CPL.

A empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA. com sede na Avenida Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.451.552/0001-32 , neste ato representado pelo Sr. **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido 25/02/1981, naturalidade de São Luís- MA,** portador da carteira de identidade n° 0226537420020 SSP-MA e do CPF nº: 032.204.693-96, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu PROCURADOR a Senhora Kássia Kerllen Guterres Ribeiro, portadora do RG 43947995-9 SESEP – MA, CPF 647.251.703-72, Brasileira, Solteira, Empresária, residente na Avenida dos Portugueses nº 08 Bacanga São Luís – MA, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Cantanhede, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA N° 001/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar todo e qualquer documento referente a licitação em epigrafe, dando tudo por bom firme e valioso.

Anajatuba/MA, cinco de outubro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396
Assinado de forma digital por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.10.05 10:54:44 -03'00'

**RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA**
**CPF N° 032.204.693-96**
**ADMINISTRADOR**

# INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE LTDA R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.451.552/0001-32

COMARCA DE IMPERATRIZ/MA
PROC. 1008012022
FLS. 1432
RUB.

**RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido 25/02/1981, naturalidade de São Luís - MA, portador da Cédula de Identidade nº. 0226537420020 SSP-MA e do CPF nº: 032.204.693-96, residente e domiciliado na Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA; **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA, inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE; 21201215087 e CNPJ sob nº; 11.451.552/0001-32 com despacho em 21/12/2009, Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado: com despacho e arquivado pela junta comercial: 21200694780 com a dada: 07/01/2010 com despacho com o ultimo arquivado com a data 07/04/2022, Resolve Consolidar, Seguido Das Cláusulas.

Cláusula 1. A sociedade gira sob o nome empresarial de **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.**, tendo sede na cidade de Anajatuba - MA, Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba – MA.

Parágrafo único - A sociedade iniciou suas atividades em 21/12/2009 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 2. Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

Cláusula 3. A sociedade tem por objeto

ATIVIDADE PRINCIPAL:
4120-4/00 - Construção de edifícios
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2342-7/02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2439-3/00 - Produção de outros tubos de ferro e aço
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1733
RUB.

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais
0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal

Cláusula 4. A sociedade tem o capital social de R$: 1.000.000,00 (Um Milhão Reais), dividido em 1.0000.000 (Um Milhão) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um reais) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

| NOME | COTAS | % | VALOR |
|---|---|---|---|
| Raimundo Antonio Sampaio Sousa | 1.000.000 | 100 | 1.000.000,00 |

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1434
RUB. 100



TOTAL 1.000.000 ~~1.000.000,00~~

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 5. A administração da sociedade será exercida pelo (s) sócio (s) **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA**, sendo-lhe (s) vedado delegar seu (s) poder (es) de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, isoladamente por quaisquer um dos administradores, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo. É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Os administradores, receberão, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quarto. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quinto. O administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

Cláusula 6. Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA**, pelos administradores, e as deliberações serão de comum acordo.

Cláusula 7. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1733


Parágrafo primeiro. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo segundo. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo terceiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 8. Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

Cláusula 9. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

Parágrafo único – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

Cláusula 10. O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o (s) sócio (s) remanescente (s) pagará (ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.

Cláusula 11. As alterações do presente contrato social, bem como o capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de três quartos do capital social.

Parágrafo terceiro. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer dos administradores ou titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social integralizado, mediante fundamento e comunicação escrita, com prova de seu recebimento.

Parágrafo quarto. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto. A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo sexto. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1736
RUBRICA



Cláusula 12. É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

Parágrafo único. Aplicam-se á exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula 9.

Cláusula 13. Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

Cláusula 14. O casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

Cláusula 15. O sócio declaram que não estão incursos em quaisquer penalidades ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

Cláusula 16. – Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir qualquer dúvida ou omissão do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (Um) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA; 20 de setembro de 2021.

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96

6115

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1437
RUB.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03220469396 | RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2022 08:52 SOB Nº 20221105816.
PROTOCOLO: 221105816 DE 22/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212603970. CNPJ DA SEDE: 11451552000132.
NIRE: 21201215087. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2022.
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

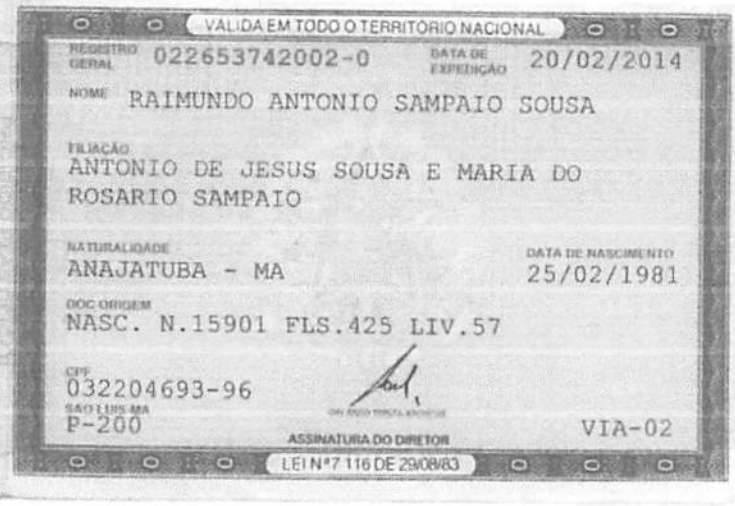

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA8135284761

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 022653742002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2014

NOME RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA

FILIAÇÃO
ANTONIO DE JESUS SOUSA E MARIA DO ROSARIO SAMPAIO

NATURALIDADE
ANAJATUBA - MA

DATA DE NASCIMENTO
25/02/1981

DOC ORIGEM
NASC. N.15901 FLS.425 LIV.57

CPF
032204693-96

SAO LUIS MA
P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1138
RUB.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/10/22
CPL. Comissão Permanente

8/15

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1139
RUB.




QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

9/15

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1410
RUB.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 11.451.552/0001-32<br>MATRIZ | | 07/01/2010 |

NOME EMPRESARIAL
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| FR CONSTRUCAO | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
24.39-3-00 - Produção de outros tubos de ferro e aço
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R AREAL | 1 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.490-000 | ZONA RURAL | ANAJATUBA | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| RAIMUNDO.ANTONIO@HOTMAIL.COM | (98) 8552-0629 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 19/01/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2022** às **10:53:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

10/15

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 11611
RUB.

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 11.451.552/0001-32<br>MATRIZ | | 07/01/2010 |

NOME EMPRESARIAL
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R AREAL | 1 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.490-000 | ZONA RURAL | ANAJATUBA | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| RAIMUNDO.ANTONIO@HOTMAIL.COM | (98) 8552-0629 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 19/01/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2022** às **10:53:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

11/15

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS.
RUB. 1412

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 11.451.552/0001-32<br>MATRIZ | | 07/01/2010 |

NOME EMPRESARIAL
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R AREAL | 1 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.490-000 | ZONA RURAL | ANAJATUBA | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| RAIMUNDO.ANTONIO@HOTMAIL.COM | (98) 8552-0629 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 19/01/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2022** às **10:53:04** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

12/15

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1143
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| **Certificamos que** R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2202156659 |
|---|---|
| **NIRE 21201215087**<br>**CNPJ 11.451.552/0001-32** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status** |
| **Endereço Completo AREAL, Nº 1, xxxxx, ZONA RURAL - Anajatuba/MA - CEP 65490-000** | |

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20220372594 | 07/04/2022 | BALANCO |
| 002 | 20220306494 | 15/03/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 21201215087 | 25/02/2022 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 21201215087 | 25/02/2022 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20220168598 | 25/02/2022 | DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20211092258 | 25/08/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20211092258 | 25/08/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20210477008 | 06/04/2021 | BALANCO |
| 002 | 20201173794 | 29/12/2020 | TRANSFORMACAO |
| 223 | 20160437857 | 03/06/2016 | BALANCO |
| 223 | 20151269483 | 09/09/2015 | BALANCO |
| 223 | 20150135106 | 25/02/2015 | BALANCO |
| 002 | 20150058624 | 09/02/2015 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20140738673 | 30/10/2014 | BALANCO |
| 002 | 20140091602 | 31/01/2014 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 316 | 20090682700 | 07/01/2010 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 21200694780 | 07/01/2010 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2022, às 09:11:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **G3VHGPIJ.**

MAC2202156659

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

13/15

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 144
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** MAC2202120157 |
| **NIRE (Sede)**<br>21201215087 | **CNPJ**<br>11.451.552/0001-32 | **Data de Ato Constitutivo**<br>07/01/2010 | **Início de Atividade**<br>21/12/2009 |

**Endereço Completo**
Rua AREAL, Nº 1, ZONA RURAL - Anajatuba/MA - CEP 65490-000

**Objeto Social**
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 2439-3/00 - PRODUCAO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E ACO. 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS,ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC.,ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA).4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS.2342-7/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO AZULEJOS E PISOS.4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO.4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES.3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA.25.99-301 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 25.99-302 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS 33.14-702 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 33.14-703 - MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS 33.14-799 - MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 42.92-801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS [illegible]22-301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 46.63-000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS [illegible]ARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 47.44-001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 43.13400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21500 -INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22301 -INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 71.19701 -SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 81.21400 -LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30300 -ATIVIDADES PAISAGISTICAS 43.99103 - OBRAS DE ALVENARIA 4742-300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4642-702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 7739-099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7732-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4649-408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4761-003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4635-401 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8111-700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8122-200 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7820-500 LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA 0230-600 ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 3702-900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3812-200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 7112-000 SERVICOS DE ENGENHARIA 4299-599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - SERVICOS EM GERAL E ARQUITETURA E ETC 4291-000 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | **Porte**<br>Demais | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA | 032.204.693-96 | R$ 1.000.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1445
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | **Protocolo:** MAC2202120157 |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA | 032.204.693-96 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos | Situação |
|---|---|---|---|
| 7/04/2022 | 20220372594 | 223 / 223 - BALANCO | ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2022, às 16:40:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AF5SJCEJ.**

MAC2202120157

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

15/15

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1446
RUB.

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão Secretaria da Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 11.451.552/0001-32 **Inscrição Estadual:** 12.677994-5

**Razão Social:** R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA AREAL

**Número:** 1 **Complemento:**

**Bairro:** ZONA RURAL

**Município:** ANAJATUBA **UF:** MA

**CEP:** 65490000 **DDD:** **Telefone:** 85520629

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 3314799 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 3702900 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4291000 | OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 2342702 | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 4635401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| 4663000 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 2439300 | PRODUÇÃO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E AÇO |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| 7119701 | SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 7739099 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR |

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 1147
RUB.

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 7820500 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA |
| 8111700 | SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 230600 | ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL |
| 2511000 | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 2330301 | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA |
| 2599301 | SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO |
| 2599302 | SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS |
| 3314702 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS |
| 3314703 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 13/10/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (2439300), 01/04/2010 - (2342702-4649408), 01/07/2010 - (4663000-4635401), 01/10/2010 - (2599301-4642702-2330301-2511000),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 27/04/2022

**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1448
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1449
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1150
RUB.

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21200633021 | 02.279.005/0001-20 | 03/12/2007 | 31/10/1997 |

**Endereço Completo**
Rua DO PIQUIZEIRO/ANTIGA RUA PRINCIPAL, Nº 23, PARQUE SÃO DOMINGOS, TIJUPÁ QUEIMADO - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

**Objeto Social**
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM E REPRESA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS E ÁGUA, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIA. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE AÇUDES), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| MARIA ALDENIRA CARDOSO ASCENCAO | 975.443.613-49 | R$ 5.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO | 064.034.253-15 | R$ 495.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO | 064.034.253-15 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos |
|---|---|---|
| 05/05/2022 | 20220516804 | 223 / 223 - BALANCO |

**Situação**
ATIVA

**Status**
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/08/2022, às 10:16:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q3E7TZAN**.

MAC2202162810

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1151
RUB.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1952
RUB.

Acesso exclusivo dos
estaduais e municipais

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

# Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**
180048775

**Data do Protocolo:**
23/02/2018

**Número de Registro:**
21200633021

**Arquivamento:**
20180048775

**Empresa:**
PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

**Documento(s):**
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro. São Luís - MA. 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1753
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1454
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1455
RUB.

| NIRE 21201215087<br>CNPJ 11.451.552/0001-32 | Situação<br>ATIVA<br>Status |
|---|---|

**Endereço Completo AREAL, Nº 1, xxxxx, ZONA RURAL - Anajatuba/MA - CEP 65490-000**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20220372594 | 07/04/2022 | BALANCO |
| 223 | 20220372594 | 07/04/2022 | BALANCO |
| 002 | 20220306494 | 15/03/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20220306494 | 15/03/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 21201215087 | 25/02/2022 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 21201215087 | 25/02/2022 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 21201215087 | 25/02/2022 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20220168598 | 25/02/2022 | DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20220168598 | 25/02/2022 | DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 21201215087 | 25/02/2022 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20211092258 | 25/08/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20211092258 | 25/08/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20211092258 | 25/08/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20211092258 | 25/08/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 223 | 20210477008 | 06/04/2021 | BALANCO |
| 223 | 20210477008 | 06/04/2021 | BALANCO |
| 002 | 20201173794 | 29/12/2020 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20201173794 | 29/12/2020 | TRANSFORMACAO |
| 223 | 20160437857 | 03/06/2016 | BALANCO |
| 223 | 20160437857 | 03/06/2016 | BALANCO |
| 223 | 20151269483 | 09/09/2015 | BALANCO |
| 223 | 20151269483 | 09/09/2015 | BALANCO |
| 223 | 20150135106 | 25/02/2015 | BALANCO |
| 223 | 20150135106 | 25/02/2015 | BALANCO |
| 002 | 20150058624 | 09/02/2015 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20150058624 | 09/02/2015 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1456
RUB.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 223 | 20140738673 | 30/10/2014 | BALANCO |
| 223 | 20140738673 | 30/10/2014 | BALANCO |
| 002 | 20140091602 | 31/01/2014 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20140091602 | 31/01/2014 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 090 | 21200694780 | 07/01/2010 | CONTRATO |
| 316 | 20090682700 | 07/01/2010 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 316 | 20090682700 | 07/01/2010 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 21200694780 | 07/01/2010 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2022, às 09:11:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **G3VHGPIJ**.



MAC2202156659

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
FLS. 1008002 /2022
1457
Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

# Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**
221105816

**Data do Protocolo:**
23/09/2022

**Número de Registro:**
21201215087

**Arquivamento:**
20221105816

**Empresa:**
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**Documento(s):**
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1458
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/10/2022 14:08:12

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **11.451.552/0001-32**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3759
RUB.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1160.
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1463
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1162
RUB.

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21201215087 | 11.451.552/0001-32 | 07/01/2010 | 21/12/2009 |

**Endereço Completo**
Rua AREAL, Nº 1, ZONA RURAL - Anajatuba/MA - CEP 65490-000

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1163
RUB.

**Objeto Social**

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 2439-3/00 - PRODUCAO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E ACO. 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS,ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC.,ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA).4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS.2342-7/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO AZULEJOS E PISOS.4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO.4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES.3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA.25.99-301 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 25.99-302 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS 33.14-702 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 33.14-703 - MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS 33.14-799 - MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 42.92-801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.22-301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 46.63-000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 47.44-001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 43.13400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21500 -INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22301 -INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 71.19701 -SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 81.21400 -LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30300 -ATIVIDADES PAISAGISTICAS 43.99103 - OBRAS DE ALVENARIA 4742-300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4642-702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 7739-099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7732-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4649-408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4761-003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4635-401 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8111-700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8122-200 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7820-500 LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA 0230-600 ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 3702-900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3812-200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 7112-000 SERVICOS DE ENGENHARIA 4299-599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - SERVICOS EM GERAL E ARQUITETURA E ETC 4291-000 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3464
RUB.

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | Demais | Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA | 032.204.693-96 | R$ 1.000.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA | 032.204.693-96 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos |
|---|---|---|
| 07/04/2022 | 20220372594 | 223 / 223 - BALANCO |

**Situação**
ATIVA

**Status**
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2022, às 16:40:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AF5SJCEJ**.

MAC2202120157

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1465
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1166
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1967
RUB.

**NIRE 21201215087**
**CNPJ 11.451.552/0001-32**

**Situação**
ATIVA
**Status**

**Endereço Completo AREAL, Nº 1, xxxxx, ZONA RURAL - Anajatuba/MA - CEP 65490-000**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20220372594 | 07/04/2022 | BALANCO |
| 223 | 20220372594 | 07/04/2022 | BALANCO |
| 002 | 20220306494 | 15/03/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20220306494 | 15/03/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 21201215087 | 25/02/2022 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 21201215087 | 25/02/2022 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 21201215087 | 25/02/2022 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20220168598 | 25/02/2022 | DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20220168598 | 25/02/2022 | DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 21201215087 | 25/02/2022 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20211092258 | 25/08/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20211092258 | 25/08/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20211092258 | 25/08/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20211092258 | 25/08/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 223 | 20210477008 | 06/04/2021 | BALANCO |
| 223 | 20210477008 | 06/04/2021 | BALANCO |
| 002 | 20201173794 | 29/12/2020 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20201173794 | 29/12/2020 | TRANSFORMACAO |
| 223 | 20160437857 | 03/06/2016 | BALANCO |
| 223 | 20160437857 | 03/06/2016 | BALANCO |
| 223 | 20151269483 | 09/09/2015 | BALANCO |
| 223 | 20151269483 | 09/09/2015 | BALANCO |
| 223 | 20150135106 | 25/02/2015 | BALANCO |
| 223 | 20150135106 | 25/02/2015 | BALANCO |
| 002 | 20150058624 | 09/02/2015 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20150058624 | 09/02/2015 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1968
RUB.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 223 | 20140738673 | 30/10/2014 | BALANCO |
| 223 | 20140738673 | 30/10/2014 | BALANCO |
| 002 | 20140091602 | 31/01/2014 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20140091602 | 31/01/2014 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 090 | 21200694780 | 07/01/2010 | CONTRATO |
| 316 | 20090682700 | 07/01/2010 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 316 | 20090682700 | 07/01/2010 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 21200694780 | 07/01/2010 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2022, às 09:11:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **G3VHGPIJ**.

MAC2202156659

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1469
RUB.

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

# Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

221105816

**Data do Protocolo:**

23/09/2022

**Número de Registro:**

21201215087

**Arquivamento:**

20221105816

**Empresa:**

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**Documento(s):**

Contrato

‹ Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1170
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/10/2022 14:08:12

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **11.451.552/0001-32**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1477
RUB.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008001/2022
FLS. 1172
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1973
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1974
RUB.

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21201215087 | 11.451.552/0001-32 | 07/01/2010 | 21/12/2009 |

**Endereço Completo**
Rua AREAL, Nº 1, ZONA RURAL - Anajatuba/MA - CEP 65490-000

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1975
RUB.

**Objeto Social**

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 2439-3/00 - PRODUCAO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E ACO. 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS,ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC.,ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA).4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS.2342-7/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO AZULEJOS E PISOS.4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO.4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES.3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA.25.99-301 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 25.99-302 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS 33.14-702 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 33.14-703 - MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS 33.14-799 - MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 42.92-801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.22-301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 46.63-000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 47.44-001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 43.13400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21500 -INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22301 -INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 71.19701 -SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 81.21400 -LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30300 -ATIVIDADES PAISAGISTICAS 43.99103 - OBRAS DE ALVENARIA 4742-300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4642-702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 7739-099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7732-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4649-408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4761-003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4635-401 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8111-700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8122-200 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7820-500 LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA 0230-600 ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 3702-900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3812-200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 7112-000 SERVICOS DE ENGENHARIA 4299-599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - SERVICOS EM GERAL E ARQUITETURA E ETC 4291-000 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1476
RUB.

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | Demais | Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA | 032.204.693-96 | R$ 1.000.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA | 032.204.693-96 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos |
|---|---|---|
| 07/04/2022 | 20220372594 | 223 / 223 - BALANCO |

**Situação**
ATIVA

**Status**
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2022, às 16:40:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AF5SJCEJ**.

MAC2202120157

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 177
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo** nº 1008002/2022
**Modalidade:** Concorrência nº 001/2022
**Tipo**: Menor Preço Por Lote

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.

# Credenciamento da Empresa:

## F O MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ: 27.458.531/0001-89

F O MOREIRA
COMERCIO & SERVICOS
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO / MATÕES DO NORTE - MA
CNPJ 27.458.531/0001-89

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1478
RUB.

# CARTA CREDENCIAL

CONCORRÊNCIA N" 001/2022

A empresa F O MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, com sede na Av. Dr. Antônio Sampaio – CEP: 6546-8000 – Matões do Norte -Ma, inscrito no CNPJ nº 27.458.531/0001-89, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Francisco Oliveira Moreira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 019026862001-6 SSP/MA e do CPF nº 001.856.153-50, residente na Av. Dr.Antônio Sampaio – CEP: 6546-8000 – Matões do Norte -Ma, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador o Senhor LAERCIO MACHADO GONCALVES CPF: 761.314.913-72 RG: 000002186092-0 Brasileiro Casado Autônomo Residente Rua Vicente Carvalho nº 90 Bairro Centro São Luis -ma a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Cantanhede, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA N° 001/2022. usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar n° 123/2006. declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

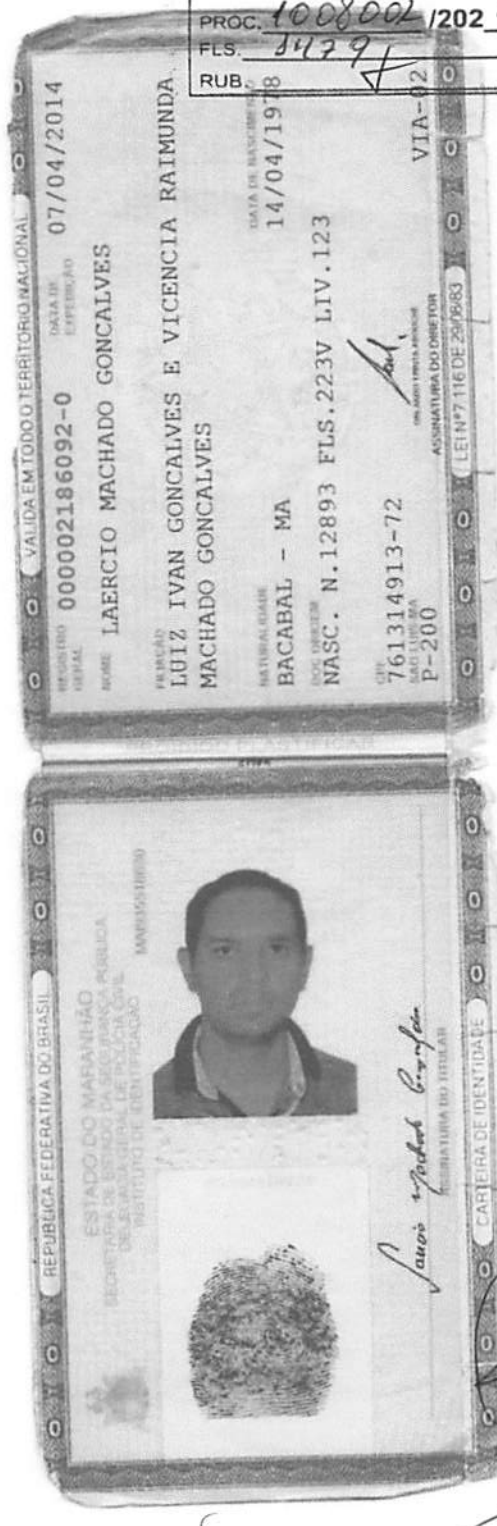
Matões do Norte -MA, 05 de outubro de 2022.

F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS:27458531000189

Assinado de forma digital por F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS:27458531000189
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Matoes do Norte, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=28630331000124, ou=videoconferencia, cn=F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS:27458531000189
Dados: 2022.10.05 22:34:06 -03'00'

FRANCISCO OLIVEIRA MOREIRA
EMPRESÁRIO
CNPJ: 27.458.531/0001-89
CPF: 001.856.153-50
RG:019026862001

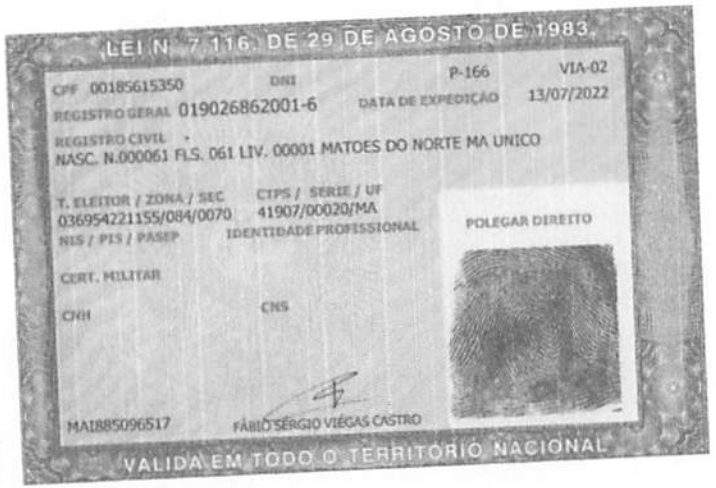
CANTANHEDE/MA
PROC. 100802/2022
FLS. 1479
RUB.




CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/10/22
CPL. Comissão Permanente

02







CANTANHEDE/MA
PROC. 10008002 12022
FLS. 7180
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1482
RUB

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**

**F O MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS**

**FRANCISCO OLIVEIRA MOREIRA,** brasileira, solteiro, nascido em 04/10/1980, empresário, portador da Carteira de identidade nº 190268620016 SSP/MA, e CPF: 001.856.153-50, residente e domiciliado na Avenida Dr. Antonio Sampaio, nº 1266, Bairro: Centro, na cidade de Matões do Norte, Estado do Maranhão, CEP: 65.468-000, único titular da empresa **F O MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS,** com sede na Avenida Dr. Antonio Sampaio, nº 1266, Bairro: Centro, na cidade de Matões do Norte, Estado do Maranhão, CEP: 65.468-000, devidamente registrada na Junta Çomercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e inscrita no CNPJ/MF sob o número **27.458.531/0001-89.** Resolve , alterar e consolidar o ato constitutivo de empresário individual, mediantes as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Neste ato o objeto social da empresa passará para:

Comercio varejista de artigos de papelaria; Serviços de Encadernação e plastificarão; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Web design; Atividades de produção de fotografias exceto aérea e submarina; Fotocopias; Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas; Educação profissional de nível técnico; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Produção de filmes para publicidade; Atividades de produção cinematográfica de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; Estúdios cinematográficos; Filmagem de festas e eventos; Distribuição cinematográfica de vídeo e de programas de televisão; Reprodução de vídeo em qualquer suporte; Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e Armazéns; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama mesa e banho; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comercio varejista de laticínios e frios; Comercio varejista de doces balas bombons e semelhantes; Comercio varejista de carnes açougues; Comercio varejista de bebidas; Serviços de engenharia; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Montagem de estruturas metálicas; Obras de

04

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1482
RUB.

terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Comércio varejista de lubrificantes: Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Impressão de material para uso publicitário; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Perfuração e construção de poços de água.

**A vista modificação ora ajustada Consolida-se o Ato constitutivo com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O empresário individual adota como nome empresarial a firma **F O MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital da empresa é no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O empresário individual tem sua sede no seguinte endereço: na Avenida Dr. Antonio Sampaio, nº 1266, Bairro: Centro, na cidade de Matões do Norte, Estado do Maranhão, CEP: 65.468-000.

**CLÁUSULA QUARTA:** O empresário individual tem por objeto as seguintes atividades econômicas:

Comercio varejista de artigos de papelaria; Serviços de Encadernação e plastificarão; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Web design; Atividades de produção de fotografias exceto aérea e submarina; Fotocopias; Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas; Educação profissional de nível técnico;

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1483

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Produção de filmes para publicidade; Atividades de produção cinematográfica de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; Estúdios cinematográficos; Filmagem de festas e eventos; Distribuição cinematográfica de vídeo e de programas de televisão; Reprodução de vídeo em qualquer suporte; Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e Armazéns; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama mesa e banho; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comercio varejista de laticínios e frios; Comercio varejista de doces balas bombons e semelhantes; Comercio varejista de carnes açougues; Comercio varejista de bebidas; Serviços de engenharia; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta dê resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Montagem de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-a;r Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Comércio varejista de lubrificantes: Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

intermunicipal , interestadual e internaciona;l Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Impressão de material para uso publicitário; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente , sem operador; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Perfuração e construção de poços de água.

**CLÁUSULA QUINTA:** O empresário declara sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento, não está impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro como empresário individual.

**CLÁUSULA SEXTA: A** empresa iniciou suas atividades em 04/04/2017 seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SETIMA:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

06

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1184
RUB.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o Foro de Matões do Norte - MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Matões do Norte (MA), 04 de maio de 2022.

FRANCISCO OLIVEIRA MOREIRA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008001/2022
FLS. 1185
RUB.

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GENIVALDO DE SOUSA BRANDAO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 011866, registrado em 24/11/2010, inscrito no CPF n° 98315862391, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 98315862391 | 011866 | GENIVALDO DE SOUSA BRANDAO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 09:31 SOB N° 20220548790.
PROTOCOLO: 220548790 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205728215. CNPJ DA SEDE: 27458531000189.
NIRE: 21102152621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
F O MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1486
RUB.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 27.458.531/0001-89<br>MATRIZ | | 04/04/2017 |

NOME EMPRESARIAL
F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| PREMIER COMERCIO E SERVICOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV DR. ANTONIO SAMPAIO | 1266 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.468-000 | CENTRO | MATOES DO NORTE | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| FOTOBELO2014@GMAIL.COM | (98) 8469-7556/ (98) 3455-1084 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 19/03/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2022** às **22:28:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008902 /2022
FLS. 1487
RUB.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 27.458.531/0001-89<br>MATRIZ | | 04/04/2017 |

NOME EMPRESARIAL
F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV DR. ANTONIO SAMPAIO | 1266 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.468-000 | CENTRO | MATOES DO NORTE | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| FOTOBELO2014@GMAIL.COM | (98) 8469-7556/ (98) 3455-1084 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 19/03/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2022** às **22:28:49** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1488
RUB.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 27.458.531/0001-89<br>MATRIZ | | 04/04/2017 |

NOME EMPRESARIAL
F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV DR. ANTONIO SAMPAIO | 1266 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.468-000 | CENTRO | MATOES DO NORTE | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| FOTOBELO2014@GMAIL.COM | (98) 8469-7556/ (98) 3455-1084 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 19/03/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2022** às **22:28:49** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 5489
RUB.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRÊNCIA N" 001/2022

A empresa F O MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, com sede na Av. Dr. Antônio Sampaio – CEP: 6546-8000 – Matões do Norte-Ma, inscrito no CNPJ nº n. º 27.458.531/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Oliveira Moreira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 019026862001-6 SSP/MA e do CPF nº 001.856.153-50, residente na na Av. Dr. Antônio Sampaio – CEP: 6546-8000 – Matões do Norte-Ma, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

(X) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3o da Lei Complementar nº 123/2006.
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3o da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3o da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede.

Matões do Norte -MA, 05 de outubro de 2022.

Atenciosamente

F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS:27458531000189

Assinado de forma digital por F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS:27458531000189
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Matoes do Norte, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=28630331000124, ou=videoconferencia, cn=F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS:27458531000189
Dados: 2022.10.05 22:34:23 -03'00'

FRANCISCO OLIVEIRA MOREIRA
EMPRESÁRIO
F O MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS-ME
CNPJ: 27.458.531/0001-89
CPF: 001.856.153-50
RG:019026862001-6

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2024
FLS. 1490
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| **Certificamos que** F O MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2202123770 |
|---|---|
| **NIRE 21102152621**<br>**CNPJ 27.458.531/0001-89** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status** |
| **Endereço Completo DR. ANTONIO SAMPAIO, Nº 1266, xxxxx, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000** | |

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20220569355 | 17/05/2022 | BALANCO |
| 002 | 20220548790 | 06/05/2022 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20220548790 | 06/05/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20210510536 | 13/04/2021 | BALANCO |
| 223 | 20191212695 | 14/11/2019 | BALANCO |
| 223 | 20180977970 | 07/01/2019 | BALANCO |
| 223 | 20171119584 | 10/08/2017 | BALANCO |
| 002 | 20170384543 | 24/05/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | 20170321851 | 04/04/2017 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21102152621 | 04/04/2017 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2022, às 23:43:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QFTMNB13.**

MAC2202123770

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1491
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** F O MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | | | **Protocolo:** MAC2202123695 |
| **NIRE (Sede)**<br>21102152621 | **CNPJ**<br>27.458.531/0001-89 | **Arquivamento do Ato de Inscrição**<br>04/04/2017 | **Início de Atividade**<br>04/04/2017 |

**Endereço Completo**
Avenida DR. ANTONIO SAMPAIO, Nº 1266, CENTRO-Matões do Norte/MA- CEP65468-000

**Objeto**
4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1822901 SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761001 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 6201501 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6201502 WEB DESIGN 7420001 ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA 8219901 FOTOCOPIAS 8230001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS 8541400 EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 9511800 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5911102 PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 5911199 ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 5911101 ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS 7420004 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 5913800 DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO 1830002 REPRODUCAO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE 4712100 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO 4721102 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINNCIA DE REVENDA 4721103 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721104 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS BOMBONS E SEMELHANTES 4722901 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES 4723700 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS SERVICOS DE ENGENHARIA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Capital**<br>R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | | **Porte**<br>ME (Microempresa) |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>17/05/2022 | **Número**<br>20220569355 | **Ato/eventos**<br>223 / 223 - BALANCO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

**Nome do Empresário: FRANCISCO OLIVEIRA MOREIRA**

| | |
|---|---|
| **Identidade:**<br>190268620016 | **CPF:**<br>001.856.153-50 |
| **Estado civil:**<br>SOLTEIRO(A) | **Regime de bens:**<br>NÃO INFORMADO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2022, às 23:40:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q3EKQWAW.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1492
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** F O MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | **Protocolo:** MAC2202123695 |

MAC2202123695

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1193
RUB.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7o, XXXIII, DA CF/88

CONCORRÊNCIA N" 001/2022

A empresa F O MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, com sede na Av. Dr. Antônio Sampaio – CEP: 6546-8000 – Matões do Norte-Ma, inscrito no CNPJ nº n. º 27.458.531/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Oliveira Moreira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 019026862001-6 SSP/MA e do CPF nº 001.856.153-50, residente na na Av. Dr. Antônio Sampaio – CEP: 6546-8000 – Matões do Norte-Ma, Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7o da Constituição Federal de 1988.

Matões do Norte -MA, 05 de outubro de 2022.

Atenciosamente

F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS:27458531000189

Assinado de forma digital por F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS:27458531000189
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Matoes do Norte, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=28630331000124, ou=videoconferencia, cn=F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS:27458531000189
Dados: 2022.10.05 22:34:35 -03'00'

FRANCISCO OLIVEIRA MOREIRA
EMPRESÁRIO
F O MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS-ME
CNPJ: 27.458.531/0001-89
CPF: 001.856.153-50
RG:019026862001-6

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1194
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_03102022_092354_101**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2022.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1195
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_03102022_092354_101**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2022.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1496
RUB.

# APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.**

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **05/10/2022 20:19:32**
Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337953**
Proposta: **3614277**
Controle Interno (Código Controle): **476076980**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337953.000000**

**DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

CNPJ: 06.156.160/0001-00 PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO - Cantanhede - MA

**DADOS DO TOMADOR: F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS ME**

CNPJ: 27.458.531/0001-89 - AV DR ANTONIO SAMPAIO 1266 - MATOES DO NORTE - MA

**DADOS DA CORRETORA:**

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337953**
Proposta: **3614277**
Controle Interno (Código Controle): **476076980**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337953.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1797
RUB.

# FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

## Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo |
|---|---|---|
| Licitante | R$ 21.468,47 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|---|---|---|---|
| | | Início | Término |
| Licitante | R$ 21.468,47 | 05/10/2022 | 04/02/2023 |

## Demonstrativo de Prêmio:

| | | |
|---|---|---|
| Prêmio Líquido Licitante | R$ | 190,00 |
| Adicional de Fracionamento | R$ | 0,00 |
| I.O.F | R$ | 0,00 |
| **Prêmio Total** | **R$** | **190,00** |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R$) |
|---|---|---|---|---|
| | 1 | 12/10/2022 | 14730996 | 190,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337953**
Proposta: **3614277**
Controle Interno (Código Controle): **476076980**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337953.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1498
RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

## Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PARA TODOS OS LOTES .

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**



APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1199
RUB.

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008001 /2022
FLS. 1500
RUB.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1502
RUB.

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

junto SEGUROS
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1509
RUB.

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1503
RUB.

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2021
FLS. 1504
RUB.

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



APÓLICE DIGITAL

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % do Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % do Prêmio |
|---|---|---|---|
| 15/365 | 13% | 195/365 | 73% |
| 30/365 | 20% | 210/365 | 75% |
| 45/365 | 27% | 225/365 | 78% |
| 60/365 | 30% | 240/365 | 80% |
| 75/365 | 37% | 255/365 | 83% |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85% |
| 105/365 | 46% | 285/365 | 88% |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90% |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 93% |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95% |
| 165/365 | 66% | 345/365 | 98% |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008902 /2022
FLS. 1506
RUB.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1507
RUB.

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1508
RUB.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

## CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

## SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



APÓLICE DIGITAL

31

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1569
RUB.

**a) Cópia do edital de licitação;**

**b) Cópia do termo de adjudicação;**

**c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

**d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.**

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

**6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.**

**6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.**

**6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.**

**6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.**



APÓLICE DIGITAL

32

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1500
RUB.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337953**
Proposta: **3614277**
Controle Interno (Código Controle): **476076980**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337953.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008001 /2022
FLS. 1511
RUB.

## CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso.**

**Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**



APÓLICE DIGITAL

34

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337953**
Proposta: **3614277**
Controle Interno (Código Controle): **476076980**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337953.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1512
RUB.

## Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0337953**

_____

Local e Data

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Nome:
RG:
Cargo:

APÓLICE DIGITAL



35

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2021
FLS. 1513
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.458.531/0001-89 DUNS®: 91*****80
Razão Social: F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS
Nome Fantasia: PREMIER COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1514
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.458.531/0001-89 DUNS®: 91*****80
Razão Social: F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS
Nome Fantasia: PREMIER COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1515
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.458.531/0001-89 DUNS®: 91*****80
Razão Social: F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS
Nome Fantasia: PREMIER COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento
II - Habilitação Juridica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Emitido em: 30/04/2022 09:26
CPF: 001.856.153-50 Nome: FRANCISCO OLIVEIRA MOREIRA
Ass: _____

39

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1516
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.458.531/0001-89 DUNS®: 91*****80
Razão Social: F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS
Nome Fantasia: PREMIER COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

## Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1512
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/10/2022 13:48:59

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS**
CNPJ: **27.458.531/0001-89**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 15 8
RUB.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SUSEP |

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1519
RUB.

# Resultado da Apólice/Endosso - N°:
05436202200100775033795300000O

Tipo de Registro:
1

Código do Ramo:
0775

Tipo de Movimento:
0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:
2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:
06.156.160/0001-00

Tipo Tomador:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:
27.458.531/0001-89

Razão Social do Segurado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Data do Envio:
06/10/2022

Data da Emissão:
05/10/2022

Data de Início da Vigência:
05/10/2022

Data de Fim de Vigência:
04/02/2023

Código da Moeda:
790

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 150
RUB.

Prêmio Emitido(Moeda):
190.00

Prêmio Emitido(R$):
190,00

Adicional de Fracionamento:
0,00

Custo de Apólice:
0,00

IOF:
0,00

N° de Registro do Produto:
15414.900195/2014-17

Voltar

Avaliar o Serviço

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1521
RUB.
Acesso exclusivo

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificacoes

# Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**
220548790

**Data do Protocolo:**
06/05/2022

**Número de Registro:**
21102152621

**Arquivamento:**
20220548790

**Empresa:**
F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS

**Documento(s):**
Requerimento do Empresário

‹ Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1522
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1523
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1524
RUB

| NIRE (Sede) | CNPJ | Arquivamento do Ato de Inscrição | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21102152621 | 27.458.531/0001-89 | 04/04/2017 | 04/04/2017 |

**Endereço Completo**
Avenida DR. ANTONIO SAMPAIO, Nº 1266, CENTRO-Matões do Norte/MA- CEP65468-000

**Objeto**
4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1822901 SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761001 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 6201501 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6201502 WEB DESIGN 7420001 ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA 8219901 FOTOCOPIAS 8230001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS 8541400 EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 9511800 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5911102 PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 5911199 ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 5911101 ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS 7420004 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 5913800 DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO 1830002 REPRODUCAO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE 4712100 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO 4721102 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINNCIA DE REVENDA 4721103 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721104 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS BOMBONS E SEMELHANTES 4722901 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES 4723700 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS SERVICOS DE ENGENHARIA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA.

| Capital | Porte |
|---|---|
| R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | ME (Microempresa) |

CANTANHEDE/MA
PROC. 1908002 /2022
FLS. 1525
RUB.

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos |
|---|---|---|
| 17/05/2022 | 20220569355 | 223 / 223 - BALANCO |

**Situação**
ATIVA

**Status**
SEM STATUS

**Nome do Empresário: FRANCISCO OLIVEIRA MOREIRA**

**Identidade:**
190268620016

**CPF:**
001.856.153-50

**Estado civil:**
SOLTEIRO(A)

**Regime de bens:**
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2022, às 23:40:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q3EKQWAW**.

MAC2202123695

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1526
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo** nº 1008002/2022
**Modalidade:** Concorrência nº 001/2022
**Tipo**: Menor Preço Por Lote

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.

# Credenciamento da Empresa:

# PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA EPP

## CNPJ: 02.279.005/0001-20

PESE
PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1527
RUB.

**CARTA CREDENCIAL**

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Cantanhede
Ref.: Concorrência nº 001/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A PESE – Perfurações de Poços e Serviços Ltda., com endereço na rua do Piquizeiro, 23, bairro Tijupá Queimados – São José de Ribamar - Ma, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº02.279.005/0001-20 vem, por intermédio de seu representante legal Sr. José Ribamar Aroucha Filho, portador da Carteira de Identidade nº 040643772010-0 SSP/MA e do CPF nº 064.034.253-15, pelo presente instrumento de mandato, nomeiam e constituem, seu Procurador o Sr. Ricardo Antônio Marques Sá, portador da CI nº 715376 e do CPF nº 292.448.623-87, brasileiro, casado, residente na Rua F, Q-08, Casa 30 - Loteamento Parque Atenas / São Luís – Maranhão, a quem conferem amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Cantanhede, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de Concorrência n.º 001/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São José de Ribamar (Ma), 06 de outubro de 2022.

JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO:06403425315

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO:06403425315
Dados: 2022.10.05 15:34:56 -03'00'

Sede: Rua do Piquizeiro, Lote 23, Bairro Tijupá Queimado - São José de Ribamar / MA.
Escritório: Rua Quéops, 12, Sala 201 - Ed. Executive Center - Renascença II - São Luís / MA.
Contatos: (098) 98898 - 3496 / 98856 - 4431 - E-mail: peseconstrucoes@yahoo.com.br
CNPJ.: 02.279.005/0001-20

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1528
RUB.

# INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEGUNDA ALTERAÇÃO

## PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

**MARIA ALDENIRA CARDOSO ASCENÇÃO,** brasileira, solteira, empresaria, natural de Turiaçu – MA, nascida em 21/06/1980, portadora da Carteira de Identidade nº 000081457097-6 SSP/MA, CPF nº 975.443.613-49, residente e domiciliada a Rua Luís Pinho Rodrigues Cond. Costa Azul Apto. 202 Bl 2 Renascença II São Luís - MA, CEP: 65.075-740, e **JOSÉ RIBAMAR AROUCHA FILHO,** brasileiro, casado, regime comunhão parcial de bens, nascido em 14/05/1951, natural de Matinha – MA, portador da CI nº 97251 SSP/MA e CPF nº 064.034.253-15, administrador, ambos residentes e domiciliados a Rua dos Bicudos nº 09 Lote – 09 Qd 01 Edifício Roterdan Apto. 402, Bairro Ponta do Farol, CEP: 65.075-090, São Luís – Maranhão.

**UNICOS SÓCIOS** componentes da Sociedade Limitada que vem girando sob a denominação social **PESE – PERFURAÇOES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** e **CNPJ nº 02.279.005/0001-20,** inscrita na JUCEMA sob NIRE **21200633021** em 03/12/2007, **Conversão - Contrato 21200633021 em 03/12/2007; Primeira Alteração 20100398391** em **12/07/2010,** sediada na Rua do Piquizeiro no. 23 – Bairro – Tijupá Queimado – Antiga Rua Principal Parque São Domingo – São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000.
**RESOLVEM DE MÚTUO ENTENDIMENTO** e comum acordo alterar o seu contrato social, mediante as clausulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital Social é de R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) totalmente integralizado e dividido em 160.000 (Cento e Sessenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real), cada uma, neste ato passa a ser de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) e integraliza neste ato um aumento de R$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais) dividido o aumento em mais 340.000 (Trezentos e Quarenta Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, e subscrito em:

**MARIA ALDENIRA CARDOSO ASCENÇÃO,** 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 09:41 SOB Nº 20180048775.
PROTOCOLO: 180048775 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800637912. NIRE: 21200633021.
PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802 /2022
FLS. 1529
RUB.



**JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO,** 495.000 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil) quotas no valor de R$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

Totalizando 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato primitivo.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA – EPP,** com sede na Rua do Piquizeiro no. 23 – Bairro – Tijupá Queimado – Antiga Rua Principal Parque São Domingo – São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000 podendo abrir escritório ou filiais em qualquer parte do território Nacional.

## CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo social o ramo de 4120-4/00 – Construção de Edifícios; 4221-9/01 - Construção de barragem e represa para geração de energia elétrica; 4221-9/02 – Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (obras de açudes); 7732-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 31/10/1997.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 09:41 SOB Nº 20180048775.
PROTOCOLO: 180048775 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800637912. NIRE: 21200633021.
PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1530
RUB.



## CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) e dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real), cada uma integralizadas em moeda corrente do pais, assim subscritas:

**MARIA ALDENIRA CARDOSO ASCENÇÃO**, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

**JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO,** 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas no valor de R$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

Totalizando 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

## CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social **(Art. 1.052, CC/2002).**

## CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá a **JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(Artigos 997, VI; 1.103, 1.015, 1.064, CC/2002).**

**PARAGRAFO ÚNICO:** A título de remuneração Pró-Labore os sócios administradores, perceberão mensalmente aquilo que de comum acordo foi estipulado entre eles, respeitando os limites da legislação do imposto de renda vigente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 09:41 SOB Nº 20180048775.
PROTOCOLO: 180048775 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800637912. NIRE: 21200633021.
PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2025
FLS. 1531
RUB.

## CLÁUSULA SETIMA

O exercício social coincidira, com o ano civil, ficando-se portanto, em 31 de dezembro, de cada ano, quando se procedera um Balanço do ativo e passivo da sociedade, onde os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo ainda em caso de lucro criados fundos de reservas a critérios dos sócios. **(Art. 1.065, CC/2002)**

## CLÁUSULA OITAVA

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quanto for o caso. **(Art.'s 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).**

## CLÁUSULA NONA

É nulo de pleno direito, qualquer aval ou fiança prestado a terceiros, que sejam de extremo interesse da sociedade, devendo ainda neste caso, conter assinatura de ambos os sócios.

## CLÁUSULA DECIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos outros sócios que em igualdade de condições terá o direito de preferencia para a quitação das mesmas.

## CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Em caso de morte e falência ou retirada de qualquer um dos sócios a sociedade proceder-se-á de acordo com a legislação vigente a época do evento, não cessando suas atividades.

## CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para dirimir as duvidas oriundas do presente contrato, se porventura surgirem, com primazia sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 09:41 SOB Nº 20180048775.
PROTOCOLO: 180048775 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800637912. NIRE: 21200633021.
PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA 6/9
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1532
RUB.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA**

Os sócios declaram não esta incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantis ou assemelhados.
E Por Estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São José de Ribamar (MA), 05 de fevereiro 2018.

3º TABELIONATO

**JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO**

1º Ofício de Notas

Maria Aldenira Cardoso Ascenção

**MARIA ALDENIRA CARDOSO ASCENÇÃO**

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 09:41 SOB Nº 20180048775.
PROTOCOLO: 180048775 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800637912. NIRE: 21200633021.
PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1533
RUB.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** MAC2202162810 |
| **NIRE (Sede)**<br>21200633021 | **CNPJ**<br>02.279.005/0001-20 | **Data de Ato Constitutivo**<br>03/12/2007 | **Início de Atividade**<br>31/10/1997 |

**Endereço Completo**
Rua DO PIQUIZEIRO/ANTIGA RUA PRINCIPAL, Nº 23, PARQUE SÃO DOMINGOS, TIJUPÁ QUEIMADO - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

**Objeto Social**
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM E REPRESA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS E ÁGUA, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIA. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE AÇUDES), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| MARIA ALDENIRA CARDOSO ASCENCAO | 975.443.613-49 | R$ 5.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO | 064.034.253-15 | R$ 495.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO | 064.034.253-15 | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data**<br>05/05/2022 | **Número**<br>20220516804 | **Ato/eventos**<br>223 / 223 - BALANCO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/08/2022, às 10:16:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q3E7TZAN**.

MAC2202162810

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PESE
PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA.

8/9

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1534
RUB.

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Cantanhede
Ref.: Concorrência nº 001/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A PESE – Perfurações de Poços e Serviços Ltda., com endereço na Rua do Piquizeiro, 23, bairro Tijupá Queimados – São José de Ribamar - Ma, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.279.005/0001-20, vem, por intermédio de seu representante legal Sr. José Ribamar Aroucha Filho, portador da Carteira de Identidade nº 040643772010-0 SSP/MA e do CPF nº 064.034.253-15, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de
14/12/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços em epigrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede.

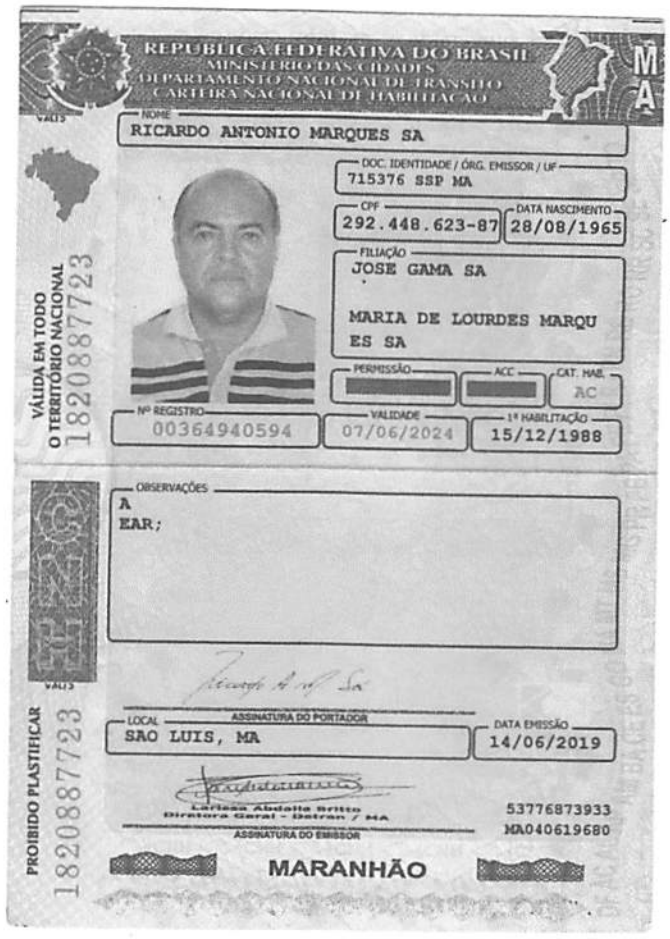
São José de Ribamar (Ma), 06 de outubro de 2022.

PESE-Perfurações de Poços e Serviços Ltda.
CNPJ: 02.279.005/0001-20
José Ribamar Aroucha Filho
Sócio

Sede: Rua do Piquizeiro, Lote 23, Bairro Tijupá Queimado - São José de Ribamar / MA.
Escritório: Rua Quéops, 12, Sala 201 - Ed. Executive Center - Renascença II - São Luís / MA.
Contatos: (098) 98898 - 3496 / 98856 - 4431 - E-mail: peseconstrucoes@yahoo.com.br
CNPJ.: 02.279.005/0001-20

9/9

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1535
RUB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
RICARDO ANTONIO MARQUES SA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
715376 SSP MA

CPF
292.448.623-87

DATA NASCIMENTO
28/08/1965

FILIAÇÃO
JOSE GAMA SA
MARIA DE LOURDES MARQU
ES SA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00364940594

VALIDADE
07/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
15/12/1988

OBSERVAÇÕES
A
EAR;

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
14/06/2019

Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

53776873933
MA040619680

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18208887723

PROIBIDO PLASTIFICAR
18208887723

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/10/22
CPL. Comissão Permanente

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: ___/___/___
CPL. Comissão Permanente

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008902/2022
FLS. 1536
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1532
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1.538
RUB.

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21200633021 | 02.279.005/0001-20 | 03/12/2007 | 31/10/1997 |

**Endereço Completo**
Rua DO PIQUIZEIRO/ANTIGA RUA PRINCIPAL, Nº 23, PARQUE SÃO DOMINGOS, TIJUPÁ QUEIMADO - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

**Objeto Social**
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM E REPRESA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS E ÁGUA, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIA. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE AÇUDES), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| MARIA ALDENIRA CARDOSO ASCENCAO | 975.443.613-49 | R$ 5.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO | 064.034.253-15 | R$ 495.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO | 064.034.253-15 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos |
|---|---|---|
| 05/05/2022 | 20220516804 | 223 / 223 - BALANCO |

**Situação**
ATIVA

**Status**
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/08/2022, às 10:16:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q3E7TZAN**.

MAC2202162810

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1539
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1540
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

# Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

180048775

**Data do Protocolo:**

23/02/2018

**Número de Registro:**

21200633021

**Arquivamento:**

20180048775

**Empresa:**

PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

**Documento(s):**

Contrato

‹ Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1541
RUB.



**Processo Administrativo** nº 1008002/2022
**Modalidade:** Concorrência nº 001/2022
**Tipo**: Menor Preço Por Lote

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.

# Credenciamento da Empresa:

# CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

## CNPJ: 18.166.662/0001-00

CONSTRUMAIS

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1542
RUB.

# CREDENCIAMENTO

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**CONCORRÊNCIA Nº 001-2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1008002/2022**
**DATA: 06/10/2022.**
**HORA: 08:00HS HORÁRIO.**

# CONSTRUMAIS

**CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2**
**Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com**

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022**
**DATA DA LICITAÇÃO: 06/10/2022**
**HORÁRIO: 08:00 horas**

## ANEXO II
## CARTA CREDENCIAL

A empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.166.662/0001-00**, com sede na RUA 21 DE ABRIL, 215, CENTRO, JOAO LISBOA, CEP: 65.922-000, MARANHÃO, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **106441799-7**, e do CPF nº **883.543.853-53**., vem credenciar o Sr. **MAYCON CASTELO FALCÃO**, portador do RG nº **057171152015-3,** inscrito no CPF sob n.º **081.074.613-12**, com sede na Rua são Jose, s/n, SN são Jose CEP: 65468-000, Matões do Norte-MA, a quem confere(m) amplos poderes para, junta a Prefeitura Municipal de Cantanhede, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferendo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renuciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

JOÃO LISBOA-MA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353

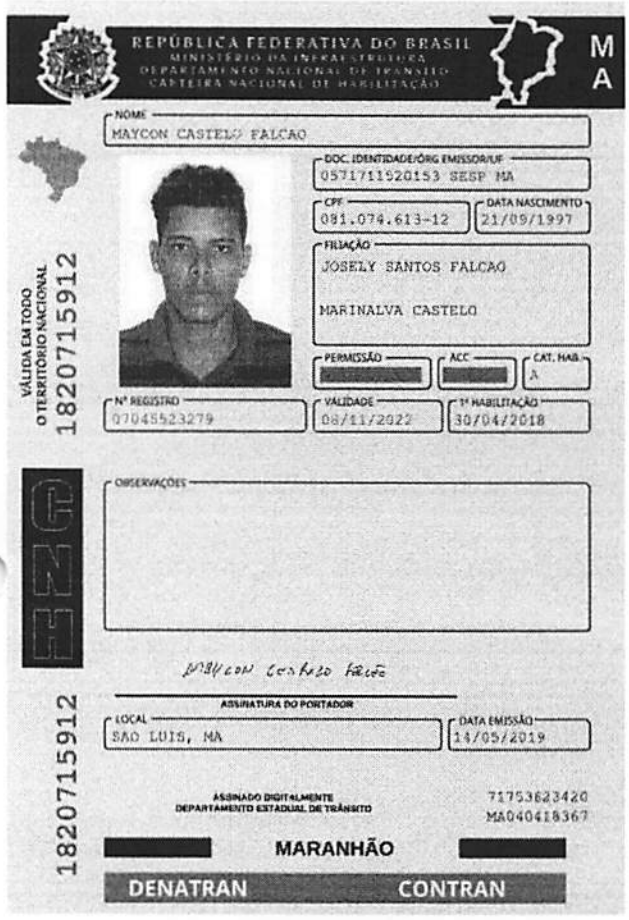
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2022.10.05 17:15:02 -03'00'

**CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 18.166.662/0001-00**
**ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NACIMENTO**
**CPF: 891.245.613-04**
**RG: 106441799-7**

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1594
RUB.




**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1515
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **18.166.662/0001-00**
Razão Social: **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Endereço:

**RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - João Lisboa / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1546
RUB.

# Ministério da Economia
## Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
## Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **18.166.662/0001-00**

Razão Social: **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Endereço:

**RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - João Lisboa / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1547
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **18.166.662/0001-00** | DUNS®: | **90*****24** |
| Razão Social: | **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **CONSTRUMAIS** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **04/05/2023** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** | | |

### Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

### Níveis cadastrados:

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **04/03/2023** |
| FGTS | Validade: | **16/10/2022** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **01/02/2023** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **14/12/2022** |
| Receita Municipal | Validade: | **03/11/2022** |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2023**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**



CPF: 883.543.853-53 Nome: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Ass: _____

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1546
RUB.


portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares); Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana).**Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

**Principal:**
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

**Secundaria:**
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
4120-400 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00 – Construção de obra-de-arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/01 – Impermeabilização em obra de engenharia civil;
4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/03 – Obras de alvenaria;
4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares);
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4399-1/01 – Administração de obras;
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana);

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1550
RUB.



**2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades:** Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

**Principal:**
7112-0/00 – Serviços de engenharia;

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1551
RUB.



**Secundaria:**

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01– Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/01 – Administração de obras;

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1552
RUB.



4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 – Obras de alvenaria
4399-1/04– Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

**3ª.** – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio Sr. **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS,** cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 7.500 (sete mil e quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** que possuía na sociedade, ou seja 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), que somados perfazem o capital de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**4ª** – O capital social que é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma. Passará a partir da presente data para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta

mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional., ficando assim subscrito:

| SÓCIO | % | QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO | 100 | 500.000 | 500.000,00 |
| TOTAIS | 100 | 500.000 | 500.000,00 |

**5ª.** – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

**6ª.** – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios socais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

**7ª.** – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

**8ª.** – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

**9ª.** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

**Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:**

**1ª.** – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1908002 /2022
FLS. 5511
RUB.



**2ª.** – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** tendo como nome fantasia: **CONSTRUTORA CARNEIRA.** Com sede e domicílio na **Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA.**

**3ª. – O objetivo da sociedade é de:** Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas), Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de

limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

**Principal:**
7112-0/00 – Serviços de engenharia;

**Secundaria:**
2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01– Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/202 2
FLS. 1556
RUB.


4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/01 – Administração de obras;
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 – Obras de alvenaria
4399-1/04– Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

**4ª.** – O Capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

| SÓCIO | % | QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO | 100 | 500.000 | 500.000,00 |
| TOTAIS | **100** | 500.000 | 500.000,00 |

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1557
RUB.



**5ª.** – A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

**6ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**7ª** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

**8ª.** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

**9ª.** – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

**10ª.** – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

**11ª.** – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**12ª.** – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**13ª.** – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1558
RUB.



exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

**14ª.** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**15ª.** – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral especifico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

**16ª.** – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO,** declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**17ª.** – O sócio elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de março de 2021.

**ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**

**MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 1559
RUB.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

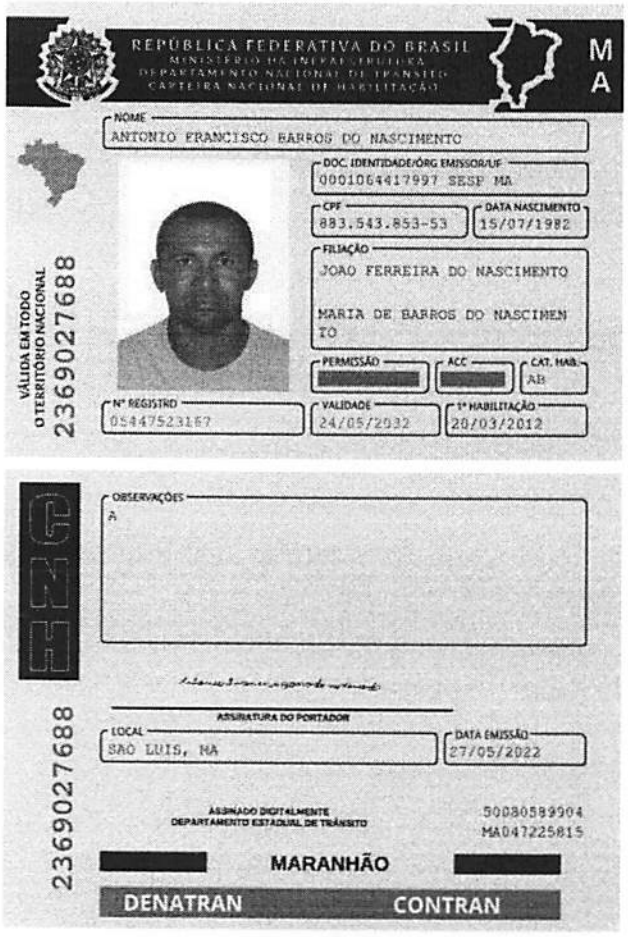
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 21543232353 | JOSE DE JESUS MARQUES |
| 88354385353 | ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 17:42 SOB Nº 20210307676.
PROTOCOLO: 210307676 DE 08/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101578979. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.




**QR-CODE**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1560

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

Portal do Governo Brasileiro (http://brasil.gov.br) | Atualize sua Barra de Governo (http://epwg.governoeletronico.gov.br/barra/atualize.html)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1561
RUB.

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

# Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **883.543.853-53**

Nome: **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **15/07/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/05/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:27:45** do dia **18/07/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2DA5.A88C.8096.2D75**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008902/2022
FLS. 1562
RUB.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1563
RUB.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** MAC2202225610 |
| **NIRE (Sede)**<br>21200825043 | **CNPJ**<br>18.166.662/0001-00 | **Data de Ato Constitutivo**<br>21/05/2013 | **Início de Atividade**<br>21/05/2013 |

**Endereço Completo**
Rua 21 DE ABRIL, Nº 215, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

**Objeto Social**
SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTR[illegible]S ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO T[illegible]NO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INS[illegible]HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, J[illegible], DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE [illegible]NTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS [illegible] ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS [illegible]ENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E [illegible]A USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO [illegible]CADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA) COMERCIO [illegible] MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICO DE TRANSPORTE DE [illegible]S - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR [illegible]OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, [illegible]MINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, MAQUINAS PESADAS E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS [illegible]RUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E [illegible]NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, [illegible]UINDASTES E EMPILHADEIRAS) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS [illegible]E LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ((LIMPEZA URBANA).

| | | |
|---|---|---|
| [illegible](quinhentos mil reais)<br>**[illegible]lizado**<br>(quinhentos mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**[illegible]o**

| | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| [illegible]NCISCO [illegible]ASCIMENTO | 883.543.853-53 | R$ 500.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**[illegible]inistrador**

| | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| [illegible]NCISCO BARROS DO NASCIMENTO | 883.543.853-53 | Indeterminado |

| [illegible]mento | Número | Ato/eventos | Situação / Status |
|---|---|---|---|
| | 20220510784 | 223 / 223 - BALANCO | ATIVA<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2022, às 05:33:45 (horário de Brasília).

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1564
RUB.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | **Protocolo:** MAC2202225610 |
| **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | |

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **O9AOJH1M**.

MAC2202225610

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1565
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| **Certificamos que** CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2202225640 |
|---|---|
| **NIRE 21200825043**<br>**CNPJ 18.166.662/0001-00** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

**Endereço Completo 21 DE ABRIL, Nº 215, xxxxx, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20220510784 | 29/04/2022 | BALANCO |
| 307 | 20210478217 | 05/04/2021 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20210307676 | 09/03/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20210307676 | 09/03/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20210145536 | 01/02/2021 | BALANCO |
| 002 | 20140443118 | 30/06/2014 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 315 | 20130374709 | 21/05/2013 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21200825043 | 21/05/2013 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2022, às 05:34:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TP82QJI3**.

MAC2202225640

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 1566
RUB.

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/05/2013, NIRE: 21200825043, CNPJ: 18.166.662/0001-00,** estabelecido(a) na RUA 21 DE ABRIL, 215 , CIDADE NOVA, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Lisboa - MA, 01/04/2021

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Sócio/Administrador

* *Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800L /202 L
FLS. 1567
RUB.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 88354385353 | ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 15:49 SOB Nº 20210478217.
PROTOCOLO: 210478217 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102271060. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1566
RUB.

**Data da consulta:** 18/07/2022 19:24:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.166.662/0001-00**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/05/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1564
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/08/2022 21:35:43

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **18.166.662/0001-00**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1570
RUB.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008001/2022
FLS. 1574
RUB.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/08/2022 às 21:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 883.543.853-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630F.FE28.96FE.4488 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1572
RUB

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/08/2022 às 21:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.166.662/0001-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630F.FDF8.2108.4440 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** 18166662000100

LIMPAR

**Data da consulta:** 18/07/2022 21:43:40
**Data da última atualização:** 18/07/2022 16:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022 /2022
FLS. 1523
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1574
RUB.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.166.662/0001-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:36:30 do dia 31/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 698Q310822213630

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CONSTRUMAIS

Construções, Comércio e Serviços

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1575
RUB.

**CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2**
**Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com**

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO**
**CONCORRÊNCIA N°. 001/2022**

## Declaração formal e expressa da licitante

A empresa **Construmais – Construções e Serviços LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º: **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antônio Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, CI: **000106441799-7 SESP-MA**, declara, sob as penas da Lei, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

JOÃO LISBOA-MA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Antonio Francisco Barros do Nascimento

**CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 18.166.662/0001-00**
Antonio **Francisco Barros do Nascimento**
CPF: **883.543.853-5**3
RG: **000106441799-7**

CONSTRUMAIS
Construções, Comércio e Serviços

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1576
RUB.

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO**
**CONCORRÊNCIA N°. 001/2022**

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob. A modalidade CONCORRÊNCIA N° 001/2022, instaurado pelo Municipio de Cantanhade – MA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar acarrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

JOÃO LISBOA-MA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 18.166.662/0001-00**
Antonio **Francisco Barros do Nascimento**
CPF: **883.543.853-53**
RG: **000106441799-7**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1577
RUB.

# CONSTRUMAIS

**CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2**
**Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com**

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO**
**CONCORRÊNCIA N°. 001/2022**

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **Construmais – Construções e Serviços LTDA**, CNPJ n.º: **18.166.662/0001-00**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo a local adequado e compativel para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritorio dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova**

CIDADE/ESTADO: **João Lisboa/MA**

TELEFONE: **(99) 8515-2682**

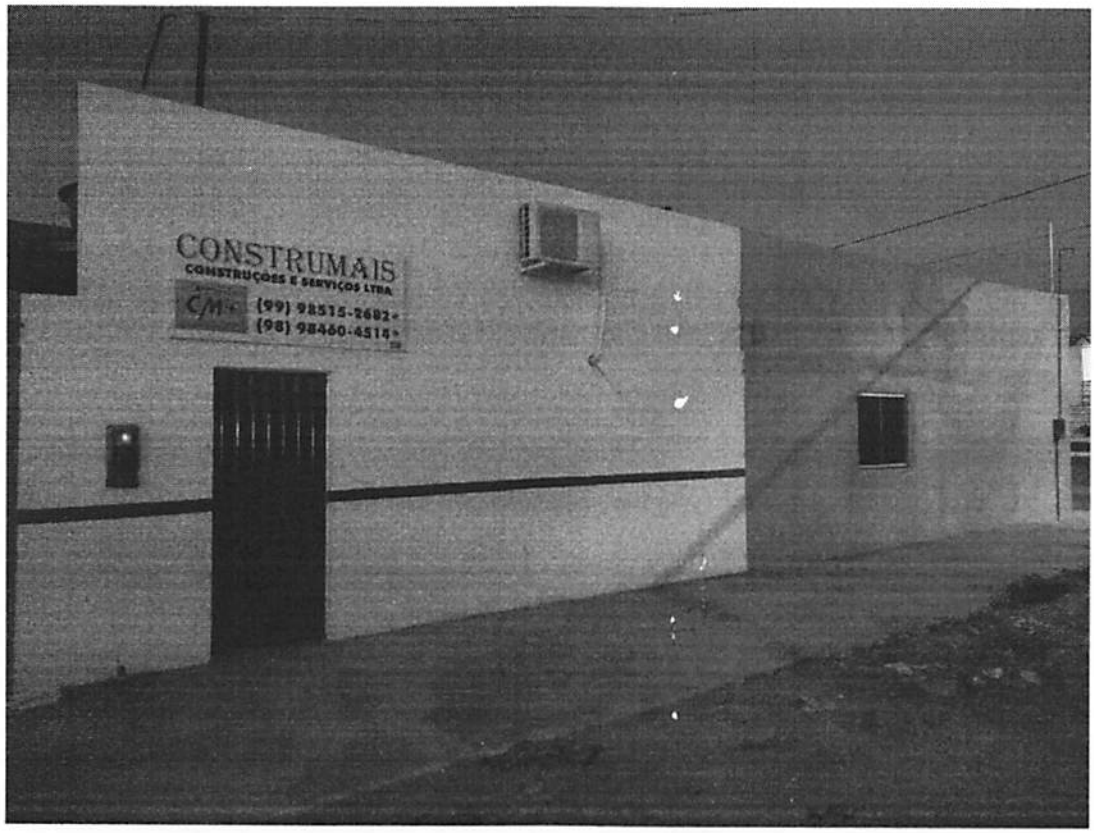
PONTOS DE REFERÊNCIA: **CRECHE**

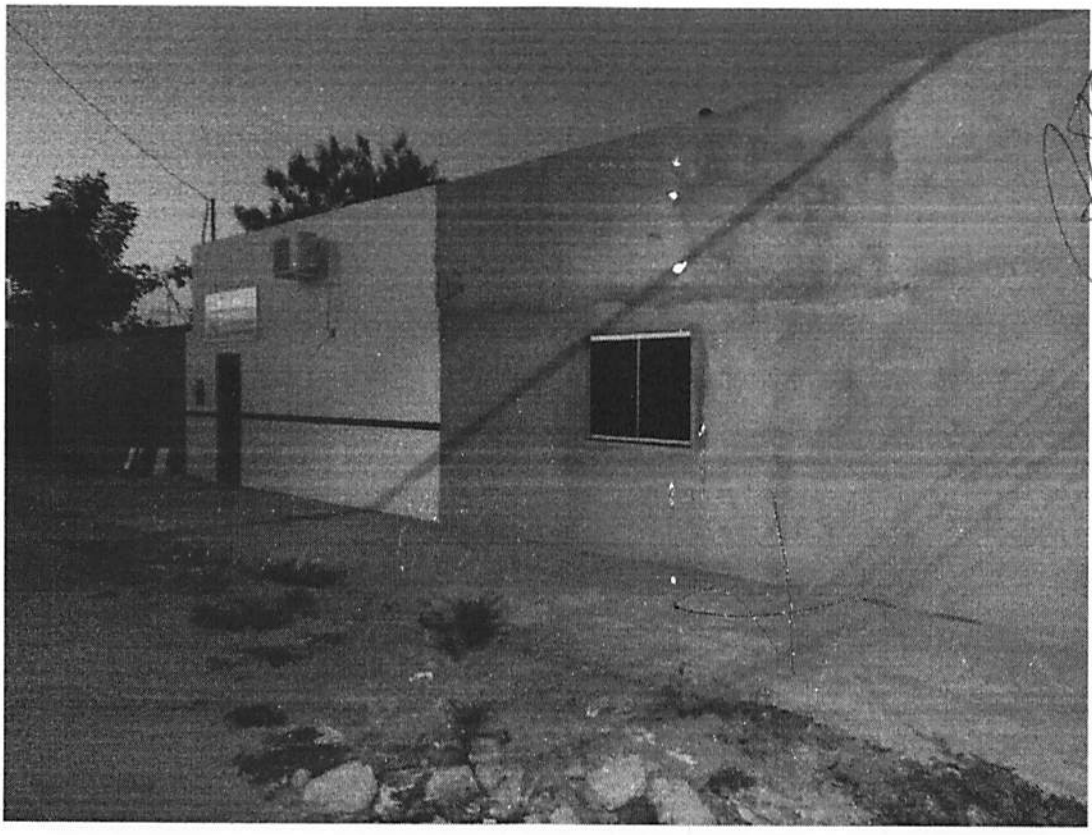
JOÃO LISBOA-MA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Maycon Costa Barros

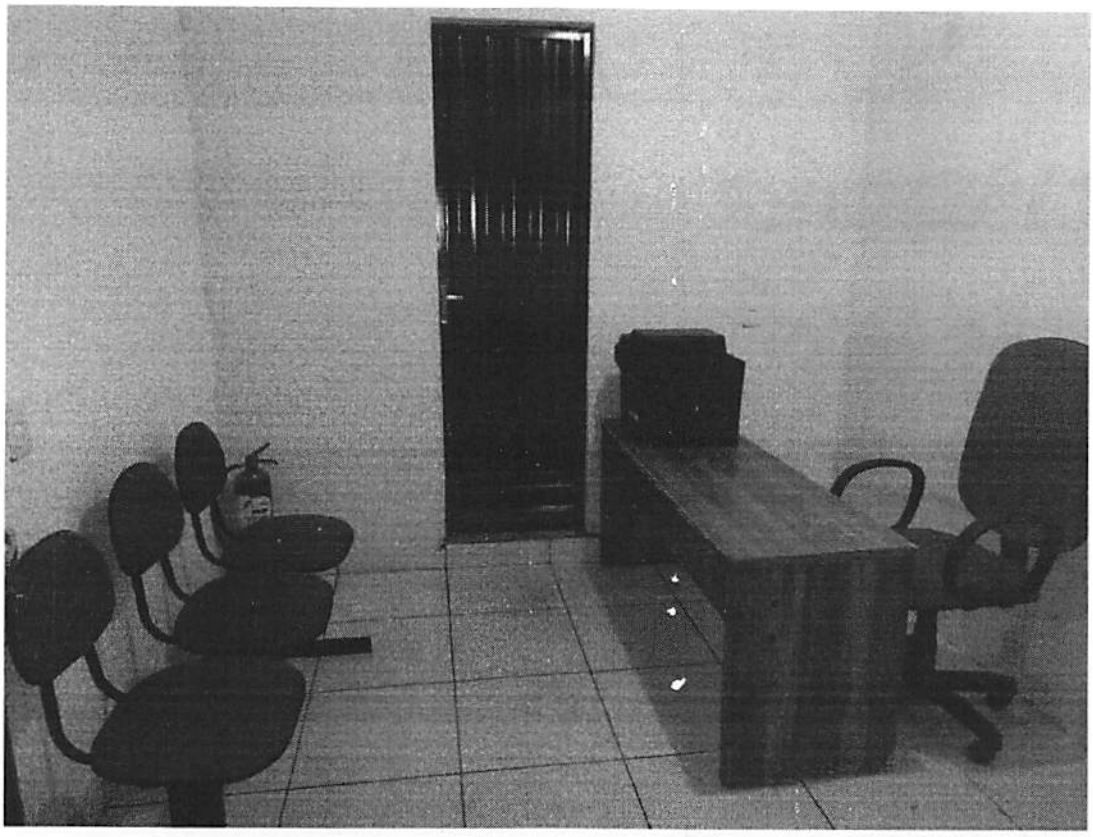
**CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 18.166.662/0001-00**
Antonio **Francisco Barros do Nascimento**
CPF: **883.543.853-53**
RG: **000106441799-7**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1528
RUB.



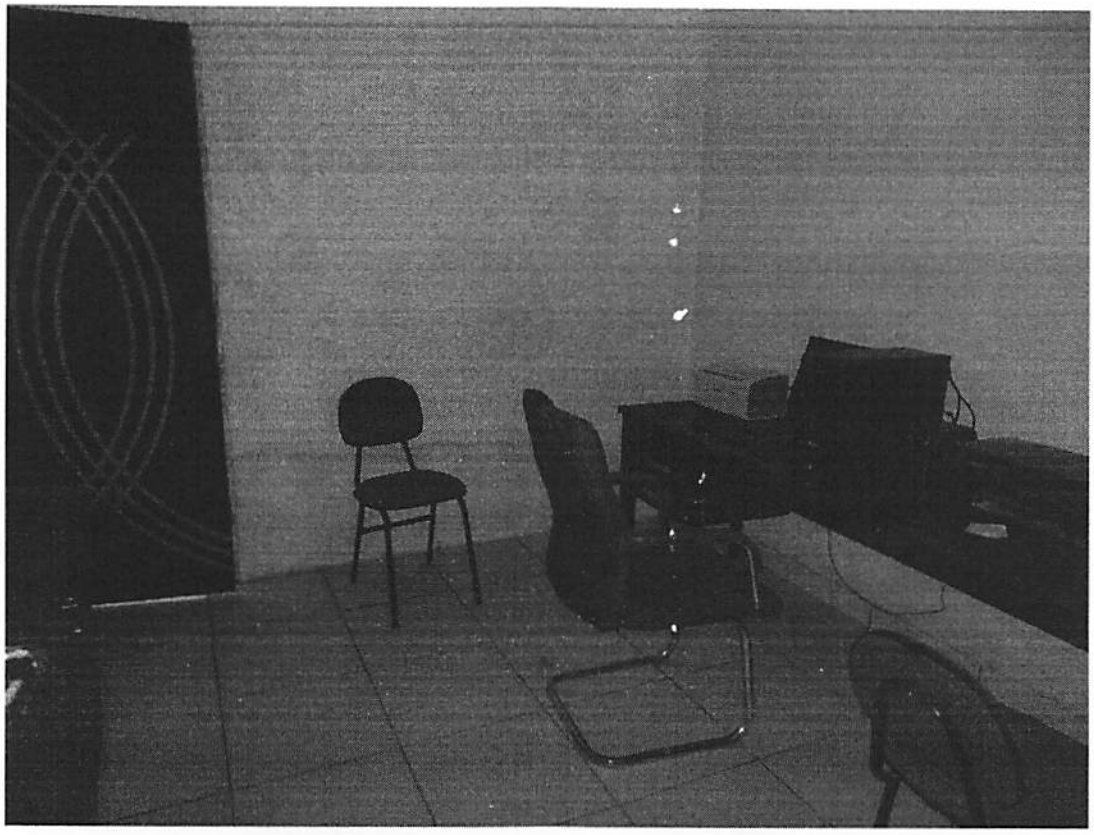
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1529
RUB.





DE 37

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 1580
RUB.





# CONSTRUMAIS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1581
RUB.

**CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2**
**Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com**

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO**
**CONCORRÊNCIA N°. 001/2022**

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **Construmais – Construções e Serviços LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º: **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antônio Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, CI: **000106441799-7 SESP-MA**.Declaro, para fins de atendimento às exigências edital, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA N° 001/2022, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da, por qualquer meio ou por Qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA N° 001/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 001/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 001/2022 antes da adjudicação do objeto da referida Licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA N° 001/2022 não foi, no todo ou em pane, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE) antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JOÃO LISBOA-MA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Marcon Lisboa Lisboa

**CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 18.166.662/0001-00**
Antonio **Francisco Barros do Nascimento**
CPF: **883.543.853-5**3
RG: **000106441799-7**

# CONSTRUMAIS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1582
RUB.

**CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2**
**Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com**

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO**
**CONCORRÊNCIA N°. 001/2022**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR**

A empresa **Construmais – Construções e Serviços LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º: **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antônio Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, CI: **000106441799-7 SESP-MA**, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO:

DECLARA sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;

DECLARA para fins de participação na CONCORRÊNCIA N° 001/2022, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Terporária ou Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Cantanhede do Maraanhão; SUPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO em licitação e ou IMPEDIMENTOS de contratar com a Administração, Assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de inidoneidade para licitar ou contratar com Adminitração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior e esta declaração, pelo prazo de vigencia da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do CONCORRÊNCIA N° 001/2022 e seus respectivos anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

JOÃO LISBOA-MA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 18.166.662/0001-00**
Antonio **Francisco Barros do Nascimento**
CPF: **883.543.853-53**
RG: **000106441799-7**

# CONSTRUMAIS

Construções, Comércio e Serviços

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1583
RUB.

**CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2**
**Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com**

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO**
**CONCORRÊNCIA N°. 001/2022**

## ANEXO -
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **Construmais – Construções e Serviços LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º: **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antônio Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, CI: **000106441799-7 SESP-MA**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.°, da Lei Federal n.° 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA n° 001/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

JOÃO LISBOA-MA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 18.166.662/0001-00**
Antonio **Francisco Barros do Nascimento**
CPF: **883.543.853-5**3
RG: **000106441799-7**

# CONSTRUMAIS

Construções, Comércio e Serviços

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1584
RUB.

**CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2**
**Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com**

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO**
**CONCORRÊNCIA N°. 001/2022**

**ANEXO -**
**DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)**

A empresa **Construmais – Construções e Serviços LTDA**, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da CONCORRÊNCIA n° 001/2022, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

JOÃO LISBOA-MA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 18.166.662/0001-00**
Antonio **Francisco Barros do Nascimento**
CPF: **883.543.853-53**
RG: **000106441799-7**

CM+ Construções, Comércio e Serviços

# CONSTRUMAIS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1585
RUB.

**CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2**
**Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com**

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO**
**CONCORRÊNCIA N°. 001/2022**

## ANEXO - VII
## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA N° 001/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

JOÃO LISBOA-MA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Marcon Castelo Bruno

**CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 18.166.662/0001-00**
Antonio **Francisco Barros do Nascimento**
CPF: **883.543.853-53**
RG: **000106441799-7**

# CONSTRUMAIS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1586
RUB.

**CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2**
**Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com**

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO**
**CONCORRÊNCIA N°. 001/2022**

## ANEXO - V
## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, XXXIII, DA CF/88

A empresa **Construmais – Construções e Serviços LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º: **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antônio Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, CI: **000106441799-7 SESP-MA**, D E C L A RA, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n" 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal de 1988.

JOÃO LISBOA-MA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 18.166.662/0001-00**
Antonio **Francisco Barros do Nascimento**
CPF: **883.543.853-5**3
RG: **000106441799-7**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1587
RUB.

**CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2**
**Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com**

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO**
**CONCORRÊNCIA N°. 001/2022**

## ANEXO - III
## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **Construmais – Construções e Serviços LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º: **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antônio Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, CI: **000106441799-7 SESP-MA**, D E C L A RA, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006.

(**X**) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3R da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3R da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PRECOS em epigrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede.

JOÃO LISBOA-MA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Marcon Coelho Valcdo

**CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 18.166.662/0001-00**
Antonio **Francisco Barros do Nascimento**
CPF: **883.543.853-5**3
RG: **000106441799-7**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1588
RUB.
Acesso exclusivo

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificacoes

DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**
210307676

**Data do Protocolo:**
09/03/2021

**Número de Registro:**
21200825043

**Arquivamento:**
20210307676

**Empresa:**
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**Documento(s):**
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202 2
FLS. 1589
RUB.

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

# Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

210478217

**Data do Protocolo:**

05/04/2021

**Número de Registro:**

21200825043

**Arquivamento:**

20210478217

**Empresa:**

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**Documento(s):**

Solicitação de Enquadramento

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1540
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1591
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008001 /2022
FLS. 1592
RUB.

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21200825043 | 18.166.662/0001-00 | 21/05/2013 | 21/05/2013 |

**Endereço Completo**
Rua 21 DE ABRIL, Nº 215, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

**Objeto Social**
SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOUQUES, MAQUINAS PESADAS E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ((LIMPEZA URBANA).

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)<br><br>**Capital Integralizado**<br>R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Indeterminado |

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1593
RUB.

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO | 883.543.853-53 | R$ 500.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO | 883.543.853-53 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos |
|---|---|---|
| 29/04/2022 | 20220510784 | 223 / 223 - BALANCO |

**Situação**
ATIVA

**Status**
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2022, às 05:33:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **O9AOJH1M**.

MAC2202225610

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 1594
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/10/2022 14:51:59

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **18.166.662/0001-00**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTANHEDE/MA
PROC. 1908002 /2022
FLS. 1595
RUB.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1596
RUB.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2022, na modalidade CONCORRENCIA, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Cantanhede – MA, em 06 de setembro de 2022.

Emídio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da CPL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1597
RUB.



**Processo Administrativo** nº 1008002/2022
**Modalidade:** Concorrência nº 001/2022
**Tipo**: Menor Preço Por Lote

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.

# Habilitação da Empresa:

## RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1598
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **37.382.431/0001-70**
Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**

Endereço:

**RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU - São José de Ribamar / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



03/22

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1599
RUB.

# Ministério da Economia
## Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
## Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | 37.382.431/0001-70 | DUNS®: | 92*****42 |
| Razão Social: | RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | | |
| Nome Fantasia: | RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS | | |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado | Data de Vencimento do Cadastro: | 12/01/2023 |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| MEI: | Não | | |
| Porte da Empresa: | Micro Empresa | | |

### Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | Nada Consta |
| Impedimento de Licitar: | Nada Consta |

### Níveis cadastrados:

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 04/01/2023 |
| FGTS | Validade: | 22/10/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 01/04/2023 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 04/11/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 01/01/2023 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



CPF: 019.071.083-78 Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Ass: _____

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1600
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | 37.382.431/0001-70 | DUNS®: | 92*****42 |
| Razão Social: | RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | | |
| Nome Fantasia: | RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS | | |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado | | |

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 160
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | 37.382.431/0001-70 | DUNS®: | 92*****42 |
| Razão Social: | RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | | |
| Nome Fantasia: | RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS | | |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado | | |

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1602
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | 37.382.431/0001-70 | DUNS®: | 92*****42 |
| Razão Social: | RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | | |
| Nome Fantasia: | RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS | | |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado | Data de Vencimento do Cadastro: | 12/01/2023 |

## Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| Porte da Empresa: | Micro Empresa | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | MEI: | Não |
| Capital Social: | R$ 130.000,00 | Data de Abertura da Empresa: | 10/06/2020 |
| CNAE Primário: | 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO | | |

| | |
|---|---|
| CNAE Secundário 1: | 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| CNAE Secundário 2: | 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| CNAE Secundário 3: | 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS |
| CNAE Secundário 4: | 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| CNAE Secundário 5: | 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, |
| CNAE Secundário 6: | 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E |
| CNAE Secundário 7: | 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| CNAE Secundário 8: | 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| CNAE Secundário 9: | 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM |
| CNAE Secundário 10: | 4639-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM |
| CNAE Secundário 11: | 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM |
| CNAE Secundário 12: | 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM |
| CNAE Secundário 13: | 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| CNAE Secundário 14: | 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS |
| CNAE Secundário 15: | 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| CNAE Secundário 16: | 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS |
| CNAE Secundário 17: | 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| CNAE Secundário 18: | 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE |
| CNAE Secundário 19: | 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E |
| CNAE Secundário 20: | 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES |
| CNAE Secundário 21: | 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO |



05

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1603
RUB.

CNAE Secundário 22: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 23: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 24: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 25: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 26: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS

## Dados para Contato

CEP: 65.110-000
Endereço: RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU
Município / UF: São José de Ribamar / Maranhão
Telefone: (98) 87878791
E-mail: RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM

## Dados do Responsável Legal

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 019.071.083-78 Participação Societária: 100,00%
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Número do Documento: 0320251620063 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 11/07/2016
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

## Linhas Fornecimento

Materiais
7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7710 - INSTRUMENTOS MUSICAIS
7720 - PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS
8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL



061

# Relatório de Credenciamento

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1601
RUB.

Materiais

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

Serviços

1350 - Obras Civis de Parques e Praças

1376 - Obras Civis Execução de Desmatamento

1384 - Obras Civis de Terraplenagem

1392 - Obras Civis de Pavimentação de Concreto

1406 - Obras Civis de Pavimentação Asfáltica

1414 - Obras Civis de Pavimentação Poliedrica

1422 - Obras Civis de Pavimentação de Paralelepípedo

1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civis)

1600 - Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial

1619 - Obras Civis de Edificação Prediais

1635 - Obras Civis - Demolições

1686 - Obras Civis de Muros de Arrimo

1783 - Obras Civis de Rodovias / Estacionamento

1791 - Obras Civis de Ferrovias, Pátios e Terminais

1821 - Obras Civis de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidadee Concreto Rolado)

1872 - Obras Civis de Saneamento - Captação, Adução e Distribuiçãode Água e Esgoto Sanitário

1880 - Obras Civis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sani-tário e Despejo Industrial

1899 - Obras Civis de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial

1902 - Obras Civis - Perfuração de Poços

1953 - Obras Civis de Jardins e Áreas Gramadas

4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

4545 - Obras Civis de Edificações Residenciais e Comerciais

5380 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

5622 - Obras Civis Públicas ( Construção )

13455 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

17140 - Obras Civis - Concretagem

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista



07

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1605
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.382.431/0001-70** DUNS®: **92*****42**
Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/01/2023**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/01/2023**
Código de Controle: **8BAE91DB2DBD006C**

### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **22/10/2022**
Código de Controle: **2022092304341695830551**

### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/04/2023**
Código de Controle: **333083442022**

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802/2022
FLS. 1606
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.382.431/0001-70** DUNS®: **92*****42**
Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **119917/22**
Inscrição Municipal: **0009825**

### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/11/2022**
Código de Controle: **119917/22 048601/22**

### Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/01/2023**
Código de Controle: **0009825**



09

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1607
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.382.431/0001-70** DUNS®: **92*****42**
Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---|---|---|
| CREA MA FÍSICO PROFISSIONAL | 1105341216 | 31/03/2023 |
| CREA MA JURIDICO | 0005436583 | 06/02/2023 |

### Certificação Técnica

| Certificadora | Nº Certificado | Data de Validade |
|---|---|---|
| ATESTADO PROFISSIONAL | 819361/2019 | - |
| ATESTADO OPERACIONAL E PROFISSIONAL REFORMA E AMPLIAÇÃO | 858173/2021 | - |
| PREFEITURA DE PIO XII - MA ATESTADO TECNICO OPERACIONAL | 858173/2021 | - |

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1608
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.382.431/0001-70** DUNS®: **92*****42**
Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Dados do Balanço Anual - 12/2021

**Exercício Financeiro:**
Período: **01/2021 a 12/2021** Validade: **04/2023**

**Certidão de Falência / Recuperação**
Data de Validade: **29/11/2022**
Código de Controle: **1862022**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1609
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

**Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;**

**Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)**

| CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Situação |
|---|---|---|
| 37.382.431/0001-70 | RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | Credenciado |

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1621
RUB.



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** , BRASILEIRA , SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0320251620063, expedida por ssp/MA em 11/07/2016 e CPF: n° 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA F, nº 09, JARDIM TURU, CEP: 65110-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE( SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.); 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES); 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4756- 3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA).

**Parágrafo único**. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE( SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1612
RUB.



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICACAO DIGITAL.) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4756- 3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA)..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)**
A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**
O capital será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no Pais.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 1012
RUB.



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R$ | % |
|---|---|---|---|
| IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | 80000 | 80.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 80000 | 80.000,00 | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994 )**
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1613
RUB.



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 08 de junho de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1624
RUB.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 01907108378 | IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 17:12 SOB Nº 21201070445.
PROTOCOLO: 200401718 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002391929. NIRE: 21201070445.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1615
RUB.



**ALTERAÇÃO N° 01, CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF: n° 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA P, nº 221, VILA DO POVO, CEP: 65130-000;

Única sócia da Sociedade Unipessoal, "**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020 sob protocolo nº 200401718, com sede e domicílio na RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 1ª. (Primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercera as seguintes atividades: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 4016
RUB.



Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

## CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital que era de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) divido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio na seguinte proporção:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R$ | % |
|---|---|---|---|
| IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | 130.000 | 130.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 130.000 | 130.000,00 | 100,00 |

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

## CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

## CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000.

## CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1617
RUB.



Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercerá as seguintes atividades:

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1618
RUB.



CNAE Nº 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 41.20-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 46.39-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

## CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

## CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R$ 130.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 130.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 130.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1619
RUB.

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R$ | % |
|---|---|---|---|
| IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | 130.000 | 130.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 130.000 | 130.000,00 | 100,00 |

## CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

## CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

## CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

## CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1620
RUB.



**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

## CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 07 de dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1621
RUB.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 01907108378 | IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 10:26 SOB Nº 20201167352.
PROTOCOLO: 201167352 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006243150. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1622
RUB.




**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

35

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1623
RUB.

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número**
**019.071.083-78**

**Nome**
**IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

**Nascimento**
**01/06/1995**

**CÓDIGO DE CONTROLE**
**971B.F0AB.9BC5.D6D0**

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:55:28 do dia 08/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1624
RUB.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **019.071.083-78**

Nome: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

Data de Nascimento: **01/06/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:10:51** do dia **26/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6361.D518.079C.4510**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1625
RUB.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 37.382.431/0001-70<br>MATRIZ | | 10/06/2020 |

NOME EMPRESARIAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R F | 09 | QUADRA18 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.110-000 | JARDIM TURU | SAO JOSE DE RIBAMAR | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM | (98) 8787-8791 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 10/06/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **15:52:31** (data e hora de Brasília).

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008001/2022
FLS. 1626
RUB.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 37.382.431/0001-70<br>MATRIZ | | 10/06/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R F | 09 | QUADRA18 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.110-000 | JARDIM TURU | SAO JOSE DE RIBAMAR | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM | (98) 8787-8791 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 10/06/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **15:52:31** (data e hora de Brasília).

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|---|---|
| **CNPJ:** | 37.382.431/0001-70 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| **CAPITAL SOCIAL:** | R$130.000,00 (Cento e trinta mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/10/2022** às **15:52** (data e hora de Brasília).

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1627
RUB.

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 37.382.431/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.647357-9

**Razão Social:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA F

**Número:** 9 **Complemento:** QUADRA18

**Bairro:** JARDIM TURU

**Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

**CEP:** 65110000 **DDD:** **Telefone:** 87878791

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4639702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS |
| 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4755502 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 4756300 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS |
| 8219999 | PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 4789099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 7020400 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 4639701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 08/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639702-4639701), 10/11/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 26/09/2022

**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1628
RUB.



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

# ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ/CPF: **37.382.431/0001-70**

| NÚMERO DE CADASTRO | TÍTULO DO ESTABELECIMENTO | | | LOGRADOURO | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3005623 | RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS | | | RUA RUA F | |
| NÚMERO | Nº CEP | BAIRRO | COMPLEMENTO | MUNICÍPIO - UF | NOME EDIFÍCIO | Nº APTO. |
| 09 | 65110000 | JARDIM TURU | QUADRA 18 | SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA | | |
| ABERTURA | CADASTRO | INSC. ESTADUAL | E-MAIL | WEBSITE | TELEFONE |
| 01/06/2020 | 24/11/2021 | | | | |

CONTADOR: **3005623 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**

## ATIVIDADES DA EMPRESA

| CÓDIGO | CNAE | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE |
|---|---|---|
| 137 | 4120-4/00 | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS |
| 152 | 4313-4/00 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 171 | 4399-1/05 | PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA |
| 226 | 4639-7/01 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL |
| 227 | 4639-7/02 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA |
| 264 | 4712-1/00 | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS |
| 277 | 4729-6/99 | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 297 | 4755-5/02 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 299 | 4756-3/00 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS |
| 305 | 4761-0/03 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 306 | 4763-6/01 | COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 307 | 4763-6/02 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 313 | 4772-5/00 | COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 316 | 4781-4/00 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS |
| 326 | 4789-0/05 | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS |
| 329 | 4789-0/99 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 335 | 4923-0/02 | SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA |
| 427 | 7020-4/00 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA |
| 449 | 7711-0/00 | LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR |
| 475 | 17.03 | SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO Ativ. Principal |
| 477 | 8219-9/99 | PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 1065 | 4299-5/01 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |

## OUTRAS INFORMAÇÕES

| | |
|---|---|
| EMPRESA BAIXADA | NÃO |
| CATEGORIA | ISSQN / TLL |
| TIPO ALVARÁ | LOCALIZAÇÃO |
| ALVARÁ SANITÁRIO | NÃO |
| TIPO DE ISS | VARIÁVEL |
| OPTANTE SIMPLES | SIM |
| TAXA BOMBEIRO | NÃO |
| ÁREA Mº | |
| TAXA POLÍCIA | NÃO |
| NATUREZA JURÍDICA | OUTRAS |
| RISCO SANITÁRIO | ALTO |

## SÓCIOS DA EMPRESA

| | |
|---|---|
| 3005623 | RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS |



331

ARQUIVO UNICO



CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 1629
RUB.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
**CNPJ: 37.382.431/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:51 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2023.
Código de controle da certidão: **8BAE.91DB.2DBD.006C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento de 1 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP11.0722.08374.K4GY. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Cópia autenticada administrativamente

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1630
RUB.

**Ministério da Economia**

# PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

**Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 08/07/2022 10:28:31 por JOAO BATISTA PEREIRA NOBRE.

Documento autenticado digitalmente em 08/07/2022 10:28:31 por JOAO BATISTA PEREIRA NOBRE.

Esta cópia / impressão foi realizada por RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA em 11/07/2022.

**Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

**1)** Acesse o endereço:
https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx

**2)** Entre no menu "Legislação e Processo".

**3)** Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

**4)** Digite o código abaixo:

**EP11.0722.08374.K4GY**

**5)** O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**
**E078D56EC5B28D271D5882ED925F7EAF805BE744EFA553DF869E9E18A864483A**

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 13075.081427/2022-92. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.

33

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1631
RUB.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**
**CPF: 019.071.083-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:32:04 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2023.
Código de controle da certidão: **1780.1DBB.97B4.FF4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1632
RUB.

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 119917/22 **Data da** 07/07/2022 16:50:44

**Inscrição Estadual:** 126473579 **CPF/CNPJ:** 37382431000170

**Razão Social:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA F, 9 QUADRA18 CEP: 65110000 - JARDIM TURU

**Telefone:** (98)87878791 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/11/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/08/2022 11:33:59

35

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1633
RUB.

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 048601/22 **Data da** 07/07/2022 16:51:39

**Inscrição Estadual:** 126473579 **CPF/CNPJ:** 37382431000170

**Razão Social:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA F, 9 QUADRA18 CEP: 65110000 - JARDIM TURU

**Telefone:** (98)87878791 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/11/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/07/2022 16:51:39

36

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS.
RUB. 1634

DATA DE EMISSÃO: 03/10/2022

# PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA

**Nº 0009825**

### Informações do Contribuinte

| CÓDIGO CMC | TÍTULO ESTABELECIMENTO | CPF / CNPJ |
|---|---|---|
| 3005623 | RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 37.382.431/0001-70 |

### Endereço do Contribuinte

| | ENDEREÇO | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| | RUA RUA F | | 09 |
| NÚMERO CEP | MUNICÍPIO - UF | NOME EDIFÍCIO | APTO / SALA |
| 65110000 | SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA | | |

### Informações do Requerente

| Nº DE DOCUMENTO | NOME DO REQUERENTE | FINALIDADE |
|---|---|---|
| 75484803420 | ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM | LICITAÇÕES |
| | OBSERVAÇÕES | |

**Data de Emissão: 03/10/2022** | **Data de Validade: 01/01/2023**

De acordo com a Lei Complementar n º 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar ( MA ), 03 de Outubro de 2022



37

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2023
FLS. 1635
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

ANO VII Nº 1.035 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

**DECRETO**
Gabinete do Prefeito ..... ..... **01**
**PORTARIA**
Instituto de Previdência de São José de Ribamar e Outra ..... **03**

## DECRETO

**DECRETO Nº. 3.808, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

Altera os Decretos nº 3.593/2021 e 3.795/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições, com base no art. 59, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 196 e 197 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que é princípio da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, previsto no artigo 4, inciso VI, da Lei n. 13.675, de 11 de junho de 2018, a eficiência na prevenção e na redução de riscos em situações de emergência que possam afetar a vida das pessoas;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO o aumento exponencial de pacientes infectados pela COVID-19 no Estado do Maranhão e na ilha de São Luís;

CONSIDERANDO que o descumprimento das medidas impostas pelos órgãos públicos com o escopo de evitar a disseminação do coronavírus (COVID-19) pode inserir o agente na prática dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal Brasileiro, de forma permanente, enquanto durar a negativa,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Prefeito Municipal da cidade de São José de Ribamar/MA, que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam prorrogadas até 04 de abril de 2021, as medidas sanitárias previstas no Decreto Municipal nº 3.593/2021, de 03 de março de 2021, os procedimentos e regras a serem adotados, de modo excepcional e temporário, no âmbito de competência do Poder Executivo, para fins de intensificação de medidas restritivas voltadas à contenção da disseminação da COVID 19, no âmbito do Município de São José de Ribamar-MA.

Art. 2º - No período de 05 de março à 04 de abril de 2021:

I – fica suspensa a realização de congressos, seminários, plenárias e similares organizados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal ou que sejam realizados nas suas dependências, que não sejam urgentes ou como estratégia de combate e prevenção da transmissão da COVID-19;

II – ficam suspensos os eventos esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais, e outros eventos que possam provocar aglomeração de pessoas

Parágrafo único. As aulas e demais atividades pedagógicas privadas, no Município de São José de Ribamar, poderão adotar modelo híbrido de ensino, a partir do dia 29 de março de 2021, sendo que as aulas e demais atividades do sistema público municipal de ensino permanecerão de forma remota.

Art. 3º. De 05 de março à 04 de abril de 2021, o funcionamento de supermercados, mercados, quitandas e congêneres localizados no território do Município de São José de Ribamar exige a observância das seguintes regras:

I - o estabelecimento deverá limitar o ingresso de pessoas afim de que a lotação não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade física;

II- o estabelecimento cuidará para que apenas uma pessoa, por família, ingresse, ao mesmo tempo, em seu interior, ressalvados casos de pessoas que precisem de auxílio;

III - os consumidores somente poderão entrar no estabelecimento se estiverem usando máscaras e se higienizarem as mãos com água e sabão ou álcool em gel.

Parágrafo único. Para garantir que a lotação não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) de sua habitual capacidade física, o estabelecimento deverá reduzir o número de carrinhos e cestas de compras à disposição dos consumidores, bem como o número de vagas no estacionamento, quando houver.



381

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008007 /2021
FLS. 2636
RUB.



PORTARIA Nº 05, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.**

O Secretário Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística - SEMREC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14 do Decreto nº 1.310/2017.

CONSIDERANDO que o Município de São José de Ribamar, através da Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística – SEMREC, vem aperfeiçoando o Sistema Tributário Municipal por meio do software vinculado à administração tributária que, dentre outros benefícios, proporciona a integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e mercantil para maior controle e monitoramento do passivo municipal.

CONSIDERANDO que cada ente tributante define as regras específicas dos documentos sob sua competência, sendo a certidão conjunta fazendária já utilizada no âmbito federal e estadual, tal qual em municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único.

CONSIDERANDO que as novas didáticas de integralização irão auxiliar igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, principalmente, com a correção de dados referente ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementações de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações.

**RESOLVE**

Art. 1º. A prova de regularidade fiscal, perante o Município de São José de Ribamar,será efetuada mediante apresentação da **Certidão Conjunta Fazendária**, documento único referente aos tributos imobiliários e mercantis vinculado ao mesmo CPF/CNPJ.

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade com finalidade determinada para o ITBI ou quando exigida por lei específica.

Art. 2º. As certidões emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de180 (cento e oitenta) dias, conforme § 1º do art. 846, contado de sua emissão.

Art. 3º. Fica definido como **prazo inicial para implantação da Certidão Conjunta Fazendária** como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **01 de março de 2021**, ressalvados os casos previstos no parágrafo único do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º. Somente quando não exaurido o prazo definido no art. 3º da presente Portaria serão expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais e imobiliários.

Art. 5º. No caso das certidões expedidas nos termos do art.4º da presente Portaria, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 3º desta Norma.

Art. 6º. As certidões emitidas na forma do art. 4º desta portaria, assim como a Certidão Conjunta Fazendária, serão disponibilizadas por meio eletrônico, através do Portal do Contribuinte ou de forma mecânica, via protocolo de atendimento.

Art. 7º. A validade das certidões emitidas depende de verificação de utenticidade pelo órgão responsável pela exigência da regularidade fiscal.

Art. 8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário

Art. 10º. Dê ciência à Superintendência da Receita e demais Setores para imediataimplementação e controle das regras presentes neste ato.

Atenciosamente,

**Antonio José Almeida Veras**
Secretário Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1637
RUB.

# Estado do Maranhão
## Município de São José de Ribamar

# DIÁRIO OFICIAL
## Poder Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
Praça da Matriz, 161, centro, São José de
Ribamar – MA
65.110-000 - 32246817
diario.oficial.sjr@sjr.ma.gov.br

**Júlio Cesar de Souza Matos**
Prefeito

**André Luiz Siqueira Santos**
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 9;
f) Entrelinhas simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: 3224 - 6817 / 3224-7150**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 1638
RUB.

# PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

**Nº Alvará**
**1392 / 2022**

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Informações Cadastrais da Empresa

| | |
|---|---|
| CMC / Nome Fantasia: | **3005623 / RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS** |
| Razão Social: | **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** |
| CPF / CNPJ: | **37.382.431/0001-70** |
| Endereço: | **RUA RUA F, 09 QUADRA 18 JARDIM TURU CEP: 65110000** |
| Observações: | **CONVERSÃO CADASTRO MERCANTIL - 24/11/2021** |

CÓDIGO - CNAE - Atividade Principal

475 - 17.03 **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO**

CÓDIGO - CNAE - Atividades Secundárias

137 - 4120-4/00 **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
152 - 4313-4/00 **OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
171 - 4399-1/05 **PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA**
226 - 4639-7/01 **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**
227 - 4639-7/02 **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA**
264 - 4712-1/00 **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**
277 - 4729-6/99 **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
297 - 4755-5/02 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
299 - 4756-3/00 **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**
305 - 4761-0/03 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
306 - 4763-6/01 **COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
313 - 4772-5/00 **COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
316 - 4781-4/00 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**
326 - 4789-0/05 **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**
329 - 4789-0/99 **COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
335 - 4923-0/02 **SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**
427 - 7020-4/00 **ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA**
449 - 7711-0/00 **LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR**
477 - 8219-9/99 **PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
1065 - 4299-5/01 **CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**

| Data de Abertura | Data de Emissão | Vencimento |
|---|---|---|
| 01/06/2020 | 06/05/2022 | 31/12/2022 |

**NOTA:**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1639
RUB.

**ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS**

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - RUA ARTUR AZEVEDO - (98) 3224-6825

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1670
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.382.431/0001-70
**Razão Social:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
**Endereço:** RUA F 09 QUADRA 18 / JARDIM TURU / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2022 a 22/10/2022

**Certificação Número:** 2022092304341695830551

Informação obtida em 03/10/2022 17:37:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1641
RUB.
Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.382.431/0001-70
Certidão nº: 32405033/2022
Expedição: 28/09/2022, às 10:59:37
Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.382.431/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



45

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1642
RUB. Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
CPF: 019.071.083-78
Certidão nº: 32405229/2022
Expedição: 28/09/2022, às 11:00:23
Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **019.071.083-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



46

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**
**SECRETARIA DE TRABALHO**
**Coordenação-Geral de Recursos**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1643
RUB.

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
## NEGATIVA

**EMPREGADOR:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
**INSCRIÇÃO:** 37.382.431/0001-70
**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/09/2022, às 19:21:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
**3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **TYYKQWHZDP**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**
**SECRETARIA DE TRABALHO**
**Coordenação-Geral de Recursos**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1644
RUB.

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
## NEGATIVA

**EMPREGADOR:** IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
**INSCRIÇÃO:** 019.071.083-78
**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/09/2022, às 19:23:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
**3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **HA9HL6BJDT**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

1648

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1615
RUB.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MA**

**Nº 871529/2022**
**Emissão: 10/08/2022**
**Validade: 06/02/2023**
**Chave: 88659**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Registro: 0005436583

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 130.000,00

Data do Capital: 15/12/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 46.39-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.39- 7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 47.29-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.56-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.89-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 70.20-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 82.19-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇOES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA F, 09, QUADRA 18, JARDIM TURU, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, 65110000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543694DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO

Registro: 1105341216

CPF: 003.208.163-46

Data Início: 22/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 88659
Impresso em: 10/08/2022 às 13:51:09 por: adapt, ip: 200.39.130.10

1491

CANTANHEDE/MA
PROC. 1001.002 /2022
FLS. 1616
RUB.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MA**

**Nº 871529/2022**
**Emissão: 10/08/2022**
**Validade: 06/02/2023**
**Chave: 88659**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
CPF: 019.071.083-78
Função: EMPRESÁRIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 88659
Impresso em: 10/08/2022 às 13:51:09 por: adapt, ip: 200.39.130.10

CANTANHEDE/MA
PROC. 1002002 /2022
FLS. 1647
RUB.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MA**

**Nº 867002/2022**
**Emissão: 25/05/2022**
**Validade: 31/03/2023**
**Chave: 85W5B**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO
Registro: 1105341216
CPF: 003.208.163-46

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/03/2009

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 18/01/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Registro: 0005436583
CNPJ: 37.382.431/0001-70
Data Início: 22/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PROJEZI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005368065
CNPJ: 07.393.160/0001-97
Data Início: 18/01/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MENDES CONSTRUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA
Registro: 0000006673
CNPJ: 05.512.897/0001-56
Data Início: 12/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 85W5B
Impresso em: 25/05/2022 às 20:43:25 por: adapt, ip: 179.240.150.45

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1648
RUB.

## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**À**
**Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**
**Comissão Permanente de Licitação**
**REF.: Concorrência nº 001/2022**
**Processo Administrativo nº 1008002/2022**
**OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.**

Prezados Senhores,

Fica designado o profissional, o Sr. Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Registro e inscrição no CREA/MA sob o nº 110534121-6 e do CPF nº 003.208.163-46, como **COORDENADOR GERAL E RESPONSÁVEL TÈCNICO** pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

São José de Ribamar/MA, 05 (cinco) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Eu, Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Registro inscrição no CREA/MA sob o nº 110534121-6, declaro estar em pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022** e seus anexos.

São José de Ribamar/MA, 05 (cinco) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ricardo M. Figueiredo
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Engenheiro Civil/Responsável Técnico
CREA nº 110534121-6
RG nº 1135088990-SESP/MA
CPF nº 003.208.163-46

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1649
RUB.

# DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**À**
**Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**
**Comissão Permanente de Licitação**
**REF.: Concorrência nº 001/2022**
**Processo Administrativo nº 1008002/2022**
**OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.**

A Empresa A **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18 nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000, por sua representante legal Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora do R.G. nº0320251620063 SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, declara perante a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, que o Sr. Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, CREA nº 110534121-6, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

São José de Ribamar/MA, 05 (cinco) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

**Ciente:**

Ricardo M. Figueiredo
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ricardo Manuel de Freitas Figueiredo
Engenheiro Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1105341216
RG nº 1135088990-SESP/MA
CPF nº 003.208.163-46

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1650
RUB.

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

**À**
**Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**
**Comissão Permanente de Licitação**
**REF.: Concorrência nº 001/2022**
**Processo Administrativo nº 1008002/2022**
**OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.**

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do **EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, que a Empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18 nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000, representada pela Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora do R.G. nº 032025162006-3-SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, DECLARA, sob as penas da lei, que disporá, por ocasião de futura contratação, das instalações, e todo aparelhamento e de pessoal técnico adequado e disponíveis, considerados essenciais para execução contratual do objeto da licitação em epígrafe, informamos ainda que todos os nossos equipamentos encontram-se em condições de produção plena, e que também nos responsabilizaremos em substituir qualquer equipamento e/ou equipe, que a juízo da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

São José de Ribamar/MA, 05 (cinco) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341218
Engº Civil



53

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1652
RUB.

## RELAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPE TÉCNICA.

**À**
**Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**
**Comissão Permanente de Licitação**
**REF.: Concorrência nº 001/2022**
**Processo Administrativo nº 1008002/2022**
**OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.**

Declaramos para os devidos fins de licitação, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – CPL**, em que figura o Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA, que na hipótese da empresa ser sagrada vencedora, que já possui todo seu quadro permanente, a equipe técnica composta por profissionais relacionados, bem como, será mantido durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição, será solicitado a anuência da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.**

### RELAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPE TÉCNICA

**a) Nome: Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo** - Engenheiro Civil, CREA 110534121-6
a.1) Função: Coordenação Geral, Responsável Técnico
a.2) Atividades Técnicas: Atestados anexos; - Responsável Técnico da RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME. Atestados Anexos.
**b)Nome: Andréa Lúcya Pereira Carvalho** – Tecnóloga em Gestão Ambiental – CREA 1106885988MA
b.1) Função: Engenheira Ambiental
b.2) Atividades Técnicas: Consultoria Ambiental, Licenciamento Ambiental, Estudos Ambientais,(PCA,EIA-RIMA,RDA,PGRSCC e outros, outorga D'água, Mapas Temáticos, Assessoria Ambiental e outras na Empresa RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
**c) Nome: Marcio Irineu da Anunciação** – Técnico em Segurança do Trabalho – Registro nº1100551123MA
c.1) Função: Técnico em Segurança do Trabalho
c.2) Atividades Técnicas: elaboração de Plano de Segurança (NRs) referentes a Prevenção saúde e segurança do trabalho, levantamento de riscos inerentes as atividades laborais, assim como, adoção de medidas preventivas, inspeção de áreas de serviços, treinamento e supervisão dos funcionários, bem como o que vier a ser objeto de solicitações na RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
**e) Nome: José Ribamar S. Amorim Filho**- Gestão de Suprimentos - CEPC
e.1) Função: Encarregado Suprimentos
e.2) Atividades Técnicas:- Executa serviços de gestão de suprimentos para RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.

São José de Ribamar/MA, 05 (cinco) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo M. Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341218
Engº Civil



541

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1652
RUB.

# DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, EQUIPAMENTOS E EPI'S DISPONÍVEIS

**À**
**Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**
**Comissão Permanente de Licitação**
**REF.: Concorrência nº 001/2022**
**Processo Administrativo nº 1008002/2022**
**OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.**

Declaramos para os devidos fins de licitação, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022,** em que figura o Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA, que os equipamentos, maquinários, equipe técnica e aparelhamento para os serviços abaixo relacionados estarão disponíveis para execução dos serviços ora licitado.

**EQUIPE TÉCNICA E ESPECIALIZADA**

| NOME | ESPECIALIDADE |
|---|---|
| Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo | Engenheiro Civil / Responsável Técnico |
| Paulo César Ferreira Lima | Encarregado de Obras |
| Luis Henrique Sousa Amorim | Motorista |
| Valdir Felix Marinho Cardoso | Pedreiro |
| Ivanillson Sousa Martins | Pedreiro |
| Gabriel Ferreira | Ajudante de Pedreiro |
| Antonio Pereira Lopes | Ajudante de Pedreiro |
| José Basílio dos Santos | Ajudante de Pedreiro |
| Antonio Marcos Cordeiro | Eletricista |

**EQUIPAMENTOS / MAQUINÁRIO / EPI'S**

| EQUIPAMENTOS | CARACTERÍSTICAS | QTDES |
|---|---|---|
| Carregadeira de Pneus | 137 HP | 02 |
| Caminhão Basculante CAP 12m³ | 230 HP | 05 |
| Retroescavadeira com Concha Frontal | 98 HP | 01 |
| Carros de mão para construção | Caçamba 50L | 08 |
| Betoneira | 400 LTS | 02 |
| Enxadas | Para uso manual | 20 |
| Pás | Para uso manual | 20 |
| Colher de pedreiro | Para uso manual | 15 |
| Martelos | Para uso manual | 08 |
| Escada de Alumínio | Para uso Mult/Alumínio | 06 |
| Caixa de Ferramentas para uso geral | Uso geral | 04 |
| Régua de Pedreiro/Alumínio | Alumínio | 08 |
| Capacete | De Aba frontal | 20 |
| Luva de raspa | Fibra entrelaçada | 20 |
| Luva pigmentada | Pigmentos de PVC | 20 |
| Óculos de proteção individual | Antirisco e antiembassante | 20 |
| Protetor auricular | siliconado | 20 |
| Faixa refletiva | Em tecido com sinalização | 20 |
| Bota bico de aço | Couro com bico de aço | 20 |
| Fardamento | Conforme padrão empresa | 20 |

São José de Ribamar/MA, 05 (cinco) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil



55

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2023
FLS. 1653
RUB.

# DECLARAÇÃO FORMAL

**À**
**Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**
**Comissão Permanente de Licitação**
**REF.: Concorrência nº 001/2022**
**Processo Administrativo nº 1008002/2022**
**OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.**

A empresa **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME** em cumprimento do edital da **CONCORRÊNCIA n° 001/2022**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

São José de Ribamar/MA, 05 (cinco) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo M. Freitas

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1654
RUB.

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

**À**
**Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**
**Comissão Permanente de Licitação**
**REF.: Concorrência nº 001/2022**
**Processo Administrativo nº 1008002/2022**
**OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA n° 001/2022**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.**

São José de Ribamar/MA, 05 (cinco) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil



57

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1655
RUB.

## DECLARAÇÃO FORMAL A DISPENSA A VISITA AO LOCAL DA OBRA

**À**
**Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**
**Comissão Permanente de Licitação**
**REF.: Concorrência nº 001/2022**
**Processo Administrativo nº 1008002/2022**
**OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.**

Declaro que o Sr. Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, portador da cédula de identidade n.º1135088990 SESP/MA, CPF nº 003.208.163-46, carteira profissional nº CREA nº 1105341216, Responsável Técnico da empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18 nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000 sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento e assume todas as condições aos locais onde serão desenvolvidos os serviços objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022,** concordando com as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e ao ambiente onde os mesmos serão executados, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta Licitação, de conformidade com as Especificações Técnicas dos mesmos, obrigando-nos a executá-los no prazo previamente estabelecido no Edital, e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a CONTRATANTE.

São José de Ribamar/MA, 05 (cinco) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo M Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1656
RUB.

**DECLARAÇÂO FORMAL**

**À**
**Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**
**Comissão Permanente de Licitação**
**REF.: Concorrência nº 001/2022**
**Processo Administrativo nº 1008002/2022**
**OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.**

**LEGISLAÇÃO**

(Acórdão n° 4.968/2011 – Segunda Câmara TCU)
(Acórdão n° 110/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão n° 785/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão n° 906/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão n° 459/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão n° 7519/2013 – Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

Eu, Ivanilza aparecida Sousa Martins, R.G. nº03202516200639 SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, Representante Legal devidamente qualificado da empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME,** CNPJ nº 37.382.431/0001-70**,** DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO** visitamos o local onde será executado os Serviços de Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA, por opção própria, assumindo assim que CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto. DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a **VISITA TÉCNICA** fere o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 em conjunto com o art. 37º, Inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

São José de Ribamar/MA, 05 (cinco) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341218
Engº Civil

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço por tempo indeterminado entre **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº CNPJ nº 37.382.431/0001-70**, com sede à Rua F, Quadra 18, nº 09, bairro Jardim Turu, São José de Ribamar / MA, CEP: 65.110-000, e-mail: rrassessoria1006@gmail.com, representada por **Ivanilza Aparecida Sousa Martins**, na qualidade de: Sócia Administradora, residente e domiciliada na Rua P, nº 221, bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar/ MA, CEP: 65.130-000, portadora do CPF nº 019.071.083-78, Carteira de Identidade nº 032025162006-3,expedida por SSP/MA, e o profissional **Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 110534121-6, Carteira de Identidade nº 1135088990, expedida por SESP/MA, CPF nº 003.208.163-46, residente à Rua dos Ipês, Quadra D, casa nº 05, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP: 65.075-200, aqui denominado **CONTRATADO,** tem justo e avençado o seguinte:

1 – O prestador de serviço trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil/ Responsável Técnico, obrigando-se assim a cumprir serviços de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrito, considera-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar quaisquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha executado, mas que se entendam atinentes para o qual foi contratado.

2 – O prestador de serviço receberá pontualmente os seus honorários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 7.700,00 (Sete mil, e setecentos reais), pagos mensalmente, o equivalente a 07 (sete) salários mínimos nacional.

3 – Este Contrato será rescindido automaticamente por parte do prestador de serviço, se o Contratante atrasar o pagamento do prestador de serviço por um período de 40 (quarenta) dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4 – A empresa descontará dos honorários do prestador de serviços não só o que é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;

5 – A sua carga horária será de 20 (vinte) horas semanais;

6 – A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.

7 – As partes poderão rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15 (quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assim o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luis(MA), 05 de janeiro de 2021.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**
**Ivanilza Aparecida Sousa Martins**
**Sócia Administradora**
**CPF nº 019.071.083-7**
**C.I nº 032025162006-3 SSP/MA**

Ricardo M Figueiredo
**Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo**
**Responsável Técnico**
**Engenheiro Civil**
**CPF nº 003.208.163-46**
**CREA 110534121-6**

Adriana Alexandrina Sales Pinto
**Testemunha** ADRIANA A. SALES PINTO
**CPF nº** 656.549.353-72

Milleyd Anne Silva Correia
**Testemunha,** Milleyd Anne Silva Correia
**CPF nº** 018.128.813-39

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião: Marcos Eridelso Leal

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS.
THALYNE FERREIRA CALDAS
Escrevente Autorizado
Em Test. _____ da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIR031013ENN1M8TRN08MVU47, 14/01/2021 11:50:51, Ato: 13.17.4, Parte(s): IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, Rec Firma: Semelhança, Total R$ 18.11 Emol R$ 16,31 FERC R$ 0,50 FADEP R$ 0,65 FEMP R$ 0,65 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Thalyne Ferreira
Escrevente Autorizado

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião: Marcos Eridelso Leal

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO.
THALYNE FERREIRA CALDAS
Escrevente Autorizado
Em Test. _____ da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIR031013VRDUINT4I4IE2A91, 14/01/2021 11:50:50, Ato: 13.17.4, Parte(s): RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO, Rec Firma: Semelhança, Total R$ 18,11 Emol R$ 16,31 FERC R$ 0,50 FADEP R$ 0,65 FEMP R$ 0,65 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Thalyne Ferreira
Escrevente Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633914/2021, emitido em 20/01/2021.
Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por lourdes em 20/01/2021

60

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**ART CARGO-FUNÇÃO**
**Nº MA20210390789**

Folha 12/17

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202_2
FLS. 1658
RUB.

SUBSTITUIÇÃO À MA20210390643

**1. Responsável Técnico**

RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1105341216
Registro: 1105341216MA

**2. Contratante**

Contratante: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.382.431/0001-70
RUA F
Nº: 09
Complemento:
Bairro: Jardim Turu
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
UF: MA
CEP: 65110000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: ESCRITORIO
RUA F
Nº: 09
Complemento:
Bairro: Jardim Turu
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
UF: MA
CEP: 65110000
Data de Início: 05/01/2021
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

**4. Atividade Técnica**

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 1000 - OUTRA | | |
| 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) | 20,00 | h/sem |

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO - CPF: 003.208.163-46

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: 19/01/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633914/2021, emitido em 20/01/2021.
Documento do Protocolo 4/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por lourdes em 20/01/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.stac.com.br/publico/, com a chave: bZ97Y
Impresso em: 19/01/2021 às 13:56:32 por: ip: 191.253.66.234

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 1659
RUB.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

CREA-MA

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

# 819361/2019

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190266007** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/06/2019 Baixada em: 21/08/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EMPRESA DE REQUALIFICAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA** CPF/CNPJ: **00.782.825/0001-05**
Endereço do contratante: RUA DO PASSEIO Nº: 365
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65015370
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 720.000,00 Tipo do contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO PASSEIO Nº: 365
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65015370
Data de início: 27/06/2017 Conclusão efetiva: 27/06/2018
Finalidade: Patrimônio Histórico
Proprietário: CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA CPF/CNPJ: 00.782.825/0001-05

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 10132.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 58 - MANUTENCAO 10132.00 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO HOSPITAL PORTUGUÊS - SEMED, COM UMA ÁREA CONSTRUIDA DE 10.132,OOM²;

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 819361/2019**
**19/12/2019, 10:01**
**YaCdy**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YaCdy



62

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1660
RUB.



CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM IMÓVEL TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Atestamos para os devidos fins que a EMPRESA DE REQUALIFICAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: : 07.393.160/0001-97, Registro CREA-MA: 0005368065-MA, executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Registro Nacional: 1105341216MA, ART registrada sob N° MA20190266007, os serviços especificados na planilha abaixo em conformidade com as condições contratuais, normas e especificações técnicas.

Declaramos que o profissional responsável executou os serviços, não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. Os serviços executados são de propriedade de CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA, localizada na Rua do Passeio N°365 Centro CEP: 65015370 São Luís – Ma, CNPJ: 00.782.825/0001-05, objeto do contrato N°004/2017, celebrado em 27/06/2017; os referidos serviços foram desenvolvidos no período de 27/06/2017 a 27/06/2018.

Descrição: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO HOSPITAL PORTUGUÊS - CEMED, COM UMA ÁREA CONSTRUIDA DE 10.132,00 M²;

Atividade Técnica:

| 7 - EXECUÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE |
|---|---|---|
| 58 - MANUTENCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL | 10.132,00 | M2 |
| 20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS | 10.132,00 | M2 |

Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| 01.00 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 01.01 | LIMPEZA DA ÁREA | M2 | 25.780,00 |
| 01.02 | ANDAIME FACHADEIRO COM TELA | M2 | 345,00 |
| 01.03 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL , TUBO ROHR 25KG/M³ COM TELA | M3 | 1.267,00 |
| 01.04 | ANDAIME TUBULAR METÁLICO | M | 6.300,00 |
| 01.05 | ESCORAMENTO DE VALAS COM CHAPA COMPENSADA E ESCORAS METÁLICAS | M2 | 85,00 |
| 01.06 | PROJETOS EXECUTIVOS DE ELÉTRICA UTI CENTRO CIRURGICO E ILUMINAÇÃO DE FACHADA | PT | 212,00 |
| 01.07 | PROJETOS EXECUTIVOS DE HIDROSANITARIO UTI CENTRO CIRURGICO | PT | 10,00 |
| 01.08 | PROJETOS EXECUTIVO DE ESTRUTURAL UTI CENTRO CIRURGICO | M² | 45,00 |
| 01.09 | PROJETO DE LEVANTAMENTO E ORÇAMENTO | UN | 1,00 |

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA – CEMED
RUA DO PASSEIO 365 – CENTRO SÃO LUÍS – MA FONE (98) 3231-3216
CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: hpcemed@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Régional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas



63

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1661
RUB.





| | | | |
|---|---|---|---|
| 02.00 | DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES | | |
| 02.01 | DEMOLIÇÃO CUIDADOSA DE REBOCO | M2 | 215,00 |
| 02.02 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA | M3 | 3,00 |
| 02.03 | DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE CONTRAPISO E LASTRO | M2 | 456,00 |
| 02.04 | REMOÇÃO DE ESQUADRIAS EXISTENTES PARA RESTAURO E REAPROVEITAMENTO | UN | 5,00 |
| 02.05 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO | M3 | 7,00 |
| 02.06 | DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS | M2 | 815,00 |
| 02.07 | RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO | M2 | 110,00 |
| 03.00 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 03.01 | ESCAVAÇÃO CUIDADOSA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL | M3 | 132,00 |
| 03.02 | REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL | M3 | 126,00 |
| 04.00 | ESTRUTURA | | |
| 04.01 | CONCRETO ARMADO 35MPA PILARES | M3 | 29,80 |
| 04.01.01 | CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO | M3 | 29,80 |
| 04.01.02 | FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm | M2 | 357,60 |
| 04.01.03 | ARMADURA DE AÇO CA 50 | KG | 2.976,00 |
| 04.01.04 | ARMADURA DE AÇO CA 60 | KG | 218,00 |
| 04.02 | LAJE DE CONCRETO PROTENDIDO 45MPA COM UTILIZAÇÃO DE VIGOTAS PROTENDIDAS PARA VÃO MAIOR DE 9 METROS, h=15cm COM ESCORAMENTO METÁLICO ALA DE APT E UTI NOVA | M2 | 577,00 |
| 04.03 | CONCRETO ARMADO 35MPA LAJE MACIÇA h=15cm | M2 | 394,00 |
| 04.03.01 | CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO | M3 | 59,10 |
| 04.03.02 | FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm | M2 | 394,00 |
| 04.03.03 | ARMADURA DE AÇO CA 50 | KG | 5.310,00 |
| 04.03.04 | ESCORAMENTO METÁLICO | M3 | 1.182,00 |
| 04.04 | CONCRETO ARMADO 35MPA VIGAS | M3 | 21,60 |
| 04.03.01 | CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO | M3 | 21,60 |
| 04.03.02 | FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm | M2 | 259,00 |
| 04.03.03 | ARMADURA DE AÇO CA 50 | KG | 209,00 |
| 04.03.04 | ARMADURA DE AÇO CA 60 | KG | 24,00 |
| 04.05 | CONCRETO ARMADO 35MPA SAPATA | M3 | 3,00 |
| 04.05.01 | CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO | M3 | 3,00 |
| 04.05.02 | FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm | M2 | 10,00 |
| 04.05.03 | ARMADURA DE AÇO CA 50 | KG | 310,00 |
| 04.06 | EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA PARA CONTENÇÃO DE PRÉDIO NOVO CC | M3 | 67,00 |



Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1662
RUB.



CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA



| | | | |
|---|---|---|---|
| 04.07 | EXECUÇÃO DE BARROTEAMENTO PARA PISO DE MADEIRA 17X17 | M | 21,00 |
| 04.08 | REPARO ESTRUTURAL EM FISSURAS POR INJEÇÃO DE RESINA BASE EPÓXI EM FISSURAS COM E=0,3 A 0,9 MM | M | 85,00 |
| 05.00 | COBERTURA | | |
| 05.01 | TRAMA DE MADEIRA REFORÇADA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE TELHA ONDULADA OU CERAMICA | M2 | 1.248,00 |
| 05.02 | EXECUÇÃO DE TESOURA DE MADEIRA BIAPOIADA PARA VÃOS MAIORES DE 10M | UN | 13,00 |
| 05.03 | REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA ONDULADA INCLUSIVE ESTRUTURA | M2 | 3.683,00 |
| 05.04 | REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA INCLUSIVE ESTRUTURA | M2 | 820,00 |
| 05.05 | CUMEEIRA E ESPIGÃO DE TELHA ONDULADA | M | 213,00 |
| 05.06 | COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL 6mm | M2 | 2.415,00 |
| 05.07 | COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL/COLONIAL | M2 | 261,00 |
| 05.08 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 50CM | ML | 113,00 |
| 05.09 | RUFO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 DESENVOLVIMENTO 33 CM | M | 46,00 |
| 05.10 | CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 Ø 100 MM (4") | M | 12,00 |
| 06.00 | ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS | | |
| 06.01 | ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E= 15CM | M2 | 3.645,00 |
| 06.02 | ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM | M2 | 1.141,00 |
| 06.03 | DIVISÓRIA ESTRUTURADA EM PERFIL DE ALUMÍNIO DUPLO, COM PAINEL EM LAMINADO MELAMÍNICO COLMÉIA, E=35MM | M2 | 65,00 |
| 06.04 | PAREDE DE GESSO ACARTONADO PARA PAREDE INTERNA RESISTENTE A UMIDADE, ESPESSURA FINAL 100 MM | M2 | 1.716,00 |
| 06.05 | STEEL FRAME PARA PAREDE INTERNA, FECHAMENTO EM GESSO ACARTONADO RESISTENTE A UMIDADE | M2 | 16,00 |
| 06.06 | MURO DE ARRIMO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 | M3 | 32,00 |
| 07.00 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | |
| 07.01 | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM INCL. PROTEÇÃO MECÂNICA | M2 | 348,00 |
| 07.02 | IMPERMABILIZAÇÃO DE BALDRAME COM CIMENTO MODIFICADO COM POLIMERO - 2 DEMÃOS | M2 | 85,00 |
| 08.00 | REVESTIMENTOS | | |
| 08.01 | CHAPISCO 1:3 CIMENTO E AREIA | M2 | 3.522,00 |
| 08.02 | EMBOÇO 1:4 CIMENTO E AREIA | M2 | 1.099,00 |
| 08.03 | REBOCO 1:4 CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE | M2 | 12.840,00 |
| 08.04 | REBOCO 1:2 CAL AREIA COM ADITIVO | M2 | 427,00 |
| 08.05 | REVESTIMENTO CERÂMICO COM DIMENSÕES DIVERSAS | M2 | 640,00 |



Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas.



65

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1663
RUB.



CAMPO CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA



| | | | |
|---|---|---|---|
| 08.06 | REVESTIMENTO TIPO PORCELANATO COM DIMENSÕES DIVERSAS, PARA BANHEIROS E CORREDORES | M2 | 459,00 |
| 08.07 | REVESTIMENTO EM GRANITO e=2,5 | M2 | 88,00 |
| 08.08 | REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA 4cm | M2 | 178,00 |
| 09.00 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 09.01 | LASTRO/CONTRAPISO DE CONCRETO 5CM 1:3:5 | M2 | 2.332,00 |
| 09.02 | CONTRAPISO/REGULARIZAÇÃO 1:4 CIMENTO E AREIA 5CM | M2 | 2.332,00 |
| 09.03 | PISO EM CERÂMICA ANTIDERRAPANTE, PEI-5 40X40 | M2 | 634,00 |
| 09.04 | PAVIMENTO EM PORCELANATO RETIFICADO 50X50 | M2 | 1.231,00 |
| 09.05 | PAVIMENTO EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESP= 25MM | M2 | 467,00 |
| 09.06 | RECUPERAÇÃO DE PISO EM TABUADO DE MADEIRA DE LEI, A SER MANTIDO SUBSTITUINDO-SE AS PEÇAS DANIFICADAS E COMPLEMENTANDO TRECHOS COM PERDAS FIXAR TRECHOS EM DESPRENDIMENTO EXECUTAR CALAFETAÇÃO E APLICAR RASPAGEM MÁQUINA | M2 | 77,00 |
| 09.07 | PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO RUSTICO | M2 | 615,00 |
| 09.08 | PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO LISO | M2 | 340,00 |
| 09.09 | RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE PEDRA DE MÁRMORE DE LIOZ OU CANTARIA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PROTESES QUANDO NECESSÁRIO | M2 | 34,00 |
| 09.10 | PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO KORODUR 15mm; POLIMENTO SUPERFICIAL COM APLICAÇÃO DE SELADOR E CERA IMPERMEABILIZATE | M2 | 198,00 |
| 09.11 | EXECUÇÃO DE MANTA VINÍLICA - CORREDORES | M2 | 145,00 |
| 09.12 | EXECUÇÃO DE MANTA VINÍLICA CONDUTIVA - SALAS | M2 | 133,00 |
| 09.13 | PAVIMENTO EM CONCRETO PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS, 35MPA h=15cm COM DILATAÇÃO UTILIZANDO BARRA DE TRANSFERÊNCIA EM ESTACIONAMENTO DO SUBSOLO | M2 | 340,00 |
| 09.14 | PAVIMENTO PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS, EM CONCRETO 25MPA h=10cm COM DILATAÇÃO EM ESTACIONAMENTO, INCLUSIVE DEMARCAÇÃO DE VAGAS | M2 | 1.805,00 |
| 10.00 | FORROS | | |
| 10.01 | CHAPISCO 1:3 CIMENTO E AREIA | M2 | 128,00 |
| 10.02 | REBOCO 1:4 CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE | M2 | 128,00 |
| 10.03 | FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO | M2 | 815,00 |
| 10.04 | FORRO DE GESSO ACARTONADO | M2 | 1.374,00 |
| 11.00 | ESQUADRIAS | | |
| 11.01 | JANELA DE ABRIR, EM RÉGUAS DE MADEIRA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. | M2 | 12,00 |
| 11.02 | JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO DE CORRER | M2 | 196,00 |



Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2019 e contém 7 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1664
RUB.



CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA



| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.03 | JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER | M2 | 128,00 |
| 11.04 | JANELA DE ALUMINIO E VIDRO TIPO MAXIM AR | M2 | 215,00 |
| 11.05 | ESQUADRIA DE FACHADA TIPO QUEBRA SOL E REGUAS ORIENTAVEIS | M2 | 36,00 |
| 11.06 | PORTA DE 0,8X2,10 COM REVESTIMENTO EM CHUMBO | M2 | 8,40 |
| 11.07 | VISOR EM VIDRO PLUMBÍFERO | M2 | 4,00 |
| 11.08 | GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO | M2 | 21,00 |
| 11.09 | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO 0,80X2,10 | M2 | 94,08 |
| 11.10 | PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCL FERRAGENS | M2 | 158,00 |
| 11.11 | PORTA TIPO VAI VEM COM VISOR DE VIDRO 0,6X2,10 | UN | 12,00 |
| 12.00 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 12.01 | CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 10MM2 | M | 1.000,00 |
| 12.02 | CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 2,5MM2 | M | 19.400,00 |
| 12.03 | CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 4,0MM2 | M | 5.600,00 |
| 12.04 | CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 6,0MM2 | M | 1.280,00 |
| 12.05 | CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 70MM2 | M | 120,00 |
| 12.06 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRANMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 18 ESPAÇOS MONOPOLARES | UN | 3,00 |
| 12.07 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 24 ESPAÇOS MONOPOLARES | UN | 2,00 |
| 12.08 | PONTO DE INTERRUPTOR SIMPLES 10A - 250V, COM PLACA | UN | 21,00 |
| 12.09 | PONTO DE TOMADA 2P+T PINOS CHATOS E UNIVERSAL 15A - 125-250V, SEM PLACA | UN | 68,00 |
| 12.10 | PONTO DE INTERRUPTOR - TRÊS SIMPLES, 10A - 250V, COM PLACA | UN | 16,00 |
| 12.11 | PERFILADO METÁLICO PERFURADO, 38X38X6000MM | UN | 36,00 |
| 12.12 | ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X200X3000MM | UN | 20,00 |
| 12.13 | ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 50X300X3000MM | UN | 15,00 |
| 12.14 | TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 32MM - 1" E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA | M | 98,00 |
| 12.15 | LUMINÁRIA LED PARA AMBIENTES INTERNOS | UN | 191,00 |
| 12.16 | CABO DE COBRE 4 X 4,00MM2 1KV FLEX | M | 1.200,00 |
| 12.17 | INSTALAÇÃO DE FOCOS DE LED | UN | 4,00 |
| 13.00 | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | | |
| 13.01 | APARELHOS SANITÁRIOS COM ASSENTO | UN | 15,00 |
| 13.02 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 10.000 LITROS | UN | 2,00 |
| 13.03 | REGISTRO DE GAVETA 1", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO | PC | 7,00 |



Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas



67

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1665
RUB.



CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA



| | | | |
|---|---|---|---|
| 13.04 | REGISTRO DE GAVETA 3/4", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO | PC | 9,00 |
| 13.05 | TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 025MM | M | 220,00 |
| 13.06 | TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 032MM | M | 120,00 |
| 13.07 | PONTO DE ÁGUA FRIA 1/2" | UN | 24,00 |
| 13.08 | PONTO DE ESGOTO SECUNDÁRIO 40mm | UN | 13,00 |
| 13.09 | PONTO DE ESGOTO PRIMÁRIO 10mm | UN | 8,00 |
| 13.10 | FOSSA SÉPTICA 12000L | UN | 1,00 |
| 13.11 | SUMIDOURO/FILTRO 10000L | UN | 1,00 |
| 14.00 | TRATAMENTOS E PINTURAS | | |
| 14.01 | EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA E PINTURA ACRÍLICA 3 DEMÃOS | M2 | 19.788,00 |
| 14.02 | EMASSAMENTO COM MASSA EPÓXI E PINTURA EPÓXI 2 DEMÃOS | M2 | 1.725,00 |
| 14.03 | PINTURA ESMALTE 3 DEMÃOS | M2 | 1.239,00 |
| 14.04 | PINTURA EM ZARCÃO MARÍTIMO | M2 | 471,00 |
| 14.05 | CAIAÇÃO 3 DEMÃOS | M2 | 5.892,00 |
| 15.00 | SERVIÇOS DIVERSOS | | |
| 15.01 | EXECUÇÃO DE BATE-MACA TIPO CORRIMÃO | M | 820,00 |
| 15.02 | RECUPERAÇÃO DE ELEMENTOS DE FACHADA | M2 | 442,00 |
| 15.03 | RECUPERAÇÃO DE ESTATUAS | UN | 6,00 |
| 16.00 | SERVIÇOS FINAIS | | |
| 16.01 | LIMPEZA FINAL | M2 | 12.452,00 |

SÃO LUÍS 30 DE JULHO DE 2019

Iracema Bringel

Iracema Eliza Martins Bringel
Sócia- Diretora

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA – CEMED
RUA DO PASSEIO 365 – CENTRO SÃO LUÍS – MA FONE (98) 3231-3216
CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: hpcemed@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas

Scanned by CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2021
FLS. 1666
RUB.



# LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que a empresa **EMPRESA DE REQUALIFICAÇÃO OBRAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ de nº **07.393,.160/0001-97**, estabelecida na **Rua Militao Barros, n° 21, Bairro Beira Rio – Penalva/MA, CEP 65213-000.** Sob responsabilidade técnica de **Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo**, registrado no **CREA sob nº 1105341216**, executou para a empresa Centro de Medicina Diagnóstica LTDA, CNPJ de nº 00.782.825/0001-05 no período de 27/06/2017 até 27/06/2018 os serviços de reforma e manutenção preventiva e corretiva do Hospital Português - CEMED, conforme o contrato firmado, de acordo com a ART MA20190266007.

| | |
|---|---|
| Contratante: | Centro de Medicina Diagnóstica |
| CNPJ: | 00.782.825/0001-05 |
| Endereço da Obra: | Rua do Passeio, n° 365, Centro – São Luis/MA – CEP: 65099-110 |
| Data da Assinatura do Contrato: | 23/06/2017 |
| Vigência do Contrato: | 1 ano |
| Data de Início: | 27/06/2017 |
| Data Fim: | 27/06/2018 |
| Objeto do Contrato: | Reforma e manutenção preventiva e corretiva do Hospital Português - CEMED |

Afirmo, que constatei no local a obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do atestado técnico emitido pelo **CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, relativo as descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados na execução.

**Laudo de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Ricardo Alberto Barros Aguado, CREA-MA: 1114505064,** relativo a **ART** do **laudo técnico: MA20190266527**

São Luis, 01/07/2019

Ricardo Alberto Barros Aguado
Engenheiro Civil
CREA: 10845 D - MA

Ricardo Alberto Barros Aguado
Eng. Civil – CREA MA 111450506-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2019 e contém 7 folhas

Scanned by CamScanner



69

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008001 /2022
FLS. 1667
RUB



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

CREA-MA

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

779781/2017

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011053412165052110** Tipo de ART: ART Registrada em: 09/01/2017 Baixada em: 13/02/2017
Forma de registro: INICIAL
Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **GOMES SODRE ENGENHARIA** CPF/CNPJ: **11.004.413/0001-60**
Endereço do contratante: RUA DAS ARARAS 12 QD 13A Nº:
Complemento: Bairro: PONTA DO FAROL
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65075840
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.173.025,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: porto do braga Nº: S/N
Complemento: Bairro: PORTO DO BRAGA
Cidade: RAPOSA UF: MA CEP: 65138000
Data de início: 29/09/2011 Conclusão efetiva: 30/07/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica:

**Observações**

EXECUCAO DAS OBRAS DO CAIS DO PORTO DO BRAGA E DA CONTENCAO DO RIO RAPOSA, DECORRENTE DA CONCORRENCIA N 018/2011 - CSL SINFRA NO MUNICIPIO DA RAPOSA / MA CONTRATO N 085/2011 ORDEM DE SERVICO N 0041/2011

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 779781/2017**
**24/05/2017**
**ywwDA**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ywwDA

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008001/2022
FLS. 1608
RUB.

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Ricardo Manoel De Freitas Figueiredo, Registro Nacional nº 110534121-6, executou através do contrato exclusivo para esta obra, os serviços descriminados abaixo:

Descrição do contrato: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CAIS DO PORTO DO BRAGA E CONTENÇÃO DO RIO RAPOSA, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA N018/2011-CSL/SINFRA. NO MUNICÍPIO DA RAPOSA/MA.

Objeto do contrato N.º085/2011 celebrado em 14/09/2011, Os serviços foram executados no período 29/09/2011 a 30/07/2012, Concorrência Pública nº.018/2011-CSL/SINFRA, ORDEM DE SERVIÇO Nº.0041/2011, endereço da obra: Porto do Braga no Município da Raposa – MA, registrado no CREA-MA, ART sob número 00011053412165052110.

Declaramos que o profissional responsável executou os serviços especificados de acordo com as condições contratuais, normas e especificações técnicas; não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. Os serviços executados são de propriedade da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão - SINFRA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. |
|---|---|---|---|
| | | | |
| 1 | INFRA-ESTRUTURA E FUNDAÇÕES | | |
| 1.1 | PONTE BRANCA E PLATAFORMA DE SERVIÇOS | | |
| 1.1.1 | Aquisição, fornecimento de materiais e construção de ponte branca e plataformas de serviços para execução da infra-estrutura. | m² | 12.325,00 |
| 1.1.2 | Demolição e remoção ponte branca e plataformas de serviço | m² | 12.325,00 |
| 1.2 | ESTACAS DE FUNDAÇÕES | | |
| 1.2.1 | Fornecimento e cravação de Estacas Pré fabricadas de Concreto Armado Centrifugado com Fck=40 Mpa, Diâmetro 80 cm,Carga Estrutural(Kn) a Compressão 4.500 e a Tração 500. | m | 5.450,00 |

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Araras, 12, Qd. 13-A, Ponta do Farol – São Luís – MA – CEP 65075-840– CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.:12.004.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail:gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, emitida em 24/05/2017

Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13
Chave de Impressão: ywwDA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém: 5 folhas



731

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1669
RUB.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.2.2 | Bloco de Coroamento Submerso em Concreto Armado Bombeado com Alta Pressão Fck=40 Mpa. | m³ | 245,00 |
| | | | |
| 2 | MESO-ESTRUTURA | | |
| 2.1 | Bloco de Concreto Armado para Apoio das Longarinas | | |
| 2.1.2 | Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento. | m³ | 376,60 |
| 2.1.3 | Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas. | kg | 45.185,00 |
| 2.1.4 | Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços. | m² | 1.932,00 |
| 2.2 | Vigas de Travamento - VT | | |
| 2.2.1 | Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento. | m³ | 52,40 |
| 2.2.2 | Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas. | kg | 6.240,00 |
| 2.2.3 | Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços. | m² | 382,00 |
| 2.3 | Bloco em Concreto Armado sobre Fundações para Escada e Patamar | | |
| 2.3.1 | Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento. | m³ | 5,60 |
| 2.3.2 | Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas. | kg | 644,00 |
| 2.3.3 | Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços. | m² | 67,80 |
| | | | |
| 3 | ESCADAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (4 UNIDADES) | | |
| 3.1 | Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 20 Mpa usinado, inclusive bombeamento. | m³ | 59,36 |
| 3.2 | Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas. | kg | 2.216,80 |
| 3.3 | Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços. | m² | 356,80 |
| 3.4 | Montagem da Escada na posição, inclusive transporte horizontal e vertical na obra | und | 4,00 |
| | | | |
| 4 | SUPER-ESTRUTURA | | |
| 4.1 | VIGAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO (1,20 x 0,50 x 20,00) - LONGARINAS | | |
| 4.1.1 | Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento. | m³ | 792,00 |
| 4.1.2 | Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas. | kg | 114.840,00 |
| 4.1.3 | Formas Metálica Reforçada e desformas - uso compartilhado. | und | 66,00 |

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Araras, 12, Qd. 13-A, Ponta do Farol – São Luís – MA – CEP 65075-840– CNPJ 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail:gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, emitida em 24/05/2017

Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13
Chave de Impressão: ywwDA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas.

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 30/11/2020, às 12:13.

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1670
RUB.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.1.4 | Lançamento e montagem das vigas pré-fabricadas na posição com utilização de Guindaste com capacidade de 500 Ton. | und | 66,00 |
| 4.2 | PLATAFORMA | | |
| 4.2.1 | PRÉ-LAJE | | |
| 4.2.2 | Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 20 Mpa usinado, inclusive bombeamento. | m³ | 72,00 |
| 4.2.3 | Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas. | kg | 5.832,50 |
| 4.2.4 | Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços. | m² | 1.680,00 |
| 4.3 | LAJE DO TABULEIRO DE CONCRETO ARMADO Fck 40MPa - ESPESSURA 30cm. | | |
| 4.3.1 | Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 25 Mpa usinado, inclusive bombeamento. | m³ | 603,10 |
| 4.3.2 | Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas. | kg | 66.341,80 |
| 4.3.3 | Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas laterais e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços. | m² | 223,40 |
| 4.4 | LAJE DE TRANSIÇÃO / PIER PARA VIA | | |
| 4.4.1 | Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento. | m³ | 18,52 |
| 4.4.2 | Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas. | kg | 1.220,00 |
| 4.4.3 | Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas laterais e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços. | m² | 91,60 |
| | | | |
| 5 | PROTEÇÕES | | |
| 5.1 | DECK DE MADEIRA DE LEI (6,00x48,00) | | |
| 5.1.1 | Fornecimento c montagem, inclusive fixações de vigas de madeira (Pau D'Arco ou similar), peças de 6" x 12" (15cm x 30cm), com comprimento de 6,00m. | m | 264,00 |
| 5.1.2 | Fornecimento e montagem de Assoalho em pranchões de madeira de lei de 1.a, espessura 5 cm | m² | 288,00 |
| 5.2 | GUARDA CORPO | | |
| 5.2.1 | Pontaletes p/ guarda-corpo em madeira ipê ou similar (peças verticais com 1.20 de altura) 0,15x0,15x1.20m | m | 32,40 |
| 5.2.2 | Guarda-corpo em madeira ipê ou similar (peças horizontais)0,10x0,05x2.20 | m | 175,20 |
| 5.3 | BANCOS EM CONCRETO | | |
| 5.3.1 | Banco em concreto 2.50mx0,40m, h = 0,45m (conforme projeto) | unid | 28,00 |
| | | | |
| 6 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 6.1 | Demolição e remoção mecanizada de revestimento betuminoso | m³ | 48,00 |
| 6.2 | Rregularização do subleito | m² | 2.880,00 |
| 6.3 | Base estabil. granul. s/ mistura (limpeza de camada vegetal + expurgo de jazida + escavação e carga + aquisição + execução) | m³ | 552,00 |

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Araras, 12, Qd. 13-A, Ponta do Farol – São Luís – MA – CEP 65075-840– CNPJ. 11.004.413/0001-60 – I.E. 12.09-1.637-6
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail:gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, emitida em 24/05/2017

Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13
Chave de Impressão: ywwDA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas.



73

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 1671
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.4 | Transporte comercial de solo de jazida - base | t/km | 11.868,00 |
| 6.5 | Imprimação (execução + fornecimento de material + transporte) | m² | 2.400,00 |
| 6.6 | Pintura de ligação (execução + fornecimento de material + transporte) | m² | 2.400,00 |
| 6.7 | AAUQ (execução + usinagem + fornecimento material + transporte) e=3,00cm compactado | t | 154,80 |
| | | | |
| 7 | DRENAGEM SUPERFICIAL | | |
| 7.1 | Execução de meio-fio em concreto tipo 05 | m | 1.800,00 |
| 7.2 | Descida d'água tipo rápido - canal retang. - dar 02 | m | 32,00 |
| 7.3 | Entrada d'água - EDA 01 | und | 8,00 |
| 7.4 | Entrada d'água - EDA 02 | und | 8,00 |
| | | | |
| 8 | CONTENÇÕES E RAMPAS | | |
| 8.1 | CONTENÇÃO PARA REFORÇO E PROTEÇÃO DO MURO EXISTENTE EM ENRROCAMENTO DE PROTEÇÃO | | |
| 8.1.1 | Aquisição de matacão em rocha granítica | m³ | 1.754,70 |
| 8.1.2 | Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra | t/km | 315.720,00 |
| 8.1.3 | Lançamento e arrumação do material granítico | m³ | 1.754,70 |
| 8.2 | RAMPA PARA IÇAMENTO DE PEQUENAS EMBARCAÇÕES - EXT. 20,00m LARG. 4,00m | | |
| 8.2.1 | Aquisição de matacão de rocha granítica | m³ | 140,00 |
| 8.2.2 | Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra | t/km | 25.200,00 |
| 8.2.3 | Lançamento e arrumação do material granítico | m³ | 140,00 |
| 8.2.4 | Fornecimento e execução de concreto Fck 40 Mpa: bombeamento e regularização. | m³ | 18,00 |
| 8.3 | RECOMPOSIÇÃO DE ENROCAMENTO | | |
| 8.3.1 | Aquisição de matacão de rocha granítica | m³ | 100,00 |
| 8.3.2 | Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra | t/km | 18.000,00 |
| 8.3.3 | Lançamento e arrumação do material granítico | m³ | 100,00 |
| | | | |
| 9 | ILUMINAÇÃO | | |
| 9.1 | Poste 1 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 2 pétalas em 2 alturas diferentes | unid | 5,00 |
| 9.2 | Poste 2 -metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 1 pétala alta | unid | 9,00 |
| 9.3 | Poste 3- metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 1 pétala alta e 1 refletor acoplado | unid | 4,00 |
| 9.4 | Poste 4 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 4 pétalas | unid | 2,00 |
| 9.5 | Rede elétrica subterrânea para iluminação decorativa 800m | unid | 1,00 |
| | | | |
| 10 | CALÇADAS | | |
| 10.1 | Concreto armado FCK=30MPA, esp.12cm acabamento lonado, com tela soldada D = 3,4mm, malha de 15cm Q-61 bematel ou similar e lona plástica, conforme detalhe | m² | 2.175,00 |
| 10.2 | Meio fio em concreto pré moldado | m | 1.900,00 |
| 10.3 | Aterro c/ aquisição de material | m³ | 170,00 |
| 10.4 | Bueiro (ver projeto) | unid | 4,00 |

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Araras, 12, Qd 13-A, Ponta do Farol – São Luís – MA – CEP 65075-840– CNPJ 11.004.413/0001-60 – I.E.:12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail.gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, emitida em 24/05/2017

Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13
Chave de Impressão: ywvDA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner

**GOMES SODRÉ**
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1627
RUB.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10.5 | Sarjeta com 0.40 de largura em concreto simples | m | 1.900,00 |
| | | | |
| 11 | DIVERSOS | | |
| 11.1 | Balsa metálica de 10 x 40m capacidade 2000,00 Toneladas para apoio das obras maritimas. | unid | 1,00 |

São Luis – MA, 18 de dezembro de 2013

1º Ofício de Notas — GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA
Lauro Gomes Martins
Sócio-Administrador

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de LAURO GOMES MARTINS. Em test° _____ da verdade.
São Luis-MA, 06 de Janeiro de 2017 às 16:50:01
Genilson Saraiva Pereira

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS
00002785949

2º OFÍCIO
SINFRA ENGENHARIA
GOV ESTADO DO MA

Marcelo J. R. Helal
Arquiteto Urbanista
CAU/BR - A 53205-3

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Reconheço a firma VERDADEIRA de
0001-MARCELO JOSE PEDROSA HELAL
Emol+Ferc R$4,20
da Verdade.
SÃO LUIS, 13/01/2017
Em test.
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Reconheço a firma de:
0001-ERZFO] -RUBENS SEGUNDO DE JESUS SILVA.....
SÃO LUIS, 19/05/2017 Emol+Ferc R$4,20
Em test _____ da Verdade.
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS
00002864640

NHARIA LTDA.
65075-840– CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.:12.094.637-8
gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, emitida em 24/05/2017

Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13
Chave de Impressão: ywwDA
O documento nestrado registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas



751

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1673
RUB.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**779800/2017**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160057716** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/10/2016 Baixada em: 20/02/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **GOMES SODRE ENGENHARIA EIRELI** CPF/CNPJ: **11.004.413/0001-60**
Endereço do contratante: RUA DAS PALMEIRAS Nº: 2
Complemento: Bairro: JARDIM RENASCENÇA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65075300
Contrato: Celebrado em: 26/05/2014
Valor do contrato: R$ 26.041.457,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ITAPIRACÓ Nº: SN
Complemento: COMPLEXO ITAPIRACO Bairro: ANIL
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65051160
Coordenadas Geográficas: -2.531180, -44.222648
Data de início: 26/05/2014 Conclusão efetiva: 30/08/2016
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA CPF/CNPJ: 05.023.045/0001-03

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 11250.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 22238.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 1114.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 1114.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 23057.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 23057.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 11809403.00 metro quadrado;

**Observações**

EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA DO COMPLEXO AMBIENTAL DA AREA DE PROTECAO (APA) DO ITAPIRACO, LOCALIZADO EM SAO LUIS - MA, CONFORME ESPECIFICACOES E NORMAS TECNICAS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E A PROPOSTA DE PRECOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 157684/2013-SEMA, CONCORRENCIA N002/2014-CSL/SEMA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 779800/2017**
**15/05/2017**
**Dw1Cb**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Dw1Cb

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 16744
RUB.



**GOMES SODRÉ**
engenharia

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Registro Nacional CONFEA N°. 110534121-6 CREA: 8898DMA, executou os serviços especificados na planilha abaixo, em conformidade com as condições contratuais, normas e especificações técnicas, não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. A contratante dos serviços foi a empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ: 11.004.413/0001-60 localizada na Rua das Palmeiras nº2 Jardim Renascença. Os serviços executados são de propriedade da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA inscrita no CNPJ: 05.023.045/0001-03, localizada NO COMPLEXO ITAPIRACO SN ANIL, São Luís – MA, o local dos serviços foram executados no seguinte endereço: COMPLEXO APA ITAPIRACÓ SN , ANIL, SÃO LUÍS MARANHÃO Área de 11.809.403,00 m², no período de 26/05/2014 a 30/08/2016.

Descrição do contrato: EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA DO COMPLEXO AMBIENTAL DA AREA DE PROTECAO (APA) DO ITAPIRACO, LOCALIZADO EM SAO LUIS - MA, CONFORME ESPECIFICACOES E NORMAS TECNICAS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E A PROPOSTA DE PRECOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 157684/2013-SEMA, CONCORRENCIA N002/2014-CSL/SEMA.

A Anotação de Responsabilidade Técnica referente a execução deste objeto de contrato foi registrado sob o número Nº MA20160057716.

| LOCAL | ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNIDADE | EXECUTADO |
|---|---|---|---|---|
| INFRA | | | | |
| INFRA | 2 | REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL | | |
| INFRA | 02.01 | MÃO DE OBRA - VIA INTERNA | M | 2.320,00 |
| INFRA | 02.02 | MATERIAIS - VIA INTERNA | M | 2.320,00 |
| INFRA | 02.03 | MÃO DE OBRA - PERÍMETRO ESQUERDO | M | 2.633,00 |
| INFRA | 02.04 | MATERIAIS - PERÍMETRO ESQUERDO | M | 2.633,00 |
| INFRA | 3 | DIVERSOS | | |

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12.094.627-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 · e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento nesta cito registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1675
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| INFRA | 03.01 | RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO 10 - 14 METROS | UN | 46,00 |
| INFRA | 03.02 | RETIRADA DE ESTRUTURA SECUNDARIA DE POSTE | UN | 46,00 |
| INFRA | 03.03 | SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO | UN | 6,00 |
| INFRA | 03.07 | RETIRADA DE CONDUTOR NU DN 1/0AWG | M | 7.100,00 |
| INFRA | 03.08 | CABO DE ALUMINIO C/ ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG | KG | 1.610,00 |
| INFRA | 03.09 | CHAVE FUSIVEL UNIPOLAR, 15KV - 100A, EQUIPADA COM COMANDO PARA HASTE DE MANOBRA . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 18,00 |
| INFRA | 03.10 | HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR | UN | 36,00 |
| **SEDE** | | | | |
| SEDE | 1 | **SERVIÇOS GERAIS** | | |
| SEDE | *01.01* | *INSTALAÇÃO DE CANTEIRO* | *UN* | 1,00 |
| SEDE | 01.02 | MANUTENÇÃO DE CANTEIRO | MÊS | 16,00 |
| SEDE | 01.03 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | UN | 0,50 |
| SEDE | 01.04 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | MÊS | 16,00 |
| SEDE | 2 | **PREPARO DA OBRA** | | |
| SEDE | 02.01 | LIMPEZA MECÂNICA DE CAMADA VEGETAL | M² | 4.084,00 |
| SEDE | 02.02 | LOCAÇÃO DA OBRA | M² | 3.618,00 |
| SEDE | 02.03 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE BLOCOS E CINTAS | M³ | 1.234,21 |
| SEDE | 02.04 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA | M³ | 8.188,00 |
| SEDE | 02.05 | CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA | M³ | 17.093,00 |
| SEDE | *02.06* | *TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA 30 KM* | M³XKM | 512.790,00 |
| SEDE | 02.07 | ATERRO COMPACTADO | M³ | 2.008,00 |
| SEDE | 02.08 | REATERRO DE CAVAS | M³ | 2.288,00 |
| SEDE | 3 | **FUNDAÇÕES** | | |
| SEDE | 03.01 | ESTACA ESCAVADA COM 30CM DE DIAMETRO CONCRETO 25 MPA E ARMADURA | M | 6.267,00 |
| SEDE | 03.02 | ESCAVAÇÃO PROFUNDA C/BROCA PARA ESTACA DE 30CM DE DIAMETRO, INCLUSIVE RETIRADA DE MATERIAL ESCAVADO | M | 6.267,00 |
| SEDE | 03.03 | CONCRETO FCK 25 MPA USINADO INCLUSIVE LANÇAMENTO | M³ | 275,82 |
| SEDE | 03.04 | ARMADURA DE AÇO CA50/60 | KG | 18.295,00 |
| SEDE | 4 | **ESTRUTURA** | | |
| SEDE | 04.01 | CONCRETO FCK 25 MPA USINADO INCLUSIVE LANÇAMENTO | M³ | 374,02 |
| SEDE | 04.02 | FORMA DE MADERITE RESINADA | M² | 3.799,72 |
| SEDE | 04.06 | ARMADURA DE AÇO CA50/60 | KG | 44.134,50 |
| SEDE | 04.07 | ESCORAMENTO METÁLICO | M³ | 1.271,60 |
| SEDE | 7 | **PAREDES** | | |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ 11.004.413/0001-60 – I.E. 12.094.627-8
Fone/Fax (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202_2
FLS. 1676
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SEDE | 07.01 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM | M2 | 110,00 |
| **SEDE** | **14** | **TRATAMENTOS** | | |
| SEDE | 14.01 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES | M² | 1.969,94 |
| SEDE | 14.08 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE CORTINAS | M² | 620,00 |
| SEDE | 14.09 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA 1:3 | M² | 2.839,10 |
| SEDE | 14.10 | PROTEÇÃO MECÂNICA DA IMPERMEABILIZAÇÃO | M² | 620,00 |
| SEDE | 14.11 | LASTRO DE CONCRETO 10 CM COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE | M³ | 186,00 |
| SEDE | 14.13 | LONA PLASTICA | M² | 1.534,00 |
| **SEDE** | **15** | **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| SEDE | 15.01 | CONTRAPISO DE ARGAMASSA 1:4 | M² | 184,00 |
| SEDE | 15.11 | CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO | M³ | 3.297,60 |
| SEDE | 15.12 | BOTA FORA 30 KM | M³XKM | 98.928,00 |
| SEDE | 15.13 | SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE | M³ | 2.360,50 |
| SEDE | 15.14 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO | M² | 6.744,28 |
| SEDE | 15.15 | FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO | M³ | 2.714,57 |
| SEDE | 15.16 | MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 30 KM | M³XKM | 81.437,18 |
| **SEDE** | **20** | **DIVERSOS** | | |
| SEDE | 20.01 | TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 MM E ALTURA DE 2 M | M² | 770,00 |
| SEDE | 20.02 | RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL | M² | 805,00 |
| SEDE | 20.03 | CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA | UN | 456,00 |
| SEDE | 20.04 | ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO | UN | 265,00 |
| SEDE | 20.05 | LASTRO DE AREIA MEDIA | M3 | 287,22 |
| SEDE | 20.06 | LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE | M/MES | 2.200,00 |
| SEDE | 20.07 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 CIMENTO, CAL E AREIA) | M² | 1.232,20 |
| SEDE | 20.08 | CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO | UN | 16,00 |
| SEDE | 20.09 | CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-*ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO C/BETONEIRA* | M² | 532,71 |
| SEDE | 20.11 | JUNTA DE DILATACAO COM ISOPOR 10 MM | M² | 65,00 |
| **FAMILIA** | | | | |
| **FAMILIA** | **2** | **PREPARO DO TERRENO** | | |
| FAMILIA | 02.01 | LIMPEZA DO TERRENO | M2 | 19.755,65 |
| FAMILIA | 02.02 | LOCAÇÃO DA OBRA | M2 | 13.604,58 |
| FAMILIA | 02.03 | ACERTO DO TERRENO | M2 | 5.171,66 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12.094.637-9
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas



79

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1677
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FAMILIA | 02.04 | ACERTO DE TALUDE | M2 | 159,84 |
| FAMILIA | 02.05 | APILOAMENTO DO TERRENO | M2 | 7.901,78 |
| FAMILIA | 02.06 | CARGA MECÂNICA | M3 | 878,58 |
| FAMILIA | 02.07 | ENCHIMENTO DE CAIXA COM SOLO CIMENTO | M3 | 287,26 |
| FAMILIA | 02.08 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA | M3 | 33,40 |
| FAMILIA | 02.09 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1º CAT. EM JAZIDA | M3 | 854,08 |
| FAMILIA | 02.10 | LASTRO DE AREIA | M3 | 44,11 |
| FAMILIA | 02.11 | LASTRO DE CASCALHO | M3 | 207,63 |
| **FAMILIA** | **4** | **ESTRUTURA** | | |
| FAMILIA | 04.01 | CONCRETO ESTRUTURAL 30MPA | M3 | 13,00 |
| FAMILIA | 04.02 | FORMA DE MADEIRA RESINADA | M2 | 156,00 |
| FAMILIA | 04.03 | ARMADURA | KG | 1.300,00 |
| **FAMILIA** | **6** | **PAREDES** | | |
| FAMILIA | 06.03 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM | M2 | 535,40 |
| **FAMILIA** | **8** | **REVESTIMENTO** | | |
| FAMILIA | 08.01 | CHAPISCO 1:3 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE | M2 | 875,00 |
| FAMILIA | 08.02 | CHAPISCO | M2 | 166,37 |
| FAMILIA | 08.03 | REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA | M2 | 1.041,37 |
| **FAMILIA** | **12** | **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| FAMILIA | 12.03 | PISO DE CONCRETO POLIDO COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA | M2 | 2.076,30 |
| FAMILIA | 12.04 | FILME PLÁSTICO | M2 | 2.076,30 |
| FAMILIA | 12.07 | ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO | M2 | 834,00 |
| FAMILIA | 12.08 | CONTRAPISO | M2 | 2.550,64 |
| FAMILIA | 12.12 | PREPARO DE BASE | M2 | 4.903,02 |
| FAMILIA | 12.13 | MEIO FIO DE CONCRETO | M | 141,70 |
| FAMILIA | 12.14 | CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO | M | 1.622,84 |
| **FAMILIA** | **17** | **DIVERSOS** | | |
| FAMILIA | 17.01 | DESTOCAMENTO MECANICO DE ARVORES, Ø ATE 30CM | UN | 321,00 |
| FAMILIA | 17.02 | PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO | UN | 672,00 |
| FAMILIA | 17.03 | GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 21 TIPO BIDIM OU EQUIVALENTE | M2 | 480,00 |
| FAMILIA | 17.04 | PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE) | M³ | 67,00 |
| FAMILIA | 17.05 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM | M2 | 485,00 |
| FAMILIA | 17.06 | ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") | M | 511,26 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 13 folhas.

Scanned by CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1678
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FAMILIA | 17.07 | ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 1.064,38 |
| FAMILIA | 17.08 | DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES | M | 22,61 |
| FAMILIA | 17.09 | DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES | M | 26,40 |
| FAMILIA | 17.31 | *ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO* ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 CIMENTO, CAL E AREIA) | $M^2$ | 220,50 |
| FAMILIA | 17.32 | ATERRO COMPACTADO | $M^3$ | 2.963,00 |
| FAMILIA | 17.33 | REATERRO DE CAVAS | $M^3$ | 157,00 |
| FAMILIA | 17.34 | VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO) | M | 917,00 |
| FAMILIA | 17.35 | PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA | M2 | 1.542,38 |
| FAMILIA | 17.37 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA | PT | 13,00 |
| **ATLETA** | | | | |
| **ATLETA** | **2** | **PREPARO DO TERRENO** | | |
| ATLETA | 02.01 | LOCAÇÃO DA OBRA | M2 | 15.375,22 |
| ATLETA | 02.02 | LIMPEZA DO TERRENO | M2 | 28.027,00 |
| ATLETA | 02.03 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1ª CAT. EM JAZIDA | M3 | 694,08 |
| ATLETA | 02.04 | CARGA MECÂNICA | M3 | 902,30 |
| ATLETA | 02.05 | TRANSPORTE E DESCARGA | M3XKM | 9.023,04 |
| ATLETA | 02.06 | LASTRO DE AREIA | M3 | 694,08 |
| **ATLETA** | **3** | **ESQUADRIAS** | | |
| ATLETA | 03.01 | ALAMBRADO | M2 | 3.600,00 |
| **ATLETA** | **4** | **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| ATLETA | 04.03 | PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA | M2 | 1.677,02 |
| ATLETA | 04.05 | *ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO* ESTAMPADO | M2 | 3.132,43 |
| ATLETA | 04.06 | CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO | M | 1.878,87 |
| **ATLETA** | **8** | **DIVERSOS** | | |
| ATLETA | 08.03 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM | M2 | 258,00 |
| ATLETA | 08.04 | GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 21 TIPO BIDIM OU EQUIVALENTE | M2 | 660,00 |
| ATLETA | 08.05 | PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / *FORNECEDOR (SEM FRETE)* | M3 | 52,80 |
| ATLETA | 08.06 | ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") | M | 666,20 |
| ATLETA | 08.07 | ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 984,91 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.044.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1679
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 08.08 | ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 2.100,00 |
| ATLETA | 08.09 | DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES | M | 333,24 |
| ATLETA | 08.10 | DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES | M | 191,00 |
| ATLETA | 08.11 | DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=4", INCLUSIVE CONEXÕES | M | 115,00 |
| ATLETA | 08.12 | DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=5", INCLUSIVE CONEXÕES | M | 215,00 |
| ATLETA | 08.13 | DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=6", INCLUSIVE CONEXÕES | M | 230,00 |
| ATLETA | 08.14 | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 112,00 |
| ATLETA | 08.38 | REATERRO DE CAVAS | $M^3$ | 487,00 |
| ATLETA | 08.39 | ATERRO COMPACTADO | $M^3$ | 4.072,40 |
| ATLETA | 08.40 | CONCRETO ESTRUTURAL | M3 | 18,00 |
| ATLETA | 08.41 | FORMA DE MADEIRA RESINADA | M2 | 216,00 |
| ATLETA | 08.42 | ARMADURA | KG | 1.800,00 |
| ATLETA | 08.43 | VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO) | M | 1.525,00 |
| ATLETA | 08.44 | PREPARO DE BASE | M2 | 5.935,00 |
| ATLETA | 08.45 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM | M2 | 639,45 |
| ATLETA | 08.46 | CHAPISCO | M2 | 1.421,00 |
| ATLETA | 08.47 | REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA | $M^2$ | 1.421,00 |
| ATLETA | 08.48 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA | PT | 5,00 |
| **CRIANÇA** | | | | |
| CRIANÇA | 2 | **PREPARO DO TERRENO** | | |
| CRIANÇA | 02.01 | ACERTO DO TERRENO | M2 | 414,75 |
| CRIANÇA | 02.02 | APILOAMENTO DO TERRENO | M2 | 414,75 |
| CRIANÇA | 02.03 | LOCAÇÃO DA OBRA | M2 | 2.345,25 |
| CRIANÇA | 02.04 | LIMPEZA DO TERRENO | M2 | 2.345,25 |
| CRIANÇA | 02.05 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1ª CAT. EM JAZIDA | M3 | 82,95 |
| CRIANÇA | 02.06 | CARGA MECANIZADA | M3 | 107,84 |
| CRIANÇA | 02.07 | TRANSPORTE E DESCARGA | M3XKM | 1.078,35 |
| CRIANÇA | 02.08 | LASTRO DE AREIA | M3 | 107,84 |
| CRIANÇA | 4 | **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| CRIANÇA | 04.03 | PREPARO DE BASE | M2 | 1.799,33 |
| CRIANÇA | 8 | **DIVERSOS** | | |
| CRIANÇA | 08.03 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM | M2 | 102,00 |
| CRIANÇA | 08.04 | ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") | M | 255,00 |

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.837-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2027
FLS. 1680
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CRIANÇA | 08.05 | DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES | M | 45,00 |
| CRIANÇA | 08.06 | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 18,00 |
| CRIANÇA | 08.07 | POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 13,00 |
| CRIANÇA | 08.08 | POSTE CONCRETO COMPRIMENTO=11M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | UN | 4,00 |
| CRIANÇA | 08.09 | CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM | UN | 4,00 |
| CRIANÇA | 08.27 | CHAPISCO | M2 | 248,30 |
| CRIANÇA | 08.28 | REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA | M2 | 248,30 |
| CRIANÇA | 08.29 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA | PT | 2,00 |
| CRIANÇA | 08.30 | VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO) | M | 382,00 |
| CRIANÇA | 08.31 | ALAMBRADO | M2 | 667,00 |
| CRIANÇA | 08.32 | ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO | M2 | 1.565,94 |
| CRIANÇA | 08.33 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM | M2 | 171,90 |
| CRIANÇA | 08.34 | ATERRO COMPACTADO | M³ | 1.147,46 |
| **OESTE** | | | | |
| **OESTE** | **1** | **PROJETOS** | | |
| OESTE | 01.03 | CÓPIAS DE PROJETOS | UN | 1,00 |
| **OESTE** | **2** | **PREPARO DO TERRENO** | | |
| OESTE | 02.01 | LOCAÇÃO DA OBRA | M2 | 14.111,72 |
| OESTE | 02.02 | LIMPEZA DO TERRENO | M2 | 15.328,00 |
| OESTE | 02.03 | DESMATAMENTO | M2 | 15.328,00 |
| **OESTE** | **4** | **ESTRUTURA** | | |
| OESTE | 04.01 | CONCRETO ESTRUTURAL | M3 | 8,18 |
| OESTE | 04.02 | FORMA DE MADEIRA RESINADA | M2 | 75,20 |
| OESTE | 04.03 | ARMADURA | KG | 650,21 |
| **OESTE** | **6** | **ESQUADRIAS** | | |
| OESTE | 06.02 | ALAMBRADO COM PINTURA ESMALTE | M2 | 418,00 |
| **OESTE** | **7** | **REVESTIMENTO** | | |
| OESTE | 07.01 | CHAPISCO | M2 | 260,00 |
| OESTE | 07.02 | REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA | M2 | 260,00 |
| **OESTE** | **9** | **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| OESTE | 09.01 | PREPARO DE BASE | M2 | 5.215,10 |
| OESTE | 09.04 | PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA | M3 | 3.308,00 |
| OESTE | 09.06 | ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO | M2 | 613,57 |
| OESTE | 09.07 | MEIO FIO DE CONCRETO | M | 1.333,54 |
| OESTE | 09.08 | CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO | M | 264,32 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12.094.623-2
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 – e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas



831

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1684
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| OESTE | 09.09 | CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO | M³ | 2.030,46 |
| OESTE | 09.10 | BOTA FORA | M³XKM | 2.030,46 |
| OESTE | 09.11 | SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE | M³ | 1.692,20 |
| OESTE | 09.12 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO | M² | 6.768,20 |
| OESTE | 09.13 | FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO | M³ | 1.692,05 |
| OESTE | 09.14 | *MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE* MATERIAL DE 1º CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM | M³XKM | 58.375,73 |
| OESTE | 09.15 | PINTURA DE LIGAÇÃO | M² | 3.263,31 |
| OESTE | 09.16 | IMPRIMAÇÃO | M² | 3.263,31 |
| OESTE | 09.17 | PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ – 0,05M³/M² | M2 | 3.263,31 |
| **OESTE** | **10** | **PINTURA** | | |
| OESTE | 10.03 | PINTURA CAL | M2 | 198,23 |
| **OESTE** | **11** | **AJARDINAMENTO DE ÁREA COM ADUBAÇÃO ORGÂNICA E/OU QUIMICA / ELEMENTOS DECORATIVOS** | | |
| OESTE | 11.01 | ABERTURA DE COVA | M3 | 15,00 |
| OESTE | 11.07 | BANCO DE CONCRETO CURVO | UND | 6,00 |
| **OESTE** | **12** | **LIMPEZA** | | |
| OESTE | 12.02 | DESMOBILIZAÇÃO | UN | 1,00 |
| **OESTE** | **13** | **DIVERSOS** | | |
| OESTE | 13.03 | LONA IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA | M2 | 54,00 |
| OESTE | 13.04 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM *ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E* AREIA), JUNTAS 10MM | M² | 52,00 |
| OESTE | 13.05 | SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM , LARGURA = 30CM | M | 561,09 |
| OESTE | 13.06 | TRATAMENTO ANTI TRINCA EM PAVIMENTO DE CONCRETO | M2 | 612,00 |
| OESTE | 13.07 | ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") | M | 490,00 |
| OESTE | 13.08 | ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 778,12 |
| OESTE | 13.09 | DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES | M | 20,90 |
| OESTE | 13.10 | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 40,00 |
| OESTE | 13.11 | POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 32,00 |
| OESTE | 13.12 | POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, *FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E* INSTALACAO | UN | 4,00 |
| OESTE | 13.13 | LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO - LAMPADAS DE 250/500W - FORN E INST (EXCLUINDO LAMPADAS) | UN | 12,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12.094.623-4
Fone/Fax: (98) 3256 1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1682
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| OESTE | 13.14 | BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS, EM TUBO ACO GALV 3/4", COMP = 1,5M P/FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 12,00 |
| OESTE | 13.15 | LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 12,00 |
| OESTE | 13.16 | LAMPADA MISTA 150W | UN | 53,00 |
| OESTE | 13.17 | RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNEC. | UN | 22,00 |
| OESTE | 13.18 | REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W | UN | 12,00 |
| OESTE | 13.19 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 2,00 |
| OESTE | 13.20 | *DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR* PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240A | UN | 1,00 |
| OESTE | 13.21 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A | UN | 3,00 |
| OESTE | 13.22 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC. | M | 774,00 |
| OESTE | 13.23 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC. | M | 1.604,54 |
| OESTE | 13.24 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC. | M | 156,00 |
| OESTE | 13.25 | CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO | M | 830,00 |
| OESTE | 13.26 | HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR | UN | 9,00 |
| OESTE | 13.27 | *ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN* 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 322,00 |
| OESTE | 13.28 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA | PT | 5,00 |
| OESTE | 13.29 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS | PT | 7,00 |
| OESTE | 13.30 | ATERRO COMPACTADO | $M^3$ | 407,00 |
| OESTE | 13.31 | VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO) | M | 260,00 |
| OESTE | 13.32 | REATERRO DE CAVAS | $M^3$ | 469,60 |
| OESTE | 13.33 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA | $M^3$ | 704,40 |
| OESTE | 13.34 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM | M2 | 322,00 |
| OESTE | 13.35 | TERRA VEGETAL | M3 | 230,00 |
| **NORTE** | | | | |
| **NORTE** | **2** | **PREPARO DO TERRENO** | | |
| NORTE | 02.01 | LOCAÇÃO DA OBRA | M2 | 2.462,95 |
| NORTE | 07.01 | MEIO FIO DE CONCRETO | M | 1.710,00 |
| NORTE | 07.02 | PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ | M2 | 2.394,00 |
| **NORTE** | **11** | **DIVERSOS** | | |
| NORTE | 11.04 | SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM , LARGURA = 30CM | M | 342,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ 11.004.413/0001-60 – I.E. 12.094.627-3
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1683
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NORTE | 11.16 | ATERRO COMPACTADO | M³ | 429,00 |
| NORTE | 11.19 | PREPARO DE BASE | M2 | 3.121,50 |
| NORTE | 11.20 | SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE | M³ | 478,00 |
| NORTE | 11.21 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO | M² | 2.394,00 |
| NORTE | 11.22 | FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO | M³ | 478,00 |
| NORTE | 11.23 | *PINTURA DE LIGAÇÃO* | M² | 2.394,00 |
| NORTE | 11.24 | IMPRIMAÇÃO | M² | 2.394,00 |
| **SUL** | | | | |
| **SUL** | **2** | **PREPARO DO TERRENO** | | |
| SUL | 02.01 | LOCAÇÃO DA OBRA | M2 | 6.261,38 |
| SUL | 02.02 | LIMPEZA DO TERRENO | M2 | 1.221,00 |
| **SUL** | **7** | **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| SUL | 07.01 | CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO | M³ | 510,30 |
| SUL | 07.02 | BOTA FORA 30 KM | M³XKM | 6.300,00 |
| SUL | 07.03 | SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO *GRANULOMÉTRICAMENTE* | M³ | 720,00 |
| SUL | 07.04 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO | M² | 3.600,00 |
| SUL | 07.05 | FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO | M³ | 720,00 |
| SUL | 07.06 | MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM | M³XKM | 21.600,00 |
| SUL | 07.07 | PINTURA DE LIGAÇÃO | M² | 3.600,00 |
| SUL | 07.08 | IMPRIMAÇÃO | M² | 3.600,00 |
| SUL | 07.09 | PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ = 0,05M³/M² | M2 | 3.600,00 |
| **SUL** | **11** | **DIVERSOS** | | |
| SUL | 11.01 | SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM , LARGURA = 30CM | M | 610,00 |
| SUL | 11.15 | MEIO FIO DE CONCRETO | M | 1.200,00 |
| SUL | 11.16 | PREPARO DE BASE | M2 | 3.322,00 |
| SUL | 11.17 | ATERRO COMPACTADO | M³ | 429,00 |
| **13P E TRILHAS** | | | | |
| **13P E TRILHAS** | **2** | **PREPARO DO TERRENO** | | |
| 13P E TRILHAS | 02.01 | ACERTO E APILOAMENTO DO TERRENO | M2 | 7.982,00 |
| 13P E TRILHAS | 02.02 | LASTRO DE CASCALHO | M3 | 161,72 |
| 13P E TRILHAS | 02.03 | LOCAÇÃO DA OBRA | M2 | 808,60 |
| 13P E TRILHAS | 02.04 | LIMPEZA DO TERRENO | M2 | 7.982,00 |
| **13P E TRILHAS** | **7** | **DIVERSOS** | | |
| 13P E TRILHAS | 07.03 | CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA | M³ | 3.000,00 |
| 13P E TRILHAS | 07.04 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA 30 KM | M³XKM | 65.000,00 |
| 13P E TRILHAS | 07.05 | PREPARO DE BASE | M2 | 5.760,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12.094.632-3
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas.

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1684
RUB.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 13P E TRILHAS | 07.06 | ATERRO COMPACTADO | M³ | 1.440,00 |
| **ITAPIRACÓ AV** | | | | |
| ITAPIRACÓ AV | 2 | **PAVIMENTAÇÃO / DRENAGEM** | | |
| ITAPIRACÓ AV | 02.01 | PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA | M3 | 10.350,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 02.02 | MEIO FIO DE CONCRETO | M | 4.600,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 02.03 | CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO | M | 2.300,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 02.04 | RETIRADA DE CAMADA VEGETAL | M² | 2.597,53 |
| ITAPIRACÓ AV | 02.05 | CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO | M³ | 3.801,84 |
| ITAPIRACÓ AV | 02.06 | BOTA FORA 30 KM | M³XKM | 114.055,11 |
| ITAPIRACÓ AV | 02.07 | SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE | M³ | 3.168,20 |
| ITAPIRACÓ AV | 02.08 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO | M² | 13.800,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 02.09 | FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO | M³ | 3.643,43 |
| ITAPIRACÓ AV | 02.10 | MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM | M³XKM | 109.302,90 |
| ITAPIRACÓ AV | 02.11 | PINTURA DE LIGAÇÃO | M² | 13.800,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 02.12 | IMPRIMAÇÃO | M² | 13.800,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 02.13 | PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ = 0,05M³/M² | M2 | 13.800,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 3 | **PINTURA** | | |
| ITAPIRACÓ AV | 03.01 | PINTURA CAL | M2 | 1.540,63 |
| ITAPIRACÓ AV | 03.02 | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | M | 2.025,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 5 | **DIVERSOS** | | |
| ITAPIRACÓ AV | 05.03 | TRATAMENTO ANTI TRINCA EM PAVIMENTO DE CONCRETO | M2 | 10.350,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 05.04 | TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE EA-2 PB JE NBR-8890/2007 DN 600MM | M | 60,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 05.05 | BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO | UN | 2,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 05.06 | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO | UN | 10,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 05.07 | CANALETA EM ALVENARIA COM TIJOLO DE 1/2 VEZ, DIMENSOES 30X15CM (LXA), COM IMPERMEABILIZANTE NA ARGAMASSA | M | 16,00 |

11

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12.074.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 · e-mail: gse@gomessodre.com.br

Esse documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 1685
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITAPIRACÓ AV | 05.08 | CAIXA TIPO BOCA LOBO 30X90X90CM, EM ALV TIJ MACICO 1 VEZ, REVESTIDA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, SOBRE BASE DE CONCRETO *SIMPLES FCK=10MPA, COM GRELHA FOFO 135KG,* INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO | UN | 2,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 05.09 | RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO | M | 4.600,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 05.10 | UMECTAÇÃO DE OBRA COM CARROS PIPA | MÊS | 6,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 05.11 | SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM *BRITA 1, ESPESSURA = 8CM , LARGURA = 30CM* | M | 2.300,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 05.12 | POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 150,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 05.13 | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UND | 150,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 05.14 | LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO - LAMPADAS DE 250/500W - FORN E INST (EXCLUINDO LAMPADAS) | UND | 150,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 05.15 | LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 150,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 05.16 | REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W | UND | 150,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 05.17 | *CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO* 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO | M | *10.009,00* |
| ITAPIRACÓ AV | 05.18 | CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO | UN | 2.208,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 05.19 | HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR | UN | 75,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 05.20 | DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES | M | 2.305,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 05.21 | PREPARO DE BASE | M2 | 10.350,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 05.22 | REATERRO DE CAVAS | M³ | 138,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 05.23 | ATERRO COMPACTADO | M³ | 3.105,00 |
| ITAPIRACÓ AV | 05.24 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA | M³ | 3.105,00 |

São Luis, 06 de Janeiro de 2017

1º Ofício de Notas

CONTRATANTE - GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 11.004.417/0001-60

5º OFÍCIO

1º Ofício de Notas

ENG. CIVIL: LAURO GOMES MARTINS
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CONFEA CREA RNP: 110301865-5

SEMMA
FISCALIZAÇÃO
OBRA APA ITAPIRACÓ

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
1000028257637
Reconhecimento de Firma
1000028257638

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: (98) 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de MARIA IDELITE GOMES VANDERLEI MARTINS; LAURO GOMES MARTINS. Em testº da verdade.
São Luís-MA, 17 de fevereiro de 2017 às 15:51:13
Thaynara Saraiva Rodrigues -

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo (R000028564704) MARCOS BORGES DIAS
São Luís, 05/05/2017 10:02:07 17123
Em Testemunho da verdade
Geovane de Sousa Fontoles - Escrevente
Emol.:R$11,00 FERC.:R$0,33 Total:R$11,33
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000028564704

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1686
RUB.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**779782/2017**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011053412165055110** Tipo de ART: ART Registrada em: 31/03/2014 Baixada em: 14/02/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **GOMES SODRE ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **11.004.413/0001-60**
Endereço do contratante: RUA DAS PALMEIRAS 2 Nº:
Complemento: Bairro: RENASCENCA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65075000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CANDIDO RIBEIRO, COMPLEXO SANTA AMÉLIA Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO HISTÓRICO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085580
Data de início: 27/01/2011 Conclusão efetiva: 30/03/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA DE CAMPOS DA UFMA CPF/CNPJ: 06.279.103/0001-19

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 7 OBRAS; **1 - ATUACAO** #A0125 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA 53 - EXECUCAO 2 OBRAS; **1 - ATUACAO** #A0126 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOTEL OU MOTEL 53 - EXECUCAO 2 OBRAS; **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 14200 M2; **1 - ATUACAO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 126000 Kg; **1 - ATUACAO** #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 53 - EXECUCAO 1800 M;

**Observações**

EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ASSUMINDO A CORRESPONSABILIDADE TECNICA DA EXECUCAO DOS SERVICOS DE RESTAURACAO E REQUALIFICACAO DO CONJUNTO EDIFICADO DA ANTIGA FABRICA SANTA AMELIA. CONTRATO 24/2010 - CEL - FRECA, SICOM N. 56/2010 OS N. 047/2010

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 52 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 779782/2017**
**15/05/2017**
**3W9a3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3W9a3

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 1687
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Registro Nacional CONFEA N°. 110534121-6 CREA: 8898DMA, executou os serviços especificados na planilha abaixo, em conformidade com as condições contratuais, normas e especificações técnicas, não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. A contratante dos serviços foi a empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ: 11.004.413/0001-60 localizada na Rua das Palmeiras nº2 Jardim Renascença. Os serviços executados são de propriedade da PREFEITURA DE CAMPOS DA UFMA- FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO inscrita no CNPJ: 06.279.103/0001-19, localizada Av. dos Portugueses, 1966 - Bacanga, São Luís – MA, o local dos serviços foram executados no seguinte endereço: Rua Cândido Ribeiro, Centro Histórico, Complexo Fábrica Santa Amélia (Unidade de Ensino, Unidade Hoteleira, Laboratório, Empresa Junior, Biblioteca e Auditório) Área de 7.359,00 m², no período de 27/01/2011 a 30/03/2014.

Descrição do contrato: EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ASSUMINDO A CORRESPONSABILIDADE TECNICA DA EXECUCAO DOS SERVICOS DE RESTAURACAO E REQUALIFICACAO DO CONJUNTO EDIFICADO DA ANTIGA FABRICA SANTA AMELIA. CONTRATO 24/2010 - CEL - PRECA, SICOM N. 56/2010 OS N. 047/2010.

A Anotação de Responsabilidade Técnica referente a execução deste objeto de contrato foi registrado sob o número Nº 00011053412165055110.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT |
|---|---|---|---|
| 01 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 01.01 | LIMPEZA DA ÁREA | M2 | 6.590,00 |
| 01.02 | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA | UN | 1,00 |
| 01.03 | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO | UN | 1,00 |
| 01.04 | PLACA DA OBRA (PADRÃO GOVERNO FEDERAL) | UN | 1,00 |
| 01.05 | TAPUME EM CHAPA METALICA COM ADESIVO | M | 140,45 |
| 01.06 | ANDAIME FACHADEIRO | M2 | 1.730,63 |
| 01.07 | LOCAÇÃO DA OBRA | M2 | 4.770,27 |
| 01.08 | ART | UNID | 1,00 |
| 01.09 | PROTECAO DE FACHADA COM TELA DE POLIPROPILENO FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM ARAME GALVANIZADO (CÓD. SINAPI 73804/001) | M2 | 164,00 |
| 01.10 | EXECUÇÃO DE ESCADA DE SERVIÇO DO TÉRREO AO 1º PAVIMENTO COM MADEIRA DE 2A | M2 | 12,00 |
| 01.11 | ESCAVAÇÃO CUIDADOSA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM ACOMPANHAMENTO/ MONITORAMENTO DE ARQUEÓLOGO | M3 | 1.136,00 |

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 · e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1688
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01.12 | EXECUÇÃO DE GUARDA CORPO PROVISÓRIO H=1,00M DE MADEIRA DE SEGUNDA | M | 31,00 |
| 01.13 | ANDAIME TUBULAR METÁLICO | M2/MÊS | 6.300,00 |
| 01.14 | ANDAIME TIPO ROHR INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM | M2/MÊS | 9.500,00 |
| 01.15 | LIMPEZA DE MURO DE ARRIMO COM APLICAÇÃO DE HERBICIDA | M2 | 440,00 |
| 01.16 | LIMPEZA ESPECIAL DA FONTE/ RESERVATÓRIO E DO SEU ENTORNO, TRANSPORTE HORIZONTAL E BOTA FORA | M3 | 30,00 |
| 01.17 | LIMPEZA DO QUINTAL INCLUINDO CAPINA E CORTE - COM REMOÇÃO DE SUCATA | M2 | 1.656,21 |
| 01.18 | REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (CÓD. SINAPI: 73904/002) | M3 | 267,00 |
| 01.19 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO | M3 | 972,00 |
| 01.20 | ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS | M2 | 15,00 |
| 01.21 | MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | UN | 1,00 |
| 01.22 | MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSAO (CÓD. SINAPI: 72733) | UN | 9,00 |
| 01.23 | DEDETIZAÇÃO | M2 | 3.012,00 |
| 01.24 | ARTE E PLOTAGEM EDUCATIVA APLICADO EM TAPUME | M2 | 21,00 |
| 01.25 | ANÁLISE LABORATORIAL DE ARGAMASSA DE REBOCO | UN | 2,00 |
| 02 | DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES | | . |
| 02.01 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ALVENARIA DE PEDRA OU DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA | M2 | 6.519,20 |
| 02.02 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL | M2 | 558,88 |
| 02.03 | DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE, CERÂMICO OU CIMENTADO, INCLUSIVE CONTRAPISO E LASTRO | M2 | 2.261,69 |
| 02.04 | ESCAVAÇÃO DO TERRENO | M3 | 46,00 |
| 02.05 | REMOÇÃO DE ESQUADRIAS EXISTENTES PARA RESTAURO E REAPROVEITAMENTO | UN | 76,00 |
| 02.06 | REMOÇÃO DE LOUÇAS E METAIS | UN | 14,00 |
| 02.07 | RETIRADA DO ENTELHAMENTO EM TELHAS CERÂMICAS TIPO COLONIAL E FRANCESA COM REAPROVEITAMENTO | M2 | 1.955,06 |
| 02.08 | TRANSPORTE HORIZONTAL E BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE | M3 | 8.616,00 |
| 02.09 | REMOÇÃO E CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA (cód. Sinapi: 72897) | M3 | 8.616,00 |
| 02.10 | RETIRA DA BEIRAL TIPO DUPLA BICA | M | 13,00 |
| 02.11 | RETIRADA DE PILARES METÁLICOS EM FERRO FUNDIDO | UN | 3,00 |
| 02.12 | REMOÇÃO CUIDADOSA DE BARROTES PARA SELEÇÃO DE PEÇAS E RESTAURO | M | 961,65 |



Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1689
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02.13 | RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO | UN | 2,00 |
| 02.14 | RETIRADA DE ESTEIO DE SUSTENTAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDE | M | 6,00 |
| 02.15 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO | M3 | 61,00 |
| 02.16 | RETIRADA DE ENCALIÇAMENTO | M2 | 32,00 |
| 02.17 | RETIRADA DE CALHA FERRO FUNDIDO | M | 256,00 |
| 02.18 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO CICLÓPICO EM PAVIMENTO BEM 1, SUB LASTRO H =15CM | M2 | 1.791,00 |
| 02.19 | RETIRADA DE DUTOS DE DRENAGEM | M | 78,00 |
| 02.20 | DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS | M2 | 705,00 |
| 02.21 | RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, EXCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO (CÓD. SINAPI: 72240) M2 9,08 | M2 | 412,00 |
| 02.22 | RETIRADA DE ARBUSTOS ENCROSTADA NO MACIÇO | M2 | 834,00 |
| 02.23 | REMOÇÃO DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE | UN | 1,00 |
| 03 | ESTRUTURA | | |
| 03.01 | CONCRETO USINADO FCK 10,0 MPA LANÇADO EM FUNDAÇÃO | M3 | 34,20 |
| 03.02 | FORMA DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E= 12MM | M2 | 2.808,00 |
| 03.03 | ARMAÇÃO AÇO CA-50 | KG | 23.166,00 |
| 03.04 | ARMAÇÃO AÇO CA-60 | M3 | 3.474,00 |
| 03.05 | CONCRETO USINADO FCK 30MPA LANÇADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | M3 | 234,00 |
| 03.06 | IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA EM ESTRUTURAS | M2 | 70,00 |
| 03.07 | LAJE PRE-FABRICADA DE PISO (H=14cm), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE 1,00 TONELADA POR M², COM VIGOTA PROTENDIDA E LAJOTA CERÂMICA, RECOBRIMENTO EM CONCRETO 30 MPA COM e=6cm | M2 | 403,00 |
| 03.08 | LAJE PRE-FABRICADA DE PISO (H=14cm), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE 0,50 TONELADA POR M², COM PAINEL TRELIÇADO; RECOBRIMENTO EM CONCRETO 30 MPA COM e=12cm | M2 | 550,00 |
| 03.09 | RESTAURAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PILARES METÁLICOS DE FERRO FUNDIDO(DE 6 METROS,144 KG POR M, DIAMETRO DE 35cm), COM TRATAMENTO MECÂNICO ST3, PINTURA EPOXI, APLICAÇÃO DE ALCATRÃO DE ULHA NA BASE ENTERRADA | UN | 3,00 |
| 03.10 | RESTAURAÇÃO DE PILARES METÁLICOS DE FERRO FUNDIDO(DE 6 METROS,144 KG POR M, DIAMETRO DE 35cm), COM TRATAMENTO MECÂNICO ST3, PINTURA EPOXI, APLICAÇÃO DE ALCATRÃO DE ULHA NA BASE ENTERRADA | UN | 52,00 |
| 03.11 | EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA AÇO A-350 DE APOIO DA CAIXA D'AGUA | KG | 7.428,98 |

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.093.6[illegible]-5
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento aqui registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 1690
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03.12 | ESCORAMENTO/ ESTABILIZAÇÃO DE VÃOS/ ALVENARIA DE PEDRA COM PEÇAS DE MADEIRA DE LEI 3X6"; CONSIDERANDO 2M³ PARA CADA 1M² DE ÁREA ESCORADA | M3 | 45,00 |
| 03.13 | DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALT. OU PROFUND. MAIOR QUE 1,50M (CÓD. SINAPI: 73732) | M2 | 3.327,00 |
| 03.14 | RESTAURAÇÃO DE EXTREMIDADES DAS VIGAS METÁLICAS COM 45KG/ EXTREMIDADE COM APLICAÇÃO ALCATRÃO DE HULHA | UN | 16,00 |
| 03.15 | RESTAURAÇÃO DE BARROTEAMENTO DE MADEIRA ANTIGO SEÇÃO MEDIA 16X18cm | M | 218,00 |
| 03.16 | EXECUÇÃO DE BARROTE NOVO EM MADEIRA DE LEI (Ipê) SEÇÃO MÉDIA 16X18cm | M | 908,00 |
| 03.17 | ESCORAMENTO/CIMBRAMENTO METÁLICO PARA LAJES | M3 | 1.135,00 |
| 03.18 | ESTABILIZAÇÃO DO TERRENO EM SOLO CIMENTO NO TRAÇO 1:5:5, COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA | M3 | 228,80 |
| 03.19 | RESTAURAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA BASE DA CHAMINÉ DE 27 METROS | M3 | 12,00 |
| 03.20 | EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA NA FACHADA DO MIRANTE COM PASSARELA DE ACESSO | UN | 1,00 |
| 03.21. | RESTAURAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DO BARROTEAMENTO DE MADEIRA DE LEI LAVRADA RESTAURADO E TRATADO | M | 365,00 |
| 03.22 | RESTAURAÇÃO DE ARCO DE VÃOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA | UN | 5,00 |
| 03.23 | RESTAURAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO PERFIL METÁLICO DE APOIO AS PAREDES LATERAIS DO MIRANTE (SEÇÃO I) ; COM BASES DE CONCRETO ARMADO - 30 MPA BEM 01 | UN | 4,00 |
| 03.24 | REFORÇO ESTRUTURAL COM CONCRETO CICLÓPICO COM ARGAMASSA NÃO RETRÁTIL IMPERMEABILIZADA NAS SALAS DE AULA DA FACHADA FRONTAL | M3 | 13,15 |
| 04 | ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA | | |
| 04.01 | ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA,PILARES E VIGAS E TESOURAS | KG | 62.965,12 |
| 04.02 | ESTRUTURA METÁLICA EXISTENTE 35KG/M2 (TESOURAS E RIPAS EM PERFIS METÁLICOS) - RESTAURAÇÃO, LIMPEZA ST3 E APLICAÇÃO DE NOVA PINTURA EPOXI | M2 | 720,00 |
| 04.03 | ESTRUTURA EM MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA (TIPO COLONIAL OU FRANCESA) - PARAJU, CUMARU OU MAÇARANDUBA (1º PAV; MIRANTE; SUBESTAÇÃO; GRÊMIO E ACESSO AO PAV INF) TESOURAS TERÇAS CAIBROS E RIPAS | M2 | 3.636,54 |
| 04.04 | COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA | M2 | 1.020,00 |
| 04.05 | CALHA EM CHAPA GALVANIZADA | M | 459,00 |
| 04.06 | RUFO EM CHAPA GALVANIZADA | M | 151,00 |
| 04.07 | ESCORAMENTO DE VÃOS COM PEÇAS DE MADEIRA DE LEI 3X6"; CONSIDERANDO 2M³ PARA CADA 1M³ DE ÁREA ESCORADA | M3 | 238,00 |
| 04.08 | EXECUÇÃO DE COSTURA DE ALVENARIA DE PEDRA COM RACHADURA COM GRAMPEAMENTO COM AÇO DE BITOLA 3/8" | M2 | 87,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-500 - CNPJ: 11.604.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento deste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 com 52 folhas

Scanned by CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1691
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04.09 | RESTAURAÇÃO DE VIGAS METÁLICAS EM PERFIL I DE VALOR HISTÓRICO 32,7 kg/ml ; 0,6M² DE ÁREA RESTAURADA POR METRO LINEAR; | KG | 1.690,00 |
| 04.10 | RESTAURAÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS DE FERRO FUNDIDO DE VALOR HISTÓRICO 90 kg/UN; | UN | 113,00 |
| 04.11 | RUFO DE CONCRETO ARMADO | M | 101,00 |
| 04.12 | RESTAURAÇÃO ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE TELHA CERÂMICA | M2 | 658,00 |
| 04.13 | RESTAURAÇÃO DE BEIRAL TIPO DUPLA BICA | M | 92,00 |
| 04.14 | EXECUÇÃO DE CACHORRO DE MADEIRA TRABALHADO RÉPLICA DO ORIGINAL | UN | 120,00 |
| 04.15 | RESTAURAÇÃO DE EXTREMIDADES DE RIPAS METÁLICAS INCRUSTADAS NO MACIÇO | UN | 255,00 |
| 04.16 | EXECUÇÃO DE BEIRAL ESTILO COLONIAL PORTUGUÊS COM DUAS FIADAS DE TELHAS EMBOÇADAS - DUPLA BICA | M | 13,00 |
| 04.17 | DRENAGEM DA COBERTURA COM TUBOS DE QUEDA EM PVC 100mm FIXADO COM ABRAÇADEIRAS | M | 196,00 |
| 04.18 | CONDUTOR VERTICAL DE ZINCO DN 100 | M | 61,50 |
| 04.19 | MUDANÇA DE ESPAÇAMENTO DE RIPAS METÁLICAS PARA ADEQUAÇÃO DO TAMANHO DAS TELHAS FRANCESAS | M2 | 613,00 |
| 04.20 | RECOLOCAÇÃO DE TELHAS FRANCESAS - SEM MATERIAL | M2 | 1.155,00 |
| 04.21 | EMBOÇAMENTO DE CUMEEIRA E ESPIGÃO | M | 390,00 |
| 04.22 | MANTA TIPO LÂMINA ALUMINIZADA DUPLA FACE ISOLANTE REFLETIVA FIXADA SOBRE OS CAIBROS | M2 | 3.635,00 |
| 04.23 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS SEM FORNECIMENTO DO MATERIAL COM GRAMPEAMENTO COM ARAME DE COBRE Nº 11 | M2 | 273,70 |
| 04.24 | COBERTURA DE TELHA CERÂMICA PAULISTA PRENSADA COM ENCAIXE | M2 | 3.635,00 |
| 04.25 | SUBSTITUIÇÃO DE FUNIL DE ZINCO PARA CALHAS DE COBERTURA | UN | 8,00 |
| 04.26 | EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA VIGAS, PILARES - AUDITÓRIO | KG | 46.613,16 |
| 04.27 | EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM PRÉDIO HISTÓRICO DE VIGAS E PILARES METÁLICO EM PERFIL" I E H" PARA MEZANINO, GRÊMIO E ANEXO A ÁREA DO CAFÉ | KG | 46.673,67 |
| 04.28 | ABERTURA E FECHAMENTO DO MACIÇO PARA RESTAURAÇÃO E REFORÇO DAS EXTREMIDADES DAS TESOURAS METÁLICAS, COM TROCAS DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, TRATAMENTO ST3 E APLICAÇÃO DE ALCATRÃO DE HULHA E PINTURA EPOXI | UN | 69,00 |
| 04.29 | RESTAURAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO FUNDIDO DE COBERTURA COM MÉTODO ST3 E TROCA DE TRECHOS DANIFICADOS; MÉDIA DE 11 KG DE FERRO PO M² | M2 | 1.807,00 |
| 04.30 | RESTAURAÇÃO COM LAVAGEM MECÂNICA DE TELHAS FRANCESAS E COLONIAL, COM APLICAÇÃO DE SILICONE | UN | 16.633,00 |
| 04.31 | RESTAURAÇÃO DE CALHA DE FERRO FUNDIDO DE VALOR HITÓRICO | M | 194,10 |



Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi certificado em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1692
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04.32 | RETIRADA DE PEÇAS DE MADEIRA (0,17X0,17X6M) DE SUSTENTAÇÃO DOS ANTIGOS TEARES, COM APOIO DE TIRANTES- INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, HORIZONTAL, ABERTURA E FECHAMENTO DE MACIÇO DE PEDRA ARGAMASSADA | UNID | 101,00 |
| 04.33 | SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA DE MADEIRA POR PERFIL METÁLICO COM ALMA DE 25CM E ABA DE 15CM, NA VARANDA NORTE DO 1º PAVIMENTO | UNID | 1,00 |
| 05 | ALVENARIAS E FECHAMENTOS | | |
| 05.01 | ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICO FURADO E= 09CM 1/2 VEZ | M2 | 5.050,00 |
| 05.02 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=14CM | M2 | 996,00 |
| 05.03 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=19CM | M2 | 414,00 |
| 05.04 | APERTO DE ALVENARIAS COM ARGAMASSA EXPANSIVA, E= 09CM | M | 351,69 |
| 05.05 | APERTO DE ALVENARIAS COM ARGAMASSA EXPANSIVA, E= 09CM | M | 36,01 |
| 05.06 | APERTO DE ALVENARIAS COM ARGAMASSA EXPANSIVA, E= 09CM | M | 83,91 |
| 05.07 | ALVENARIA DE BLOCOS CHEIOS DE CONCRETO ESTRUTURAL ESPESSURA DE 15CM | M2 | 353,00 |
| 05.08 | ALVENARIA DE BLOCOS CHEIOS DE CONCRETO ESTRUTURAL ESPESSURA DE 25CM | M2 | 73,00 |
| 05.09 | VERGAS E CONTRA-VERGAS EM CONCRETO ARMADO | M3 | 4,68 |
| 05.10 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA | M3 | 39,00 |
| 05.11 | ESCARIFICAÇÃO E EMBRECHAMENTO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA | M2 | 85,00 |
| 05.12 | RESTAURAÇÃO DE PAREDE EM ALVENARIA DE TAIPA DE AMARRAÇÃO EM CRUZ DE SANTO ANDRÉ, COM SUBSTITUIÇÃO PEÇAS DE MADEIRA LAVRADA COMPOMETIDAS PELA AÇÃO DE XILÓFAGOS, RECOMPOSIÇÃO DE ARGAMASSA DE PREENCHIMENTO E ESCORAMENTO ESPECIAL DE MADEIRA EM ALVENARIA | M2 | 124,00 |
| 05.13 | EXECUÇÃO DE TAIPA DE ALVENARIA DE CRUZ DE SANTO ANDRÉ | M2 | 32,00 |
| 05.14 | EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL e=19cm E AÇO 3/8" | M | 23,10 |
| 05.15 | EXECUÇÃO DO MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA e= 40CM | M3 | 7,00 |
| 05.16 | RESTAURAÇÃO/RECONSTITUIÇÃO EM PAREDES DE AMARRAÇÃO INGLESA | M2 | 55,00 |
| 06 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | |
| 06.01 | ARGAMASSA POLIMÉRICA | M2 | 286,33 |
| 06.02 | CAMADA DE REGULARIZAÇAÕ E DEFINIÇÃO DE CAIMENTOS | M2 | 325,33 |
| 06.03 | MANTA ASFÁLTICA ESTRUTURADA E= 4,0MM, INCLUSIVE PROTEÇÃO MECÂNICA | M2 | 137,00 |
| 05.04 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE CISTERNA igolflex preto | M2 | 82,00 |
| 07 | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | | |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.024.413/0001-60 – I.E.: 12.074.637-3
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gte@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chava de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



951

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 1693
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07.01 | CHAPISCO 1:3 | M2 | 16.256,87 |
| 07.02 | EMBOÇO 1:4 | M2 | 16.256,87 |
| 07.03 | REBOCO 1:5 | M2 | 15.726,04 |
| 07.04 | CERÂMICA ESMALTADA 20X20 CM, COR BRANCA REF. LINHA WHITE BASIC MATE / CECRISA | M2 | 530,83 |
| 07.05 | SUBSTUIÇÃO DE ADOBE DESAGRAGADO DE PAREDES | M2 | 45,00 |
| 07.06 | PORCELANATO RETIFICADO 30X60CM COR BRANCO ACABAMENTO ACETINADO | M2 | 144,12 |
| 07.07 | ARREMATE CERÂMICO REF. MODELO TECHNO LONDON WHITE 5X20CM, PORTOBELLO | M | 204,69 |
| 08 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 08.01 | LASTRO DE CONCRETO 5CM 1:3:5 | M2 | 3.995,96 |
| 08.02 | CAMADA DE REGULARIZAÇÃO | M2 | 1.062,26 |
| 08.03 | PISO EM CERÂMICA ANTIDERRAPANTE, PEI-5 40X40, REF. LINHA LASER, COR CINZA / PORTOBELLO | M2 | 421,88 |
| 08.04 | ESCADA COM PISOS E ESPELHOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. APLICAR CALAFETAÇÃO E RASPAGEM | M2 | 17,53 |
| 08.05 | PORCELANATO 60X120CM, COR CITY CEMENT - PORTOBELLO | M2 | 64,65 |
| 08.06 | GRANITO CINZA ANDORINHA ESP= 20MM | M2 | 107,82 |
| 08.07 | RESTAURO DE PISO EM TABUADO DE MADEIRA DE LEI, A SER MANTIDO SUBSTITUINDO-SE AS PEÇAS DANIFICADAS E COMPLEMENTANDO TRECHOS COM PERDAS. FIXAR TRECHOS EM DESPRENDIMENTO EXECUTAR CALAFETAÇÃO E APLICAR RASPAGEM MÁQUINA | M2 | 510,33 |
| 08.08 | ASSOALHO PROVISÓRIO DE MADEIRA NAS LATERAIS DA ESCADA DE SERVIÇO | M2 | 8,00 |
| 08.09 | RESTAURAÇÃO E LIMPEZA DE PEDRA DE MÁRMORE DE LIOZ OU CANTARIA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRÓTESES QUANDO NECESSÁRIO | M2 | 25,00 |
| 08.10 | APILOAMENTO DE SUPERFÍCIE | M2 | 2.909,52 |
| 08.11 | RESTAURAÇÃO DE ESCADA DE MADEIRA EM JACARANDÁ INCLUSIVE TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS DA ESTRUTURA, BALAUSTRE E PISO | UN | 1,00 |
| 08.12 | REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL (CÓD. SINAPI: 74015/001 ) M3 13,54 | M3 | 112,00 |
| 08.13 | EXECUÇÃO EM PRÉDIO HISTÓRICO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO KORODUR 15mm; POLIMENTO SUPERFICIAL COM APLICAÇÃO DE SELADOR E CERA MELANIZADA ANTIDERRAPANTE BRILHO MOLHADO SOBRE GRANILITE - 4 DEMÃOS | M2 | 2.261,61 |
| 08.14 | ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI IPÊ L=15cm e=2,5cm TIPO MACHO FÊMEA FIXADO NO BARROTEAMENTO | M2 | 1.040,69 |
| 08.15 | EXECUÇÃO DE MATACOADO COM PEDRA DE MÃO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 1.645,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12 014 637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



96

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1694
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08.16 | PAVIMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA E PO DE PEDRA REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA | M2 | 315,00 |
| 08.17 | PAVIMENTO EM CONCRETO 25MPA EM CALÇADA COM ESTAMPAS RETANGULARES E PISO TÁTIL | M2 | 86,00 |
| 08.18 | CORPO BSTC - TUBO DE CONCRETO PARA DRENO, CONCRETO ARMADO, Ø 1,2M, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR NO TRAÇO 1:3 | M | 70,00 |
| 09 | FORROS E TETOS | | |
| 09.01 | CHAPISCO | M2 | 416,29 |
| 09.02 | REBOCO | M2 | 416,29 |
| 09.03 | FORRO DE GESSO ACARTONADO | M2 | 434,88 |
| 09.04 | MOLDURA E CIMALHA EM MADEIRA (ANGELIM OU PAU D'ARCO) PARA ARREMATE DO FORRO JUNTO À PAREDE | M | 996,84 |
| 09.05 | FORRO DE PLACA CIMENTÍCIA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACÚSTICO | M2 | 1.209,00 |
| 09.06 | FORRO DE MADEIRA DE LEI TIPO SAIA E CAMISA L=20cm e=2,5cm; COM BARROTEAMENTO DE SUSTENTAÇÃO, BORDA COM FRISAMENTO DECORATIVO | M2 | 903,92 |
| 09.07 | FORRO DE MADEIRA DE LEI TIPO MACHO FEMEA L=10cm e=1cm | M2 | 19,00 |
| 09.08 | FORRO DE MADEIRA DE LEI TIPO MACHO FEMEA L=20cm e=2,5cm | M3 | 344,00 |
| 09.09 | FORRO DE MADEIRA DE LEI RIPADO TIPO ESPINHA DE PEIXE ; RIPAS 5X2; COM BARROTEAMENTO DE SUSTENTAÇÃO | M2 | 352,46 |
| 10 | RODAPÉS, SOLEIRAS, PEITORIS E ARREMATES | | |
| 10.01 | RODAPÉ EM CERÂMICA 9X40CM, REF. LINHA LASER, COR CINZA / PORTOBELLO | M | 226,25 |
| 10.02 | RODAPÉ EM MADEIRA DE LEI | M | 329,00 |
| 10.03 | SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA APICOADO, ESP= 20MM | M2 | 26,00 |
| 10.04 | SOLEIRA EM MADEIRA IGUAL AO TABUADO DO PISO EXISTENTE | M2 | 10,00 |
| 10.05 | RODAPÉ EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO H=20CM | M | 197,02 |
| 11 | ESQUADRIAS EXECUTADAS | | |
| 11.01 | PORTA DE ABRIR, EM RÉGUAS DE MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. FERRAGENS: OBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO PRETO FOSCO | M2 | 45,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.604.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1695
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.02 | PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO | M2 | 62,00 |
| 11.03 | PORTA ABRIR E BANDEIRA FIXA. EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. | M2 | 5,00 |
| 11.04 | JANELA DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA COM TRAVAMENTO HORIZONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS ARTESANAIS EXECUTADS CONFORME MODELO ORIGINAL E FECHAMENTO COM FERROLHO OBS.: NAS JANELAS DA COZINHA OS FERROLHOS SERÃO SU POR TRINCOS METÁLICOS EXTERNOS INFERIOR | M2 | 86,00 |
| 11.05 | JANELA EM VIDRO TEMPERADO LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. PIVO CENTRAL E BANDEIRA FIXA. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. | M2 | 35,00 |
| 11.06 | GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. | M2 | 64,00 |
| 11.07 | PAINEL COMPOSTO POR VENEZIANAS DE MADEIRA (LÂMINAS COM 61,5X12,5MM). CONJUNTO DE LÂMINAS UNIDAS ENTRE SI POR UM SISTEMA MECÂNICO QUE PERMITE O MOVIMENTO GIRATÓRIO SINCRONIZADO DAS LÂMINAS. | M2 | 25,00 |
| 11 | ESQUADRIAS RESTAURADAS | | |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Remarcença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2026, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1696
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.08 | RESTAURAÇÃO DE PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COMPOSTA POR ANÉIS ALMOFADADOS E BANDEIRA FIXA EM MADEIRA A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇA TIPO CACHIMBO A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO | M2 | 18,00 |
| 11.09 | RESTAURAÇÃO DE JANELA DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA COM TRAVAMENTO HORIZONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS ARTESANAIS EXECUTADS CONFORME MODELO ORIGINAL E FECHAMENTO COM FERROLHO OBS.: NAS JANELAS DA COZINHA OS FERROLHOS SERÃO SU POR TRINCOS METÁLICOS EXTERNOS INFERIOR | M2 | 27,00 |
| 11 | ESQUADRIAS | | |
| 11.10 | P1 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR, EM RÉGUAS DE MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. FERRAGENS: OBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETE TIPO ALAVANCA EM ZAMA ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO PRETO FOSCO. (1,42X2,75M) | UN | 1,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 42, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gre@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento desta ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1687
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.11 | P2 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. CAIXILHOS EM ALUMÍNIO E VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE ALUMÍNIO ACABAMENTO ANODIZADO COR NATURAL. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE ALUMÍNIO. 4X3". ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ACETINADO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO IN ACABAMENTO CROMADO ACETINADO (1,20X2,10M | UN | 1,00 |
| 11.12 | P2A - PORTA EM 04 FOLHAS DE ABRIR, CAIXILHOS EM ALUMÍNIO E VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE ALUMÍNIO ACABAMENTO ANODIZADO COR NATURAL. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE ALUMÍNIO. 4X3". ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO ACABAMENTO CROMADO ACETINADO (3,00X2,10MACETINADO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INCROMADO | UN | 1,00 |
| 11.13 | P3 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (0,80X2,10M) | UN | 5,00 |
| 11.14 | P4 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (0,70X2,10M) | UN | 10,00 |

11



Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017 - 30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1698
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.15 | P5 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. RECOBRIMENTO INTERNO COM MANTA ACÚSTICA E CHAPA PERFURADA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (1,20X2,10M) | UN | 1,00 |
| 11.16 | P6 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA FIXA. EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (1,82X3,17M) | UN | 2,00 |
| 11.17 | P7 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA FIXA. EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (1,20X3,17M) | UN | 1,00 |
| 11.18 | P8 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (0,60X2,10M) | UN | 2,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 · e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1699
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.19 | P9 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR PRETA. REVESTIMENTO INFERIOR, NAS DUAS FACES, EM CHAPA DE AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, ESP. 0,3MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMEN PRETO FOSCO. BARRA DE APOIO EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, DUPLA. (0,80X2,10M) | UN | 4,00 |
| 11.20 | P10 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR PARA BOX. TIPO PRANCHETA, ESP. 30MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO PARA PORTAS DE BOX, MONTADA PARA MANTER A PORTA FECHADA OM MOLA FORÇADA. ABERTURA TANTO DO LADO ESQUERDO QUANTO DIREITO ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. 02 UNIDADES POR FOLHA. TARJETA - FECHADURA LIVRE/OCUPADO. ACABAMENTO CROMADO ACENTI (60X170M) | UN | 29,00 |
| 11.21 | P11 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. SEGUIR OS MESMOS DETALHES DE ENCAIXE DAS PEÇAS EXISTENTES NA P12 (PORTA EXISTENTE). FERRAGENS: DOBRADIÇAS TIPO CACHIMBO A SER EXECUTADA SEGUINDO O MODELO EXISTENTE NA P12. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA MECÂNICA DE CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO A SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACAB PRETO FOSCO. (2,30X2,76M) | UN | 1,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento deste site registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1700
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.22 | P12 - PORTA EXISTENTE EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS A SER RESTAURADA: COMPLEMENTAR PERDAS NA PARTE INFERIOR FIXAR PARTES EM PROCESSO DE DESPRENDIMENTO COMPLEMENTAR PERDAS DE TRECHOS NA GRADE EXISTENTE NA BANDEIRA RETIRAR FECHAMENTO EM MADEIRA EXECUTADO NA BANDEIRA EXECUTAR LIMPEZA NAS DOBRADIÇAS RESTAURANDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO REMOVER PINTURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM GRADE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. FERRAGENS: DOBRADIÇA TIPO CACHIMBO A SER RESTAURADA. ACABAMENTO COM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. M TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM EPOXI PRETO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (1,50X2,95M) | UN | 1,00 |
| 11.23 | P13 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA FIXA. EM VIDRO TEMPERADO, LISO, FUMÊ, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO FUMÊ. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, LARGURA: 21MM. (2,65 | UN | 1,00 |
| 11.24 | P14 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, 20CM, LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (1,18X2,10M) | UN | 1,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento deste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



403

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1701
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.25 | P15 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. MARCO EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINT PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (0,80X2,10M) | UN | 9,00 |
| 11.26 | P16 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA FIXA. EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (1,48X2,80M) | UN | 16,00 |
| 11.27 | P17 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E 02 PARTE FIXAS, COM BANDEIRA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (3,30X2,80M) | UN | 1,00 |
| 11.28 | P18 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E 02 PARTE FIXAS, COM BANDEIRA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (1,90X2,80M) | UN | 2,00 |
| 11.29 | P19 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR COM BANDEIRA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (1,38X2,80M) | UN | 1,00 |
| 11.30 | P20 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E 02 PARTES FIXAS, COM BANDEIRA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (2,70X2,80M) | UN | 1,00 |
| 11.31 | P21 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR E 01 PARTE FIXA, COM BANDEIRA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (1,38X2,80M) | UN | 1,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmares, 02, Qd 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.024.413/0001-63 - [illegible]
Fone/Fax (98) 3256 1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008004/2022
FLS. 1702
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.32 | P22 - PORTA EM 03 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR QUADROS COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM, NA PARTE POSTERIOR E VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA NA SUA PARTE INFERIOR. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHAN UNIDADES POR FOLHA. FECHAMENTO COM CONJU DREMONES E VARA EM LATÃO COM ACABAMENTO ACETINADO. (1,36X2,79M) | UN | 9,00 |
| 11.33 | P23 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR COM BANDEIRA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (1,20X2,80M) | UN | 5,00 |
| 11.34 | J1 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR QUADROS COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM, NA PARTE INFERIOR E VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA NA SUA PARTE INFERIOR. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHAN UNIDADES POR FOLHA. FECHAMENTO COM CONJU CREMONES E VARA EM LATÃO COM ACABAMENTO ACETINADO. (1,20X2,10M) | UN | 50,00 |
| 11.35 | J2 - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. PARTES FIXAS E PARTES DE ABRIR SISTEMA MÁXIMO-AR. (4,10X2,30M) | UN | 1,00 |
| 11.36 | J3 - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. PARTES FIXAS E PARTES DE ABRIR SISTEMA MÁXIMO-AR. (4,43X2,30M) | UN | 1,00 |
| 11.37 | J4A - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO FANTASIA TIPO PONTILHADO, INCOLOR, 4MM. PARTES FIXAS E PARTES DE ABRIR SISTEMA MÁXIMO-AR. (2,70X2,30M) | UN | 1,00 |
| 11.38 | J4B - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO FANTASIA TIPO PONTILHADO, INCOLOR, 4MM. PARTES FIXAS E PARTES DE ABRIR SISTEMA MÁXIMO-AR. (2,70X2,30M) | UN | 1,00 |
| 11.39 | J5 - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO FANTASIA TIPO PONTILHADO, INCOLOR, 4MM. PARTES FIXAS E PARTES DE ABRIR SISTEMA MÁXIMO-AR. (2,70X2,30M) | UN | 1,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E: 12.074.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gte@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste site registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 54 folhas

Scanned by CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1203
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.40 | J6 - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO FANTASIA TIPO PONTILHADO, INCOLOR, 4MM. PARTES FIXAS E PARTES DE ABRIR SISTEMA MÁXIMO-AR. (2,70X2,30M) | UN | - |
| 11.41 | J7A - JANELA EM VIDRO TEMPERADO LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. PIVO CENTRAL E BANDEIRA FIXA. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,20X1,90M) | UN | - |
| 11.42 | J7B - JANELA EM VIDRO TEMPERADO LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. PIVO CENTRAL E BANDEIRA FIXA. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. APLICAR FILME ADESIVO, TIPO JATEADO, NA FACE INTERNA (1,20X1,90M) | UN | 4,00 |
| 11.43 | J8 - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VENEZIANA FIXA EM ALUMÍNIO (0,30X1,20M) | UN | - |
| 11.44 | J9 - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VENEZIANA FIXA EM ALUMÍNIO (1,20X2,00M) | UN | 5,00 |
| 11.45 | J10 - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR CINZA COM VEDAÇÃO EM VENEZIANA FIXA EM VIDRO TEPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 8MM (2,40X2,20M) | UN | 10,00 |
| 11.46 | J11 - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,50X3,45M) | UN | 4,00 |
| 11.47 | J11A - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, FUMÊ, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO PRETO FOSCO. (1,50X3,45M) | UN | 12,00 |
| 11.48 | J12 - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (2,10X4,10M) | UN | 2,00 |
| 11.49 | J13 - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,05X4,45M) | UN | 1,00 |
| 11.50 | J13A - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (0,90X4,45M) | UN | 1,00 |
| 11.51 | J14A / J14B - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,17X5,65M) | UN | 1,00 |
| 11.52 | J15 - JANELA COM MONTANTES E CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR CINZA. PARTE INFERIOR FIXA COM VEDAÇÃO EM CHAPA DE MDF 25MM DUPLA FACE COM LAMINADO COM TEXTURA MODELO MADEIRA E PARTE SUPERIOR EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. ABERTURA TIPO PIVOTANTE COM EIXO CENTRAL. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO (6,03X3,23M) | UN | 4,00 |
| 11.53 | J16 - JANELA PIVOTANTE EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,20X0,90M) | UN | 13,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, Q2, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-80 - I.E.: 12.093.837-0
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento deste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 32 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1704
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.54 | J32 - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,48X2,80M) | UN | 2,00 |
| 11.55 | J33 - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,38X2,80M) | UN | 5,00 |
| 11.56 | J34 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR QUADROS COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA FOLHAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHAMENTO COM CONJU CREMONE E VARA EM LATÃO COM ACABAMENTO C ACETINADO. (1,26X1,94M) | UN | 14,00 |
| 11.57 | J35 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR QUADROS COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA NA PARTE INFERIOR E VEDAÇÃO EM VIDRO LISO, INCOLOR, 4MM NOS QUADROS SUPERIORES. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA FOLHAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 02 UNIDADES FECHAMENTO COM CONJUNTO DE CREMONE E VAR COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. (1,20X | UN | 9,00 |
| 11.58 | J36 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR QUADROS COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA FOLHAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHAMENTO COM CONJUNTO DE CREMONE E VAR COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. (1,34X | UN | 2,00 |
| 11.59 | J37 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR QUADROS COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA FOLHAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHAMENTO COM CONJUNTO DE CREMONE E VAR COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. (1,50X | UN | 7,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.604.413/0001-60 – I.E. 12.094.617-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 – e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1705
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.60 | J38 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR QUADROS COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA FOLHAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHAMENTO COM CONJUNTO DE CREMONE E VAR COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. (1,080 | UN | 6,00 |
| 11.61 | J39 - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,20X2,70M) | UN | 1,00 |
| 11.62 | PAINEL 01 - PAINEL COMPOSTO POR VENEZIANAS INDUSTRIALIZADAS EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM TEXTURA IMITANDO MADEIRA (LÂMINAS COM 61,5X12,5MM). CONJUNTO DE LÂMINAS METÁLICAS UNIDAS ENTRE SI POR UM SISTEMA MECÂNICO QUE PERMITE O MOVIMENTO GIRATÓRIO SINCRONIZADO DAS LÂMINAS. MONTAGEM COM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO DE 60X38X1,5MM (17,90 REF.: METALBRISE / HUNTERDOUGLAS | M2 | 102,38 |
| 11.63 | PAINEL 02 - PAINEL COMPOSTO POR VENEZIANAS INDUSTRIALIZADAS EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM TEXTURA IMITANDO MADEIRA (LÂMINAS COM 61,5X12,5MM). CONJUNTO DE LÂMINAS METÁLICAS UNIDAS ENTRE SI POR UM SISTEMA MECÂNICO QUE PERMITE O MOVIMENTO GIRATÓRIO SINCRONIZADO DAS LÂMINAS. MONTAGEM COM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO DE 60X38X1,5MM (14,19 REF.: METALBRISE / HUNTERDOUGLAS | M2 | 81,16 |
| 11.64 | PAINEL 03 - PAINEL COMPOSTO POR VENEZIANAS INDUSTRIALIZADAS EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM TEXTURA IMITANDO MADEIRA (LÂMINAS COM 61,5X12,5MM). CONJUNTO DE LÂMINAS METÁLICAS UNIDAS ENTRE SI POR UM SISTEMA MECÂNICO QUE PERMITE O MOVIMENTO GIRATÓRIO SINCRONIZADO DAS LÂMINAS. MONTAGEM COM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO DE 60X38X1,5MM (PARTE SUPERIOR: 15,55X2,10M E PARTE INF 7,52X2,10M). REF.: METALBRISE / HUNTERDO | M2 | 15,00 |
| 11.65 | PAINEL 04 - PAINEL COMPOSTO POR VENEZIANAS INDUSTRIALIZADAS EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM TEXTURA IMITANDO MADEIRA (LÂMINAS COM 61,5X12,5MM). CONJUNTO DE LÂMINAS METÁLICAS UNIDAS ENTRE SI POR UM SISTEMA MECÂNICO QUE PERMITE O MOVIMENTO GIRATÓRIO SINCRONIZADO DAS LÂMINAS. MONTAGEM COM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO DE 60X38X1,5MM (PARTE A: 2,80X4,55M PARTE B: 2,72X4,55M 3,22X4,55M). REF.: METALBRISE / HUNTERDO | M2 | 39,76 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.413/0001-63 – I.E.: 12.094.617-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste site registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1706
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.66 | G1 - GRADE EM BARRA METÁLICA, DIAM. 15MM, EXISTENTE A SER MANTIDA E RESTAURADA. COMPOSTA POR 11 BARRAS VERTICAIS E 3 BARRAS CHATAS HORIZONTAIS. SUBSTITUIR PEÇAS DANIFICADAS (MÉDIA DE 02 BARRAS POR GRADE). REMOVER PINTURA E PONTOS DE OXIDAÇÃO. APLICAR NOVA PINTURA ESMALTE G APÓS TRATAMENTO ANTIOXIDANTE (1,20X2,10M | UN | 53,00 |
| 11.67 | G2 - GRADE EM BARRA CHATA METÁLICA, 15X5MM, EXISTENTE A SER MANTIDA E RESTAURADA. DESENHO ORNAMENTAL. REMOVER PINTURA E PONTOS DE OXIDAÇÃO. APLICAR NOVA PINTURA ESMALTE GRAFITE APÓS TRATAMENTO ANTIOXIDANTE (1,40X0,80M | UN | 2,00 |
| 11.68 | G3 - GRADE EM BARRA REDONDA DE FERRO FUNDIDO EXISTENTE A SER RESTAURADA. RECOMPOR PEQUENAS PERDAS NA TERMINAÇÃO DE SUAS HASTES. COMPOSTA POR 16 BARRAS REDONDAS, DIAM. 30MM E 2 BARRAS CHATAS HORIZONTAIS. REMOVER PINTURA E PONTOS DE OXIDAÇÃO. APLICAR NOVA PINTURA ESMALTE GRAFITE APÓS TRATAMENTO ANTIOXID (1,40X1,65M) | UN | 1,00 |
| 11.69 | G4 - GRADE A SER EXECUTADA REPRODUZINDO A GRADE G3 | UN | 10,00 |
| 11.70 | GC-1A - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, DIAM. 40MM FIXADO NA ALVENARIA. COMPRIMENTO: 3,82M | M | 3,82 |
| 11.71 | GC-1B - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM. COMPRIMENTO: 3,82M | M | 3,82 |
| 11.72 | GC-2A - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. COMPRIMENTO: 13,15M | M | 13,15 |
| 11.73 | GC-2B - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. COMPRIMENTO: 4,88M | M | 4,88 |
| 11.74 | GC-3A - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, DIAM. 40MM, FIXADO NA ALVENARIA. COMPRIMENTO: 3,32M | M | 3,32 |
| 11.75 | GC-3B - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM. COMPRIMENTO: 2,12M | M | 2,12 |
| 11.76 | GC-4 - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM. COMPRIMENTO: 1,63M | M | 1,63 |
| 11.77 | GC-6 - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM COMPRIMENTO: 2,45M | M | 2,45 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-100 – CNPJ 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12.094.612-9
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento nesta ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008004/2021
FLS. 1707
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.78 | GC-7 - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, | M | 10,55 |
| 11.79 | GC-9 - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. COMPRIMENTO: 6,00M | M | 6,00 |
| 11.80 | GC-10 - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. COMPRIMENTO: 2,62M | M | 2,62 |
| 11.81 | GC-17A - GUARDA-CORPO EM BARRA CHATA METÁLICA EXISTENTE, A SER RESTAURADO. APLICAR LIMPEZA COM JATO DE AREIA COM PRESSÃO CONTROLADA. APLICAR PINTURA ESMALTE GRAFITE APÓS TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, H= 97CM. COMPRIMENTO: 2,10 | M | 4,20 |
| 11.82 | GC-17B - GUARDA-CORPO EM BARRA CHATA METÁLICA EXISTENTE, A SER RESTAURADO. APLICAR LIMPEZA COM JATO DE AREIA COM PRESSÃO CONTROLADA. APLICAR PINTURA ESMALTE GRAFITE APÓS TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, H= 97CM. COMPRIMENTO: 1,98 | M | 5,94 |
| 11.83 | GC-18 - GUARDA-CORPO EM BARRA CHATA METÁLICA EXISTENTE, A SER RESTAURADO. APLICAR LIMPEZA COM JATO DE AREIA COM PRESSÃO CONTROLADA. APLICAR PINTURA ESMALTE GRAFITE APÓS TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, H= 97CM. COMPRIMENTO: 7,84 | M | 7,84 |
| 11.84 | GC-20 - GUARDA-CORPO EM PLACA DE VIDRO TEMPERADO/LAMINADO, ESP: 16MM, COM ARREMATE SUPERIOR EM PEÇA DE MADEIRA, H= 105CM. COMPRIMENTO: 4,20M | M | 8,40 |
| 11.85 | GC-19/21 - GUARDA-CORPO EM MADEIRA: HASTES EM PEÇAS TORNEADAS (52 UNID.) E CORRIMÃO EM PEÇA CONTÍNUA TORNEADA, H=90CM. ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO | M | 10,50 |
| 11.86 | PORTÃO EM CHAPA METÁLICA - FACHADA NORTE | UN | 1,00 |
| 11.87 | RESTAURAÇÃO DO GUARDA CORPO EM GRADIL METÁLICO DA FACHADA | M2 | 22,44 |
| 11.88 | FECHAMENTO EM DIVISÓRIA / PAINEL TIPO VENEZIANA EM MADEIRA DE LEI (IPÊ) COM ENCAIXES QUE EVITAM A VAZÃO DE AR E DIMINUEM A PROPAGAÇÃO DE SOM | M2 | 195,00 |
| 11.89 | FECHAMENTO EM DIVISÓRIA / PAINEL TIPO VENEZIANA EM MADEIRA DE LEI (IPÊ) COM ENCAIXES QUE EVITAM A VAZÃO DE AR E DIMINUEM A PROPAGAÇÃO DE SOM COM BANDEIRA EM VIDRO | | 110,00 |
| 11.90 | ESQUADRIAS METÁLICAS EM TELA DE AÇO NA SUBESTAÇÃO | M2 | 3,76 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 31.004.433/0001-60 - I.E.: 12.094.637-6
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017 *
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1708
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.91 | P2B - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E 04 PARTES FIXAS E BANDEIRA FIXA, EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10mm. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADOR DUPLO EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520mm, LARGURA: 21mm 15,71m² | UN | 1,00 |
| 11.92 | P24 - PORTA DE CORRER DO COMODO DOS PAINEIS 1x7m | UN | 1,00 |
| 11.93 | J2A - JANELA EM 08 PARTES FIXAS, EM VIDRO TEMPERADO LISO, INCOLOR, ESP.: 10mm. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. 3,90x 3,90 | UN | 1,00 |
| 11.94 | J2B - JANELA EM 03 PARTES FIXAS, EM VIDRO TEMPERADO LISO, INCOLOR, ESP.: 10mm. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. 60 x 3,90 | UN | 1,00 |
| 11.95 | J2C - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4mm. PARTES FIXAS E PARTES DE ABRIR SISTEMA BASCULANTE, COM COMANDO EXTERNO 3,45m² | UN | 1,00 |
| 11.96 | J2D - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4mm. TODAS AS PARTES FIXAS. 0,81 | UN | 1,00 |
| 11.97 | GC-1C - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM. | M | 5,80 |
| 11.98 | GC-1D - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM. | M | 1,86 |
| 11.99 | GC-2C - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. | M | 3,15 |
| 11.100 | GC-3C - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM. | M | 1,63 |
| 11.101 | GC-3D - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM. | M | 1,12 |
| 11.102 | GC-8A - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM | M | 1,50 |
| 11.103 | GC-8B - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM | M | 1,70 |
| 11.104 | GC-8C - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM | M | 2,89 |
| 11.105 | GC-8D - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM | M | 2,11 |
| 11.106 | GC-8E - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM | M | 9,64 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.0[illegible]-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gre@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1709
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.107 | GC-8F - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM | M | 8,39 |
| 11.108 | GC-8G - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM | M | 2,98 |
| 11.109 | GC-8H - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM | M | 1,96 |
| 11.110 | GC-9A - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. | M | 1,40 |
| 11.111 | GC-9B - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. | M | 7,78 |
| 11.112 | GC-9C - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. | M | 1,48 |
| 11.113 | GC-11 - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM. COMPRIMENTO: 27,23M | M | 27,23 |
| 11.114 | GC-16A - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. | M | 4,61 |
| 11.115 | GC-16B - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. | M | 4,61 |
| 11.116 | GC-16C - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. | M | 0,95 |
| 11.117 | J1 - JANELA EM 03 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA COM TRAVAMENTO HORIZONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS ARTESANAIS EXECUTADS CONFORME MODELO ORIGINAL E FECHAMENTO COM FERROLHO OBS.: NAS JANELAS DA COZINHA OS FERROLHOS SERÃO SU POR TRINCOS METÁLICOS EXTERNOS INFERIORE (1,35X1,50M) | UN | 11,00 |
| 11.118 | J2 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR DUPLAS E BANDEIRA SUPERIOR FIXA. CAIXILHOS EM ALUMÍNIO E VEDAÇÃO EM TELA TIPO MOSQUITEIRO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE ALUMÍNIO 4X3". ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. 04 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: TRINCO METÁLICO EXTERNO INFERIOR. 02 UNIDADES P (1,55X1,80M) | UN | 7,00 |
| 11.119 | J3 - JANELA EXISTENTE EM MADEIRA A SER RESTAURADA ( 1,72X2,45M ) | UN | 3,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-100 – CNPJ 11.004.413/0001-63 – I.E.: 12.393.617-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 71 – e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento aqui registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 32 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1750
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.120 | J4 - JANELA A SER EXECUTADA CONFORME J3. JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA COM TRAVAMENTO HORIZONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS ARTESANAIS EXECUTA CONFORME MODELO ORIGINAL E FECHAMENTO CO | UN | 7,00 |
| 11.121 | J5 - JANELA EXISTENTE EM MADEIRA A SER RESTAURADA (0,86X1,40M) | UN | 1,00 |
| 11.122 | J6 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM MADEIRA COM DECORAÇÃO RECORTADA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA JANELAS DE MADEIRA, ESP. 30MM 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. FECHAMENTO COM FERROLHO SIMPL UNIDADES POR FOLHA. (4,55X3,43M) | UN | 1,00 |
| 11.123 | J7 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM MADEIRA COM DECORAÇÃO RECORTADA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA JANELAS DE MADEIRA, ESP. 30MM 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. FECHAMENTO COM FERROLHO SIMPL UNIDADES POR FOLHA. (11,16X3,43M) | UN | 1,00 |
| 11.124 | J8 - JANELA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA (PAU D'ARCO) E VEDAÇÃO EM VENEZIANA DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO (,075X1,00M) | UN | 1,00 |
| 11.125 | J9 - JANELA EXISTENTE EM MADEIRA A SER RESTAURADA (1,77X2,43M) | UN | 7,00 |
| 11.126 | J10 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM MADEIRA COM DECORAÇÃO RECORTADA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA JANELAS DE MADEIRA, ESP. 30MM 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. FECHAMENTO COM FERROLHO SIMPL UNIDADES POR FOLHA. (9,47X2,45M) | UN | 1,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ 11.004.413/0001-80 – I.E.: 12.094.617-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1711
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.127 | J11 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM MADEIRA COM DECORAÇÃO RECORTADA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA JANELAS DE MADEIRA, ESP. 30MM 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. FECHAMENTO COM FERROLHO SIMPL UNIDADES POR FOLHA. (6,70X2,45M) | UN | 1,00 |
| 11.128 | P1 - PORTA A SER EXECUTADA CONFORME P3 PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA COMPOSTA POR ANÉIS ALMOFADADOS E BANDEIRA FIXA EM MADEIRA A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇA TIPO CACHIMBO A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO (1,76X3,32M) | UN | 1,00 |
| 11.129 | P2 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA COM TRAVAMENTO HORIZONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS ARTESANAIS EXECUTADAS CONFORME MODELO ORIGINAL E FECHAMENTO COM FERROLHO OBS.: SEÇÕES E D VER PRANCHA 22 (DETALHES J1/J2) (1,55X2, | UN | 7,00 |
| 11.130 | P2A - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CRMADO | UN | 12,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.415/0001-60 - I.E.: 12.094.617-6
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2021
FLS. 1713
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.131 | P3 - PORTA EXISTENTE A SER EXECUTADA CONFORME P3 PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA COMPOSTA POR PANÉIS ALMOFADADOS E BANDEIRA FIXA EM MADEIRA A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇA TIPO CACHIMBO A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMA ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMEN PRETO FOSCO (1,76X3,32M) | UN | 1,00 |
| 11.132 | P3A - PORTA EXISTENTE SOMENTE COM ALISAR E BANDEIRA FIXA COM DECORAÇÃO RECORTADA A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO | UN | 1,00 |
| 11.133 | P4 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM REQUADTO EM MADEIRA E VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS DE PINO E FECHADURA EMBUTIDA. SEÇÕES E DETALHES VER PRANCHA 26 (DETALH (1,94X4,02M) | UN | 10,00 |
| 11.134 | P5 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, E BANDEIRA FIXA COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR CINZA ESCURO (IGUAL À COR DA PAREDE DO BAR). FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM, 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHAS. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINT PRETO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX C ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (1,00X2,70M) | UN | 1,00 |
| 11.135 | P6 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA E VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS DE PINO E FECHADUR EMBUTIDA. (1,24X2,90M) | UN | 1,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ 11.004.413/0001-60 – I.E. – SE 094.622-5
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 – e-mail: ges@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste site registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1213
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.136 | P7 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR E 01 FOLHA FIXA EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA E VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS DE PINO E FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. BARRA DE APOI INOX, ø 1 1/2" ACABAMENTO ESCOVADO, DUPL (1,22X2,90M) | UN | 1,00 |
| 11.137 | P8 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR BRANCA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM, 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHAS. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMA ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMEN PRETO FOSCO. (0,08X2,10M) | UN | 5,00 |
| 11.138 | P9 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA E VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR 4MM (1,00X2,90M) FERRAGENS: DOBRADIÇAS DE PI FECHADURA EMBUTIDA | UN | 2,00 |
| 11.139 | P10 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR BRANCA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM, 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHAS. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMA ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMEN PRETO FOSCO. (0,07X2,10M) | UN | 4,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA LIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.604.413/0001-60 – I.E.: 12.094.617-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 – e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9e3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202_
FLS. 1734
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.140 | P11 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA EM MADEIRA COM DECORAÇÃO RECORTADA. (1,41X2,91M) FE DOBRADIÇAS DE PINO E FECHADURA EMBUTIDA | UN | 1,00 |
| 11.141 | P12 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA EM MADEIRA COM DECORAÇÃO RECORTADA. (2,51X2,88M) FE DOBRADIÇAS DE PINO E FECHADURA EMBUTIDA | UN | 2,00 |
| 11.142 | P13 - BANDEIRA EXISTENTE A SER RESTAURADA E PORTA A SER EXECUTADA CONFORME P12 | UN | 2,00 |
| 11.143 | P14 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA COM TRAVAMENTO HORIZONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. (1,76X3,26M) FERRAGENS: DOBRADIÇAS DE PI FECHAMENTO COM FERROLHO | UN | 4,00 |
| 11.144 | P15 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA COM TRAVAMENTO HORIZONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA EM MADEIRA A SER RESTAURADA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS DE PIN FECHAMENTO COM FERROLHO. (1,75X3,70M) | UN | 1,00 |
| 11.145 | P16 - PORTA EXISTENTE EM MADEIRA A SER RESTAURADA (1,76X3,26M) | UN | 3,00 |
| 11.146 | P17 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM RÉGUAS DE MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA EM MADEIRA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANET ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINT PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (1,10X2,65M) | UN | 1,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.024.413/0001-40 - IE: 12.008.617-3
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1715
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.147 | P18 - PORTA EM 01 FOLHAS DE ABRIR E 01 FOLHA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. VEDAÇÃO EM VENEZIANA DE MADEIRA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANET ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINT PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (1,03X2,10M) | UN | 1,00 |
| 11.148 | P19 - PORTA EM 01 FOLHAS DE ABRIR E 01 FOLHA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. VEDAÇÃO EM VENEZIANA DE MADEIRA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANET ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINT PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (0,90X2,10M) | UN | 1,00 |
| 11.149 | P20 - PORTA EM 01 FOLHAS DE ABRIR E 01 FOLHA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. VEDAÇÃO EM VENEZIANA DE MADEIRA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANET ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINT PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (1,23X2,10M) | UN | 1,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12.094.637-5
Fone/Fax: (98) 3255 11 74 – e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste site registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1716
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.150 | P21 - PORTA EM 01 FOLHAS DE ABRIR E 01 FOLHA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. VEDAÇÃO EM VENEZIANA DE MADEIRA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANET ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINT PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (2,10X0,70M) | UN | 1,00 |
| 11.151 | P22 - PORTA EXISTENTE EM MADEIRA A SER RESTAURADA (1,79X3,18M) | UN | 13,00 |
| 11.152 | P23 - PORTA EXISTENTE EM MADEIRA A SER RESTAURADA (1,48X3,03M) | UN | 7,00 |
| 11.153 | P24 - PORTA A SER EXECUTADA CONFORME P23. PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA EM MADEIRA COM DECORAÇÃO RECORTADA. MARCO E ALISAR EXISTENTE A SER RESTAURADO. FERRA DOBRADIÇAS DE PINO E FECHADURA EMBUTIDA (1,48X3,03M) | UN | 4,00 |
| 11.154 | P25 - PORTA A SER EXECUTADA CONFORME P26. PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA DE ABRIR COM REQUADRO EM MADEIRA E VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR 4MM (1,47X2,99M) FERRAGENS: RETA E FECHO SUPERIOR | UN | 1,00 |
| 11.155 | P26 - PORTA EXISTENTE EM MADEIRA A SER RESTAURADA (1,47X2,99M) | UN | 2,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017.

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento deste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12.094.617-6
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gve@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1717
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.156 | P27 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR E 01 FOLHA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. VEDAÇÃO EM VENEZIANA DE MADEIRA E POSTIGO INTERNO EM VIDRO LISO INCOLOR 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM, LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINAO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC CO ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMEN PRETO FOSCO (2,30X2,85M) | UN | 1,00 |
| 11.157 | P28 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR E 01 FOLHA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. VEDAÇÃO EM VENEZIANA DE MADEIRA E POSTIGO INTERNO EM VIDRO LISO INCOLOR 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM, LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINAO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC CO ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMEN PRETO FOSCO (2,00X2,85M) | UN | 1,00 |
| 11.158 | P29 - PORTA EM 01 FOLHA DE PIVÔ, TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. FERRAGENS: CONJUNTO DE PIVÔ SUPERIOR (MACHO E FÊMEA) E INFERIOR (MACHO E FÊMEA) EM LATÃO. ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMEN PRETO FOSCO (0,70X3,20M) | UN | 5,00 |
| 11.159 | P30 - PORTA EM 01 FOLHA DE PIVÔ, TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. FERRAGENS: CONJUNTO DE PIVÔ SUPERIOR (MACHO E FÊMEA) E INFERIOR (MACHO E FÊMEA) EM LATÃO. ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. BARRA DE APOIO EM AÇO IN 1/2" ACABAMENTO ESCOVADO, DUPLA (0,80X3, | UN | 1,00 |



GOMES SODRE ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.411/0001-60 - I.E - 12.094.617-5
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800 2 /202 2
FLS. 1718
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.160 | GC1 - GRADIL COM REQUADRO EM PERFIL METÁLICO 250X250MM E VEDAÇÃO EM GRADE DE BARAR CHATA 20X6MM. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS EM CHUMBADOR FIXADO NO PISO. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE GRAFITE APLICADO APÓS TRATAMENTO ANTI-OXIDANTE. (0,90X1,35M) | UN | 7,00 |
| 11.161 | GC2 - GRADIL EXISTENTE A SER RESTAURADO. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE GRAFITE APLICADO APÓS TRATAMENTO ANTI-OXIDANTE. (1,35X1,77M) | UN | 2,00 |
| 11.162 | GC3 - GRADIL COM REQUADRO EM PERFIL METÁLICO 250X250MM E VEDAÇÃO EM GRADE DE BARRA CHATA 20X6MM. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS EM CHUMBADOR FIXADO NO PISO. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE GRAFITE APLICADO APÓS TRATAMENTO ANTI-OXIDANTE. (0,90X1,35M) | UN | 7,00 |
| 11.163 | GC4 - GUARDA-CORPO EXISTENTE A SER RESTAURADO (0,84X1,92M) | UN | 13,00 |
| 11.164 | P1 - PORTA EM DUAS FOLHAS DE ABRIR EM RÉGUAS DE MADEIRA MACIÇA (1,03X3,01M) SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO, INCOLOR, ESPESSURA 4MM ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO FERRAGENS: CONJUNTO 755 - LAFONTE (PARA PORTA EXTERNA): - MAÇANETA 755 ALUMÍNIO - ROSETA 307 - FECHADURA ST2 EVO-55 - CILINDRO ST2 5 PINOS - ACABAMENTO PPFL - FECHO SUPERIOR EM LATÃO - FECHO 400 - 40CM, LAFONTE, ACABAMENTO PB - FECHO INFERIOR EM LATÃO - FECHO 400 - 20CM, LA ACABAMENTP PB - DOBRADIÇA 485 - EXTRAFOR ANÉIS, LAFONTE ACABAMENTO ZP (03 NIDADES FOLHA) | UN | 7,00 |
| 11.165 | P2 - PORTA EM DUAS FOLHAS DE ABRIR EM RÉGUAS DE MADEIRA MACIÇA (1,02X2,55M) SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO, INCOLOR, ESPESSURA 4MM ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO - FERRAGENS: CONJUNTO 755 - LAFONTE (PARA PORTA INTERNA): - MAÇANETA 755 ALUMÍNIO - ROSETA 307 - FECHADURA ST2 EVO-55 - CILINDRO ST2 5 PINOS - ACABAMENTO PPFL - FECHO SUPERIOR EM LATÃO - FECHO 400 - 40CM, LAFONTE, ACABAMENTO PB - FECHO INFERIOR EM LATÃO - FECHO 400 - 20CM, LA ACABAMENTP PB - DOBRADIÇA 485 - EXTRAFOR ANÉIS, LAFONTE ACABAMENTO ZP (03 NIDADES FOLHA) | UN | 5,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas.

Scanned by CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1219
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.166 | P3 - PORTA EM UMA FOLHA DE ABRIR, TIPO PRANCHETA - MARCO E ALIZAR EM MADEIRA (0,6X2,10M) - ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO - FERRAGENS: CONJUNTO 755 - LAFONTE (PARA BANHEIRO): - MAÇANETA 755 ALUMÍNIO - ROSETA 307 - FECHADURA ST2 EV CILINDRO ST2 5 PINOS - ACABAMENTO PPFL | UN | 2,00 |
| 11.167 | P4 - PORTA EM UMA FOLHA DE ABRIR, TIPO PRANCHETA (0,80X2,10M) - ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO - FERRAGENS: CONJUNTO 755 - LAFONTE (PARA BANHEIRO): - MAÇANETA 755 ALUMÍNIO - ROSETA 307 - FECHADURA ST2 EVO-55 - CILINDRO ST2 5 PINOS - ACABAMEN | UN | 1,00 |
| 11.168 | P5 - PORTA EM DUAS FOLHAS DE ABRIR, EM VIDRO TEMPERADO 10MM, LISO, INCOLOR, (1,20X2,75M) - FERRAGENS: LINHA SM - DORMA GLASS 1 - SM 1001 / SM1020 2 - SM 1010 / MP 2000/7 3 - SM 1060 / SM 1061 - ACABAMENTO COR PRATA - PUXADOR TUBULAR EM AÇO INOX, MODELO 91, LA FONTE | UN | 3,00 |
| 11.169 | J1 - JANELA EM DUAS FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (1,53X1,47M) - VEDAÇÃO DO TRECHO SUPERIOR EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM - VEDAÇÃO DO TRECHO INFERIOR EM VENEZIANA DE MADEIRA - ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO NA COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO - FERRAGENS: - CREMONE 642B LAFONTE ACABAMENTO PPF - DOBRADIÇA 4S5 - EXTRAFORTE COM ANÉIS, LA ACABAMENTO ZP (02 UNIDADES POR FOLHA) | UN | 5,00 |
| 11.170 | J2 - JANELA FIXA EM MADEIRA (04,X0,8M) - VEDAÇÃO DO TRECHO SUPERIOR EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM - VEDAÇÃO DO TRECHO INFERIOR EM VENEZIANA DE MADEIRA - ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO NA COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO | UN | 3,00 |
| 11.171 | J3 - JANELA EM DUAS FOLHAS DE ABRIR, EM VIDRO TEMPERADO 10MM, LISO, INCOLOR, (1,18X1,75M) - FERRAGENS: LINHA SM - DORMA GLASS 1 - SM 1001 / SM1020 2 - SM 1010 / MP 2000/7 3 - SM 1060 / SM 1061 - ACABAMENTO COR PRATA - PUXADOR TUBULAR EM AÇO INOX, MODELO 91 | UN | 2,00 |
| 11.172 | G.01 - GRADE EM BARRA METÁLICA (1,00X1,10CM) COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE APÓS TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, COR GRAFITE | UN | 6,00 |
| 11.173 | PAINEL DE VENEZIANA EM MADEIRA (PAU D'ARCO) COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE APÓS EMASSAMENTO (3,90X0,75CM) | UN | 4,00 |
| 11.174 | PAINEL DE VENEZIANA EM MADEIRA (PAU D'ARCO) COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE APÓS EMASSAMENTO (3,25X4,00CM) | UN | 1,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 62, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - IE: 12.[illegible]-6
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1720
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.175 | P1 - PORTA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ, ESP. 10MM, EM 2 FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA FIXA. FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO COR PRETO FOSCO (1,80X4,70M) PUXADOR TUBULAR EMAÇO INOX ESCOVADO ø 31,8MM. COMP. 900MM. REF FONTE | UN | 2,00 |
| 11.176 | P2 - PORTA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ, ESP. 10MM, EM 2 FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA FIXA. FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO COR PRETO FOSCO (1,60X4,70M) PUXADOR TUBULAR EMAÇO INOX ESCOVADO ø 31,8MM. COMP. 900MM. REF FONTE | UN | 2,00 |
| 11.177 | P3 - CONJUNTO DE PORTA EM 4 FOLHAS E MADEIRA MACIÇA, LISA. ACABAMENTO: VERNIZ FOSCO. FERRAGENS: MOLA HIDRÁULICA NA FACE INTERNA. DOBRADIÇA (4 POR FOLHA) EM LATÃO - REF.: PALMELA 563 ACABAMENTO PRETO FOSCO / LA FONTE FECHADURA: REF. LINHA CLASSIC ALUMÍNIO ACABAMENTO PRETO FOSCO / LA FONTE MAÇANETA: 602 ROSETA: 307 FECHADURA: ST2 (3,00X2,50M) | UN | 1,00 |
| 11.178 | P1 - PORTA EXISTENTE EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS, A SER RESTAURADA (2,03X3,99M): COMPLEMENTAR PERDAS NA PARTE INFERIOR FIXAR NAS PARTES EM PROCESSO DE DESPRENDIMENTO RETIRAR FECHAMENTO EM MADEIRA EXECUTADO NA BANDEIRA, EXECUTAR FECHAMENTO EM VIDRO LISO, INCOLOR 4MM EXECUTAR LIMPEZA NAS DOBRADIÇAS RESTAURANDO O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO REMOVER PINTURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS A SEREM MANTIDAS: DOBRADIÇAS TIPO CACHIMBO A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 04 UNIDADES POR FOLHA. FERRAGENS A SEREM INSTALADAS: FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO A ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PR SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACAB PRETO FOSCO | UN | 1,00 |
| 11.179 | P2 - PORTA A SER EXECUTADA OBEDECENDO OS DETALHES DA PORTA P1 EXISTENTE (2,03X3,99M) | UN | 1,00 |
| 11.180 | P3 - PORTAS A SEREM EXECUTADAS OBEDECENDO OS DETALHES DA PORTA P1 EXISTENTE (1,23X3,84M) | UN | 2,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmeiras, 62, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.617-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: ige@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1221
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.181 | P4 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. CAIXILHOS EM ALUMÍNIO E VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE ALUMÍNIO ACABAMENTO ANODIZADO COR NATURAL (1,20 X 2,10M) FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PRA PORTAS DE ALUMÍNIO. 4X3". ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, 20CM EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECAHDURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACBA CROMADO ACETINADO, SEM ESPELHO. ROSETA E COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO | UN | 2,00 |
| 11.182 | P5 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E 02 PARTES FIXAS EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM (2,10X585M) FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 21MM | UN | 1,00 |
| 11.183 | J1 - JANELA EXISTENTE EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS E VENEZIANA, A SER RESTAURADA (2,07X2,90M) COMPLEMENTAR PERDAS NA PARTE INFERIOR FIXAR PARTES EM PROCESSO DESPRENDIMENTO EXECUTAR NOVO FECHAMENTO EM VIDR LISO PARA A BANDEIRA, INCOLOR, 4MM EXECUTAR LIMPEZA NAS DOBRADIÇAS RESTAURANDO O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO RENOVER PINTURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS A SEREM MANTIDAS: DOBRADIÇA RETA A RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 06 UNID FOLHA. FECHAMENTO COM CREMONA A RESTAURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR | UN | 10,00 |
| 11.184 | J2 - JANELAS EXISTENTES EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS E VENEZIANA, A SER RESTAURADA (0,99X2,97M) COMPLEMENTAR PERDAS NA PARTE INFERIOR FIXAR PARTES EM PROCESSO DE DESPRENDIMENTO EXECUTAR RETIRAR FECHAMENTO EM MADEIRA EXECUTADO NA BANDEIRA, EXECUTAR FECHAMENTO EM VIDRO LISO, INCOLOR, 4MM EXECUTAR LIMPEZA NAS DOBRADIÇAS RESTAURANDO O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO REMOVER PINTURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS A SEREM MANTIDAS: DOBRADIÇA RETA A RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA FOSCO COR PRETA. 06 UNIDADES POR FOLHA. COM CREMONA A RESTAURADA. ACABAMENTO EM ESMALTE FOSCO COR PRETA | UN | 2,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.657-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 1722
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.185 | J3 - JANELA EXISTENTE EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS E VENEZIANA, A SER RESTAURADA: (1,27X2,98M) COMPLEMENTAR PERDAS NA PARTE INFERIOR FIXAR PARTES EM PROCESSO DE DESPRENDIMENTO RETIRAR VIDROS PINTADOS EXISTENTE, EXECUTAR FECHAMENTO EM VIDRO LISO, INCOLOR, 4MM EXECUTAR LIMPEZA NAS DOBRADIÇAS RESTAURANDO O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO REMOVER PINTURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS A SEREM MANTIDAS: DOBRADIÇA RETA A RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA FOSCO COR PRETA. 06 UNIDADES POR FOLHA. COM CREMONA A RESTAURADA. ACABAMENTO EM ESMALTE FOSCO COR PRETA | UN | 1,00 |
| 11.186 | J4 - JANELA A SER EXECUTADA OBEDECENDO OS DETALHES DA JANELA J1 EXISTENTE (2,07X2,90M) | UN | 2,00 |
| 11.187 | J5 - JANELA A SER EXECUTADA OBEDECENDO OS DETALHES DA JANELA J3 EXISTENTE (1,27X2,98M) | UN | 1,00 |
| 11.188 | P7 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35mm, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELANÍMICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR BRANCO NEVE. REVESTIMENTO INFERIOR, NAS DUAS FACES, EM CHAPA DE AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, ESP. 0,3mm. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35mm. 4x3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECANICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. BARRA DE APOIO EM AÇO INOX, Ø 11/2" ACABAMENTO ESCOVADO, DUPLA. QUANTIDADE: 01 unid. 0,90X2,10M | UN | 1,00 |
| 11.189 | P8 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35mm, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELANÍMICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR BRANCO NEVE. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35mm. 4x3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECANICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. 0,60X2,10 | UN | 1,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E: 12.[illegible]
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1223
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.190 | P9 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35mm, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELANÍMICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR BRANCO NEVE. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35mm. 4x3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECANICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. 0,70X2,10 | UN | 1,00 |
| 11.191 | J7 - JANELA TIPO MAXIM-AR COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM VEDAÇÃO EM LISO INCOLOR, ESP.: 06mm. 2,80X2,10M | UN | 4,00 |
| 11.192 | J6 - JANELA BASCULANTE COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM VEDAÇÃO EM VIDRO FANTASIA TIPO PONTILHADO, INCOLOR, 4mm. | UN | 3,00 |
| 13 | INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (VER LISTAS ANEXAS) | | |
| 13.01 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | GL | 1,00 |
| 13.02 | INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS | GL | 1,00 |
| 13.03 | INSTALAÇÕES | GL | 1,00 |
| 13.04 | INSTALAÇÕES | GL | 1,00 |
| 13.05 | INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | GL | 1,00 |
| 13.06 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS | GL | 1,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 14 | PINTURA | | |
| 14.01 | PINTURA LÁTEX SEM MASSA | M2 | 614,00 |
| 14.02 | EMASSAMENTO DE FORRO DE MADEIRA | M2 | 416,00 |
| 14.03 | RASPAGEM E CALAFETAGEM DE ASSOALHO COM APLICAÇÃO DE CERA DE CARNAÚBA | M2 | 462,00 |
| 14.04 | TRATAMENTO ESPECIAL DE TELHAS DE VALOR HISTÓRICO COM IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE C/ SILICONE APLICANDO 3 DEMÃOS | M2 | 2.891,19 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gsr@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
Documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1724
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14.05 | FUNDO SELADOR PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS | M2 | 18.315,58 |
| 14.06 | CAIAÇÃO 3 DEMÃOS | M2 | 18.315,58 |
| 14.07 | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS | M2 | 2.764,00 |
| 14.08 | IMUNIZAÇÃO POR IMERSÃO DE MADEIRA DE LEI | M2 | 2.407,00 |
| 14.09 | PINTURA COM ZARCÃO MARÍTIMO 3 DEMÃOS | M2 | 704,06 |
| 14.10 | PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUPERFÍCIE METÁLICA (CÓD. SINAPI: 73872/002) | M2 | 704,06 |
| 14.11 | APLICAÇÃO DE SELANTE EM PISO DE ALTA RESISTÊNCIA | M2 | 1.766,00 |
| 15 | BANCADAS E DIVISÓRIAS | | |
| 15.01 | GRANITO CINZA E PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, ESP= 20MM, INCLUSIVE TESTEIRAS | M2 | 24,54 |
| 15.02 | RODABANCA EM GRANITO CINZA E PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, ESP= 20MM | M | 56,40 |
| 16 | DIVERSOS | | |
| 16.01 | RESTAURAÇÃO DOS AZULEJOS DA FACHADA PRINCIPAL; CONFECÇÃO DE BISCOITOS COM USO DE FORNO INDUSTRIAL DESSANILIZAÇÃO DE AZULEJOS, ENVERNIZAMENTO PARA PROTEÇÃO, REINTEGRAÇÃO CROMÁTICA; OBSTRUÇÃO DAS LACUNAS; FACEAMENTO, CONFECÇÃO DAS PEÇAS FALTANTES, NIVELAMENTO, LIMPEZA QUÍMICA, LIMPEZA MECÂNICA, FIXAÇÃO DO VITRIFICADO, FIXAÇÃO DO BISCOITO, COLETA PARA ANÁLISE DE ARGAMASSA E REMOÇÃO DE AZULEJOS SOLTOS | M2 | 145,08 |
| 16.02 | RESTAURAÇÃO DA ESCADA METÁLICA HELICIODAL ESCOCESA DE VALOR HISTÓRICO EM CARACOL, CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO ESTRUTURADA COM CHUMBO, FABRICANTE MACFARLANE'S; COMPOSTA DE 27 DEGRAUS E GUARDA CORPO ORNAMENTADO | UN | 1,00 |
| 16.03 | ESCADA COM ESTRUTURA EM PEÇAS METÁLICAS DE PERFIL I E PISOS EM PEÇAS DE MADEIRA, INCLUSIVE GUARDA-CORPO EM PERFIS DE AÇO INOX | M2 | 49,55 |
| 16.04 | RESTAURAÇÃO DE ELEMENTOS ORNAMENTAIS DA FACHADA (CIMALHA E FRISOS) | M | 151,00 |
| 16.05 | RESTAURAÇÃO DE ELEMENTOS ORNAMENTAIS DA FACHADA (COLUNA EM ARGAMASSA, BASES E CUNHAIS, FUSTRE E CAPITEL) | M | 152,00 |
| 16.06 | RESTAURAÇÃO DE CIMALHA | M | 25,00 |
| 16.07 | EXECUÇÃO DE CIMALHA COMO ORIGINAL | M | 8,00 |
| 16.08 | EXECUÇÃO DE APOIO DE CALHAS - RÉPLICA DO ORIGINAL | UN | 70,00 |
| 16.09 | CAIXAS DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO | UN | 24,00 |
| 16.10 | PROSPECÇÃO EM REBOCO PARA IDENTIFICAR PINTURAS E TIPO DE ARGAMASSA | UN | 2,00 |
| 16.11 | PINTURA COM ALCATRÃO DE HULHA | M2 | 18,00 |
| 16.12 | DESOBSTRUÇÃO, ESTABILIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GALERIAS ANTIGAS REDES PLUVIAIS | M | 11,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ 11.024.413/0001-60 – I.E.: 12.094.637
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9n3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1725
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16.13 | RESTAURAÇÃO LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM VALOR HISTÓRICO DIÂMETRO DE 4M | UN | 1,00 |
| 16.14 | RESTAURAÇÃO DE CAIXA D'AGUA EM FERRO DE 15000L | KG | 1,00 |
| 16.15 | ABERTURA E FECHAMENTO DO MACIÇO EM PEDRA ARGAMASSADA PARA PROSPECÇÃO DO ESTADO FÍSICO E RESTAURAÇÃO DA EXTERMIDADES DAS VIGAS METÁLICAS, INCLUSO CIMBRAMENTO METÁLICO | UN | 16,00 |
| 16.16 | RESTAURAÇÃO DE GALERIA DE FUMAÇA | UN | 1,00 |
| 16.17 | PROSPECÇÕES, ESCAVAÇÕES E MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO EM OBRA DE RESTAURO; | MES | 6,00 |

| 13.01 | MATERIAL ELÉTRICO - UNIDADE DE ENSINO | | |
|---|---|---|---|
| 13.01.01 | CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 10MM2 | M | 1.584,00 |
| 13.01.02 | CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 120MM2 | M | 640,00 |
| 13.01.03 | CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 16MM2 | M | 800,00 |
| 13.01.04 | CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 25MM2 | M | 1.550,00 |
| 13.01.05 | CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 35MM2 | M | 400,00 |
| 13.01.06 | CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 10MM2 | M | 500,00 |
| 13.01.07 | CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 16MM2 | M | 1.300,00 |
| 13.01.08 | CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 2,5MM2 | M | 99.800,00 |
| 13.01.09 | CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 4,0MM2 | M | 32.100,00 |
| 13.01.10 | CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 6,0MM2 | M | 2.400,00 |
| 13.01.11 | CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 70MM2 | M | 500,00 |
| 13.01.12 | CAIXA DE FERRO ESMALTADO, RETANGULAR, 2X4" | PC | 45,00 |
| 13.01.13 | CAIXA DE FERRO ESMALTADO, QUADRADA, 4X4" | PC | 15,00 |
| 13.01.14 | CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE EMBUTIR, EM CHAPA 14 USG, COM TAMPA APARAFUSADA, 20X20X12CM | PC | 5,00 |
| 13.01.15 | CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 1" | PC | 20,00 |
| 13.01.16 | CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 1 1/2" | PC | 23,00 |
| 13.01.17 | CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 1 1/2" | PC | 2,00 |
| 13.01.18 | CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR, 32MM - 1 1/4" | PC | 11,00 |
| 13.01.19 | CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 40MM - 1 1/2" | PC | 1,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELLI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12.0[illegible]-8
Fone/Fax: (98) 3256 1174 – e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1726
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13.01.20 | CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150,CLASSE B, 40MM - 1 1/4" | PC | 29,00 |
| 13.01.21 | CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 50MM - 1 1/2" | PC | 3,00 |
| 13.01.22 | CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 85MM - 3" | PC | 2,00 |
| 13.01.23 | ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 32MM - 1 1/4" X 3M | PC | 38,00 |
| 13.01.24 | ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 40MM - 1 1/2" X 3M | PC | 4,00 |
| 13.01.25 | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 40MM - 1 1/4" X 3M | PC | 43,00 |
| 13.01.26 | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 50MM - 1 1/2" X 3M | PC | 7,00 |
| 13.01.27 | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 85MM - 3" X 3M | PC | 2,00 |
| 13.01.28 | LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 32MM - 1 1/4" | PC | 60,00 |
| 13.01.29 | LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 40MM - 1 1/2" | PC | 6,00 |
| 13.01.30 | LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 40MM - 1 1/4" | PC | 101,00 |
| 13.01.31 | LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 50MM - 1 1/2" | PC | 13,00 |
| 13.01.32 | LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 85MM - 3" | PC | 6,00 |
| 13.01.33 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRANMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 18 ESPAÇOS MONOPOLARES | PC | 3,00 |
| 13.01.34 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 24 ESPAÇOS MONOPOLARES | PC | 9,00 |
| 13.01.35 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 32 ESPAÇOS MONOPOLARES | PC | 5,00 |
| 13.01.36 | QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO QGBT, CONF. DIAGRAMA APRESENTADO NO PROJETO, C/TODOS OS SEUS COMPONENTES. EXCETO OS DISJUNTORES | VB | 1,00 |
| 13.01.37 | PONTO DE INTERRUPTOR SIMPLES 10A - 250V, COM PLACA | PC | 21,00 |
| 13.01.38 | PONTO DE TOMADA 2P+T PINOS CHATOS E UNIVERSAL 15A - 125-250V, SEM PLACA | PC | 15,00 |
| 13.01.39 | TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 35MM2 | PC | 8,00 |
| 13.01.40 | TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 10MM2 | PC | 60,00 |
| 13.01.41 | TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 16MM2 | PC | 38,00 |
| 13.01.42 | TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 25MM2 | PC | 24,00 |
| 13.01.43 | TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 70MM2 | PC | 2,00 |
| 13.01.44 | TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 120MM2 | PC | 16,00 |



GOMES SODRE ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmares, Q2, Q4 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.0[illegible]-5
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1722
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13.01.45 | PONTO DE INTERRUPTOR - TRÊS SIMPLES, 10A - 250V, COM PLACA | PC | 16,00 |
| 13.01.46 | HASTE DE AÇO COBREADA (HCS-3), PADRÃO TELEBRÁS, 19MM DE DIÂMETRO E 2450MM DE COMPRIMENTO | PC | 17,00 |
| 13.01.47 | CAIXA METÁLICA P/INSTALAÇÃO DE INTERRUPTORES, FABRICAÇÃO ESPECIAL, | PC | 2,00 |
| 13.01.48 | DIMENSÕES CONF. NECESSÁRIO. DETALHE TÍPICO NO PROJETO | | |
| 13.01.49 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 16A, MÍNIMO 4,5kA | PC | 134,00 |
| 13.01.50 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 16A, MÍNIMO 4,5kA | PC | 1,00 |
| 13.01.51 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 20A, MÍNIMO 4,5kA | PC | 4,00 |
| 13.01.52 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 32A, MÍNIMO 4,5kA | PC | 1,00 |
| 13.01.53 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 16A, MÍNIMO 4,5kA | PC | 1,00 |
| 13.01.54 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 20A, MÍNIMO 4,5kA | PC | 8,00 |
| 13.01.55 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 32A, MÍNIMO 4,5kA | PC | 1,00 |
| 13.01.56 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 40A, MÍNIMO 4,5kA | PC | 2,00 |
| 13.01.57 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 40A, MÍNIMO 10kA | PC | 6,00 |
| 13.01.58 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNO IEC898, 63A, MÍNIMO 10kA | PC | 7,00 |
| 13.01.59 | PERFILADO METÁLICO PERFURADO, 38X38X6000MM | PC | 86,00 |
| 13.01.60 | CHUMBADOR AUTO ATARRACHANTE 1/4" | PC | 79,00 |
| 13.01.61 | ABRAÇADEIRA TIPO D, 1 1/4" | PC | 72,00 |
| 13.01.62 | ABRACADEIRA TIPO D, 1 1/2" | PC | 7,00 |
| 13.01.63 | INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR - DR - 30mA - 63A | PC | 1,00 |
| 13.01.64 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 52 ESPAÇOS MONOPOLARES | PC | 1,00 |
| 13.01.65 | ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X200X3000MM | PC | 30,00 |
| 13.01.66 | CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X200MM | PC | 4,00 |
| 13.01.67 | CURVA VERTICAL INTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, 50X200MM | PC | 1,00 |
| 13.01.68 | ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X300X3000MM | PC | 2,00 |
| 13.01.69 | DERIVAÇÃO EM "T", PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X300MM | PC | 1,00 |
| 13.01.70 | ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 50X300X3000MM | PC | 23,00 |
| 13.01.71 | TAMPA DE PRESSÃO, METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, PARA ELETROCALHA 50X300X3000MM | PC | 3,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.604.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637-6
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2021
FLS. 0208
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13.01.72 | TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 32MM - 1" E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA | M | 117,00 |
| 13.01.73 | TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 25MM - 1", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES | M | 525,00 |
| 13.01.74 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60898, 10A, MÍNIMO 10kA | PC | 1,00 |
| 13.01.75 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, SEM CHAVE GERAL PARA 48 ESPAÇOS MONOPOLARES | PC | 1,00 |
| 13.01.76 | CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM, COM UM INTERRUPTOR SIMPLES, UMA TECLA ACOPLADO NA TAMPA | PC | 9,00 |
| 13.01.77 | SUPRESSOR DE SURTOS TIPO SLIM - VCL 12,5kA/275V - CLASSE 2 | PC | 36,00 |
| 13.01.78 | ELETRÔNICO (REF.: INTERPAN 01.4316) | | |
| 13.01.79 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60947-2, 100A, MÍNIMO 10kA | PC | 2,00 |
| 13.01.80 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60898, 80A, MÍNIMO 10kA | PC | 1,00 |
| 13.01.81 | CAIXA 4X4", METÁLICA, DE EMBUTIR, COM TAMPA | PC | 4,00 |
| 13.01.82 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, BIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL, 28 ESPAÇOS MONOPOLARES | PC | 2,00 |
| 13.01.83 | CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM | PC | 421,00 |
| 13.01.84 | CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 1 1/4" | PC | 1,00 |
| 13.01.85 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-5361, 400A, MÍNIMO 36kA | PC | 1,00 |
| 13.01.86 | CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM, COM UMA TOMADA 2P+T, PADRÃO ABNT, NBR 14.136, 15A - 250V, ACOPLADA NA TAMPA | PC | 15,00 |
| 13.01.87 | 2 TOMADAS 2P+T SEGUNDO NBR 14.136, DO SISTEMA X, DA PIAL | PC | 74,00 |
| 13.01.88 | CAIXA 2X4", METÁLICA, DE EMBUTIR, COM TAMPA E FURO CENTRAL | PC | 4,00 |
| 13.01.89 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC 60947-2, 40A, MÍNIMO 18kA | PC | 6,00 |
| 13.01.90 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 32A, MÍNIMO 18kA | PC | 1,00 |
| 13.01.91 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 63A, MÍNIMO 18kA | PC | 3,00 |
| 13.01.92 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60947-2, 100A, MÍNIMO 18kA | PC | 1,00 |
| 13.01.93 | BASE PARA QUATRO FUSÍVEIS NH 40A/500VCA | PC | 9,00 |
| 13.01.94 | FUSÍVEL NH 40A/500VCA | PC | 36,00 |
| 13.01.95 | BASE PARA QUATRO FUSÍVEIS gL/gG 63A | PC | 1,00 |
| 13.01.96 | FUSÍVEL gL/gG 63A | PC | 4,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmares, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.117-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1729
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13.01.97 | PONTO DE TOMADAS 2P+T, PADRÃO ABNT, NBR 14.136, 15A - 250V, COM PLACA 4X4" | PC | 96,00 |
| 13.01.98 | CANALETA METÁLICA, DUAS VIAS, 25X75MM, PARA FIXAÇÃO NO MOBILIÁRIO, COM CURVAS, JUNÇÕES E DEMAIS COMPONENTES | M | 70,00 |
| 13.01.99 | REDUÇÃO À DIREITA DE ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X300X300MM | PC | 2,00 |
| 13.01.100 | SUPRESSOR DE SURTOS TIPO SLIM - VCL 60kA/275V - CLASSE 1 | PC | 4,00 |
| 13.01.101 | CAIXA PARA MEDIDOR, PADRÃO CEMAR, DEMANDA ENTRE 200 E 220 KW | PC | 1,00 |
| 13.01.102 | CAIXA PARA PROTEÇÃO TRIFÁSICA, PADRÃO CEMAR, DEMANDA ENTRE 200 E 220 KW | PC | 1,00 |
| 13.01.103 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60898, 70A, MÍNIMO 18kA | PC | 1,00 |
| 13.01.104 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60898, 80A, MÍNIMO 18kA | PC | 1,00 |
| 13.01.105 | MIUDEZAS EM GERAL TAIS COMO ABRAÇADEIRAS, CHUMBADORES, TIRANTES, COMPLEMENTOS PARA PERFILADOS E ELETROCALHAS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO, FITA ISOLANTE, ETC | VB | 1,00 |
| 13.01.106 | LUMINÁRIA DE EMBUTIR NO FORRO, COM QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES G13, COR BRANCA, DE 16W, COMPLETA, INCLUINDO REATOR ELETRÔNICO. | PC | 35,00 |
| 13.01.107 | DISJUNTOR MONO 10A | UND | 6,00 |
| 13.01.108 | DISJUNTOR MONO 15A | UND | 1,00 |
| 13.01.109 | DISJUNTOR MONO 16A | UND | 3,00 |
| 13.01.110 | DISJUNTOR MONO 25A | UND | 3,00 |
| 13.01.111 | DISJUNTOR MONO 32A | UND | 1,00 |
| 13.01.112 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 10A | UND | 7,00 |
| 13.01.113 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 15A | UND | 1,00 |
| 13.01.114 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 20A | UND | 1,00 |
| 13.01.115 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A | UND | 1,00 |
| 13.01.116 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A | UN | 4,00 |
| 13.01.117 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A | UND | 1,00 |
| 13.01.118 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A | UN | 2,00 |
| 13.01.119 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 200A | UN | 1,00 |
| 13.01.120 | DISJUNTOR DR 40A | UN | 1,00 |
| 13.01.121 | DISJUNTOR DR 25A | UND | 7,00 |
| 13.01.122 | QUADRO EMBUTIDO PARA 4 DISJUTORES | UN | 10,00 |
| 13.01.123 | QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 6/8 DISJUNTORES | UN | 12,00 |
| 13.01.124 | QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 16/12 DISJUNTORES 100A | UN | 2,00 |
| 13.01.125 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDO 44/32 DISJUNTORES 150A | UN | 1,00 |
| 13.01.126 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 56/225A C/ BARRAMENTO | UND | 2,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 02, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.604.411/0001-60 – IE: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 1174 – e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
Qualquer rasura neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1730
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13.01.127 | QUADRO PRINCIPAL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO PINTADO COM TINTA ELETROSTÁTICA DIM. 150 + 100X1400X650MM, C/ DISJUNTORES , LOCALIZADO NA SUBESTAÇÃO (24289,35) | UN | 1,00 |
| 13.01.128 | QUADRO EMERGÊNCIA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO PINTADO COM TINTA ELETROSTÁTICA DIM. 150 + 100X1400X650MM, C/ DISJUNTORES , LOCALIZADO NA SUBESTAÇÃO (22167,67) | UN | 1,00 |
| 13.01.129 | CAIXA OCTOGONAL 3X3 TIGREFLEX | UN | 30,00 |
| 13.01.130 | LUMINÁRIA BLINDADA 100W 45G | UN | 8,00 |
| 13.01.131 | LUMINÁRIA BLINDADA 200W | UN | 6,00 |
| 13.01.132 | SINALIZADOR SIMPLES COM RELÉ FOTOCÉLULA | UN | 1,00 |
| 13.01.133 | CABO XLPE 35MM2 | M | 500,00 |
| 13.01.134 | CABO XLPE 3X16,5MM | M | 40,00 |
| 13.01.135 | CABO DE COBRE NU 120MM | M | 100,00 |
| 13.01.136 | CABO COAXIAL RG 59 | M | 4.200,00 |
| 13.01.137 | CABO DE COBRE 750 1X1,5MM | M | 19.400,00 |
| 13.01.138 | CABO PARALELO 2X1,5MM | M | 25,00 |
| 13.01.139 | CABO PARALELO 1KV 2X1,5MM | M | 40,00 |
| 13.01.140 | CABO PARALELO 2X2,5MM | M | 1.700,00 |
| 13.01.141 | CABO DE COBRE 3 X 4MM2 1KV | M | 70,00 |
| 13.01.142 | CABO DE COBRE 3 X 6MM2 1KV FLEX | M | 30,00 |
| 13.01.143 | CABO DE COBRE 3 X 2,5MM2 1KV FLEX | M | 20,00 |
| 13.01.144 | CABO DE COBRE 4 X 4,00MM2 1KV FLEX | M | 12,00 |
| 13.01.145 | CABO DE COBRE 4 X 6,00MM2 1KV FLEX | M | 30,00 |
| 13.01.146 | CABO DE COBRE 750V 25MM2 | M | 1.720,00 |
| 13.01.147 | CABO DE COBRE 750V 35MM2 | M | 350,00 |
| 13.01.148 | CABO DE COBRE 240MM 1KV | M | 600,00 |
| 13.01.149 | CABO DE COBRE 185MM 1KV | M | 100,00 |
| 13.01.150 | CABO DE COBRE 70MM 1KV | M | 420,00 |
| 13.01.151 | CABO DE COBRE 50MM 1KV | M | 1.000,00 |
| 13.01.152 | CABO DE COBRE 4MM 1KV | M | 535,00 |
| 13.01.153 | CABO DE COBRE 2,5MM 1KV | M | 200,00 |
| 13.01.154 | CABO DE COBRE 6MM 1KV | M | 20,00 |
| 13.01.155 | ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTOS | M | 40,00 |
| 13.01.156 | MANOPLA DE BORRACHA MACHO | UND | 4,00 |
| 13.01.157 | MANOPLA DE BORRACHA FEMEA | UND | 6,00 |
| 13.01.158 | CONECTOR FEMEA DE TOMADA DE ALTA TENSÃO | UND | 6,00 |
| 13.01.159 | CONECTOR MACHO DE TOMADA DE ALTA TENSÃO | UND | 4,00 |
| 13.01.160 | QUANDRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 24 P/ DIN 100AP C/ BARRAMENTO | UND | 2,00 |
| 13.01.161 | ISOLADOR DE PINO 25KV | UN | 4,00 |
| 13.01.162 | ISOLADOR AEREO SIMPLES | UN | 15,00 |
| 13.01.163 | PARAFUSO CAB QUAD M 16X350MM C/ PORCA | UN | 6,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 13.01.168 | ELETRODUTO FLEX 4" | M | 120,00 |
| 13.01.169 | ELETRODUTO SOLDAVEL 25MM 3M | UND | 1.600,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W0a3
O documento este ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



133

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 0731
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13.01.170 | CAIXA PVC 4X4 | UND | 255,00 |
| 13.01.171 | CURVA 90° ELETRODUTO SOLD. 25MM | UND | 200,00 |
| 13.01.172 | CURVA 90° ELETRODUTO SOLD. 32MM | UND | 50,00 |
| 13.01.173 | CURVA 90° ELETRODUTO SOLD. 60MM | UND | 3,00 |
| 13.01.174 | CAIXA DE PISO 4X2 | UND | 16,00 |
| 13.01.175 | CAIXA DE PISO 4X4 | UND | 16,00 |
| 13.01.176 | CAIXA PVC 4X2 | UND | 100,00 |
| 13.01.177 | CABO CG 500 BORRACHA | UND | 12,00 |
| 13.01.178 | CABO DE AÇO FLEX 5/16" | UND | 80,00 |
| **13.02** | **MATERIAL HIDROSANITÁRIO - UNIDADE DE** | | |
| 13.02.01 | APARELHOS SANITÁRIOS COM ASSENTO POLIESTER, COR BRANCA | PC | 32,00 |
| 13.02.02 | BOJO SIMPLES PARA PIA DE AÇO INOX | PC | 3,00 |
| 13.02.03 | BOLSA PLÁSTICA OU SPUD PARA BACIA SANITÁRIA | PC | 36,00 |
| 13.02.04 | BRAÇO DE CHUVEIRO, 40CM EM ALUMÍNIO | PC | 4,00 |
| 13.02.05 | CHUVEIRO ELÉTRICO | PC | 1,00 |
| 13.02.06 | LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, REF. 10116 / CELITE, COR BRANCA | PC | 33,00 |
| 13.02.07 | ESGOTO SANITÁIO | PC | 60,00 |
| 13.02.10 | ANEL DE BORRACHA, 075MM | PC | 328,00 |
| 13.02.11 | ANEL DE BORRACHA, 100MM | PC | 192,00 |
| 13.02.12 | ANEL DE BORRACHA, 150MM | PC | 148,00 |
| 13.02.13 | BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, 050X040MM - | PC | 3,00 |
| 13.02.15 | CAIXA SIFONADA DE PVC, 100X150X50MM, | PC | 4,00 |
| 13.02.17 | CAIXA SIFONADA DE PVC, 150X185X75MM, | PC | 26,00 |
| 13.02.19 | CAIXA SIFONADA DE PVC, 250X230X75MM, | PC | 2,00 |
| 13.02.21 | COTOVELO, 6" - FERRO GALVANIZADO | PC | 30,00 |
| 13.02.22 | GRELHA E PORTA GRELHA DE AÇO INOX, 100MM | PC | 4,00 |
| 13.02.23 | GRELHA E PORTA GRELHA DE AÇO INOX, 150MM | PC | 21,00 |
| 13.02.24 | JOELHO 45°, 040MM - PVC RÍGIDO | PC | 99,00 |
| 13.02.25 | JOELHO 45°, 050MM - PVC RÍGIDO | PC | 20,00 |
| 13.02.26 | JOELHO 45°, 075MM - PVC RÍGIDO | PC | 22,00 |
| 13.02.27 | JOELHO 45°, 100MM - PVC RÍGIDO | PC | 10,00 |
| 13.02.28 | JOELHO 45°, 150MM - PVC RÍGIDO | PC | 2,00 |
| 13.02.29 | JOELHO 90°, COM BOLSA PARA ANEL, | PC | 53,00 |
| 13.02.31 | JOELHO 90°, 040MM - PVC RÍGIDO | PC | 109,00 |
| 13.02.32 | JOELHO 90°, 050MM - PVC RÍGIDO | PC | 54,00 |
| 13.02.33 | JOELHO 90°, 075MM - PVC RÍGIDO | PC | 30,00 |
| 13.02.34 | JOELHO 90°, 100MM - PVC RÍGIDO | PC | 60,00 |
| 13.02.35 | JOELHO 90°, 150MM - PVC RÍGIDO | PC | 21,00 |
| 13.02.36 | JOELHO 90°, PVC RÍGIDO - SÉRIE R - 100MM | PC | 10,00 |
| 13.02.37 | JUNÇÃO 45°, 040MM - PVC RÍGIDO | PC | 6,00 |
| 13.02.38 | JUNÇÃO SIMPLES, 075X075MM - PVC RÍGIDO | PC | 4,00 |
| 13.02.39 | JUNÇÃO SIMPLES, 100X075MM - PVC RÍGIDO | PC | 8,00 |
| 13.02.40 | JUNÇÃO SIMPLES, 100X100MM - PVC RÍGIDO | PC | 4,00 |
| 13.02.41 | JUNÇÃO SIMPLES, 150X100MM - PVC RÍGIDO | PC | 55,00 |
| 13.02.42 | LUVA SIMPLES, 050MM - PVC RÍGIDO | PC | 50,00 |
| 13.02.43 | LUVA SIMPLES, 075MM - PVC RÍGIDO | PC | 67,00 |
| 13.02.44 | LUVA SIMPLES, 100MM - PVC RÍGIDO | PC | 52,00 |
| 13.02.45 | LUVA SIMPLES, 150MM - PVC RÍGIDO | PC | 69,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - IE: 12.0[illegible]-8
Fone/Fax: (98) 3256 1174 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017 às 09:[illegible]

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1732
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13.02.46 | PROLONGAMENTO DE PVC PARA CAIXA SIFONADA, 150MM X 200MM | PC | 26,00 |
| 13.02.47 | PROLONGAMENTO DE PVC PARA CAIXA SIFONADA, 250MM X 200MM | PC | 2,00 |
| 13.02.48 | RALO HEMISFÉRICO - FERRO FUNDIDO - 100MM | PC | 4,00 |
| 13.02.49 | RALO HEMISFÉRICO - FERRO FUNDIDO - 150MM | PC | 10,00 |
| 13.02.50 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA, 075X050MM - PVC RÍGIDO | PC | 2,00 |
| 13.02.51 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA, 100X050MM - PVC RÍGIDO | PC | 4,00 |
| 13.02.52 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA, 100X075MM - PVC RÍGIDO | PC | 24,00 |
| 13.02.53 | TAMPA CEGA E PORTA GRELHA DE AÇO INOX, 100MM | PC | 1,00 |
| 13.02.54 | TAMPA CEGA E PORTA GRELHA DE AÇO INOX, 150MM | PC | 12,00 |
| 13.02.55 | TÊ, 050X050MM - PVC RÍGIDO | PC | 6,00 |
| 13.02.56 | TÊ, 075X075MM - PVC RÍGIDO | PC | 43,00 |
| 13.02.57 | TÊ, 100X075MM - PVC RÍGIDO | PC | 1,00 |
| 13.02.58 | TÊ, 150X100MM - PVC RÍGIDO | PC | 4,00 |
| 13.02.59 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 075MM - PVC RÍGIDO | PC | 4,00 |
| 13.02.60 | TUBO DE FERRO GALVANIZADO, 6" | PC | 156,00 |
| 13.02.61 | TUBO DE PVC RÍGIDO - SÉRIE R - 100MM | M | 42,00 |
| 13.02.62 | TUBO DE PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA COM VIROLA, SEGUNDO A NBR 5688, 050MM | M | 18,00 |
| 13.02.63 | TUBO DE PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA COM VIROLA, SEGUNDO A NBR 5688, 075MM | M | 162,00 |
| 13.02.64 | TUBO DE PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA, COM VIROLA, SEGUNADO A NBR 5688, 100MM | M | 78,00 |
| 13.02.65 | TUBO DE PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5688, 040MM | M | 102,00 |
| 13.02.66 | TUBO LEVE DE PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA, SEGUNDO A NBR 7362, 150MM - PVC RÍGIDO | M | 192,00 |
| | ÁGUA FRIA..... | | |
| 13.02.67 | ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, 025MM X 3/ | PC | 1,00 |
| 13.02.68 | ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, 050MM X 1 1/2" - PVC | PC | 12,00 |
| 13.02.69 | ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, 060MM X 2" - PVC | PC | 3,00 |
| 13.02.70 | ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO E VÁLVULA, 025MM X 3/4" - PVC | PC | 90,00 |
| 13.02.71 | ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO E VÁLVULA, 032MM X 1" - PVC | PC | 4,00 |
| 13.02.72 | ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO E VÁLVULA, 050MM X 1 1/2" - PVC | PC | 20,00 |
| 13.02.73 | ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO E VÁLVULA, 060MM X 2" - PVC | PC | 4,00 |
| 13.02.74 | BOMBA DE RECALQUE, 3CV | PC | 1,00 |
| 13.02.75 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA, 032X025MM - PVC | PC | 6,00 |
| 13.02.76 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA, 060X050MM - PVC | PC | 3,00 |
| 13.02.77 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 040X025MM - PVC | PC | 4,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmares, 02, Qd 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.617-6
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gre@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento nesse ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1733
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13.02.78 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 050X025MM - PVC | PC | 2,00 |
| 13.02.79 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 050X032MM - PVC | PC | 3,00 |
| 13.02.80 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 060X025MM | PC | 2,00 |
| 13.02.81 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 060X032MM - PVC | PC | 1,00 |
| 13.02.82 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 10.000 LITROS | PC | 1,00 |
| 13.02.83 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 2.000 LITROS | PC | 5,00 |
| 13.02.84 | COTOVELO 45°, 1 1/4" - FERRO GALVANIZADO | PC | 5,00 |
| 13.02.85 | COTOVELO DE REDUÇÃO, 1 1/4" X 3/4" - FERRO GALVANIZADO | PC | 1,00 |
| 13.02.86 | COTOVELO, 1 1/4" - FERRO GALVANIZADO | PC | 10,00 |
| 13.02.87 | COTOVELO, 3/4" - FERRO GALVANIZADO | PC | 1,00 |
| 13.02.88 | CRIVO PARA RESERVATÓRIO DE CONCRETO, 1 1/2" | PC | 2,00 |
| 13.02.89 | JOELHO 45° SOLDÁVEL, 025MM - PVC | PC | 9,00 |
| 13.02.90 | JOELHO 45° SOLDÁVEL, 050MM - PVC | PC | 3,00 |
| 13.02.91 | JOELHO 45° SOLDÁVEL, 060MM - PVC | PC | 2,00 |
| 13.02.92 | JOELHO 90° DE REDUÇÃO SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO, 025MM X 1/2" - PVC | PC | 147,00 |
| 13.02.93 | JOELHO 90° SOLDÁVEL, 025MM - PVC | PC | 124,00 |
| 13.02.94 | JOELHO 90° SOLDÁVEL, 032MM - PVC | PC | 2,00 |
| 13.02.95 | JOELHO 90° SOLDÁVEL, 050MM - PVC | PC | 11,00 |
| 13.02.96 | JOELHO 90° SOLDÁVEL, 060MM - PVC | PC | 10,00 |
| 13.02.97 | JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL, 032X025MM - PVC | PC | 7,00 |
| 13.02.98 | LUVA SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 025MM X 3/4" - PVC | PC | 8,00 |
| 13.02.99 | REGISTRO DE GAVETA 1", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO | PC | 2,00 |
| 13.02.100 | REGISTRO DE GAVETA 3/4", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO | PC | 41,00 |
| 13.02.101 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2" | PC | 10,00 |
| 13.02.102 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2" | PC | 2,00 |
| 13.02.103 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/4" | PC | 2,00 |
| 13.02.104 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2" | PC | 2,00 |
| 13.02.105 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4" | PC | 1,00 |
| 13.02.106 | REGISTRO DE PRESSÃO 3/4", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO | PC | 10,00 |
| 13.02.107 | TÊ 90° SOLDÁVEL, 025MM - PVC | PC | 99,00 |
| 13.02.108 | TÊ 90° SOLDÁVEL, 032MM - PVC | PC | 2,00 |
| 13.02.109 | TÊ 90° SOLDÁVEL, 050MM - PVC | PC | 8,00 |
| 13.02.110 | TÊ 90° SOLDÁVEL, 060MM - PVC | PC | 16,00 |
| 13.02.111 | TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 25MM - 1/2" | PC | 2,00 |
| 13.02.112 | TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL, 032X025MM - PVC | PC | 11,00 |
| 13.02.113 | TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL, 050X25MM - PVC | PC | 14,00 |
| 13.02.114 | TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL, 050X032MM - PVC | PC | 10,00 |
| 13.02.115 | TÊ, 1 1/4" - FERRO GALVANIZADO | PC | 1,00 |
| 13.02.116 | TORNEIRA BÓIA, 3/4" | PC | 4,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmares, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 1174 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9s3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



1361

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1731
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13.02.117 | TUBO DE FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" | PC | 6,00 |
| 13.02.118 | TUBO DE FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" | M | 66,00 |
| 13.02.119 | TUBO DE FERRO GALVANIZADO, 3/4" | PC | 6,00 |
| 13.02.120 | TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 025MM | M | 384,00 |
| 13.02.121 | TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 032MM | M | 48,00 |
| 13.02.122 | TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 050MM | M | 78,00 |
| 13.02.123 | TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 060MM | M | 66,00 |
| 13.02.124 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/4" | PC | 1,00 |
| 13.02.125 | REGISTRO ESFERA 60MM ( 55,02) | UND | 2,00 |
| 13.02.126 | REGISTRO ESFERA 20MM ( 5,50) | UND | 1,00 |
| 13.02.127 | LUVA SOLDAVEL 60MM (7,56) | UND | 5,00 |
| 13.02.128 | EXECUÇÃO DE CISTENA DE 60.000L DE ACORDO COM NORMA VIGENTE | UND | 1,00 |
| 13.02.129 | CURVA SOLDAVEL DE 90ºX25MM (1,77) | UND | 12,00 |
| 13.02.130 | CURVA SOLDAVEL DE 90ºX40MM (6,92) | UND | 8,00 |
| 13.02.131 | CURVA SOLDAVEL DE 90ºX50MM (8,55) | UND | 8,00 |
| 13.02.132 | TUBO DE PVC SOLDAVEL 40MM 6M (47,76) | M | 78,00 |
| 13.02.133 | TUBO DE PVC SOLDAVEL ESGOTO 75 (21,83) | M | 30,00 |
| 13.02.134 | TUBO DE PVC SOLDAVEL ESGOTO 100 (23,57) | M | 150,00 |
| 13.02.135 | TUBO DE PVC SOLDAVEL ESGOTO 150 (61,41) | M | 300,00 |
| 13.02.136 | TÊ CURTO 150X100MM (32,20) | UND | 7,00 |
| 13.02.137 | TÊ CURTO 100X75MM (8,93) | UND | 10,00 |
| 13.02.138 | TÊ SOLDAVEL 40MM (4,50) | UND | 8,00 |
| 13.02.139 | CAP ESGOTO 100MM (1,88) | UND | 20,00 |
| 13.02.140 | VÁLVULA DE RETENÇÃO ESGOTO 100MM (66,47) | UND | 1,00 |
| 13.02.141 | CAIXA DE GORDURA DN300 (119,06) | UND | 11,00 |
| 13.02.142 | CAIXA D'AGUA 15.000L DE POLIETILENO | UND | 1,00 |
| 13.02.143 | EXECUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COMPLETO | M | 82,00 |
| **13.03** | | | |
| 13.03.01 | ABRAÇADEIRAS PARA CABO, BC-2, PADRÃO | PC | 66,00 |
| 13.03.02 | ANEL GUIA AGS-3, PADRÃO TELEBRÁS | PC | 14,00 |
| 13.03.03 | BARRA DE TERRA EM COBRE ELETROLÍTICO DE BITOLA 3/4"X1/4" X 20CM | PC | 5,00 |
| 13.03.04 | CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 10MM2 | M | 150,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 13.03.09 | CAIXA 2X4", METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM TAMPA | PC | 42,00 |
| 13.03.10 | CAIXA 4X4", METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM TAMPA | PC | 43,00 |
| 13.03.11 | CAIXA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4X4", ALTA, PARA INSTALAÇÃO EM PISO | PC | 25,00 |
| 13.03.12 | CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE EMBUTIR, EM CHAPA 14 USG, COM TAMPA APARAFUSADA, 20X20X12CM | PC | 7,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ 11.004.413/0001-60 – I.E. 12 094 [illegible]-8
Fone/Fax (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas.

Scanned by CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1235
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13.03.13 | CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE EMBUTIR, EM CHAPA 14 USG, COM TAMPA APARAFUSADA, 30X30X12CM | PC | 3,00 |
| 13.03.14 | CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE EMBUTIR, EM CHAPA 14 USG, COM TAMPA APARAFUSADA, 40X40X12CM | PC | 4,00 |
| 13.03.15 | CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE SOBREPOR, EM CHAPA 14 USG, TAMPA, DOBRADIÇAS, FECHADURA E ALETAS DE VENTILAÇÃO, 120X120X12CM | PC | 1,00 |
| 13.03.16 | CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO TIPO P20 - PADRÃO TELEBRÁS | PC | 1,00 |
| 13.03.17 | CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM, COM TAMPA CEGA | PC | 20,00 |
| 13.03.18 | CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM, COM UM CONECTOR RJ45 FÊMEA, ACOPLADO NA TAMPA | PC | 4,00 |
| 13.03.19 | CONECTOR CABO HASTE, CHT, PADRÃO TELEBRÁS | PC | 1,00 |
| 13.03.20 | CONECTOR RJ45 FÊMEA, CATEGORIA 6, SEM PLACA | PC | 176,00 |
| 13.03.21 | CORDOALHA DE AÇO COBREADA DIÂMETRO 6,3MM | M | 10,00 |
| 13.03.22 | CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM | PC | 8,00 |
| 13.03.23 | CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM LISA, 200X50MM | PC | 2,00 |
| 13.03.24 | CURVA VERTICAL INTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM | PC | 2,00 |
| 13.03.25 | DERIVAÇÃO EM "T" HORIZONTAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM | PC | 3,00 |
| 13.03.26 | DERIVAÇÃO EM "T" HORIZONTAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM | PC | 3,00 |
| 13.03.27 | ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA LISA, 100X50X3000M | PC | 70,00 |
| 13.03.28 | ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50X3000MM | PC | 15,00 |
| 13.03.29 | PLACA 2X4" CEGA | PC | 1,00 |
| 13.03.30 | PLACA 2X4" COM 1 POSTO PARA CONECTOR RJ45 FÊMEA | PC | 42,00 |
| 13.03.31 | PLACA 4X4" COM 2 POSTOS PARA CONECTORES RJ45 FÊMEAS | PC | 42,00 |
| 13.03.32 | PLACA CEGA, PADRÃO 19", DE 1U | PC | 58,00 |
| 13.03.33 | PLACA DE LATÃO 4X4", MODELO UNHA, PARA CAIXA DE PISO, COM POSTO PARA DOIS CONECTORES RJ45 FÊMEAS | PC | 25,00 |
| 13.03.34 | TAMPA DE PRESSÃO PARA CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM | PC | 8,00 |
| 13.03.35 | TAMPA DE PRESSÃO PARA CURVA VERTICAL INTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM | PC | 2,00 |
| 13.03.36 | TAMPA DE PRESSÃO PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM | PC | 70,00 |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.413/0001-40 – I.E.: 12.094.617-9
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento aqui apresentado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1736
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13.03.37 | TAMPA DE PRESSÃO PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50X3000MM | PC | 15,00 |
| 13.03.38 | TAMPA PARA CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM | PC | 2,00 |
| 13.03.39 | TAMPA PARA DERIVAÇÃO EM "T" HORIZNTAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM | PC | 3,00 |
| 13.03.40 | TAMPA PARA DERIVAÇÃO EM "T" HORIZNTAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM | PC | 3,00 |
| 13.03.41 | TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 25MM - 1", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES | M | 300,00 |
| 13.03.42 | TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 32MM - 1 1/4", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES | M | 50,00 |
| 13.03.43 | TUBULAÇÃO DE ACO-CARBONO COM COSTURA, GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTEM CONFORME NBR-5590, ø 1 1/4" (32MM), INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÕES | M | 40,00 |
| 13.03.44 | TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 25MM - 3/4", E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA | M | 140,00 |
| 13.03.45 | TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 32MM - 1", E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA | M | 100,00 |
| 13.03.46 | TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 40MM - 1 1/4", E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA | M | 56,00 |
| 13.03.47 | TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 75MM - 2 1/2", E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA | M | 32,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 13.05 | **MATERIAL DE INCÊNDIO - UNIDADE DE ENSINO** | | |



GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ 11.004.433/0001-60 – I.E.: 12.094.637-5
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008001 /2022
FLS. 1237
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13.05.01 | BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 13X8MM | PC | 2,00 |
| 13.05.02 | BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 25X13MM | PC | 2,00 |
| 13.05.03 | BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 63X25MM | PC | 1,00 |
| 13.05.04 | COTOVELO 90° DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10 DIÂMETRO 13MM | PC | 4,00 |
| 13.05.05 | COTOVELO 90° DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 25MM | PC | 2,00 |
| 13.05.06 | COTOVELO 90° DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 63MM | PC | 4,00 |
| 13.05.07 | FIO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 1,5MM2 | M | 200,00 |
| 13.05.08 | HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO, EM CAIXA DE PASSEIO COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", COM DUAS ENTRADAS DE ø 63MM | PC | 1,00 |
| 13.05.09 | HIDRANTE INTERNO AUTO PORTANTE, COMPLETO, CONFECCIONADO EM CHAPA 16, PINTADO NA COR VERMELHA, DIMENSÕES (60X90X17)CM CONTENDO VISOR DE VIDRO COM A INSCRIÇÃO INCÊNDIO E CESTO BASCULANTE PARA MANGUEIRAS | PC | 1,00 |
| 13.05.10 | HIDRANTE INTERNO DE EMBUTIR, COMPLETO, CONFECCIONADO EM CHAPA 16, PINTADO NA COR VERMELHA, DIMENSÕES (60X90X17)CM CONTENDO VISOR DE VIDRO COM A INSCRIÇÃO INCÊNDIO E CESTO BASCULANTE PARA MANGUEIRAS | PC | 5,00 |
| 13.05.11 | MANÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 100 PSI | PC | 1,00 |
| 13.05.12 | NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE 10, DIÂMETRO 13MM | PC | 10,00 |
| 13.05.13 | NIPLE SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE 10, DIÂMETRO 63MM | PC | 8,00 |
| 13.05.14 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/2" | PC | 3,00 |
| 13.05.15 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 1/2" | PC | 3,00 |
| 13.05.16 | TÊ DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 13MM | PC | 5,00 |
| 13.05.17 | TÊ DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 25MM | PC | 1,00 |
| 13.05.18 | TÊ DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 63MM | PC | 3,00 |
| 13.05.19 | TUBO DE FERRO GALVANIZADO, C/COSTURA (NORMA DIN 2440 OU NB 982), DIÂMETRO 13MM | M | 3,00 |
| 13.05.20 | TUBO DE FERRO GALVANIZADO, C/COSTURA (NORMA DIN 2440 OU NB 982), DIÂMETRO 25MM | M | 3,00 |
| 13.05.21 | TUBO DE FERRO GALVANIZADO, C/COSTURA (NORMA DIN 2440 OU NB 982), DIÂMETRO 63MM | M | 6,00 |
| 13.05.22 | TUBULAÇÃO DE AÇO-CARBONO COM COSTURA, GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE, CONFORME NBR-5590, ø 2 1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÕES | M | 250,00 |

51



Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202 L
FLS. 1238
RUB.

**GOMES SODRÉ**
engenharia

| 13.06 | MATERIAL SPDA - UNIDADE DE ENSINO | | |
|---|---|---|---|
| 13.06.01 | ALICATE GRANDE L-160/Z-201-R3 | PC | 1,00 |
| 13.06.02 | ARRUELA LISA INOX M5-R3 | PC | 1.100,00 |
| 13.06.03 | BUCHA DE NYLON N 6-R3 | PC | 380,00 |
| 13.06.04 | BUCHA FISCHER K54 NYLON F.10 MM-R3 | PC | 1.100,00 |
| 13.06.05 | CABO COBRE ISOL 750V VERDE 16MM2-R3 | M | 30,00 |
| 13.06.06 | CARTUCHO P/SOLDA N.115-R3 | PC | 45,00 |
| 13.06.07 | CARTUCHO P/SOLDA N.90-R3 | PC | 33,00 |
| 13.06.08 | CB COBRE NÚ 35MM2 7FX2,5MM - NBR65-R3 | M | 1.500,00 |
| 13.06.09 | CB COBRE NÚ 50MM2 7FX3MM NBR6524-R3 | M | 620,00 |
| 13.06.10 | CONDULETE PVC CINZA 1-R3 | PC | 200,00 |
| 13.06.11 | CONEC BZ EST. EMEND/MEDIC. 16-70MM-R3 | PC | 16,00 |
| 13.06.12 | CONEC. BRZ. 2 CABOS + HASTE FERRAG. GF-R3 | PC | 90,00 |
| 13.06.13 | CONECTOR PRESSÃO 35MM2-R3 | PC | 40,00 |
| 13.06.14 | CX. EQ. QUADRO. 20X20X14CM-9 TERM-R3 | PC | 1,00 |
| 13.06.15 | CX. INSP. POLIP. S/TAMPA 300X400MM-R3 | PC | 2,00 |
| 13.06.16 | FIXAD. UNIV. SPDA LATÃO EST. 70MM2-R3 | PC | 1.100,00 |
| 13.06.17 | HASTE AC. 14,3MM (5/8)X2,4M - ABNT-R3 | PC | 20,00 |
| 13.06.18 | MOLDE HCL-5/8.50-5 | PC | 2,00 |
| 13.06.19 | MOLDE HCL-5/8.50-5 (GYE-16Y3)-R5 | PC | 1,00 |
| 13.06.20 | PARAF. INOX AUTOAT. PAN. 4,2X32MM-R3 | PC | 1.100,00 |
| 13.06.21 | PARAF. SEXT. 1/4 X 1 1/4 INOX R-3 | PC | 400,00 |
| 13.06.22 | POLIURETANO EM BISNAGA 310 ML-R3 | PC | 6,00 |
| 13.06.23 | PRESILHA LATÃO 35MM2 F.5MM-R3 | PC | 400,00 |
| 13.06.24 | TAMPA CEGA P/CONDULETE PVC 1-R3 | PC | 16,00 |
| 13.06.25 | TAMPA FF 300MM ABA LARG MAX200KG-R3 | PC | 2,00 |
| 13.06.26 | TAMPÃO PROTETOR 1 PP-R3 | PC | 16,00 |
| 13.06.27 | TERM. AÉREO INSERÇÃO 3/8 X 300MM-R3 | PC | 185,00 |
| 13.06.28 | TERMINAL COMPRESSÃO 1 FURO 16MM2-R3 | PC | 10,00 |
| 13.06.29 | TERMINAL COMPRESSÃO 1 FURO 50MM2-R3 | PC | 50,00 |

000028618500

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO TITULAR: ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO: FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 158-A, CENTRO, CEP: 65020-380 - FONE: 98 3221-3116
e-mail: cartorio1notas@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de CEZAR NOBRE BRAGA. Em test
da verdade
São Luís-MA, 28 de Abril de 2017 às 09:29:34
Thaynara Saraiva Rodrigues

São Luís, 06 de Janeiro de 2017

000027954958
000027954957

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO TITULAR: ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO: FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 158-A, CENTRO, CEP: 65020-380 - FONE: 98 3221-3116
e-mail: cartorio1notas@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de MARIA IDELITE GOMES VANDERLEI MARTINS, LAURO GOMES MARTINS. Em test
da verdade
São Luís-MA, 06 de Janeiro de 2017 às 16:57:01
Gerilson Saraiva Pereira

1º Ofício de Notas

CONTRATANTE – GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 11.004.413/0001-60

1º Ofício de Notas

1º Ofício de Notas

ENG. CIVIL: LAURO GOMES MARTINS
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CONFEA CREA RNP: 110301865-8

CEZAR NOBRE BRAGA
Engº. Civil
Engº. Seg. Trabalho
CONFEA Nº 110354055
CREA 0080/0-MA

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 02, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637-8
Fone/Fax (98) 3256 11 74 - e-mail: gre@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1739
RUB.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**

CREA-MA

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

866009/2022

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220527663** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA** CPF/CNPJ: **01.612.545/0001-11**
Endereço do contratante: RUA NOVA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELÁGUA UF: MA CEP: 65535000
Contrato: 20220050 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 955.350,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO SAGRADO CORACAO Nº: SN
Complemento: Bairro: SAGRADO CORACAO
Cidade: BELÁGUA UF: MA CEP: 65535000
Coordenadas Geográficas: -3.159752, -43.510460
Data de início: 29/03/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA CPF/CNPJ: 01.612.545/0001-11

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 10518.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 10518.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3506.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 3506.00 metro;

**Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICIPIO DE BELAGUA - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 866009/2022**
**10/05/2022, 17:36**
**5z2Wx**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5z2Wx

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802/2022
FLS. 8210
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ: 01.612.545/0001-11

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA /MA** conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA, localizada na RUA NOVA SN CENTRO BELÁGUA - MA, inscrita no CNPJ sob nº 37.382431/0001-70.
Endereço da Obra: POVOADO SAGRADO CORAÇÃO, MUNICÍPIO DE BELAGUA – MA CEP65.535-000
PRAZO CONTRATUAL: 29/03/2022 a 29/03/2023
PERIODO DE EXECUTADO: 29/03/2022 A 10/05/2022

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

| | | |
|---|---|---|
| PLACA DE OBRA | M2 | 12,50 |
| EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 | M2 | 3.783,00 |
| REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 | M2 | 4.199,00 |
| MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA | m | 1.401,00 |
| EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 1.401,00 |

BELÁGUA, 10 DE MAIO DE 2022

NICOLAS MOTA ALMEIDA:06249644342
Assinado de forma digital por NICOLAS MOTA ALMEIDA:06249644342
Dados: 2022.05.10 10:16:30 -03'00'

FISCAL: ENG. NICOLAS MOTA ALMEIDA
REGISTRO NACIONAL 1117374912MA
CPF: 062.496.443-42
ART: MA20210476132

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866009/2022, emitida em 10/05/2022

Certidão nº 866009/2022
10/05/2022, 18:07
Chave de Impressão: 5z2Wx
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2022 e contém 1 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/05/2022, ás 18:07.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1271
RUB.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**858173/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210433446** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/07/2021 Baixada em: 20/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA** CPF/CNPJ: **06.447.833/0001-81**
Endereço do contratante: RUA SENADOR VITORINO FREIRE Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIO XII UF: MA CEP: 65707000
Contrato: 2021216-2021 Celebrado em: 23/06/2021
Valor do contrato: R$ 144.132,26 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CENTRAL , 01, 02, 03 Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIO XII UF: MA CEP: 65707000
Coordenadas Geográficas: -3.820932, -45.243103
Data de início: 28/06/2021 Conclusão efetiva: 28/09/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA CPF/CNPJ: 06.447.833/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #TOS_4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 932.67 metro quadrado;

**Observações**

SERVIÇO DE CALÇAMENTO COM BLOQUETE NAS RUAS CENTRAL, RUA 01, RUA 02, RUA 03, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA TOMADA DE PREÇO 05-2021

**Informações Complementares**

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 6.1; 6.2; 6.3 e 6.4 - REFERENTES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 858173/2021**
**21/12/2021, 13:13**
**dY7aY**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dY7aY

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 1312
RUB.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO COM BLOQUETE NAS RUAS: RUA CENTRAL, RUA 01, RUA 02, RUA 03, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA** conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.447.833/0001-81.
Endereço da Obra: RUA CENTRAL, 01,02,03 SN CENTRO PIO XII – MA CEP65707-000
PRAZO CONTRATUAL: 28/06/2021 a 28/09/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 6,00 |
| 2 | ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO | | |
| 2.1 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | mês | 3,00 |
| 2.2 | MOBILIZAÇÃO | und | 1,00 |
| 2.3 | DESMOBILIZAÇÃO | und | 1,00 |
| 3 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14KM/H. AF_05/2020 | M3 | 13,79 |
| 3.2 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | M3 | 2,44 |
| 4 | SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM | | |
| 4.1 | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP. | M3 | 233,17 |
| 4.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 1.865,35 |
| 4.3 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 | M2 | 932,67 |
| 4.4 | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP. | M3 | 139,60 |
| 4.5 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 1.119,20 |
| 4.6 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 139,60 |
| 5 | DRENAGEM | | |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858173/2021, emitida em 21/12/2021

Certidão nº 858173/2021
22/12/2021, 09:29
Chave de Impressão: dY7aY
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA

Impresso em: 22/12/2021, às 09:29.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1273
RUB.



PIO XII

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5.1 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 430,15 |
| 5.2 | CAIACAO EM MEIO FIO | M2 | 64,52 |
| 5.3 | CAIXA DE INSPEÇÃO 0,95x0,75x0,75m - EXECUÇÃO | und | 5,00 |
| 5.4 | TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 | M | 42,00 |
| 6 | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | |
| 6.1 | POSTE DE AÇO CÔNICO SIMPLES, FLANGELADO, H=3M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA | und | 22,00 |
| 6.2 | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | UN | 6,00 |
| 6.3 | REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W, USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | UN | 22,00 |
| 6.4 | LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | UN | 22,00 |
| 6.5 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 |
| 6.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.356,72 |
| 6.7 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 18,47 |
| 6.8 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 420,30 |
| 6.9 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 22,00 |
| 6.10 | CAIXA DE PASSAGEM 30x30x30 COM TAMPA E DRENO BRITA | und | 22,00 |
| 6.11 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 3,00 |
| 6.12 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 |
| 6.13 | CAIXA DE PASSAGEM 60x60x60 COM TAMPA E DRENO BRITA | und | 34,00 |
| 7 | **PISOS** | | |
| 7.1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM | M2 | 677,09 |
| 7.2 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ARMADO. 10cm | M3 | 52,64 |
| 8 | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | |
| 8.1 | Limpeza final da Obra | m2 | 933,67 |

PIO XII-MA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

FISCAL: ENG JOYCE SILVA DE MORAIS
REGISTRO NACIONAL 112015773OMA
ART: MA20210456115

AURELIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII - Ma



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858173/2021 emitida em 21/12/2021

Certidão nº 858173/2021
22/12/2021, 09:29
Chave de Impressão: dY7aY
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 22/12/2021, às 09:29.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 87/4
RUB.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**858586/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210485530** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/12/2021 Baixada em: 04/01/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA** CPF/CNPJ: **00.782.825/0001-05**
Endereço do contratante: RUA DO PASSEIO Nº: 365
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65015370
Contrato: Celebrado em: 01/06/2021
Valor do contrato: R$ 725.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA DO PASSEIO Nº: 365
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65015370
Coordenadas Geográficas: -2.533346, -44.296102
Data de início: 01/06/2021 Conclusão efetiva: 15/11/2021
Finalidade: Patrimônio Histórico
Proprietário: CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA CPF/CNPJ: 00.782.825/0001-05

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 12415.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 12415.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 81 - Projeto Arquitetônico 12415.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 12415.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 45.00 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 47 - Execução de manutenção 12415.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 12415.00 metro quadrado;

**Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO HOSPITALAR AREA 12.415,00 M²

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 858586/2022**
**05/01/2022, 11:36**
**d3cW6**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d3cW6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 05/01/2022, às 11:38.

87/4

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1215
RUB.



CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO HOSPITALAR ÁREA 12.415,00 M² conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:
CONTRATANTE: CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA, localizada na Rua do Passeio, 365 Centro, São Luís - Ma, inscrita no CNPJ sob nº 00.782.825/0001-05.
Endereço da Obra: Rua do Passeio, 365 Centro, São Luís - Ma CEP: 65015-370
PRAZO CONTRATUAL: 01/06/2021 a 15/11/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|---|---|---|---|
| 1.0 | **SERVIÇOS PRELIMINARES / PROJETOS** | | |
| 1.1 | Projeto arquitetônico hospitalar - Plataforma BIM | m² | 12.415,00 |
| 1.2 | Projeto estrutural de concreto armado e protendido - Plataforma BIM | m³ | 45,00 |
| 1.3 | Projeto instalações hidrosanitárias-drenagem - Plataforma BIM | m² | 12.415,00 |
| 1.4 | Projeto instalações elétricas de baixa tensão - Plataforma BIM | m² | 12.415,00 |
| 1.5 | Elaboração de orçamento, planejamento de Obra | m² | 12.415,00 |
| 2.0 | **RETIRADAS E DEMOLIÇÕES** | | |
| 2.1 | Demolição de concreto armado | m³ | 8,00 |
| 2.2 | Demolição de piso cerâmico | m² | 680,00 |
| 3.0 | **FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS AUTÔNOMAS** | | |
| 3.1 | Concreto armado estrutural 35 mpa, virado em obra, inclusive transporte,lançamento e adensamento | m³ | 45,00 |
| 3.2 | Concreto estrutural 25 mpa, virado em obra, inclusive transporte,lançamento e adensamento | m³ | 45,00 |
| 3.3 | Forma incluindo montagem e desmontagem | m² | 540,00 |
| 3.4 | Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, corte e dobra na obra | kg | 4.500,00 |
| 3.5 | Estrutura metálica em aço estrutural | kg | 9.350,00 |

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA -CEMED
RUA DO PASSEIO 365 – CENTRO SÃO LUÍS – MA FONE:(98) 3231-3216
CNPJ: 00.782.825/0001-05 email: hpcemed@hotmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, emitida em 05/01/2022

Certidão nº 858586/2022
05/01/2022, 11:38
Chave de Impressão: d3cW6
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas

CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.6 | Barroteamento de madeira 18x18 | m | 59,00 |
| 3.6 | Laje de concreto, protendida para piso ou cobertura, intereixo 50cm, capeamento em concreto de 25mpa utilizando brita 0 com malha de aço | m² | 547,00 |
| **4.0** | **ALVENARIAS** | | |
| 4.1 | Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos 9x14x19 1/2vez | m² | 1.080,00 |
| 4.2 | Alvenaria de vedação de bloco de concreto 19x19x39 cm, grauteado | m² | 336,00 |
| 4.3 | Parede de bloco de gesso | m² | 615,00 |
| 4.4 | Parede de gesso acartonado e=100mm | m² | 328,00 |
| 4.5 | Parede de Taipa estrutural - recuperação | m² | 68,00 |
| **5.0** | **ESQUADRIAS** | | |
| 5.1 | Porta de madeira sob encomenda, colocação e acabamento, com batente, guarnição e ferragem. | m² | 102,00 |
| 5.2 | Porta de vidro temperado 10mm com acessórios | m² | 35,00 |
| 5.3 | Janela em vidro temperado 10mm, de correr com estrutura de alumínio | m² | 28,00 |
| 5.4 | Gradil metálico c/ acabamento e colocação | m² | 14,00 |
| **6.0** | **COBERTURA** | | |
| 6.1 | Revisão de cobertura, retirada de goteiras, troca de telhas, grampeamento, aplicação de manta aluminizada (AC-AT), cumeeira | m² | 4.886,00 |
| 6.2 | Estrutura de madeira para telha cerâmica | m² | 450,00 |
| 6.3 | Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento | m² | 1.264,00 |
| 6.4 | Cobertura com telha cerâmica tipo colonial | m² | 450,00 |
| 6.5 | Cobertura em telha de alumínio trapezoidal | m | 1.264,00 |
| **7.0** | **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 7.1 | Lastro de concreto (contra piso), e = 5 cm | m² | 368,00 |
| 7.2 | Piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:4, e = 1,5 cm | m² | 125,00 |
| 7.3 | Piso industrial de alta resistência, fundido sobre base nivelada, e=20 mm, incluso juntas de dilatação plástica e polimento mecanizado | m² | 273,00 |
| 7.4 | Piso manta vinílica condutiva semiflexível lisa e=2mm fixado com cola | m² | 450,00 |
| 7.5 | Piso porcelanato polido, assentado com argamassa pré-fabricada com cimento colante | m² | 680,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, emitida em 05/01/2022

Certidão nº 858586/2022
05/01/2022, 11:38
Chave de Impressão: d3cW6
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 1217
RUB.



CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8.0 | REVESTIMENTO | | |
| 8.1 | Chapisco para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia, 1:3 e=5mm | m² | 1.358,00 |
| 8.2 | Emboço para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia, 1:4 e=20mm | m² | 233,00 |
| 8.3 | Reboco para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia, 1:5 e=20mm | m² | 1.125,00 |
| 8.4 | Cerâmica tipo porcelanato, assentada em argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento flex | m² | 233,00 |
| 9.0 | FORROS | | |
| 9.1 | Forro de PVC em painéis alinhados fixados em estrutura de madeira | m² | 3.689,00 |
| 9.2 | Forro de gesso acartonado fixo, aparafusado em perfis metálicos espaçados a 0,60m, suspensos por pendurais rígidos regulares, espaçados a cada 1m (e=12,5mm) | m² | 523,00 |
| 10.0 | TRATAMENTOS E PINTURAS | | |
| 10.1 | PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, com emassamento acrílico | m² | 12.548,00 |
| 10.2 | PINTURA COM TINTA ESMALTE com duas demãos, com fundo preparado e emassamento | m² | 332,00 |
| 10.3 | Impermeabilização de superfície com manta asfáltica | m² | 56,00 |
| 10.4 | Pintura com verniz em superfície de madeira 3 demãos | m² | 248,00 |
| 10.5 | Pintura epóxi, inclusive regularização com argamassa acIII, aplicação de fundo e massa epóxi | m² | 896,00 |
| 10.6 | Pintura em Zarcão Marítimo | m² | 198,00 |
| 11.0 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | |
| 11.1 | PONTO de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø 25 mm | unid | 65,00 |
| 12.0 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | |
| 12.1 | PONTO de esgoto primário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 100 mm | unid | 11,00 |
| 12.2 | PONTO de esgoto secundário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 50 mm | unid | 42,00 |
| 13.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 13.1 | Ponto de tomada universal monofásica de embutir 250v 10A 2P+T, eletroduto de pvc rígido ø=3/4" | unid | 123,00 |
| 13.2 | Ponto de luz, eletroduto de pvc rígido ø=3/4" | unid | 130,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, emitida em 05/01/2022

Certidão nº 858586/2022
05/01/2022, 11:38
Chave de Impressão: d3cW6
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas





$50/

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1208
RUB.

CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13.3 | Ponto de interruptor de duas teclas simples 250v 10A , eletroduto de pvc rígido ø=3/4" | unid | 65,00 |
| 14.0 | **INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO** | | |
| 14.1 | Luminária completa para emergência de 15w | unid | 12,00 |
| 14.2 | Extintor de incêndio PQS com suporte 4kg | unid | 10,00 |
| 14.3 | Extintor de incêndio CO2 com suporte 6kg | unid | 18,00 |
| 15.0 | **LOUÇAS METAIS** | | |
| 15.1 | Bacia de louça com caixa acoplada, tampa e acessórios | unid | 2,00 |
| 15.2 | Lavatório em louça, com torneira e acessórios | unid | 3,00 |
| 15.3 | Pia de cozinha de aço inoxidável, cuba simples, 1,5x0,54 m, com torneira e acessórios | unid | 1,00 |
| 15.4 | Chuveiro elétrico automático 3.000w | unid | 7,00 |
| 16.0 | **LIMPEZA GERAL DA OBRA** | | |
| 16.1 | Limpeza geral da obra | unid | 1,00 |

São Luís, 19 de dezembro de 2021

DIRETORA: Iracema Eliza Martins Bringel CPF 094.628.053-34

1º Ofício de Notas

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA- CEMED
CNPJ: 00.782.825/0001-05
Iracema Eliza Martins Bringel
CEMED - Hospital Português
Diretor

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorioltitosoares@gmail.com

Poder Judiciário, TJMA, Selo
RECFIH93177GLHVOKBMYNHKG90, 04/01/2022
09:27:41 - Ato: 13.17.2, Parte(s): IRACEMA ELIZA
MARTINS BRINGEL. Rec Prima: Semelhança, Total R$
5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP
R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA -CEMED
RUA DO PASSEIO 365 – CENTRO SÃO LUÍS – MA FONE:(98) 3231-3216
CNPJ: 00.782.825/0001-05 email: hpcemed@hotmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, emitida em 05/01/2022

Certidão nº 858586/2022
05/01/2022, 11:38
Chave de Impressão: d3cW6
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas



151

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1749
RUB.

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA, executou para a empresa Centro de Medicina e Diagnóstico LTDA (CONTRATANTE), CNPJ: 00.782.825/0001-05 no período de 01/06/2021 a 15/11/2021 os serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO HOSPITALAR AREA 12.415,00 M², conforme contrato firmado, no endereço da obra: Rua do passeio , nº 365, Centro – São Luís – Ma Cep: 65015-370.

Afirmo, que constatei no local a obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do atestado técnico emitido pelo Centro de Medicina e Diagnóstico LTDA, relativo as descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados na execução.

Laudo de responsabilidade técnica engenheiro civil, MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ALMEIDA, RNP 1119457327, relativo a ART do Laudo Técnico MA20210484980

São Luís, 20 de dezembro de 2021

MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ALMEIDA
Eng. Civil RNP 1119457327

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, emitida em 05/01/2022

Certidão nº 858586/2022
05/01/2022, 11:38
Chave de Impressão: d3cW6
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 750
RUB.

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2021

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70
R F, 09, QUADRA18 - JARDIM TURU, 65110-000
São José de Ribamar - MA

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202_2
FLS. 1252
RUB.

Folha: 1 de 7

# Balanço Patrimonial

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

| Conta | Descrição | Nota | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|---|---|
| 1 | *** Ativo *** | | 260.469,39 D | 149.254,10 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | | 236.094,49 D | 141.744,50 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 3.1 | 58.354,06 D | 137.526,89 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | | 57.100,81 D | 48.639,99 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | | 57.100,81 D | 48.639,99 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | | 57.100,81 D | 48.639,99 D |
| 1.01.01.02 | Bancos | | 407,15 D | 3.508,20 D |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | | 407,15 D | 3.508,20 D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2 | | 407,15 D | 3.508,20 D |
| 1.01.01.07 | Valores Mobiliários | | 846,10 D | 85.378,70 D |
| 1.01.01.07.01 | Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno | | 846,10 D | 85.378,70 D |
| 1.01.01.07.01.0001 | BB RF Ref DI Plus Ágil | | 846,10 D | 85.378,70 D |
| 1.01.03 | Clientes | 3.2 | 110,95 D | 0,00 |
| 1.01.03.01 | Clientes Nacionais | | 110,95 D | 0,00 |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber | | 110,95 D | 0,00 |
| 1.01.03.01.01.0003 | BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. | | 0,00 | 0,00 |
| 1.01.03.01.01.0004 | G K F LAGO | | 0,00 | 0,00 |
| 1.01.03.01.01.0007 | E COELHO LIMA | | 0,00 | 0,00 |
| 1.01.03.01.01.0009 | E COELHO LIMA | | 0,00 | 0,00 |
| 1.01.03.01.01.0010 | MUNICIPIO DE ANAPURUS | | 0,00 | 0,00 |
| 1.01.03.01.01.0011 | MUNICIPIO DE PIO XII | | 0,00 | 0,00 |
| 1.01.03.01.01.0013 | MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-CAMARA M | | 0,00 | 0,00 |
| 1.01.03.01.01.0014 | MUNICIPIO DE CANTANHEDE | | 110,95 D | 0,00 |
| 1.01.03.01.01.0015 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | 0,00 | 0,00 |
| 1.01.03.01.01.0016 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE | | 0,00 | 0,00 |
| 1.01.05 | Créditos | | 25.845,68 D | 0,00 |
| 1.01.05.01 | Créditos com Terceiros | | 25.845,68 D | 0,00 |
| 1.01.05.01.05 | Impostos e Contribuições a Recuperar | | 0,00 | 0,00 |
| 1.01.05.01.05.0010 | ISS a Recuperar | | 0,00 | 0,00 |
| 1.01.05.01.09 | Outras | | 25.845,68 D | 0,00 |
| 1.01.05.01.09.0001 | Empréstimos pessoais - RF Cutrim. | | 25.845,68 D | 0,00 |
| 1.01.15 | Estoques | 3.3 | 151.783,80 D | 4.217,61 D |
| 1.01.15.01 | Estoques em Estabelecimentos Próprios | | 151.783,80 D | 4.217,61 D |
| 1.01.15.01.01 | Estoque de Mercadorias | | 45.790,20 D | 4.217,61 D |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias Para Revenda | | 45.790,20 D | 4.217,61 D |
| 1.01.15.01.19 | Materiais Diversos Almoxarifado | | 105.993,60 D | 0,00 |
| 1.01.15.01.19.0001 | Materiais Diversos | | 105.993,60 D | 0,00 |
| 1.07 | Ativo não Circulante | | 24.374,90 D | 7.509,60 D |
| 1.07.00 | Realizável a Longo Prazo | | 470,70 D | 0,00 |
| 1.07.00.09 | Impostos e Contribuições a Recuperar | | 470,70 D | 0,00 |
| 1.07.00.09.03 | INSS a recuperar | | 470,70 D | 0,00 |
| 1.07.04 | Imobilizado | 3.4 | 23.775,20 D | 7.509,60 D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | | 27.344,00 D | 8.344,00 D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | 27.344,00 D | 8.344,00 D |
| 1.07.04.01.01.0003 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | | 8.344,00 D | 8.344,00 D |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos | | 19.000,00 D | 0,00 |
| 1.07.04.21 | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | 3.5 | 3.568,80 C | 834,40 C |
| 1.07.04.21.01 | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço | | 3.568,80 C | 834,40 C |
| 1.07.04.21.01.0001 | (-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | | 1.668,80 C | 834,40 C |

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 260.469,39 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) .

Continua...

154

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1252
RUB.



## Balanço Patrimonial



Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

| Conta | Descrição | Nota | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|---|---|
| 1.07.04.21.01.0002 | (-) Veículos | | 1.900,00 C | 0,00 |
| 1.07.05 | Intangível | | 129,00 D | 0,00 |
| 1.07.05.09 | Software ou Programas de Computador | | 129,00 D | 0,00 |
| 1.07.05.09.01 | Ecustomize Software | | 129,00 D | 0,00 |
| 2 | *** Passivo *** | | 260.469,39 C | 149.254,10 C |
| 2.01 | Passivo Circulante | | 48.781,29 C | 13.825,88 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | | 48.781,29 C | 13.825,88 C |
| 2.01.01.01 | Fornecedores | | 26.568,63 C | 13.225,88 C |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | | 26.568,63 C | 13.225,88 C |
| 2.01.01.01.01.0002 | DFN VERONEZE ME | | 0,00 | 5.096,00 C |
| 2.01.01.01.01.0003 | MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27 | | 934,44 C | 4.338,88 C |
| 2.01.01.01.01.0004 | KALUNGA SA | | 386,00 C | 1.084,00 C |
| 2.01.01.01.01.0005 | VIA VAREJO S/A | | 0,00 | 1.467,00 C |
| 2.01.01.01.01.0006 | ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA LTDA | | 0,00 | 1.240,00 C |
| 2.01.01.01.01.0007 | SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ141 | | 1.793,47 C | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0011 | KBF COM DE EQUIP DE INFOR LTDA F5 | | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0012 | BAGATELA PAPELARIAS LTDA | | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0016 | POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA | | 41,93 C | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0017 | M. A. DOS S. SANCHES | | 6.590,02 C | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0018 | PLASTIK PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVE | | 81,90 C | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0019 | MARTINS COM SERV DISTR SA | | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0020 | ARTCOM INFORMATICA LTDA - EPP | | 70,00 C | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0021 | A FARIA DE M RANGEL LTDA | | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0023 | UNIAO DE FARDAMENTOS COMERCIAL LTDA - EP | | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0024 | ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA. | | 5.755,83 C | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0025 | H DE J D COSTA ME | | 50,40 C | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0026 | MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP | | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0027 | C DA S NASCIMENTO | | 6.727,00 C | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0028 | USEFARDAS INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI | | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0029 | ADEPLAC ADESIVOS E PLACAS LTDA | | 900,00 C | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0030 | JOSE APOLIANO COSTA - ME | | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0031 | J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA | | 3.237,64 C | 0,00 |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | 16.675,24 C | 600,00 C |
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | 16.617,79 C | 0,00 |
| 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher | | 12.407,17 C | 0,00 |
| 2.01.01.03.01.0002 | FGTS a Recolher | | 382,30 C | 0,00 |
| 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar | | 3.828,32 C | 0,00 |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | | 57,45 C | 600,00 C |
| 2.01.01.03.03.0008 | IRRF a Recolher | | 57,45 C | 0,00 |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher | | 0,00 | 600,00 C |
| 2.01.01.07 | Empréstimos e Financiamentos | | 5.504,42 C | 0,00 |
| 2.01.01.07.03 | Financiamentos a Curto Prazo - Outros | | 5.504,42 C | 0,00 |
| 2.01.01.07.03.0001 | Empréstimos pessoais - RF Cutrim. | | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.01.07.03.0002 | BB GIRO | | 5.504,42 C | 0,00 |
| 2.01.01.09 | Adiantamento de Clientes | | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.01.09.01 | Adiantamento de Clientes Nacionais | | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.01.09.01.0001 | Clientes Diversos | | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.01.17 | Outras Contas | | 33,00 C | 0,00 |
| 2.01.01.17.01 | Outras Obrigações | | 33,00 C | 0,00 |

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 260.469,39 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) .

Continua...

1255

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1253
RUB.

## Balanço Patrimonial



Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87876791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

| Conta | Descrição | Nota | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|---|---|
| 2.01.01.17.01.0007 | Pró-labores a Pagar | | 33,00 C | 0,00 |
| 2.03 | Passivo não Circulante | | 57.200,00 C | 0,00 |
| 2.03.01 | Obrigações de Longo Prazo | | 57.200,00 C | 0,00 |
| 2.03.01.01 | Fornecedores | | 57.200,00 C | 0,00 |
| 2.03.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | | 57.200,00 C | 0,00 |
| 2.03.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos | | 57.200,00 C | 0,00 |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | | 154.488,10 C | 135.428,22 C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | | 130.000,00 C | 130.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 4.1 | 130.000,00 C | 130.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | 130.000,00 C | 130.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | 130.000,00 C | 130.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0002 | (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País | | 0,00 | 0,00 |
| 2.07.04 | Reservas | | 1.224,40 C | 271,41 C |
| 2.07.04.01 | Reservas | | 1.224,40 C | 271,41 C |
| 2.07.04.01.03 | Reservas de Lucros | | 1.224,40 C | 271,41 C |
| 2.07.04.01.03.0001 | Reserva Legal | | 1.224,40 C | 271,41 C |
| 2.07.07 | Outras Contas | | 23.263,70 C | 5.156,81 C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | | 23.263,70 C | 5.156,81 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | | 23.263,70 C | 5.156,81 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl | | 23.263,70 C | 5.156,81 C |

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 260.469,39 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021.

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Continua...

156

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 1257
RUB.





## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020
Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

| Conta | Descrição | 01/01/2021 a 31/12/2021 | 10/06/2020 a 31/12/2020 |
|---|---|---|---|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 256.768,75 | 12.077,80 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 256.768,75 | 12.077,80 |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias | 54.116,17 | 2.077,80 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços | 202.652,58 | 10.000,00 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 11.570,41 | 600,00 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 11.570,41 | 600,00 |
| 020.01.02 | ISS | 4.055,54 | 0,00 |
| 020.01.05 | Simples | 7.514,87 | 600,00 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 245.198,34 | 11.477,80 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 133.867,51 | 3.698,30 |
| 040.01 | Custo dos Produtos Vendidos | 58.996,54 | 834,40 |
| 040.02 | Custo das Mercadorias Revendidas | 22.581,71 | 1.038,90 |
| 040.03 | Custo dos Serviços Prestados | 52.289,26 | 1.825,00 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 111.330,83 | 7.779,50 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 92.270,95 | 2.351,28 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 81.775,35 | 2.154,26 |
| 070.02 | Despesas com Vendas | 9.180,22 | 0,00 |
| 070.04 | Resultado Financeiro | 1.315,38 | 197,02 |
| 070.04.01 | Receitas Financeiras | (0,01) | 0,00 |
| 070.04.02 | Despesas Financeiras | 1.315,39 | 197,02 |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 19.059,88 | 5.428,22 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 19.059,88 | 5.428,22 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercicio | 19.059,88 | 5.428,22 |

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Continua...

1257

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1255
RUB.



# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

| Código | Nome | Expressão | |
|---|---|---|---|
| | Valores | | Resultado |
| CE | Composição de Endividamento | c201/(c201+c20301)*100 | |
| | 48.781,29 /( 48.781,29 + 57.200,00 )*100 | | 46,03 |
| | Qual o percentual de dívidas de curto prazo em relação às dívidas totais. A sua interpretação é quanto menor, melhor. | | |
| GA | Giro do Ativo | d030/c1 | |
| | 245.198,34 / 260.469,39 | | 0,94 |
| | Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |
| IEG | Índice de endividamento geral | (c201+c203)/c1*100 | |
| | ( 48.781,29 + 57.200,00 )/ 260.469,39 *100 | | 40,69 |
| | Qual o percentual de dívida total de uma instituição em comparação ao seu ativo, ou seja, qual a proporção de ativos da empresa que estão financiados por terceiros.. A sua interpretação é quanto menor, melhor. | | |
| ISG | Índice de Solvência Geral | c1/(c201+c203) | |
| | 260.469,39 /( 48.781,29 + 57.200,00 ) | | 2,46 |
| | O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. | | |
| LC | Liquidez Corrente | c101/c201 | |
| | 236.094,49 / 48.781,29 | | 4,84 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| LG | Liquidez Geral | (c101+c10700)/(c201+c20301) | |
| | ( 236.094,49 + 470,70 )/( 48.781,29 + 57.200,00 ) | | 2,23 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida total. A sua interpretação é quanto maior, melhor. | | |
| LI | Liquidez Imediata | c10101/c201 | |
| | 58.354,06 / 48.781,29 | | 1,20 |
| | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| LS | Liquidez Seca | (c101-c10115)/c201 | |
| | ( 236.094,49 - 151.783,80 )/ 48.781,29 | | 1,73 |
| | Quanto a empresa possui de ativo de rápida conversibilidade para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. A sua interpretação é quanto maior, melhor. | | |
| ML | Margem Líquida | (d200/d030)*100 | |
| | ( 19.059,88 / 245.198,34 )*100 | | 7,77 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | | |
| PCT | Participação de Capitais de Terceiros | (c201+c20301)/c207*100 | |
| | ( 48.781,29 + 57.200,00 )/ 154.488,10 *100 | | 68,60 |
| | Quanto a empresa tomou de capitais de terceiros para cada R$ 100,00 de capital próprio. A sua interpretação é quanto menor, melhor. | | |
| RA | Rentabilidade do Ativo | (d200/c1)*100 | |
| | ( 19.059,88 / 260.469,39 )*100 | | 7,32 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1756
RUB.



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021



Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

**Nota 1 - Contexto Operacional**

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, é uma sociedade unipessoal limitada, com sede e foro na cidade de São José de Ribamar/MA, tendo como objeto social (CNAE) 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39- 7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Com início de atividades em 08/06/2020.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da empresa é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA mantem em boa ordem a documentação contábil.

**Nota 3 - Práticas Contábeis**

**3.1 - Disponibilidades**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provoca efeitos sobre seus resultados futuros.

**3.2 - Direitos e obrigações**

As contas a receber são mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para perdas no recebimento de créditos. O montante do saldo das Contas a Receber de Clientes refere-se às vendas/serviços no mercado interno.

**3.3 - Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

**3.4 - Imobilizado**

Imobilizado:

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1757
RUB.



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021



Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27).

**3.5 - Depreciação**

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

| | |
|---|---|
| Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 27.344,00 |
| Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | 8.344,00 |
| Veículos | 19.000,00 |
| | |
| (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | (3.568,80) |
| (-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | (1.668,80) |
| (-) Veículos | (1.900,00) |

**Nota 4 - Patrimônio Líquido**

**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social é de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em quotas, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | 130.000 | 130.000,00 |
| TOTAL: | 130.000 | 130.000,00 |

**4.2 - Resultado do Exercício**

| | |
|---|---|
| Patrimônio Líquido | 154.488,10 |
| | |
| Capital Realizado | 130.000,00 |
| Capital Social | 130.000,00 |
| Reservas de Lucros | 1.224,40 |
| Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 23.263,70 |

**Nota 5 - Eventos subsequentes**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provoca efeitos sobre seus resultados futuros.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Fim

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1258
RUB.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01907108378 | IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS |
| 03355405388 | SAULON RAUEL REIS DIAS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 09:05 SOB Nº 20220533113.
PROTOCOLO: 220533113 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205431018. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1259

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 1759
RUB.



# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
Mês/Ano: 12/2021
Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

| Código | Nome / Valores | Expressão | Resultado |
|---|---|---|---|
| CE | Composição de Endividamento | c201/(c201+c20301)*100 | |
| | 48.781,29 /( 48.781,29 + 57.200,00 )*100 | | 46,03 |
| | Qual o percentual de dívidas de curto prazo em relação às dívidas totais. A sua interpretação é quanto menor, melhor. | | |
| GA | Giro do Ativo | d030/c1 | |
| | 245.198,34 / 260.469,39 | | 0,94 |
| | Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |
| IEG | Índice de endividamento geral | (c201+c203)/c1*100 | |
| | ( 48.781,29 + 57.200,00 )/ 260.469,39 *100 | | 40,69 |
| | Qual o percentual de dívida total de uma instituição em comparação ao seu ativo, ou seja, qual a proporção de ativos da empresa que estão financiados por terceiros.. A sua interpretação é quanto menor, melhor. | | |
| ISG | Índice de Solvência Geral | c1/(c201+c203) | |
| | 260.469,39 /( 48.781,29 + 57.200,00 ) | | 2,46 |
| | O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. | | |
| LC | Liquidez Corrente | c101/c201 | |
| | 236.094,49 / 48.781,29 | | 4,84 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| LG | Liquidez Geral | (c101+c10700)/(c201+c20301) | |
| | ( 236.094,49 + 470,70 )/( 48.781,29 + 57.200,00 ) | | 2,23 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida total. A sua interpretação é quanto maior, melhor. | | |
| LI | Liquidez Imediata | c10101/c201 | |
| | 58.354,06 / 48.781,29 | | 1,20 |
| | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| LS | Liquidez Seca | (c101-c10115)/c201 | |
| | ( 236.094,49 - 151.783,80 )/ 48.781,29 | | 1,73 |
| | Quanto a empresa possui de ativo de rápida conversibilidade para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. A sua interpretação é quanto maior, melhor. | | |
| ML | Margem Líquida | (d200/d030)*100 | |
| | ( 19.059,88 / 245.198,34 )*100 | | 7,77 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | | |
| PCT | Participação de Capitais de Terceiros | (c201+c20301)/c207*100 | |
| | ( 48.781,29 + 57.200,00 )/ 154.488,10 *100 | | 68,60 |
| | Quanto a empresa tomou de capitais de terceiros para cada R$ 100,00 de capital próprio. A sua interpretação é quanto menor, melhor. | | |
| RA | Rentabilidade do Ativo | (d200/c1)*100 | |
| | ( 19.059,88 / 260.469,39 )*100 | | 7,32 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

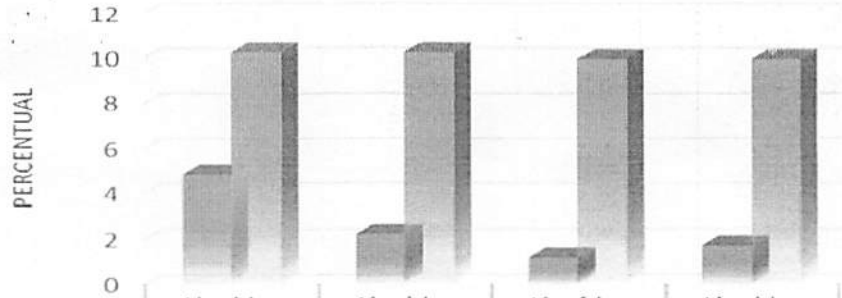


Continua..

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1760
RUB.

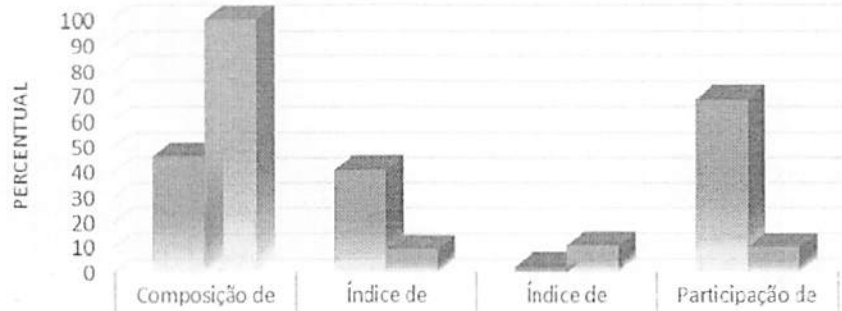


## ÍNDICES DE LIQUIDEZ




| | Liquidez Corrente | Liquidez Geral | Liquidez Imediata | Liquidez Seca |
|---|---|---|---|---|
| dez/21 | 4,84 | 2,23 | 1,2 | 1,73 |
| dez/20 | 10,25 | 10,25 | 9,95 | 9,95 |

## ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO




| | Composição de Endividamento | Índice de endividamento geral | Índice de Solvência Geral | Participação de Capitais de Terceiros |
|---|---|---|---|---|
| dez/21 | 46,03 | 40,69 | 2,46 | 68,6 |
| dez/20 | 100 | 9,26 | 10,8 | 10,21 |

## ÍNDICES GERENCIAIS




| | Margem Líquida | Giro do Ativo | Rentabilidade do Ativo |
|---|---|---|---|
| dez/21 | 7,77 | 0,94 | 7,32 |
| dez/20 | 47,29 | 0,08 | 3,64 |

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1762
RUB.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01907108378 | IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS |
| 03355405388 | SAULON RAUEL REIS DIAS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 14:36 SOB Nº 20220560404.
PROTOCOLO: 220560404 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205689643. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1641

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1762
RUB.



# TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 122 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 122 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R F, nº 09, QUADRA18, bairro JARDIM TURU, 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no 37.382.431/0001-70 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201070445 por despacho de 10/06/2020.

São José de Ribamar-MA, 1 de Janeiro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

165

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1763
RUB.



# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

**Nota 1 - Contexto Operacional**

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, é uma sociedade unipessoal limitada, com sede e foro na cidade de São José de Ribamar/MA, tendo como objeto social (CNAE) 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39- 7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Com início de atividades em 08/06/2020.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da empresa é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA mantem em boa ordem a documentação contábil.

**Nota 3 - Práticas Contábeis**

**3.1 - Disponibilidades**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provoca efeitos sobre seus resultados futuros.

**3.2 - Direitos e obrigações**

As contas a receber são mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para perdas no recebimento de créditos. O montante do saldo das Contas a Receber de Clientes refere-se às vendas/serviços no mercado interno.

**3.3 - Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

**3.4 - Imobilizado**

Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27).

1766

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1764
RUB.

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021



Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27).

**3.5 - Depreciação**

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

| | |
|---|---|
| Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 27.344,00 |
| Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | 8.344,00 |
| Veículos | 19.000,00 |
| (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | (3.568,80) |
| (-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | (1.668,80) |
| (-) Veículos | (1.900,00) |

**Nota 4 - Patrimônio Líquido**

**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social é de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em quotas, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | 130.000 | 130.000,00 |
| TOTAL: | 130.000 | 130.000,00 |

**4.2 - Resultado do Exercício**

| | |
|---|---|
| Patrimônio Líquido | 154.488,10 |
| Capital Realizado | 130.000,00 |
| Capital Social | 130.000,00 |
| Reservas de Lucros | 1.224,40 |
| Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 23.263,70 |

**Nota 5 - Eventos subsequentes**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provoca efeitos sobre seus resultados futuros.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O



Fim

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2021
FLS. 1765
RUB.



## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
Mês/Ano: 12/2021
Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

| Código | Nome | Expressão | |
|---|---|---|---|
| | Valores | | Resultado |
| CE | Composição de Endividamento | c201/(c201+c20301)*100 | |
| | 48.781,29 /( 48.781,29 + 57.200,00 )*100 | | 46,03 |
| | Qual o percentual de dividas de curto prazo em relação às dividas totais. A sua interpretação é quanto menor, melhor. | | |
| GA | Giro do Ativo | d030/c1 | |
| | 245.198,34 / 260.469,39 | | 0,94 |
| | Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |
| IEG | Índice de endividamento geral | (c201+c203)/c1*100 | |
| | ( 48.781,29 + 57.200,00 )/ 260.469,39 *100 | | 40,69 |
| | Qual o percentual de dívida total de uma instituição em comparação ao seu ativo, ou seja, qual a proporção de ativos da empresa que estão financiados por terceiros.. A sua interpretação é quanto menor, melhor. | | |
| ISG | Índice de Solvência Geral | c1/(c201+c203) | |
| | 260.469,39 /( 48.781,29 + 57.200,00 ) | | 2,46 |
| | O índice de Solvência Ceral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. | | |
| LC | Liquidez Corrente | c101/c201 | |
| | 236.094,49 / 48.781,29 | | 4,84 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| LG | Liquidez Geral | (c101+c10700)/(c201+c20301) | |
| | ( 236.094,49 + 470,70 )/( 48.781,29 + 57.200,00 ) | | 2,23 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida total. A sua interpretação é quanto maior, melhor. | | |
| LI | Liquidez Imediata | c10101/c201 | |
| | 58.354,06 / 48.781,29 | | 1,20 |
| | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| LS | Liquidez Seca | (c101-c10115)/c201 | |
| | ( 236.094,49 - 151.783,80 )/ 48.781,29 | | 1,73 |
| | Quanto a empresa possui de ativo de rápida conversibilidade para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. A sua interpretação é quanto maior, melhor. | | |
| ML | Margem Líquida | (d200/d030)*100 | |
| | ( 19.059,88 / 245.198,34 )*100 | | 7,77 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | | |
| PCT | Participação de Capitais de Terceiros | (c201+c20301)/c207*100 | |
| | ( 48.781,29 + 57.200,00 )/ 154.488,10 *100 | | 68,60 |
| | Quanto a empresa tomou de capitais de terceiros para cada R$ 100,00 de capital próprio. A sua interpretação é quanto menor, melhor. | | |
| RA | Rentabilidade do Ativo | (d200/c1)*100 | |
| | ( 19.059,88 / 260.469,39 )*100 | | 7,32 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Fim

168

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 1766
RUB.



# TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 122 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 122 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R F, nº 09, QUADRA18, bairro JARDIM TURU, 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no 37.382.431/0001-70 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201070445 por despacho de 10/06/2020.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

169

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1767
RUB.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01907108378 | IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS |
| 03355405388 | SAULON RAUEL REIS DIAS |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 14:13 SOB Nº 20220533075.
PROTOCOLO: 220533075 DE 30/04/2022. NIRE: 21201070445.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

570

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 1768
RUB.
JUCEMA

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Jussiara Araújo Borralho, sob a autenticidade nº 12205538041 em 03/05/2022, protocolo 220533075. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| Número de Registro: | 21201070445 |
| CNPJ: | 37382431000170 |
| Munícipio: | São José de Ribamar |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 2 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 01907108378 | IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | |
| 03355405388 | SAULON RAUEL REIS DIAS | MA012234-O |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 14:13 SOB Nº 20220533075.
PROTOCOLO: 220533075 DE 30/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205538041. NIRE: 21201070445.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 10030022022
FLS. 1769
RUB.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : SAULON RAUEL REIS DIAS
REGISTRO..... : MA-012234/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.554.053-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/09/2022 as 11:19:08.
Válido até: 27/12/2022.
Código de Controle: 647278.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

1769

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1770
RUB.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

# FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.**

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **05/10/2022 16:01:18**
Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0381658**
Proposta: **3613760**
Controle Interno (Código Controle): **552397856**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0381658.000000**

**DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

CNPJ: 06.156.160/0001-00 PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO - Cantanhede - MA

**DADOS DO TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 37.382.431/0001-70 - R F 9 QUADRA18 - SAO JOSE DE RIBAMAR - MA - QUADRA18

**DADOS DA CORRETORA:**

000002.0.204806-9 **LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0381658**
Proposta: **3613760**
Controle Interno (Código Controle): **552397856**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0381658.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1771
RUB.

# FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

## Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo |
|---|---|---|
| Licitante | R$ 21.468,48 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|---|---|---|---|
| | | Início | Término |
| Licitante | R$ 21.468,48 | 05/10/2022 | 07/02/2023 |

## Demonstrativo de Prêmio:

| | | |
|---|---|---|
| Prêmio Líquido Licitante | R$ | 190,00 |
| Adicional de Fracionamento | R$ | 0,00 |
| I.O.F. | R$ | 0,00 |
| **Prêmio Total** | **R$** | **190,00** |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R$) |
|---|---|---|---|---|
| | 1 | 22/10/2022 | 14726339 | 190,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0381658**
Proposta: **3613760**
Controle Interno (Código Controle): **552397856**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0381658.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 1772
RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Objeto da Garantia**

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRENCIA Nº 001/2022 - COBERTURA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, IMPRESCRITIBILIDADE, INALIENABILIDADE E IRREVOGABILIDADE.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**



1775

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 9273
RUB.

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1771
RUB.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1775
RUB.

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1726
RUB.

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1777
RUB.

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1278
RUB.

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1729
RUB.

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % do Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % do Prêmio |
|---|---|---|---|
| 15/365 | 13% | 195/365 | 73% |
| 30/365 | 20% | 210/365 | 75% |
| 45/365 | 27% | 225/365 | 78% |
| 60/365 | 30% | 240/365 | 80% |
| 75/365 | 37% | 255/365 | 83% |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85% |
| 105/365 | 46% | 285/365 | 88% |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90% |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 93% |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95% |
| 165/365 | 66% | 345/365 | 98% |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1780
RUB.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



383 APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1781
RUB.

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1782
RUB.



## CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

## SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1783
RUB.

**a) Cópia do edital de licitação;**

**b) Cópia do termo de adjudicação;**

**c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

**d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.**

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

**6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.**

**6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.**

**6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.**

**6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.**



1786

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1284
RUB.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



1287

APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1785
RUB.

## CONDIÇÕES PARTICULARES

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso.**

**Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**



APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0381658**
Proposta: **3613760**
Controle Interno (Código Controle): **552397856**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0381658.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1286
RUB.

## Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0381658**

_____

Local e Data

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Nome:
RG:
Cargo:



APÓLICE DIGITAL

SUSEP

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1787
RUB.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

# CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

| Nome | Cargo |
|---|---|
| DIEGO MARINS MASSARA | Diretor |
| EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA | Diretor |
| ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA | Diretor |
| GUILHERME MALUCELLI GOBBO | Diretor |
| LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI | Presidente |
| MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO | Diretor |
| ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO | Diretor |

150

Código da Certidão: **CA05436_21092022_112416_127**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1788
RUB.

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1789
RUB.



SUSEP |

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_21092022_112353_805**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

1792

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1790
RUB.

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À**
**Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**
**Comissão Permanente de Licitação**
**REF.: Concorrência nº 001/2022**
**Processo Administrativo nº 1008002/2022**
**OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.**

A **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18 nº09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000, representada pelo Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, R.G. nº0320251620063 SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

(**X**) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

( )EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

São José de Ribamar/MA, 05 (cinco) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 032025162006-3-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2021
FLS. 1791
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** MAC2202201800 |
| **NIRE (Sede)**<br>21201070445 | **CNPJ**<br>37.382.431/0001-70 | **Data de Ato Constitutivo**<br>10/06/2020 | **Início de Atividade**<br>08/06/2020 |

**Endereço Completo**
Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

**Objeto Social**
8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE( SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICACAO DIGITAL.) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4756- 3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA) 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4639-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | 019.071.083-78 | R$ 130.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO | 884.119.583-53 | R$ 0,00 | PROCURADOR | N | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | 019.071.083-78 | Indeterminado |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>05/05/2022 | **Número**<br>20220560404 | **Ato/eventos**<br>310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |



1791

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1792
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** | **Protocolo:** MAC2202201800 |
| **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2022, às 22:02:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TCVFQSUV**.

MAC2202201800

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202_
FLS. 1793
RUB.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| **Certificamos que** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2202201830 |
|---|---|
| **NIRE 21201070445**<br>**CNPJ 37.382.431/0001-70** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

**Endereço Completo F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 310 | 20221144099 | 19/09/2022 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 310 | 20220560404 | 05/05/2022 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20220533113 | 02/05/2022 | BALANCO |
| 206 | 20211106674 | 26/08/2021 | PROCURACAO |
| 310 | 20210941839 | 16/07/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20210426675 | 29/03/2021 | BALANCO |
| 002 | 20201167352 | 15/12/2020 | OUTROS |
| 002 | 20201167352 | 15/12/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310 | 20201103397 | 03/12/2020 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 090 | 20200401718 | 10/06/2020 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21201070445 | 10/06/2020 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2022, às 22:03:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NFUZNMCN**.

MAC2202201830

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

**Data da consulta:** 19/09/2022 13:09:01

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1294
RUB.

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.382.431/0001-70**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/06/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar | Gerar PDF

1296

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1285
RUB.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Corregedoria Geral da Justiça**
**Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar**

CERTJUDONE-SJDSJR - 1862022
Código de validação: 110E035FBE

Número da guia: 22057201001347356.

# CERTIDÃO

**CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze) até a presente data, **NÃO CONSTAR**[1] processos contra **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 37.382.431/0001-70**.

Certifico finalmente, que esta Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

[1]OBSERVAÇÕES:
a. O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
b. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, com pesquisa nos Sistemas Themis PG e PJe pelo prazo de 10 (dez) anos;
c. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

RENATO SERRA MOTA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 112854

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 30/09/2022 10:18 (RENATO SERRA MOTA)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008022/2022
FLS. 1296
RUB.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
37.382.431/0001-70

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/09/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.VL20.PUPF.30M5.EMNU.GTG8**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1797
RUB.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 28/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
37.382.431/0001-70

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/09/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.385F.6ZU3.51RP.OCTG.WYD8**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

1799

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1298
RUB.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**
019.071.083-78
( INEZ GARCES SOUSA MARTINS / RAIMUNDO CEZARIO MARTINS )

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/09/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.ON48.E1VZ.EH10.OT45.BXAQ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

200

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1299
RUB.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 28/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**
019.071.083-78
( INEZ GARCES SOUSA MARTINS / RAIMUNDO CEZARIO MARTINS )

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/09/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.5DHR.D5RP.LEUE.P14R.Q13D**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

208

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1800
RUB.

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Corregedoria Geral da Justiça**
**Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar**

CERTJUDONE-SJDSJR - 1652022
Código de validação: AC91CEC76B

Número da guia: 22057201001327556.

# CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

**CERTIFICO** a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Fazenda Pública** por meio dos sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze) até a presente data, **NÃO EXISTIR** distribuição de **Execuções Patrimoniais** contra **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 37.382.431/0001-70.**

**Certifico** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:
1. O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 06/09/2022 15:28 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1801
RUB.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Corregedoria Geral da Justiça**
**Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar**

CERTJUDGRA-SJDPACOLUM - 902022
Código de validação: B7E7CC778C

# CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas de distribuição THEMIS PG e PJE referentes às Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **02 de Setembro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS/EXECUÇÃO PATRIMONIAL** contra **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, portadora do CPF n. 019.071.083-78, filha de Raimundo Cezario Martins e Inez Garces Sousa Martins, nascida em 01/06/1995. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. Eu, **Larissa Tavares Bessa**, Secretária Judicial Substituta, consultei, digitei, subscrevo e assino.

**OBSERVAÇÃO:**
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

LARISSA TAVARES BESSA
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar
Matrícula 133561

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1802
RUB.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Corregedoria Geral da Justiça**
**Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar**

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 02/09/2022 16:39 (LARISSA TAVARES BESSA)

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1803
RUB.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

**À**
**Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**
**Comissão Permanente de Licitação**
**REF.: Concorrência nº 001/2022**
**Processo Administrativo nº 1008002/2022**
**OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.**

A empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, representada legal a Sra, Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora da Carteira de Identidade nº 0320251620063 SESP/MA e do CPF nº 019.071.083-78, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São José de Ribamar/MA, 05 (cinco) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1804
RUB.

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

**À**
**Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**
**Comissão Permanente de Licitação**
**REF.: Concorrência nº 001/2022**
**Processo Administrativo nº 1008002/2022**
**OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.**

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

- ✓ Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.
- ✓ Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.
- ✓ Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São José de Ribamar/MA, 05 (cinco) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1805
RUB.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**À**
**Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**
**Comissão Permanente de Licitação**
**REF.: Concorrência nº 001/2022**
**Processo Administrativo nº 1008002/2022**
**OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.**

A empresa **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18 nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000, por sua representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **CONCORRÊNCIA nº 001/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São José de Ribamar/MA, 05 (cinco) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1806
RUB.

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**À**
**Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**
**Comissão Permanente de Licitação**
**REF.: Concorrência nº 001/2022**
**Processo Administrativo nº 1008002/2022**
**OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.**

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME**, inscrita no CNPJ nº, 37.382.431/0001-70, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

ENDEREÇO: Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu
CIDADE/ESTADO: São José de Ribamar/Maranhão
CEP: 65110-000
TELEFONE: (98) 98554-3088

**PONTOS DE REFERÊNCIA:**

PONTO DE REFERÊNCIA: 4ª rua após a HT Farma
DA DIREITA: Residência
DA ESQUERDA: Residência
FRENTE: Residência

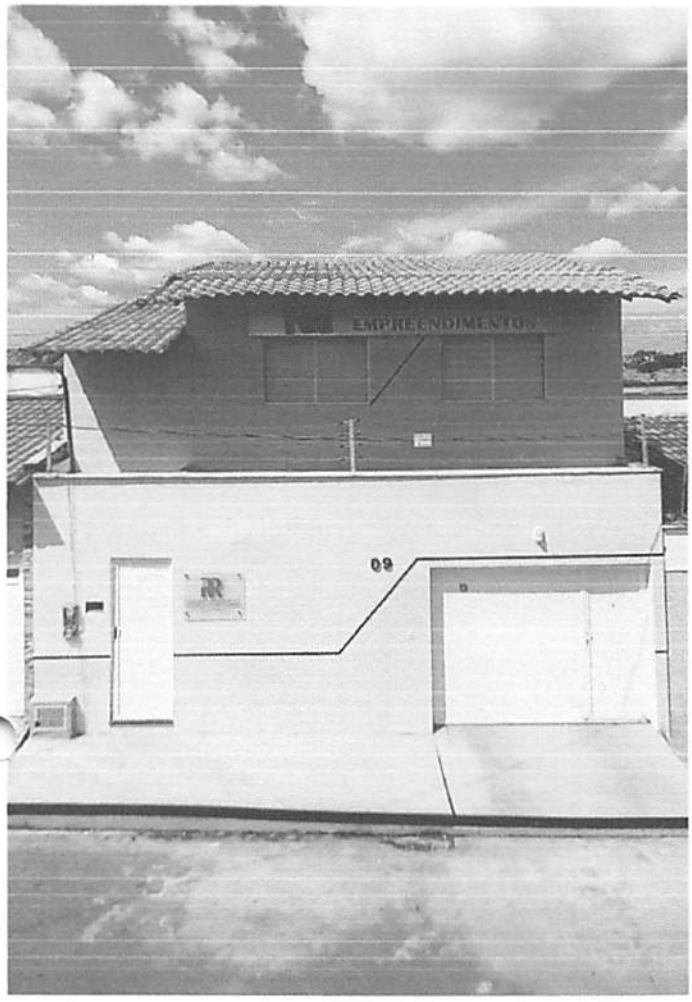
São José de Ribamar/MA, 05 (cinco) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

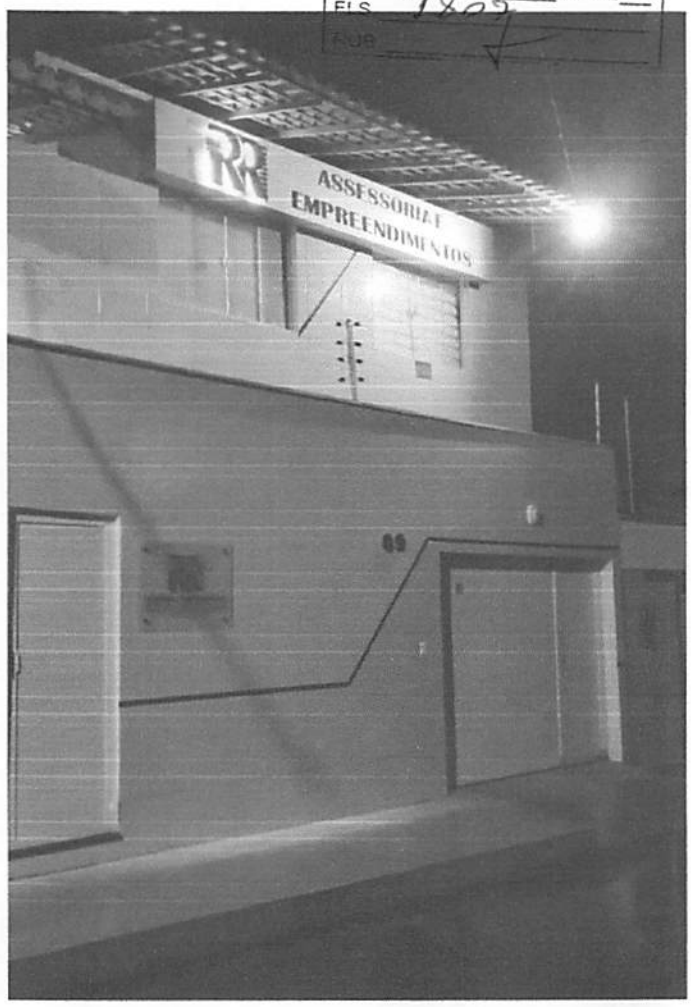
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78



207

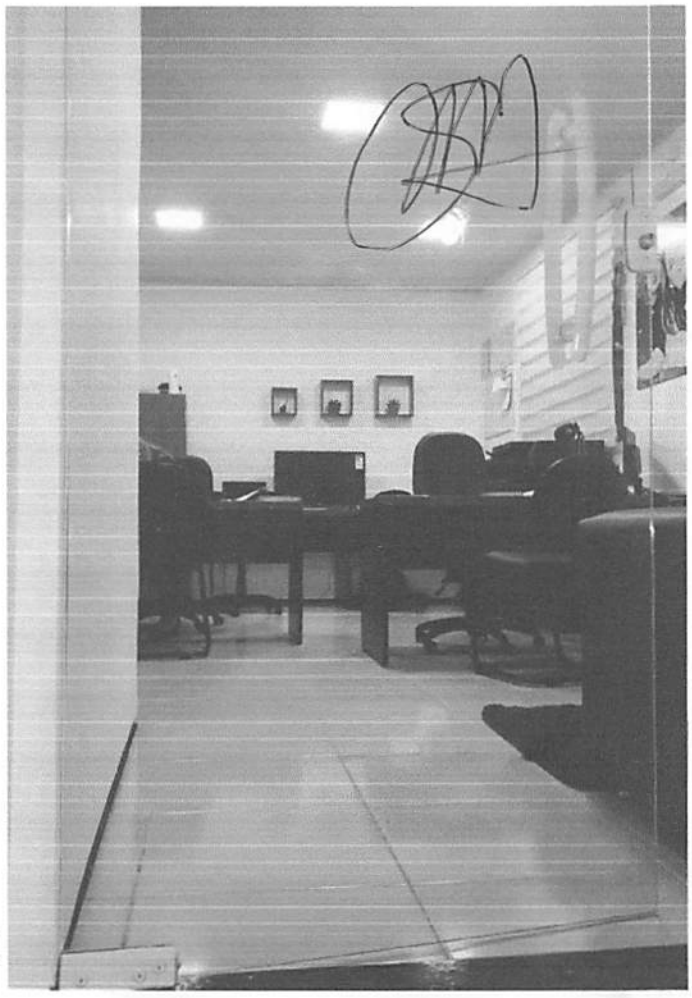
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/202
FLS 1809
RUB



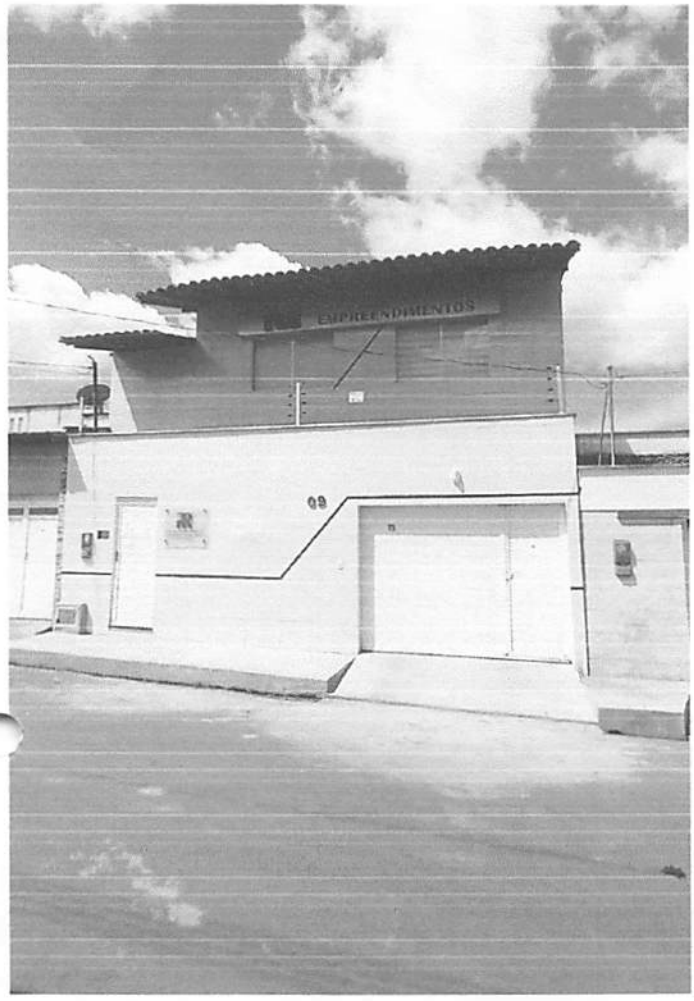



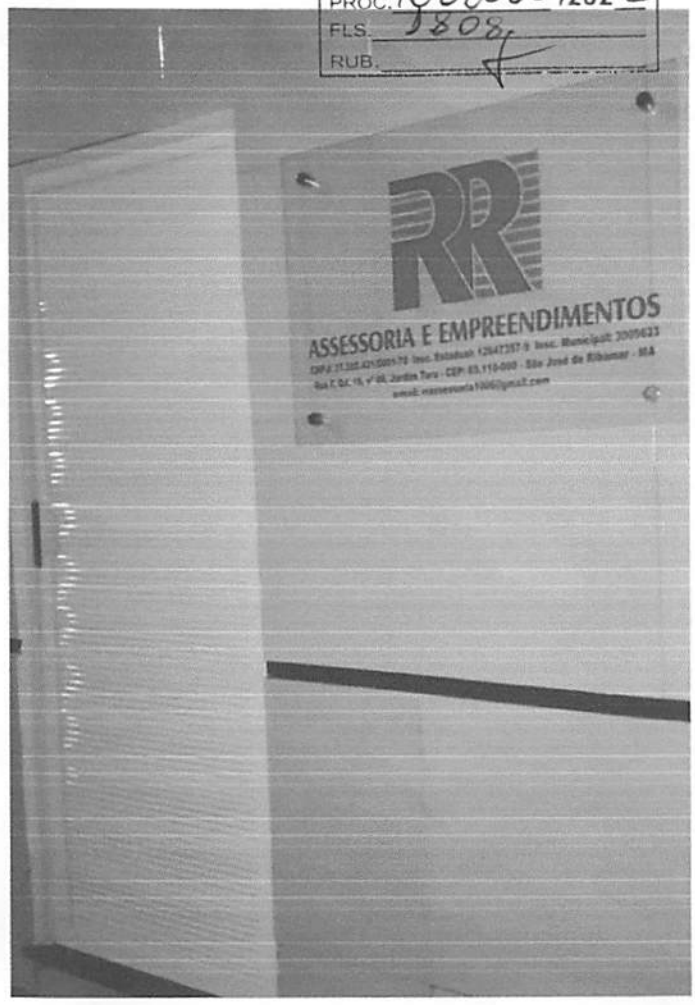


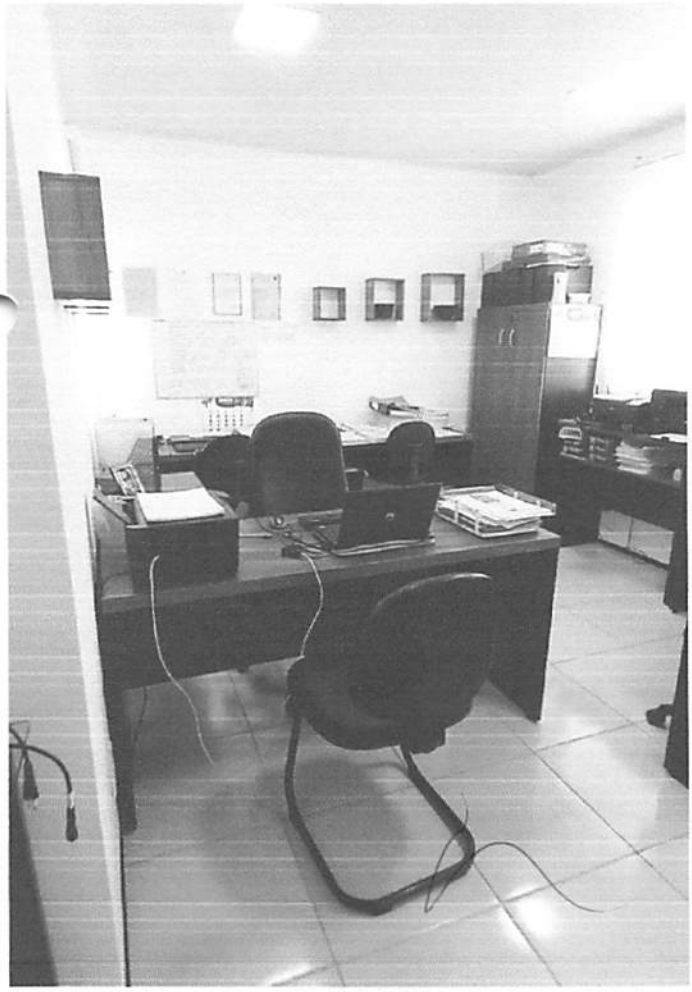


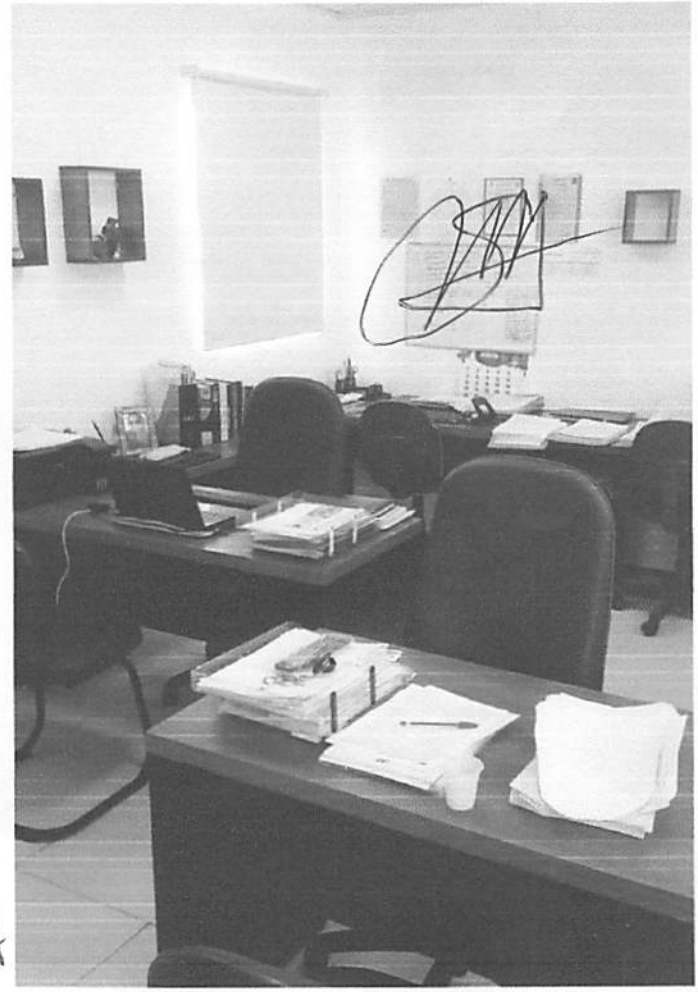


CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 1202 2
FLS. 1808
RUB.

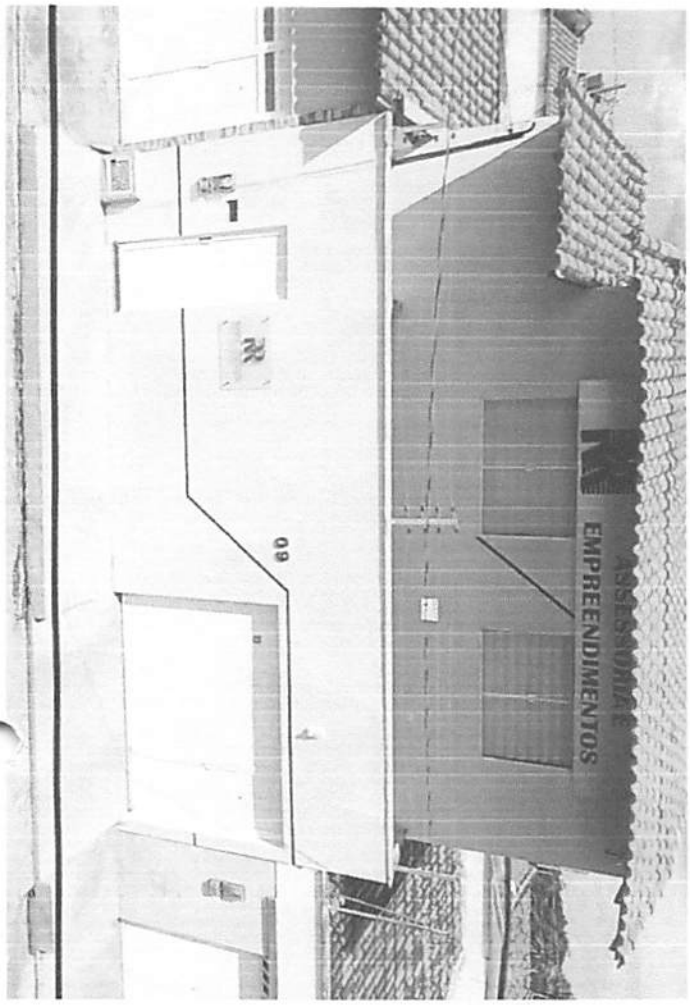


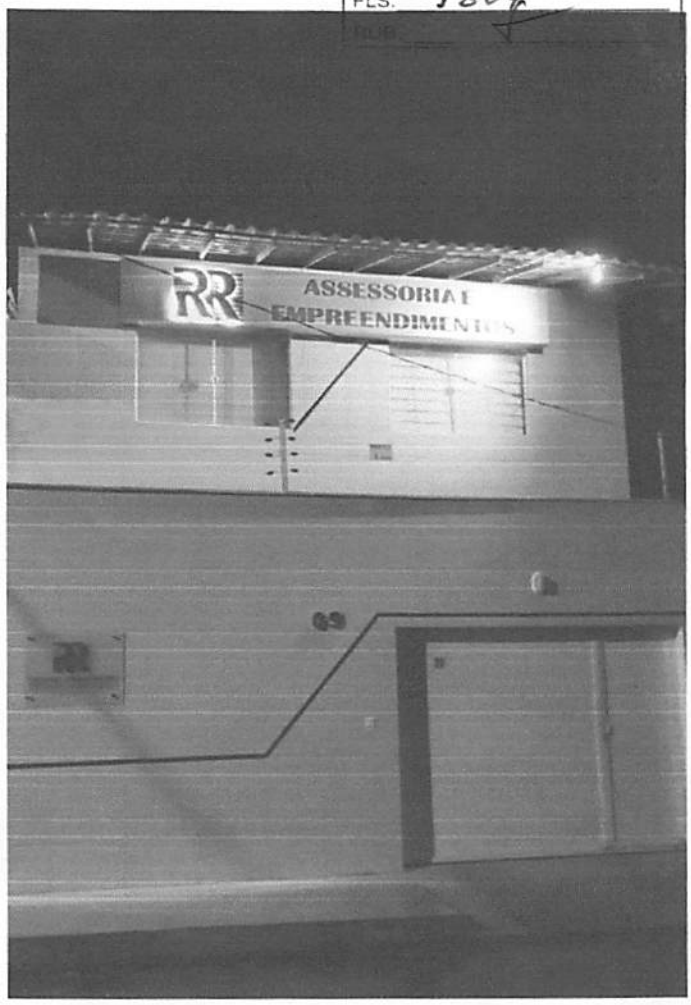



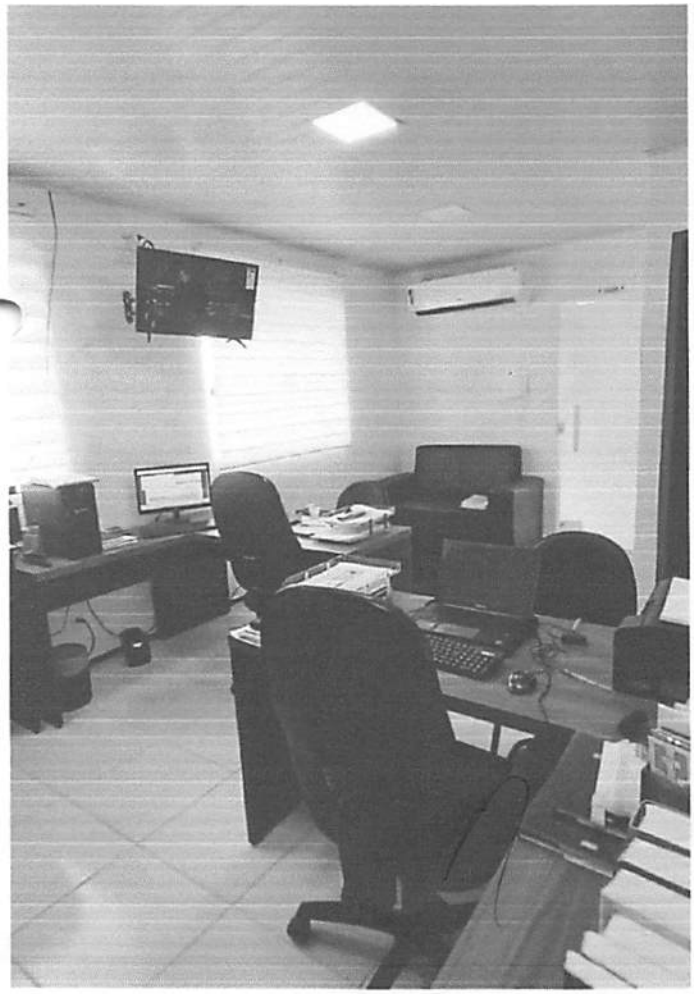



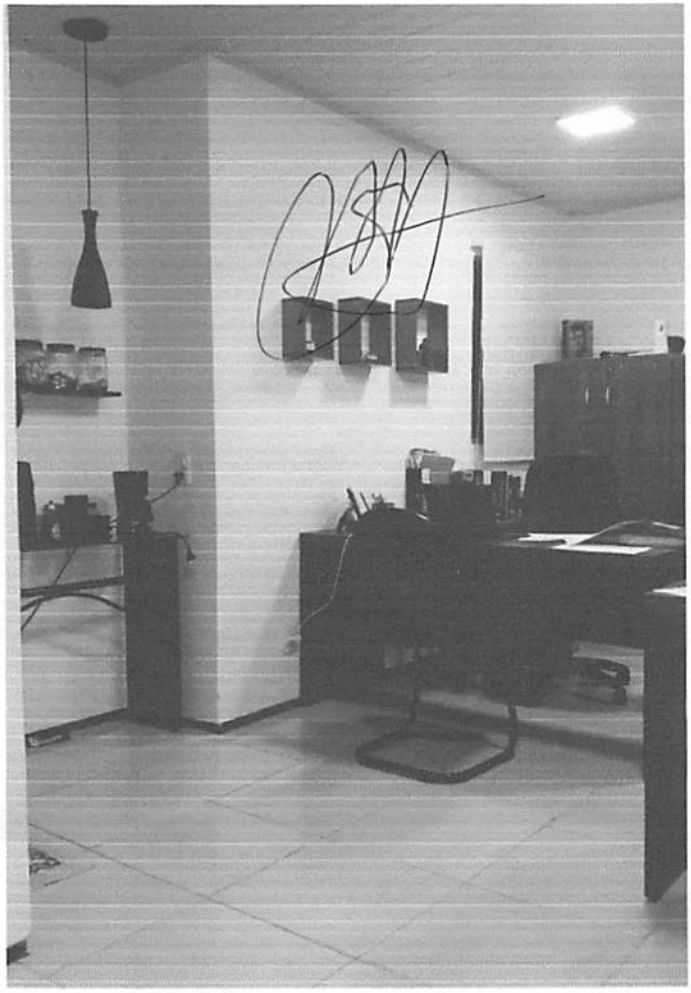


CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1809
RUB





CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1810
RUB.
Acesso exclusivo dos
estaduais e municipais

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL



# Autenticidade de documentos

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

200401718

**Data do Protocolo:**

10/06/2020

**Número de Registro:**

21201070445

**Arquivamento:**

21201070445

**Empresa:**

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Documento(s):**

Contrato

< Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 1811
RUB.
Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL



# Autenticidade de documentos

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

201167352

**Data do Protocolo:**

15/12/2020

**Número de Registro:**

21201070445

**Arquivamento:**

20201167352

**Empresa:**

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Documento(s):**

Contrato

< Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 0812
RUB.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Código de Controle: 8BAE.91DB.2DBD.006C

Data da Emissão: 08/07/2022

Hora da Emissão: 10:26:51

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/07/2022, com validade até 04/01/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1813
RUB.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 119917/22
**Data de Validade: 04/11/2022**
**Data de Emissão:** 07/07/2022 16:50:44
**Inscrição Estadual:** 126473579
**CPF/CNPJ:** 37382431000170
**Razão Social:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1644
RUBRICA

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 048601/22
**Data de Validade: 04/11/2022**
**Data de Emissão:** 07/07/2022 16:51:39
**Inscrição Estadual:** 126473579
**CPF/CNPJ:** 37382431000170
**Razão Social:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008001 /2022
FLS. 1815
RUB.



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 37.382.431/0001-70
**Razão social:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|---|---|---|
| 23/09/2022 | 23/09/2022 a 22/10/2022 | 2022092304341695830551 |
| 04/09/2022 | 04/09/2022 a 03/10/2022 | 2022090403202900887888 |
| 16/08/2022 | 16/08/2022 a 14/09/2022 | 2022081604180623309531 |
| 28/07/2022 | 28/07/2022 a 26/08/2022 | 2022072803473585273090 |
| 09/07/2022 | 09/07/2022 a 07/08/2022 | 2022070903421065647536 |
| 20/06/2022 | 20/06/2022 a 19/07/2022 | 2022062003132366200767 |
| 01/06/2022 | 01/06/2022 a 30/06/2022 | 2022060104274392136308 |
| 13/05/2022 | 13/05/2022 a 11/06/2022 | 2022051304123977643260 |
| 24/04/2022 | 24/04/2022 a 23/05/2022 | 2022042402482852646270 |
| 05/04/2022 | 05/04/2022 a 04/05/2022 | 2022040503234714363508 |
| 17/03/2022 | 17/03/2022 a 15/04/2022 | 2022031702593931162532 |
| 22/02/2022 | 22/02/2022 a 23/03/2022 | 2022022202584064365740 |
| 03/02/2022 | 03/02/2022 a 04/03/2022 | 2022020316240426478029 |
| 04/01/2022 | 04/01/2022 a 02/02/2022 | 2022010401362259587327 |
| 16/12/2021 | 16/12/2021 a 14/01/2022 | 20211216012629105374 49 |
| 27/11/2021 | 27/11/2021 a 26/12/2021 | 2021112701331922619594 |
| 08/11/2021 | 08/11/2021 a 07/12/2021 | 2021110801093469416142 |
| 20/10/2021 | 20/10/2021 a 18/11/2021 | 2021102001225389477563 |
| 01/10/2021 | 01/10/2021 a 30/10/2021 | 2021100101310419843704 |
| 12/09/2021 | 12/09/2021 a 11/10/2021 | 2021091201022645954952 |
| 24/08/2021 | 24/08/2021 a 22/09/2021 | 2021082401230336235007 |
| 05/08/2021 | 05/08/2021 a 03/09/2021 | 2021080501574702968180 |
| 18/04/2021 | 18/04/2021 a 15/08/2021 | 2021041801032541586124 |
| 30/03/2021 | 30/03/2021 a 28/04/2021 | 2021033001390022087977 |
| 11/03/2021 | 11/03/2021 a 09/04/2021 | 2021031101251540059696 |
| 20/02/2021 | 20/02/2021 a 21/03/2021 | 2021022001280832978587 |
| 01/02/2021 | 01/02/2021 a 02/03/2021 | 2021020101422614345306 |
| 13/01/2021 | 13/01/2021 a 11/02/2021 | 2021011302550983678409 |
| 25/12/2020 | 25/12/2020 a 23/01/2021 | 2020122502332856722761 |
| 06/12/2020 | 06/12/2020 a 04/01/2021 | 2020120601415151615203 |
| 17/11/2020 | 17/11/2020 a 16/12/2020 | 2020111702220516105547 |

| Emissão/Leitura | Data de Validade | Numero do CRF |
|---|---|---|
| 29/10/2020 | 29/10/2020 a 27/11/2020 | 2020102902160360854183 |
| 10/10/2020 | 10/10/2020 a 08/11/2020 | 2020101001535755184460 |

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1816
RUB.

Resultado da consulta em 07/10/2022 16:14:54

Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1617
RUB.

## Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1818
RUB.



## VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

### Validar Certidão

Informe os dados da C

Código da Certidão:

### CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (TYYKQWHZDP), emitida em **21/09/2022 às 19:21** para o empregador **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrição *37.382.431/0001-70*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/202_2
FLS. 1819
RUB.



## VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

### Validar Certidão

Informe os dados da C

Código da Certidão:

### CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (HA9HL6BJDT), emitida em **21/09/2022 às 19:23** para o empregador **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, inscrição *01907108378*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1820
RUB.

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

**Detalhe**

Número: **871529**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **10/08/2022**
Data de Emissão: **10/08/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**Notas (2)**

| Descrição |
| --- |
| **A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.** |
| **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos** |

Páginas: 1

**Status (1)**

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
| --- | --- | --- |
| DOCUMENTO EMITIDO | 10/08/2022 - 13:50:52 | |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros — Primeiro | Anterior | 1 | Seguinte | Último

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1821
RUB.

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

**Detalhe**

Número: **867002**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **25/05/2022**
Data de Emissão: **25/05/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**Notas (4)**

| Descrição |
|---|
| **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.** |
| **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.** |
| **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.** |
| **Válido em todo território nacional.** |

Páginas: 1

**Status (1)**

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 25/05/2022 - 20:43:09 | |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1822
RUB.

MENU

## DETALHES DA ART

### Detalhe

Número: **MA20210390789**
Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Observação:

**PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA**

Situação Atual: **DOCUMENTO ELABORADO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

### Contrato 0001

**Contrato**
Valor: **R$ 7.700,00**
Data de início: **05/01/2021**
Data de fim:
Ação institucional: **Outros**
Observação:

---

**Contratante**
Contratante Nome: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Contrante CPF/CNPJ: **37382431000170**

---

**Declarações**

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

---

**Endereço do Contrato**
País **BRA**
CEP: **65110000**
Tipo de logradouro: **RUA**
Logradouro: **F**
Número: **09**
Complemento
Bairro: **Jardim Turu**
Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

UF: **MA**
Latitude: **-2.526410**
Longitude: **-44.221812**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1823
RUB.

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1824
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

**Detalhe**

Número: **819361**
Ano: **2019**
Data de Cadastro: **21/08/2019**
Data de Emissão: **19/12/2019**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**Notas (4)**

Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**

**Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.**

Páginas: 1

**Status (4)**

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 21/08/2019 - 22:24:12 | |
| BOLETO EMITIDO | 21/08/2019 - 22:26:44 | |
| DOCUMENTO PAGO | 26/08/2019 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 27/08/2019 - 09:16:27 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 1825
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

**Detalhe**

Número: **779781**
Ano: **2017**
Data de Cadastro: **19/02/2017**
Data de Emissão: **24/05/2017**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**Notas (4)**

Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**

**Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.**

Páginas: 1

**Status (4)**

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 19/02/2017 - 13:48:03 | |
| BOLETO EMITIDO | 22/02/2017 - 12:00:40 | |
| DOCUMENTO PAGO | 22/02/2017 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 23/02/2017 - 08:37:16 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro | Anterior | 1 | Seguinte | Último

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1826
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

**Detalhe**

Número: **779800**
Ano: **2017**
Data de Cadastro: **20/02/2017**
Data de Emissão: **15/05/2017**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**Notas (4)**

Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**

**Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.**

Páginas: 1

**Status (4)**

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 20/02/2017 - 09:14:28 | |
| BOLETO EMITIDO | 22/02/2017 - 11:58:32 | |
| DOCUMENTO PAGO | 22/02/2017 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 23/02/2017 - 08:37:15 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro | Anterior | 1 | Seguinte | Último

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2021
FLS. 1827
RUB.

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

### Detalhe

Número: **779782**
Ano: **2017**
Data de Cadastro: **19/02/2017**
Data de Emissão: **15/05/2017**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

### Notas (4)

Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**

**Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.**

Páginas: 1

### Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 19/02/2017 - 14:01:25 | |
| BOLETO EMITIDO | 22/02/2017 - 11:59:52 | |
| DOCUMENTO PAGO | 22/02/2017 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 23/02/2017 - 08:37:14 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1828
RUB.

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

**Detalhe**

Número: **866009**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **10/05/2022**
Data de Emissão: **10/05/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**Notas (3)**

Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**

**Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

Páginas: 1

**Status (4)**

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 10/05/2022 - 10:24:18 | |
| BOLETO EMITIDO | 10/05/2022 - 10:25:22 | |
| DOCUMENTO PAGO | 10/05/2022 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 10/05/2022 - 11:23:17 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1829
RUB.

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

### Detalhe

Número: **858173**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **20/12/2021**
Data de Emissão: **21/12/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

### Notas (5)

Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**

**Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.**

**"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 6.1; 6.2; 6.3 e 6.4 - REFERENTES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."**

Páginas: 1

### Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 20/12/2021 - 13:19:00 | |
| BOLETO EMITIDO | 20/12/2021 - 13:19:29 | |
| DOCUMENTO PAGO | 20/12/2021 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 20/12/2021 - 15:19:46 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 1830
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

**Detalhe**

Número: **858586**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **04/01/2022**
Data de Emissão: **05/01/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**Notas (4)**

Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**

**Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.**

Páginas: 1

**Status (4)**

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 04/01/2022 - 13:14:30 | |
| BOLETO EMITIDO | 04/01/2022 - 13:14:45 | |
| DOCUMENTO PAGO | 04/01/2022 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 04/01/2022 - 15:21:08 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Ultimo

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1831
RUB.


Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações


**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

220533113

**Data do Protocolo:**

02/05/2022

**Número de Registro:**

21201070445

**Arquivamento:**

20220533113

**Empresa:**

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Documento(s):**

Balanço

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos
estaduais e municipais


Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municipios Implantados

Consultar Informações

Notificações


# Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1832
RUB.

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

220560404

**Data do Protocolo:**

05/05/2022

**Número de Registro:**

21201070445

**Arquivamento:**

20220560404

**Empresa:**

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Documento(s):**

Documento de Interesse

< Voltar


(98) 2106-8500 **Ver mais**

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br


GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM
MUNICIPALISMO EM FOCO

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos
estaduais e municipais

# Autenticidade de Livros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1833
RUB.



**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

220533075

**Data do Protocolo:**

07/10/2022

**Número de Registro:**

21201070445

**Empresa:**

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Documento(s):**

Termo de Autenticação

< Voltar

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

# SERVIÇOS ONLINE

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1834
RUB.

## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

## Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

| | |
|---|---|
| Número de Controle: | 647278 |
| Data de emissão: | 28/09/2022 às 11:19:08 |
| Validade: | 27/12/2022 |
| Número Registro: | MA-012234/O-3 |
| Nome: | SAULON RAUEL REIS DIAS |

Voltar

© 2022 Spiderware

SUSEP |

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1835
RUB.

# Resultado da Apólice/Endosso - N°:
05436202200010775038165800000O

Tipo de Registro:
1

Código do Ramo:
0775

Tipo de Movimento:
0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:
2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:
06.156.160/0001-00

Tipo Tomador:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:
37.382.431/0001-70

Razão Social do Segurado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Data do Envio:
06/10/2022

Data da Emissão:
05/10/2022

Data de Início da Vigência:
05/10/2022

Data de Fim de Vigência:
07/02/2023

Código da Moeda:
790

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1836
RUB.

Prêmio Emitido(Moeda):
190,00

Prêmio Emitido(R$):
190,00

Adicional de Fracionamento:
0,00

Custo de Apólice:
0,00

IOF:
0,00

N° de Registro do Produto:
15414.900195/2014-17

Voltar

Avaliar o Serviço

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1837
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1838
RUB.

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21201070445 | 37.382.431/0001-70 | 10/06/2020 | 08/06/2020 |

**Endereço Completo**
Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

**Objeto Social**
8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE( SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICACAO DIGITAL.) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4756- 3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA) 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4639-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)<br><br>**Capital Integralizado**<br>R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) | ME (Microempresa) | Indeterminado |

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1839
RUB.

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | 019.071.083-78 | R$ 130.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO | 884.119.583-53 | R$ 0,00 | PROCURADOR | N | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | 019.071.083-78 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos |
|---|---|---|
| 05/05/2022 | 20220560404 | 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |

**Situação**
ATIVA

**Status**
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2022, às 22:02:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TCVFQSUV**.

MAC2202201800

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008021/2022
FLS. 1870
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 186
RUB.

**NIRE 21201070445**
**CNPJ 37.382.431/0001-70**

**Situação**
ATIVA
**Status**
SEM STATUS

**Endereço Completo F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 310 | 20221144099 | 19/09/2022 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 310 | 20220560404 | 05/05/2022 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20220533113 | 02/05/2022 | BALANCO |
| 206 | 20211106674 | 26/08/2021 | PROCURACAO |
| 310 | 20210941839 | 16/07/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20210426675 | 29/03/2021 | BALANCO |
| 002 | 20201167352 | 15/12/2020 | OUTROS |
| 002 | 20201167352 | 15/12/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310 | 20201103397 | 03/12/2020 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 090 | 20200401718 | 10/06/2020 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21201070445 | 10/06/2020 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2022, às 22:03:07 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NFUZNMCN**.

MAC2202201830

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1862
RUB.



11/10/2022 09:17

## Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

### Dados do Documento Administrativo

| Sigla do Documento: | Número do Documento: | Código de Validação: |
|---|---|---|
| CERTJUDONE-SJDSJR | 1652022 | AC91CEC76B |

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDSJR 1652022

Signatários desse documento :

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA, data da assinatura : 06/09/2022 15:28
Status do documento : RECEBIDO

Visualizar Original | Validar Documento

### Dados da Requisição

| Número da requição: | Código de Validação: |
|---|---|
| | AC91CEC76B |

Validar Requisição

Nova consulta

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão